

PROSPECTO DEFINITIVO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DA



Intervias

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Sociedade por Ações com registro de companhia aberta na CVM na categoria "B" - CNPJ nº 03.207.703/0001-83
Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040, Araras - SP

183.382000 (um milhão e quinhentas cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois) Debêntures da Décima Primeira Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Valor Total da Oferta Secundária,

R\$ 189.954.410,88

(cento e oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos)

Código ISIN das Debêntures da Décima Primeira Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.: BR1VADBS0B4

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures Pela Standard & Poor's: brAAA*

*Esta classificação foi realizada em 31 de maio de 2024, estando as características sujeitas a alterações
Registro Automático da Oferta Secundária na CVM nº CVM/SRE/AUT/DEB/SEC/2024/006

Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária: R\$ 1.035,84 (mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

Nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e do "Código de Ofertas Públicas" expedido pela ANBIMA ("Código ANBIMA"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob nº 02.332.886/0011-78 ("XP"), o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.701.190/4816-09 ("Itaú Unibanco"), o BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"), o BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 30.306.294/0001-45 ("Banco BTG") e o BANCO BRADESCO S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 ("Banco Bradesco"), e, em conjunto com a XP, o Itaú Unibanco, o Santander e o Banco BTG, os "Debenturistas Vendedores" detentores de 1.931.486 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da décima primeira emissão da CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), representativas de, aproximadamente, 77,3% (setenta e sete inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, estão realizando uma oferta pública de distribuição secundária de 183.382 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e duas) Debêntures de sua titularidade ("Debêntures da Oferta Secundária" e "Oferta Secundária", respectivamente), a serem distribuídas pela XP ("Coordenador Líder"), pela ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA"), pelo Santander, pelo BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual") e pelo BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"), em conjunto com o Coordenador Líder, o Itaú BBA, o Santander e o BTG Pactual, quando atuando como coordenadores, os "Coordenadores", na qualidade de Instituições Intermediárias da Oferta Secundária. Ocorreu a Distribuição Parcial (conforme definido abaixo) das Debêntures da Oferta Secundária no âmbito da Oferta Secundária, uma vez que não houve montante mínimo necessário para a manutenção da Oferta Secundária. O saldo de Debêntures da Oferta Secundária não vendido no âmbito da Oferta Secundária permanecerá com os Debenturistas Vendedores.

As Debêntures foram emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.", celebrado em 27 de maio de 2024 e aditado em 17 de junho de 2024, pela Emissora e pela PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e "Escritura de Emissão", respectivamente.

As Debêntures têm prazo de vencimento de 14 (quatorze) anos contados da sua data de emissão, qual seja 15 de maio de 2024 ("Data de Emissão"), vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2038 ("Data de Vencimento"). As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução CMN 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), da Resolução CMN nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034") ou normas posteriores que as alterem, substituído ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido neste Prospecto) como projeto prioritário pelo Ministério dos Transportes, por meio da Portaria do Ministério dos Transportes nº 350, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2024 ("Portaria").

O Preço de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária foi fixado na data do Procedimento de Alocação (conforme indicada na seção "Cronograma da Oferta Secundária", na página 33 deste Prospecto Definitivo) e corresponde a R\$ 1.035,84 (mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

As Debêntures são da espécie quirografária e não contam com qualquer garantia, não gozando, portanto, de prioridade especial em relação a demais credores da Emissora.

O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures é atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ("IPCA"), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária"), sendo o produto da Atualização Monetária, automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures ("Valor Nominal Unitário Atualizado"). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula prevista na Escritura de Emissão e replicada neste Prospecto.

Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 6,8672% (seis inteiros e oito mil seiscentos e setenta e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive), calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão e replicada neste Prospecto.

As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição sob o rito de registro automático ("Rito Automático"), nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação, encerrada em 26 de junho de 2024 ("Oferta Primária"), sendo que as Debêntures da Oferta Secundária foram subscritas pelos Debenturistas Vendedores por meio do exercício de garantia firme da Oferta. Nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Secundária, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da 11ª (Décima Primeira) Emissão da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.", celebrado entre os Debenturistas Vendedores, os Coordenadores e a Companhia ("Contrato de Distribuição"), os Coordenadores estão realizando a Oferta Secundária de acordo com o Plano de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), sob o regime de melhores esforços de colocação. Para mais informações sobre o regime de colocação das Debêntures, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 37 deste Prospecto.

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures da Oferta Secundária, de forma a (I) verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures da Oferta Secundária; e (II) definir a alocação das Debêntures da Oferta Secundária entre os Investidores da Oferta Secundária, observada a possibilidade de Distribuição Parcial ("Procedimento de Alocação"). Para mais informações sobre o Procedimento de Alocação, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 37 deste Prospecto.

As Debêntures foram depositadas para (I) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3; e (II) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Assim, as Debêntures da Oferta Secundária serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia eletrônica e a liquidação financeira das negociações das Debêntures da Oferta Secundária.

As Debêntures são da espécie quirografária, de forma que não serão constituídas quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

As Debêntures da Oferta Secundária não são qualificadas pela Emissora como "verde", "social", "sustentável" ou termos correlatos.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTES PROSPECTO DEFINITIVO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NA PÁGINA 19 DESTES PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA. EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM "RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 35 DESTES PROSPECTO.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DOS DEBENTURISTAS VENDEDORES, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA SEÇÃO "CRONOGRAMA DA OFERTA SECUNDÁRIA", NA PÁGINA 33 DESTES PROSPECTO.

FOI ADMITIDO O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 16/08/2024. AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO DA OFERTA SECUNDÁRIA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA SECUNDÁRIA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AOS COORDENADORES E NA CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA SEÇÃO "IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS", NA PÁGINA 55 DESTES PROSPECTO.



Coordenador Líder



Coordenadores





(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

1. ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA SECUNDÁRIA	1
2.1. Breve descrição da Oferta Secundária	1
2.2. Apresentação da Emissora	2
2.3. Identificação do Público-Alvo	3
2.4. Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa e balcão	3
2.5. Valor total da Oferta Secundária	3
2.6. Características das Debêntures da Oferta Secundária	3
3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA OFERTA SECUNDÁRIA	17
4. FATORES DE RISCO	19
4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e ao emissor, incluindo	20
4.1.1. Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta	20
4.1.2. Fatores de Risco relacionados à Emissora	32
5. CRONOGRAMA DA OFERTA SECUNDÁRIA	33
5.1. Cronograma das etapas da oferta	33
6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA	35
6.1. Restrição à negociação das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário	35
6.2. Inadequação de Investimento	35
6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta	35
7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	37
7.1. Conversibilidade em outros valores mobiliários	37
7.2. Condições às quais a Oferta Secundária está submetida	37
7.3. Eventual destinação da Oferta Secundária ou partes da Oferta Secundária a investidores específicos e a descrição destes investidores	37
7.4. Autorizações Societárias	37
7.5. Regime de Distribuição	37
7.6. Dinâmica de coleta de intenções de investimento	38
7.7. Admissão à negociação em mercado organizado de bolsa ou balcão	41
7.8. Formador de mercado	41
7.9. Fundo de liquidez e estabilização	41
7.10. Requisitos ou exigências mínimas de investimento	41
8. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES	43
8.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre os Coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos Debenturistas Ofertantes e sociedades do seu grupo econômico	43
9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	45
9.1. Condições do Contrato de Distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução	45
9.2. Custos Estimados de Distribuição da Oferta Secundária	48
10. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO PRESTADOR DE GARANTIA	49

11. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS	51
11.1. Formulário de Referência da Emissora	51
11.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período	51
11.3. Aprovação Societária da Emissora.....	52
11.4. Estatuto Social da Emissora	53
11.5. Escritura de Emissão	53
12. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS	55
12.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos ofertantes	55
12.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta	55
12.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto	56
12.4. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais	56
12.5. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário.....	56
12.6. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a companhia e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder e/ou consorciados e na CVM.....	56
12.7. No caso de oferta de emissor registrado, declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado.....	57
12.8. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto	57
13. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS	59

ANEXOS

ANEXO I	FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA (2T24)	63
ANEXO II	INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS	333
ANEXO III	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA EMISSORA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ACOMPANHADAS DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES.....	387
ANEXO IV	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMISSORA	583
ANEXO V	ESTATUTO SOCIAL.....	597
ANEXO VI	ESCRITURA DE EMISSÃO	617

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA SECUNDÁRIA

A PRESENTE SEÇÃO NÃO CONTÉM TODAS AS INFORMAÇÕES QUE O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE CONSIDERAR ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA. O POTENCIAL INVESTIDOR DEVE LER CUIDADOSA E ATENTAMENTE A ESCRITURA DE EMISSÃO, ESTE PROSPECTO, PRINCIPALMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELACIONADOS À OFERTA SECUNDÁRIA E ÀS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA", A PARTIR DA PÁGINA 20 DESTES PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ESPECIALMENTE A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", E AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS, PARA MELHOR COMPREENSÃO DAS ATIVIDADES DA EMISSORA E DA OFERTA SECUNDÁRIA, ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA.

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste Prospecto têm o seu significado atribuído na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

2.1. Breve descrição da Oferta Secundária

Nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160 e do Código ANBIMA, os Debenturistas Vendedores, detentores de 1.931.486 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis) Debêntures, representativas de aproximadamente 77,3% (setenta e sete inteiros e trinta centésimos por cento) das Debêntures em Circulação, estão realizando uma oferta pública de distribuição secundária de 183.382 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois) Debêntures de sua titularidade, distribuídas pelos Coordenadores.

Foi admitida a possibilidade de distribuição parcial no âmbito da Oferta Secundária, sendo que não houve montante mínimo necessário para a manutenção da Oferta Secundária ("Distribuição Parcial"). O saldo de Debêntures da Oferta Secundária não vendido no âmbito da Oferta Secundária permanecerá com os Debenturistas Vendedores. Os Investidores tiveram a faculdade de condicionar suas intenções de investimento da Oferta Secundária a uma quantidade de Debêntures da Oferta Secundária. Para mais informações, vide seção "Dinâmica de coleta de intenções de investimento", na página 38 deste Prospecto.

Tendo em vista que a Oferta Secundária compreende a oferta pública de distribuição secundária das Debêntures da Oferta Secundária, não envolvendo, portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Emissora, não há aprovações societárias para fins da Oferta Secundária por parte da Emissora. Adicionalmente, não são necessárias aprovações societárias dos Debenturistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático ("Rito Automático"), nos termos do artigo 26, inciso V alínea (b), da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação, nos termos do "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.", celebrado entre a Emissora e os Coordenadores, destinadas exclusivamente aos Investidores Profissionais (conforme definidos neste Prospecto) ("Oferta Primária").

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º, parágrafos 1º e 1º-B, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 4.751 ou normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) como projeto prioritário pelo Ministério dos Transportes, por meio da Portaria do Ministério dos Transportes nº 350, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2024 ("Portaria").

Nos termos do artigo 2º, parágrafos 1º, da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034 e da Portaria, a totalidade dos recursos líquidos captados pela Emissora por meio da Emissão serão alocados no pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto, desde que tais gastos e despesas tenham sido incorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da data de encerramento da Oferta, conforme tabela abaixo:

<p>Descrição do Projeto</p>	<p><i>O projeto de investimento da Emissora ("<u>Projeto</u>") tem por objeto a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública na Malha Estadual de Ligação entre os municípios de Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos, objeto do processo de licitação correspondente ao Lote 6, no Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão nº 011/CR/2000 – ARTESP ("<u>Contrato de Concessão</u>"), compreendendo, dentre outras, a implantação dos seguintes serviços e obras:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>(i) realização da 4ª e da 5ª recuperação do pavimento em todas as rodovias do sistema concedido;</i> <i>(ii) duplicação da SP-191 do km 52+700 ao km 70+200</i>
------------------------------------	--

	<p>(17,5 km);</p> <p>(iii) implantação de Terceira Faixa na Rodovia SP-215 (2,95 km), do km 105+345 ao km 108+295 (Pista Oeste);</p> <p>(iv) revitalização de equipamentos e sistemas de operação, arrecadação e monitoramento da rodovia;</p> <p>(v) sistema de controle de tráfego (Circuito fechado de TV, detecção e sensor de pista, sistema de PMV fixo e móvel, detecção de altura e sensores meteorológicos);</p> <p>(vi) recuperação de 195 Obras de Arte Especial - OAE's;</p> <p>(vii) recuperação de Obras de Arte Corrente - OAC's (Que abrange todos os sistemas de drenagens: de plataforma, fora de plataforma e profundas);</p> <p>(viii) recuperação da sinalização horizontal;</p> <p>(ix) recuperação da sinalização vertical;</p> <p>(x) recuperação de dispositivos de segurança (barreiras, defensas metálicas e terminais); e</p> <p>(xi) radiofonia e Sistema de Atendimento de Emergência ao Usuário.</p>
Data de início do Projeto	Abril de 2022
Fase atual do Projeto	Em andamento
Encerramento estimado do Projeto	Dezembro de 2039
Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	Os investimentos totais aplicados no Projeto estão estimados em, aproximadamente, R\$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de reais).
Percentual captado com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto	71,43%

Nos termos do Contrato de Distribuição, os Coordenadores realizaram a Oferta Secundária de acordo com o Plano de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), sob o regime de melhores esforços de colocação, com a possibilidade participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta Secundária, exclusivamente para o recebimento das intenções de investimento da Oferta Secundária, por meio da celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição entre o Coordenador Líder e as seguintes instituições financeiras contratadas:

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	74.014.747/0001-35
Banco Andbank (Brasil) S.A	48.795.256/0001-69
Genial Investimentos CVM S/A	27.652.684/0001-62
Inter Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	18.945.670/0001-46
RB Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários	89.960.090/0001-76

("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta Secundária"). **Para mais informações sobre o regime de colocação das Debêntures, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 37 deste Prospecto.**

Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures da Oferta Secundária, de forma a (i) verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures da Oferta Secundária; e (ii) definir a alocação das Debêntures da Oferta Secundária entre os Investidores da Oferta Secundária, ("Procedimento de Alocação"). **Para mais informações sobre o Procedimento de Alocação, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 37 deste Prospecto.**

2.2. Apresentação da Emissora

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – **Intervias S.A.**, tem como principal atividade a exploração, sob o regime de concessão, do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, e São Carlos, (Lote 6 - ARTESP) e compreendem a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados pelo Poder Concedente, inclusive serviços operacionais, de conservação e de

ampliação do sistema, bem como serviços complementares e não delegados, além da prática de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão.

A Companhia administra trechos de rodovias localizadas no Estado de São Paulo, abrangendo 19 municípios da região Centro-Norte do Estado de São Paulo, com população de aproximadamente 2,0 milhões de habitantes, representando cerca de 4,21% da população total do Estado.

Em Janeiro de 2024, conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) entre a Intervias e o Governo do Estado de São Paulo, prorrogando o prazo de concessão da Intervias até o dia 31 de dezembro de 2039 encerrando as ações judiciais propostas pelo Poder Concedente e pela ARTESP para anulação dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 2006 ("TAMs 2006") aos contratos de concessão da Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias e das ações judiciais propostas pelas Concessionárias com o objetivo de obter a declaração judicial da validade dos TAMs 2006.

Para mais informações sobre a Emissora, vide itens 1.1 e 1.2 do Formulário de Referência da Emissora, incorporada por referência a este Prospecto.

2.3. Identificação do Público-Alvo

A Oferta Secundária é destinada exclusivamente a investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Qualificados" ou "Investidores", respectivamente), observado, ainda, o disposto no artigo 13 da Resolução CVM 30.

2.4. Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa e balcão

As Debêntures foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Assim, as Debêntures da Oferta Secundária serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia eletrônica e a liquidação financeira das negociações das Debêntures da Oferta Secundária.

2.5. Valor total da Oferta Secundária

R\$ 189.954.410,88 (cento e oitenta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e oito centavos), correspondente a de 183.382 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois) Debêntures da Oferta Secundária, considerando o Preço de Aquisição.

2.6. Características das Debêntures da Oferta Secundária

a) Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures era de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

b) Preço Unitário de Aquisição

O Preço de Aquisição das Debêntures da Oferta Secundária de R\$ 1.035,84 (mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) foi fixado na data do Procedimento de Alocação e é correspondente ao valor presente do fluxo financeiro das Debêntures na data da revenda, descontado a valor presente a um cupom equivalente à soma exponencial da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 15 de maio de 2033, baseada na cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>), apurada no fechamento do Dia Útil na data do Procedimento de Alocação, e um spread de 0,425% (quatrocentos e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Cupom de Revenda" e "Preço de Aquisição", respectivamente).

O *spread* aplicado ao cálculo do preço de integralização das Debêntures de forma indistinta e equitativa a todos os investidores da Oferta, de modo que as condições de revenda pelos Coordenadores preservem o tratamento equitativo e justo a todos os investidores e com base numa regra única, objetiva e imutável para todos os investidores durante todo o período da Oferta.

c) Quantidade de Debêntures da Oferta Secundária

183.382 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e dois) Debêntures.

d) Exercício da opção de lote adicional ou suplementar

O valor total da Oferta Secundária não poderá ser aumentado em função do exercício da opção de emissão de lote adicional ou de lote suplementar das Debêntures da Oferta Secundária, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

e) Código ISIN das Debêntures da Oferta Secundária

BRVIADBS0B4.

f) Classificação de risco das Debêntures da Oferta Secundária

No âmbito da Oferta, foi contratada, como agência de classificação de risco da oferta, Standard & Poor's ("Agência de Classificação de Risco"), para atribuição de *rating* às Debêntures. A Agência de

Classificação de Risco atribuiu às Debêntures, em 31 de maio de 2024, classificação de risco equivalente a “brAAA”.

Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco para a atualização anual, até a Data de Vencimento, da classificação de risco (*rating*) atualizada das Debêntures, observado que a classificação de risco (*rating*) deve ser amplamente divulgada ao mercado durante todo o prazo de vigência das Debêntures.

A Emissora deverá (i) divulgar e permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; e (ii) entregar ao Agente Fiduciário, anualmente, os relatórios de classificação de risco preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento.

g) Data de Emissão das Debêntures da Oferta Secundária

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures, incluindo as Debêntures da Oferta Secundária, é o dia 15 de maio de 2024.

h) Prazo e Data de Vencimento das Debêntures da Oferta Secundária

Observado o disposto no “*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*”, celebrado em 27 de maio de 2024 e aditado em 17 de junho de 2024, pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), as Debêntures, incluindo as Debêntures da Oferta Secundária, têm prazo de vencimento de 14 (quatorze) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2038.

i) Juros Remuneratórios e Atualização Monetária

Atualização Monetária das Debêntures da Oferta Secundária

O Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IPCA”), desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária, automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures (“Valor Nominal Unitário Atualizado”). A Atualização Monetária será calculada conforme a fórmula abaixo:

$$VNa = VNe \times C$$

onde:

VNa = Valor Nominal Unitário Atualizado calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

C = Fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right]$$

onde:

n = número total de índices utilizados na Atualização Monetária, sendo “n” um número inteiro.

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário do ativo. Após a data de aniversário, valor do número-índice do mês de atualização. O mês de atualização refere-se à data de cálculo das Debêntures.

NI_{k-1} = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês “k”.

dup = número de Dias Úteis entre a Data de Início da Rentabilidade das Debêntures ou a última Data de Aniversário (conforme definido abaixo) das Debêntures e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do IPCA, sendo “dup” um número inteiro.

dut = número de Dias Úteis entre a última (inclusive) e a próxima (exclusive) Data de Aniversário das Debêntures, sendo “dut” um número inteiro.

A aplicação do IPCA incidirá no menor período permitido pela legislação em vigor, sem necessidade de ajuste à Escritura de Emissão ou de qualquer outra formalidade.

- i.** O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo IBGE;
- ii.** Considera-se “Data de Aniversário” todo dia 15 (quinze) de cada mês;
- iii.** Considera-se como mês de atualização o período mensal compreendido entre duas Datas de Aniversário consecutivas das Debêntures;
- iv.** O fator resultante da expressão abaixo descrita é considerado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento:

$$\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$$

- v. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesseis) casas decimais, sem arredondamento; e
- vi. Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente, apropriando o "pro rata" do último Dia Útil anterior.

Indisponibilidade do IPCA: No caso de indisponibilidade temporária do IPCA quando do pagamento de qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão, será utilizada, em sua substituição, para a apuração do IPCA, a projeção do IPCA calculada com base no consenso do Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico da ANBIMA, divulgada pela ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas quando da divulgação posterior do IPCA.

Na ausência de apuração e/ou divulgação do IPCA por prazo superior a 30 (trinta) dias contados da data esperada para apuração e/ou divulgação ("Período de Ausência do IPCA") ou, ainda, na hipótese de extinção ou inaplicabilidade por disposição legal ou determinação judicial, o IPCA deverá ser substituído pelo seu substituto legal ("Taxa Substitutiva Legal IPCA"). No caso de inexistir substituto legal para o IPCA, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados do final do Período de Ausência do IPCA acima mencionado ou do evento de extinção da inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, na forma e nos prazos previstos no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações e na Escritura de Emissão, para que os Debenturistas definam, observado o quórum previsto na Cláusula IX abaixo, de comum acordo com a Emissora, e observada a regulamentação aplicável e os requisitos da Lei 12.431, o novo parâmetro de atualização a ser aplicado, o qual deverá refletir parâmetros utilizados em operações similares existentes à época ("Taxa Substitutiva IPCA"). Até a deliberação da Taxa Substitutiva IPCA, será utilizada, para o cálculo do valor de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão em relação às Debêntures, as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico da ANBIMA, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas quando da divulgação posterior do IPCA.

Caso o IPCA venha a ser divulgado antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas mencionada acima, a referida Assembleia não será mais realizada, e o IPCA, a partir da data de sua divulgação, voltará a ser utilizado para o cálculo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures desde o dia da sua indisponibilidade, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas quando da divulgação posterior do IPCA.

Caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva IPCA entre a Emissora e os Debenturistas, observado o quórum previsto na Escritura de Emissão, ou caso não haja quórum de instalação em segunda convocação, a Emissora deverá **(i)** desde que atendidas as exigências previstas na Lei 12.431, na Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), e nas demais regulamentações aplicáveis, inclusive em relação ao prazo mínimo para o referido resgate antecipado, resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures, sem multa ou prêmio de qualquer natureza, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas ou da data em que esta deveria ter sido realizada, na Data de Vencimento, caso esta ocorra primeiro ou, ainda, em prazo a ser definido pelos Debenturistas, de comum acordo com a Emissora, no âmbito da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, pelo Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme aplicável, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo resgate (exclusive); ou **(ii)** caso não sejam atendidas as exigências para a realização do resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e das demais regulamentações aplicáveis, resgatar a totalidade das Debêntures, conforme aplicável, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que se torne legalmente permitido à Emissora realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e das demais regulamentações aplicáveis. Para cálculo da Atualização Monetária das Debêntures a serem resgatadas e, desde que seja legalmente permitido, canceladas, para cada dia do período de ausência do IPCA serão utilizadas as projeções ANBIMA para o IPCA, coletadas junto ao Grupo Consultivo Permanente Macroeconômico da ANBIMA.

Caso não seja permitido à Emissora realizar o resgate antecipado das Debêntures, em razão de vedação legal ou regulamentar, a Emissora continuará responsável por todas as obrigações decorrentes das Debêntures, e deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo a acrescentar aos pagamentos devidos aos Debenturistas valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, fora do âmbito da B3.

Caso a Taxa Substitutiva Legal IPCA e/ou a Taxa Substitutiva IPCA venha a acarretar a perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, a Emissora deverá, a seu exclusivo critério e nos termos da Cláusula 4.21.5 abaixo, optar por: **(i)** nos termos do artigo 1º,



§1º, inciso II, da Lei 12.431, da Resolução CMN 4.751 e da regulamentação aplicável, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado seja superior a 4 (quatro) anos, realizar uma oferta de resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza, sendo certo que a realização de tal resgate não dependerá de uma aceitação mínima e que os Debenturistas que optarem por não aceitar referida oferta passarão a arcar com todos os tributos que venham a ser devidos em razão da perda do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; ou **(ii)** arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá crescer a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes

Juros Remuneratórios das Debêntures da Oferta Secundária.

Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 6,8672% (seis inteiros e oito mil seiscentos e setenta e dois décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo dos Juros Remuneratórios das Debêntures obedecerá a seguinte fórmula:

$$J = VNa \times (\text{Fator Spread} - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração devida ao final do Período de Capitalização, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNa = Valor Nominal Atualizado informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

Fator spread = fator de spread fixo, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

onde:

Spread = 6,8672 (seis inteiros e oito mil seiscentos e setenta e dois décimos de milésimos);

DP = número de Dias Úteis entre a data de início do último Período de Capitalização e a data atual, sendo “DP” um número inteiro.

O “Período de Capitalização” é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade, inclusive, e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração, exclusive, sendo certo que, para os demais Períodos de Capitalização, será o intervalo de tempo que se inicia na Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, inclusive, e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente, exclusive. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade até a Data de Vencimento.

j) Pagamento da Remuneração das Debêntures da Oferta Secundária

Ressalvada a decretação de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento, as hipóteses de resgate antecipado decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total e Oferta de Resgate Antecipado, bem como de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de novembro de 2024 e a última na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma “Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios”).

Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior a respectiva data de pagamento previsto na Escritura de Emissão.

k) Repactuação das Debêntures da Oferta Secundária

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

l) Amortização das Debêntures da Oferta Secundária

Ressalvada a decretação de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento, as hipóteses de resgate antecipado decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total e Oferta de Resgate Antecipado, bem como de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado em 21 (vinte e uma) parcelas semestrais, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de maio de 2028, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na 2ª (segunda) coluna da tabela abaixo (cada uma, uma “Data de Amortização”), conforme percentuais previstos na 3ª (terceira) coluna da tabela a seguir:

Parcela	Data de Amortização das Debêntures	Percentual do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures a ser amortizado
1	15/05/2028	3,0000%
2	15/11/2028	3,0928%
3	15/05/2029	3,1915%
4	15/11/2029	3,2967%
5	15/05/2030	3,9773%
6	15/11/2030	4,1420%
7	15/05/2031	4,3210%
8	15/11/2031	4,5161%
9	15/05/2032	5,4054%
10	15/11/2032	5,7143%
11	15/05/2033	6,4394%
12	15/11/2033	6,8826%
13	15/05/2034	7,8261%
14	15/11/2034	8,4906%
15	15/05/2035	11,3402%
16	15/11/2035	12,7907%
17	15/05/2036	16,0000%
18	15/11/2036	19,0476%
19	15/05/2037	24,5098%
20	15/11/2037	32,4675%
21	15/05/2038	100,0000%

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e desde que se observe o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (ou em prazo inferior caso estabelecido pela legislação aplicável).

O Resgate Antecipado Facultativo Total somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA (em qualquer caso, “Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”), com no mínimo 4 (quatro) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (“Data do Resgate Antecipado Facultativo Total”), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(i)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 5.1.3 da Escritura; **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total; e **(iv)** quaisquer outras informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas.

Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, o valor devido pela Emissora será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (i) e (ii) abaixo (“Valor de Resgate Antecipado”):

(a) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; ou

(b) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido (a) dos Juros Remuneratórios desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (inclusive) até a Data de Vencimento (exclusive), utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures na Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (<http://www.anbima.com.br>) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme fórmula abaixo; (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures (“Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total”):

$$VP = \left[\sum_{k=1}^n \left(\frac{VNE_k}{FVP_k} \right) \right]$$

onde:

VP = somatório do valor presente das parcelas de Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total;

VNEk = valor unitário de cada um dos "k" valores futuros devidos das Debêntures, sendo o valor de cada parcela "k" equivalente ao pagamento dos Juros Remuneratórios e/ou da amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, referenciado à Data de Início da Rentabilidade;

n = número total de eventos de pagamento a serem realizados das Debêntures, conforme o caso, sendo "n" um número inteiro;

FVPk = fator de valor presente, apurado conforme fórmula a seguir, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento:

$$FVPk = \left\{ \left[(1 + \text{TESOURO IPCA})^{\frac{nk}{252}} \right] \right\}$$

onde:

TESOURO IPCA = taxa interna de retorno da NTN-B, com *duration* mais próxima à *duration* remanescente das Debêntures na data do efetivo resgate;

nk = número de Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a data de vencimento programada de cada parcela "k" vincenda.

Duration = equivale à somatória da ponderação dos prazos de vencimento de cada pagamento dos Juros Remuneratórios, pelo seu valor presente, calculada em anos, conforme fórmula abaixo:

onde:

n = número de pagamentos de remuneração e/ou amortização;

$$Duration = \frac{\left[\frac{\sum_{t=1}^n \left[\frac{FC_t}{(1+i)^{t/252}} \times t \right]}{\sum_{t=1}^n \left[\frac{FC_t}{(1+i)^{t/252}} \right]} \right]}{252}$$

t = número de Dias Úteis entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a data prevista de pagamentos de remuneração e/ou amortização programados;

[[FC]]_t = valor projetado de pagamento de remuneração e/ou amortização programados no prazo de t Dias Úteis;

i = taxa dos Juros Remuneratórios das Debêntures, % a.a., conforme definida na Cláusula 4.11.1 da Escritura de Emissão.

As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total serão obrigatoriamente canceladas, desde que seja legalmente permitido.

Caso a data de realização do Resgate Antecipado Facultativo Total coincida com uma Data de Amortização das Debêntures e/ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, o Valor de Resgate Antecipado deverá ser calculado sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures após o referido pagamento.

O Resgate Antecipado Facultativo Total ocorrerá de acordo com: **(i)** os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial.

Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures da Oferta Secundária

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, desde que observados os termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, as disposições da Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e desde que se observe o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorridos entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado total das Debêntures, ou eventual prazo que venha a ser permitido pela legislação. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas a igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"). O prazo médio ponderado mencionado acima será calculado quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado, nos termos da Resolução CMN 5.034, ou de outra forma, desde que venha a ser legalmente permitido e devidamente regulamentado pelo CMN, nos termos da Lei 12.431.

A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual a ser enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, à B3 e à ANBIMA, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 da Escritura de Emissão, com, no mínimo, 15 (quinze) Dias Úteis de antecedência da data do evento ("Edital de Oferta de Resgate Antecipado"), o qual deverá descrever os termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado, incluindo: **(a)** que a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação dos titulares de todas as Debêntures; **(b)** o valor do prêmio de resgate antecipado, caso exista, que não poderá ser negativo; **(c)** a forma e o prazo de manifestação à Emissora pelos Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(d)** a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e pagamento aos

Debenturistas, que deverá ser um Dia Útil; e **(e)** demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e à operacionalização do resgate antecipado das Debêntures.

Após a publicação ou comunicação dos termos da Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à referida oferta terão que se manifestar à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos no Edital de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures.

O valor a ser pago aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado será equivalente, se assim permitido pela Resolução CMN 4.751, ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido **(a)** dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Início da Rentabilidade, ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures, conforme o caso, até a data do resgate (exclusive); **(b)** dos Encargos Moratórios devidos e não pagos até a data do resgate, caso aplicável; e **(c)** de eventual prêmio de resgate antecipado, se aplicável, o qual não poderá ser negativo.

As Debêntures resgatadas pela Emissora, conforme previsto na Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão, serão obrigatoriamente canceladas, desde que seja legalmente permitido.

O pagamento das Debêntures a serem resgatadas antecipadamente por meio da Oferta de Resgate Antecipado será realizado pela Emissora **(a)** por meio dos procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** mediante depósito em contas-correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Escriturador, no caso das Debêntures que não estejam custodiadas conforme o item "(a)" acima.

A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre a realização de resgate antecipado total proveniente da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva data de sua realização, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário.

Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures da Oferta Secundária

As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária, total ou parcial. Não será admitida a realização de amortização extraordinária facultativa das Debêntures.

m) Aquisição facultativa das Debêntures da Oferta Secundária

A Emissora poderá, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de maio de 2026 (inclusive), ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, adquirir as Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e as regras estabelecidas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora ("Aquisição Facultativa").

Caso a Emissora pretenda adquirir Debêntures por valor superior ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, deve, previamente à aquisição, comunicar sua intenção ao Agente Fiduciário e a todos os titulares das respectivas Debêntures, nos termos e condições estabelecidos no artigo 19 e seguintes da Resolução CVM 77.

Na hipótese de cancelamento das Debêntures, caso seja legalmente permitido nos termos da Lei 12.431, observadas as regras expedidas pelo CMN e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, não será necessário celebrar aditamento a Escritura de Emissão para refletir tal cancelamento.

A Aquisição Facultativa, com relação às Debêntures que: **(a)** estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais da B3; e **(b)** não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado em conformidade com os procedimentos operacionais do Escriturador.

As Debêntures adquiridas pela Emissora nos termos da Cláusula 5.4.1 da Escritura de Emissão, a critério da Emissora e desde que observada a regulamentação aplicável em vigor, **(a)** ser canceladas, caso seja legalmente permitido, observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; **(b)** permanecer em tesouraria; ou **(c)** ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à remuneração aplicável às demais Debêntures.

n) Garantias Reais

As Debêntures são da espécie quirografária, de forma que não serão constituídas quaisquer garantias reais ou fidejussórias.

o) Direito de Preferência

Não há direito de preferência para aquisição das Debêntures da Oferta Secundária.

p) Tratamento tributário das Debêntures da Oferta Secundária

As Debêntures gozam do tratamento tributário previsto no artigo 2º da Lei 12.431.

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária diferente daquelas previstas na Lei 12.431, tal Debenturista deverá encaminhar ao Banco Liquidante, ao Escriturador e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie a referida

documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista.

O Debenturista que tenha apresentado documentação comprobatória de sua condição de imunidade ou isenção tributária, nos termos da Cláusula 4.20.2 da Escritura de Emissão, e que tiver essa condição alterada e/ou revogada por disposição normativa, ou por deixar de atender às condições e aos requisitos porventura prescritos no dispositivo legal aplicável, tiver essa condição questionada por autoridade judicial, fiscal ou regulamentar competente, ou, ainda, que tiver esta condição alterada e/ou revogada por qualquer outra razão que não as mencionadas na Cláusula 4.20 da Escritura de Emissão, deverá comunicar esse fato, de forma detalhada e por escrito, ao Banco Liquidante e ao Escriturador, com cópia para a Emissora, bem como prestar qualquer informação adicional em relação ao tema que lhe seja solicitada pelo Banco Liquidante, pelo Escriturador ou pela Emissora.

Mesmo que tenha recebido a documentação referida acima, e desde que tenha fundamento legal para tanto, fica facultado à Emissora depositar em juízo ou descontar de quaisquer valores relacionados às Debêntures a tributação que entender devida.

Caso a Emissora não utilize os recursos auferidos com as Debêntures na forma prevista na Cláusula 3.2.1 da Escritura de Emissão, dando causa ao seu desenquadramento da Lei 12.431, esta será responsável pelo pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor oriundo das Debêntures não alocado no Projeto, observado o disposto no artigo 2º, parágrafos 5º, 6º e 7º, da Lei 12.431.

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 4.20.5 da Escritura de Emissão, caso, a qualquer momento durante a vigência da presente Emissão e até a Data de Vencimento das Debêntures, (i) as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, conforme vigente na data de celebração da Escritura de Emissão; (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures em razão do não atendimento, pela Emissora, dos requisitos estabelecidos na Lei 12.431; ou (iii) seja editada lei determinando a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte sobre os Juros Remuneratórios das Debêntures devidos aos Debenturistas em alíquotas superiores àquelas em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão, a Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por (a) nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, da Lei 12.431, e da Resolução CMN 4.751, desde que o prazo médio ponderado dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado seja superior a 4 (quatro) anos, realizar uma oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza, desde que observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, sendo certo que a realização de tal resgate não dependerá de uma aceitação mínima e que os Debenturistas que optarem por não aceitar referida oferta passarão a arcar com todos os tributos que venham a ser devidos em razão da perda do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; ou (b) arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá acrescer a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes.

Caso não seja permitido à Emissora realizar o resgate antecipado das Debêntures, nos termos da Cláusula 4.20.6 da Escritura de Emissão, em razão de vedação legal ou regulamentar, a Emissora continuará responsável por todas as obrigações decorrentes das Debêntures, e deverá arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, de modo a acrescentar aos pagamentos devidos aos Debenturistas valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes, fora do âmbito da B3.

q) Covenants Financeiros

Vide os Índices Financeiros (conforme definido abaixo) dispostos na alínea (h) do item “*Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos*” abaixo.

r) Eventos de Vencimento Antecipado

Observado o disposto nas Cláusulas 6.2 a 6.5 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis*, desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures (inclusive), até a data do seu efetivo pagamento (exclusive), além dos demais encargos devidos nos termos da Escritura de Emissão, quando aplicáveis, na ocorrência de quaisquer eventos previstos abaixo.

Vencimento Antecipado Automático

Constituem Eventos de Inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.2 da Escritura de Emissão:

- (a)** inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou estabelecida na presente Escritura de Emissão, não sanada dentro do prazo de 2 (dois) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (b)** inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Emissora, ainda que na condição de garantidora, perante terceiros, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$

- 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, observados os prazos de cura constantes dos respectivos instrumentos;
- (c) **(i)** decretação de falência da Emissora; **(ii)** pedido de autofalência pela Emissora; **(iii)** pedido de falência da Emissora formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; **(iv)** pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; **(v)** qualquer medida antecipatória, incluindo o pedido de suspensão de execução de dívidas, no âmbito de pedido de recuperação judicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou **(vi)** liquidação, dissolução ou extinção da Emissora;
 - (d) se a Emissora realizar qualquer pagamento à acionista de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, e/ou realizar pagamento das dívidas *intercompany* devidos pela Emissora, quando (i) a Emissora estiver em mora com relação a qualquer das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão; ou (ii) o índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), calculado nos termos descritos no Anexo III à Escritura de Emissão, não estiver sendo cumprido, sendo certo que, imediatamente após a realização de qualquer pagamento nos termos deste item, o ICSD Pro Forma, calculado nos termos descritos no Anexo III à Escritura de Emissão, deverá resultar em um valor igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo legal obrigatório, ainda que sob forma de juros sobre capital próprio, previsto no estatuto social da Emissora. Para os fins da Escritura de Emissão, o ICSD será acompanhado trimestralmente pelo Agente Fiduciário até a Data de Vencimento das Debêntures e/ou pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, o que ocorrer primeiro, e será calculado com base nas informações financeiras da Emissora, ao final de cada trimestre, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nas informações financeiras divulgadas pela Emissora referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, e que o ICSD de 2024 e até junho de 2025 desconsiderará os efeitos (1) do pagamento de principal das seguintes emissões de debêntures da Emissora: 5ª emissão - 2ª série, 3ª série e 4ª série; 7ª emissão - série única; 8ª emissão - série única; e 10ª emissão - série única; e (2) da integralização de debêntures com a Arteris S.A. no valor de R\$ 700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) (em conjunto, as "Dívidas Existentes");
 - (e) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira (no mercado local ou internacional), no mercado de capitais local ou internacional, da Emissora, ainda que na condição de garantidora, em valor unitário ou agregado, igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas;
 - (f) redução de capital da Emissora, resgate, recompra, amortização, conversão de ações ou bonificação de ações de emissão da Emissora, ou a realização de quaisquer outros pagamentos aos seus acionistas diretos ou indiretos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem o consentimento prévio dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão, exceto pelas hipóteses previstas na Lei das Sociedades por Ações, ou se verificada, cumulativamente, a ocorrência do seguinte: **(i)** ausência de mora em relação às obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures; **(ii)** manutenção do capital social da Emissora em valor igual ou superior a R\$ 129.625.130,07 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos); **(iii)** observância ao ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) pela Emissora; e **(iv)** imediatamente após a realização da referida redução de capital, o ICSD *Pro Forma*, calculado nos termos descritos no Anexo III, resulte em um valor igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nas informações financeiras divulgadas pela Emissora referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, e que o ICSD de 2024 e até junho de 2025 desconsiderará os efeitos do pagamento de principal das Dívidas Existentes;
 - (g) alteração do objeto social da Emissora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão, salvo se as atividades resultantes da alteração forem diretamente relacionadas aos respectivos objetos sociais vigentes na Data de Emissão e a atividade principal da Emissora não seja alterada;
 - (h) não cumprimento, nos prazos legais aplicáveis, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado e/ou de qualquer decisão arbitral e/ou administrativa não sujeita a recurso contra a Emissora, em valor individual ou agregado, igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas;
 - (i) transformação da forma societária da Emissora de modo que ela deixe de ser uma sociedade por ações, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;
 - (j) caso a Emissora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e obrigações assumidos nos termos da Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão;
 - (k) perda, suspensão, transferência, desapropriação, encampação, confisco ou qualquer outro ato de qualquer entidade governamental de qualquer jurisdição que resulte na perda, pela

Emissora, **(i)** da concessão, subvenção, alvará, licença ou autorização detida pela Emissora; ou **(ii)** da propriedade e/ou da posse, direta ou indireta, de seus ativos, desde que, em ambos os casos, resulte em uma redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da receita bruta consolidada da Emissora referente à parcela do recolhimento de pedágio calculada com base na exclusão, do último demonstrativo financeiro disponível antes de tal evento, da parcela da receita bruta diretamente relacionada à perda, suspensão, transferência, encampação, desapropriação ou confisco em questão;

- (l)** cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações, alteração, venda de participação ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo a Emissora, sem prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão;
- (m)** realização de operações financeiras entre a Emissora e suas controladoras (nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), por meio de quaisquer instrumentos financeiros e valores mobiliários, incluindo mas não se limitando a mútuos nos quais a Emissora figure como credora ("Mútuos com o Controlador"), observado o disposto no item (d) acima, exceto se: **(i)** a Emissora estiver adimplente com as obrigações da Escritura de Emissão, incluindo o cumprimento do Índice Financeiro (conforme definido abaixo); **(ii)** o valor do principal dos Mútuos com o Controlador, em conjunto, no momento de cada contratação, não ultrapasse R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais); **(iii)** as taxas de juros, *spreads* e quaisquer eventuais comissões devidas à Emissora no âmbito dos Mútuos com o Controlador forem equivalentes (*arm's length*) ou inferiores às quais a respectiva controladora obteria em uma operação independente nos mercados financeiro ou de capitais do Brasil, conforme atestado por meio de declaração da Emissora ao Agente Fiduciário; e **(iv)** a Emissora observar o ICSD igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) e imediatamente após a realização da referida operação, o ICSD *Pro Forma*, calculado nos termos descritos no Anexo III, resulte em um valor igual ou superior a 1,20 (um inteiro e vinte centésimos), sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nas informações financeiras divulgadas pela Emissora referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, e que o ICSD de 2024 e até junho de 2025 desconsiderará os efeitos do pagamento de principal das Dívidas Existentes;
- (n)** destinação, pela Emissora, dos recursos obtidos com a Emissão de forma diversa à prevista na Cláusula 3.2 acima;
- (o)** cessão, venda, alienação e/ou qualquer forma de transferência de ativos da Emissora por qualquer meio, de forma gratuita ou onerosa, de ativos que representem de forma individual ou agregada mais de 20% (vinte por cento) da receita bruta consolidada da Emissora, acumulada no período de 12 (doze) meses, conforme o último demonstrativo financeiro disponível antes de tal evento, sem prévia anuência dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula IX da Escritura de Emissão;
- (p)** anulação, nulidade ou inexecutabilidade quanto à emissão das Debêntures, bem como caso a Emissão e/ou os respectivos documentos da Oferta e/ou qualquer de suas disposições tornem-se inválidos, ineficazes ou deixem de estar em pleno efeito e vigor;
- (q)** caso o dividendo mínimo obrigatório previsto no estatuto social da Emissora vigente nesta data seja alterado para que seja superior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações; e
- (r)** na hipótese de a Emissora ou qualquer controladora, por meio judicial ou extrajudicial, praticar qualquer ato visando a anular, questionar, revisar, cancelar, descaracterizar ou repudiar a Escritura de Emissão, qualquer de suas respectivas cláusulas ou de qualquer outro contrato relativo à Escritura de Emissão.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos

Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto nos itens 6.3 e 6.4 da Escritura de Emissão:

- (a)** inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 10 (dez) dias contados da data **(i)** do recebimento pela Emissora de notificação encaminhada pelo Agente Fiduciário nesse sentido; ou **(ii)** do conhecimento do inadimplemento pela Emissora, informado ao Agente Fiduciário em até 2 (dois) Dias Úteis contados do seu conhecimento, o que ocorrer primeiro, sendo que o prazo previsto neste inciso não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo de cura específico;
- (b)** **(i)** caso a Emissora deixe de ser controlada, direta ou indiretamente, **(i.a)** pela Abertis Infraestructuras S.A. ("Abertis") e pela Brookfield Asset Management Inc. ("Brookfield"); ou **(i.b)** por uma das controladoras (Abertis ou Brookfield), e desde que ocorra um rebaixamento de *rating* da Emissora; ou **(ii)** caso ingresse novo controlador em adição à Abertis e à Brookfield, ocorrendo rebaixamento de *rating* da Emissora; exceto se, em ambos os casos, o referido rebaixamento decorrer exclusivamente de rebaixamento na escala local do risco soberano. Para fins deste item, não será considerado um evento de vencimento antecipado caso a Emissora deixe de ter um acionista controlador ou bloco de controle definido por acordo de acionistas, passando a ter uma estrutura de capital pulverizada, com controle difuso;

- (c) (i) protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas; ou (ii) caso a Emissora seja negativada em qualquer cadastro dos órgãos de proteção ao crédito, como SERASA e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundo (CCF) ou Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil; em qualquer dos casos mencionados, desde que não forem sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens;
- (d) se for ajuizada qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que afete de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures, exceto se tais medidas forem revertidas em 60 (sessenta) dias corridos contados do respectivo ajuizamento;
- (e) caso os ativos fixos da Emissora deixem de contar com cobertura de seguros nos termos exigidos no Contrato de Concessão;
- (f) se a Emissora deixar de ser registrada como uma companhia aberta perante a CVM;
- (g) inveracidade, inconsistência, incorreção, insuficiência ou descumprimento de quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão e/ou em quaisquer documentos no âmbito da Oferta e, no caso de incorreção de tais declarações ou garantias, desde que não sejam devidamente sanadas no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que a Emissora tomar ciência de referida incorreção;
- (h) não observância, pela Emissora, do seguinte índice financeiro ("Índice Financeiro"), a ser calculado pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário trimestralmente com base nas informações financeiras da Emissora, a partir do trimestre encerrado em 30 de junho de 2024, até o pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, exceto se, em até 15 (quinze) Dias Úteis contados da apuração do Índice Financeiro, for realizado um aporte na Emissora, inclusive por meio de aumento de capital social, integralizado em moeda corrente nacional, ou pagamento de debêntures ou dívidas *intercompany* à Emissora, em montante suficiente para que o Índice Financeiro permaneça dentro dos limites abaixo estipulados, sendo certo que, nessa hipótese, estará vedado até a próxima medição qualquer pagamento a seus acionistas de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob a forma de juros sobre capital próprio, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo legal obrigatório previsto no estatuto social da Emissora, ainda que sob a forma de juros sobre capital próprio, devendo, em qualquer caso, a Emissora manter-se adimplente com o Índice Financeiro para o trimestre em questão após o referido pagamento:

Dívida Líquida Consolidada/(EBITDA Ajustado Consolidado):

<i>Até 31 de dezembro de 2027 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 4,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2028 (inclusive) e 31 de dezembro de 2028 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 4,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2029 (inclusive) e 31 de dezembro de 2029 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 4,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2030 (inclusive) e 31 de dezembro de 2030 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 3,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2031 (inclusive) e 31 de dezembro de 2031 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 3,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2032 (inclusive) e 31 de dezembro de 2032 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 3,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2033 (inclusive) e 31 de dezembro de 2033 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 2,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2034 (inclusive) e 31 de dezembro de 2034 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 2,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2035 (inclusive) e 31 de dezembro de 2035 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 1,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2036 (inclusive) e 31 de dezembro de 2036 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 1,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2037 (inclusive) e 31 de dezembro de 2037 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 1,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2038 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures</i>	<i>Inferior ou igual a 1,00</i>

Para os fins deste item (h):

- i. considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida;
 - ii. considera-se como “EBITDA Ajustado” o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se **(a)** despesas não operacionais; **(b)** despesas financeiras; **(c)** despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e **(d)** provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se **(1)** receitas não operacionais; e **(2)** receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e
 - iii. considera-se como “Provisão Para Desvalorização de Ativos” os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*).
- (i) questionamento judicial, por qualquer terceiro, da Escritura de Emissão, qualquer de suas respectivas cláusulas ou de qualquer outro contrato relativo à Escritura de Emissão, que não tenha seus efeitos suspensos pela Emissora no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Emissora tomar ciência do ajuizamento de tal questionamento judicial;
 - (j) intervenção em qualquer concessão da Emissora pelo respectivo poder concedente que resulte em uma redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da receita bruta consolidada da Emissora referente à parcela do recolhimento de pedágio acumulada no período de 12 (doze) meses calculada com base na exclusão, do último demonstrativo financeiro disponível antes de tal evento da parcela da receita bruta diretamente relacionada à intervenção;
 - (k) não cumprimento pela Emissora, pelas suas coligadas e respectivos administradores e funcionários das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo);
 - (l) caso a Emissora emita ou assuma novas dívidas perante terceiros, por meio da contratação de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos e valores mobiliários, bem como preste fiança, aval, garantias reais, ou assuma compromissos de suporte financeiro em benefício de terceiros, exceto se verificada, cumulativamente, a ocorrência do seguinte: **(i)** a dívida possua um prazo de vigência e *duration* igual ou superior ao prazo e *duration* remanescente das Debêntures; **(ii)** ausência de mora em relação às obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures; **(iii)** observância ao ICSD mínimo de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) pela Emissora; e **(iv)** tal operação **(1)** decorra de aprovação pelo Poder Concedente e/ou ARTESP de reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão que acarrete ou um aumento de tarifa ou extensão do referido contrato em decorrência de novas obras que não estavam inicialmente incluídas na Concessão (“Reequilíbrio Econômico-Financeiro”); **(2)** seja destinada à captação de recursos para obras e/ou melhorias nos ativos da Emissora; ou, alternativamente, **(3)** seja destinada à captação de recursos para quitação integral das Debêntures, observado o disposto na Escritura de Emissão (“Novas Dívidas Permitidas”);
 - (m) caso a Emissora ou seus acionistas venham a alienar, empenhar, oferecer em garantia ou constituir qualquer tipo de ônus (assim definido como hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima (“Ônus”) em favor de qualquer terceiro sobre as ações de emissão da Emissora e os bens e direitos relativos ao Contrato de Concessão, exceto se tal Ônus seja em garantia das Novas Dívidas Permitidas, sendo certo que eventuais garantias reais outorgadas no âmbito das Novas Dívidas Permitidas deverão ser compartilhadas entre os credores das Novas Dívidas Permitidas e os Debenturistas da presente Emissão, de forma *pari passu*, proporcional aos saldos devedores atualizados das Novas Dívidas Permitidas e da presente Emissão, e sem ordem de preferência de recebimento, com quaisquer dos credores das Novas Dívidas Permitidas, sem a necessidade de realização de qualquer Assembleia de Debenturistas para a celebração dos contratos de garantia, contrato de compartilhamento e do aditamento à presente Escritura de Emissão para convolação da espécie das Debêntures.

A ocorrência de quaisquer dos Eventos de Inadimplemento indicados na Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial, devendo o Agente Fiduciário exigir o pagamento do que for devido em até 2 (dois) Dias Úteis, contados da sua ciência do inadimplemento.

Na ocorrência dos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula 6.1.2 da Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá publicar a convocação da Assembleia de Debenturistas, no prazo de 3 (três) Dias Úteis a contar do momento em que tomar ciência do evento ou for assim informado por quaisquer dos Debenturistas, para deliberar sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão.

s) Conversibilidade em outros valores mobiliários

As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em outros valores mobiliários da Emissora.

t) Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302,303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38.

Espécie

As Debêntures são da espécie quirografária.

Encargos Moratórios

Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Emissora de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Emissora ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial **(i)** multa convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento); e **(ii)** juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios").

Outros Direitos, Vantagens e Restrições

Assembleia Geral de Debenturistas

As assembleias gerais de Debenturistas ("Assembleias Gerais de Debenturistas") poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

Para fins de constituição de todos e quaisquer dos *quóruns* de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas aqui previstos, consideram-se "Debêntures em Circulação" todas as Debêntures subscritas e integralizadas, excluídas aquelas mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas), ou de titularidade de administradores da Emissora, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas, bem como as Debêntures de titularidade de diretores e conselheiros. Para efeitos de quórum de deliberação não serão computados, ainda, os votos em branco.

Sem prejuízo das demais disposições da Escritura de Emissão, as Assembleias Gerais de Debenturistas poderão ser realizadas de forma exclusivamente ou parcialmente digital, observadas as disposições da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, Nas deliberações das Assembleias Gerais, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Cláusula 9.13 da Escritura de Emissão e por qualquer outro quórum previsto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas, incluindo, sem limitação, **(a)** a substituição do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante ou do Escriturador; **(b)** alteração das obrigações do Agente Fiduciário, estabelecidas na Cláusula VIII da Escritura de Emissão; **(c)** renúncia de direitos ou perdão temporário (*waiver*) por parte dos Debenturistas, inclusive no que tange aos eventos previstos na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão; e/ou **(d)** alterações nos procedimentos aplicáveis às Assembleias Gerais de Debenturistas, estabelecidas na Cláusula IX da Escritura de Emissão, dependerão de aprovação de, no mínimo, Debenturistas que representem 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

As alterações das características das Debêntures descritas a seguir, conforme venham a ser propostas pela Emissora, somente poderão ser realizadas mediante aprovação, em Assembleia Geral, de, no mínimo, Debenturistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e, em segunda convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação: **(a)** os Juros Remuneratórios das Debêntures; **(b)** a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures; **(c)** o prazo de vencimento das Debêntures; **(d)** os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; **(e)** as hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando ao Índice Financeiro; **(f)** a alteração das obrigações constantes da Cláusula VII da Escritura de Emissão; **(g)** a alteração dos quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão; **(h)** criação de evento de repactuação; e **(i)** a espécie das Debêntures.

Outros Direitos, Vantagens e Restrições

Os demais direitos, vantagens e restrições das Debêntures estão descritos na Escritura de Emissão.



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA OFERTA SECUNDÁRIA

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Debêntures detidas pelos Debenturistas Vendedores, a Companhia não recebeu quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. Os Debenturistas Vendedores receberão integralmente os recursos líquidos resultantes da venda das Debêntures da Oferta Secundária no âmbito da Oferta Secundária.

A destinação de recursos original da Oferta Primária pode ser acessada mediante consulta à Escritura de Emissão incorporada por referência a este Prospecto.

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

4. FATORES DE RISCO

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta Secundária e às Debêntures da Oferta Secundária e os principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures da Oferta Secundária.

O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas na Escritura de Emissão, neste Prospecto e no Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, e as demonstrações financeiras da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência a este Prospecto.

A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência. O preço de mercado das Debêntures da Oferta Secundária e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures da Oferta Secundária.

Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures da Oferta Secundária, emitidas no âmbito da Oferta e objeto da Oferta Secundária. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura de Emissão e o Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures da Oferta Secundária e a Oferta Secundária, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pelos Coordenadores e pelos Debenturistas Vendedores, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta Secundária e/ou as Debêntures da Oferta Secundária de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures da Oferta Secundária ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures da Oferta Secundária ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores Qualificados podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores Qualificados interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures da Oferta Secundária.

O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, os potenciais Investidores Profissionais devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e neste Prospecto.

A Oferta Secundária não é adequada aos Investidores Qualificados que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta Secundária e/ou nas Debêntures da Oferta Secundária ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures da Oferta Secundária uma vez que a negociação das Debêntures no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e que (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures da Oferta Secundária. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDOU-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATASSEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e ao emissor, incluindo

4.1.1. Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

Riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência.

Conforme descrito na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Operação, as Debêntures não contam com qualquer garantia. Por tal motivo, as Debêntures possuem natureza quirografária, não gozando de prioridade especial em relação a credores da Emissora. Assim, na hipótese de a Emissora deixar de arcar com suas obrigações descritas na Escritura de Emissão, os debenturistas não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emissora, devendo valer-se de processo de execução convencional para acessar o patrimônio da Emissora a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de insolvência, recuperação judicial e/ou falência ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emissora, as Debêntures não gozarão de qualquer prioridade, o que pode prejudicar os debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão das Debêntures da Oferta Secundária estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures da Oferta Secundária na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures da Oferta Secundária. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Ausência de Auditoria Legal e de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência da Emissora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e os demais documentos públicos Divulgados pela Emissora, no âmbito da Oferta Secundária.

O Formulário de Referência da Emissora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta Secundária, de modo que o Formulário de Referência da Emissora, as

Demonstrações Financeiras da Emissora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora não foram analisados pelos Coordenadores e pelos assessores legais dos Coordenadores e não há opinião legal sobre as informações constantes do Formulário de Referência da Emissora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora.

Consequentemente, as informações da Emissora, constantes no Formulário de Referência da Emissora, nas Demonstrações Financeiras da Emissora e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito.

No âmbito da presente Oferta Secundária não foi realizada auditoria legal (*due diligence*) da Emissora.

Assim, considerando que não houve análise de documentos da Emissora para realização da Oferta Secundária, é possível que existam riscos para além dos que constam deste Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos Investidores das Debêntures. Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos Investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Investidores quando da aquisição das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Riscos relacionados à ausência de Opinião Legal sobre os Documentos da Oferta Primária.

Os Documentos da Oferta Primária não foram objeto de auditoria legal para fins da presente Oferta Secundária, de modo que não há opinião legal ou auditoria jurídica com relação às informações constantes da Oferta Primária, observado, assim, que os Debenturistas Vendedores não se responsabilizam por qualquer informação descrita nos Documentos da Oferta Primária, ou que seja diretamente divulgada pela Emissora ou outras informações públicas sobre a Emissora que os Investidores possam utilizar para tomar sua decisão de investimento.

Neste íterim, caso os Documentos da Oferta Primária ou quaisquer de suas disposições venham a ser questionados e/ou eventualmente anulados, de forma a impactar a Oferta Secundária e as Debêntures, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Não emissão de carta de conforto relativa às demonstrações financeiras publicadas da Emissora.

O Código ANBIMA prevê entre as obrigações dos Coordenadores a necessidade de envio à ANBIMA de uma cópia da carta conforto e/ou de manifestação escrita dos auditores independentes da Emissora acerca da consistência das informações financeiras constantes nos Prospectos e do Formulário de Referência da Emissora. No âmbito desta Oferta Secundária, não haverá emissão de carta conforto ou qualquer manifestação dos auditores independentes sobre a consistência das informações financeiras da Emissora constantes nos Prospectos e do Formulário de Referência da Emissora, o que poderá prejudicar a análise dos Investidores acerca das Debêntures e da Oferta Secundária. Eventual manifestação dos auditores independentes da Emissora quanto às informações financeiras constantes nos Prospectos e do Formulário de Referência da Emissora poderia dar um quadro mais preciso e transmitir maior confiabilidade aos Investidores quanto à situação financeira da Emissora quando de sua decisão de investimento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

As Debêntures podem deixar de satisfazer determinadas características que as enquadrem como debêntures com incentivo fiscal.

Conforme as disposições da Lei 12.431, está reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior em decorrência da titularidade de, dentre outros, debêntures de infraestrutura, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM, tais como a Emissora e as Debêntures. A alíquota 0 (zero) aplica-se desde que os rendimentos sejam auferidos por pessoas residentes ou domiciliadas no exterior que tenham investimentos na forma da Resolução CMN nº 4.373/2014 e que não sejam residentes ou domiciliados em país que não tribute a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20% (vinte por cento). Ademais, a Lei 12.431 determina que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes ou domiciliadas no Brasil, em razão da titularidade de debêntures de infraestrutura que tenham sido emitidas por sociedade de propósito específico constituída para implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou por sua sociedade controladora, desde que constituídas sob a forma de sociedades por ações, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda na fonte na alíquota 0 (zero). O pressuposto do tratamento tributário indicado na Lei 12.431 é o cumprimento de determinados requisitos ali fixados, com destaque para a exigência de que os recursos captados por meio das debêntures de infraestrutura sejam destinados a projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação, desde que classificados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal. Em adição, as debêntures de infraestrutura devem apresentar cumulativamente as seguintes características: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada à índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação a sua recompra pelo respectivo emissor (ou parte a ele relacionada) nos dois primeiros anos após a sua emissão ou a sua liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias; (vii) comprovação de seu registro em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) alocação dos recursos captados com as debêntures de infraestrutura em projeto considerado como prioritário pelo Ministério competente. Caso, a qualquer momento até a Data de Vencimento das Debêntures (i) as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, conforme vigente na data de celebração da Escritura de Emissão; (ii) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures em razão do não atendimento, pela Emissora, dos requisitos estabelecidos na Lei 12.431; ou (iii) seja editada lei determinando a incidência de imposto sobre a renda retido na fonte sobre a Remuneração devida aos Debenturistas em alíquotas superiores àquelas em vigor na data de celebração da Escritura de Emissão, a Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério, por (a) realizar uma Oferta de Resgate Antecipado da totalidade das Debêntures da Oferta Secundária, sem a incidência de prêmio de qualquer natureza, desde que observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável, sendo certo que a realização de tal resgate não dependerá de uma aceitação mínima e que os Debenturistas que optarem por não aceitar referida oferta passarão a arcar com todos os tributos que venham a ser devidos em razão da perda do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; ou (b) arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Debenturistas, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá acrescer a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes. Da mesma forma, não é possível garantir que o imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos desde a Data de Liquidação da Oferta Secundária não será cobrado pelas autoridades brasileiras competentes, acrescido de juros calculados segundo a taxa SELIC e multa. Também, não é possível garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas, o que poderia afetar ou comprometer o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. Adicionalmente, especificamente na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da emissão das Debêntures no Projeto, conforme descrito na Escritura de Emissão, é estabelecida uma penalidade à Emissora em montante

equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado ao Projeto, conforme previsto na Lei 12.431, sendo, no entanto, mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431. A Emissora não pode garantir que terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, caso tenha, que referido pagamento não causará um efeito adverso em sua situação financeira. Além disso, caso as Debêntures deixem de se enquadrar na hipótese prevista na Lei 12.431, poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Maior

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades.

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e, nessa hipótese, os Debenturistas detentores das Debêntures da Oferta Secundária podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures da Oferta Secundária do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas detentores das Debêntures da Oferta Secundária podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Maior

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas.

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas por titulares das Debêntures que representem 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 20% (vinte por cento) das Debêntures em Circulação.

Adicionalmente, a modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de qualquer das seguintes matérias somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas, mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação em primeira convocação, e, em segunda convocação, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação: **(a)** os Juros Remuneratórios das Debêntures; **(b)** a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures; **(c)** o prazo de vencimento das Debêntures; **(d)** os valores e datas de amortização do principal das Debêntures; **(e)** as hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas na Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando ao Índice Financeiro; **(f)** a alteração das obrigações constantes da Cláusula VII da Escritura de Emissão; **(g)** a alteração dos quóruns estabelecidos na Escritura de Emissão; **(h)** criação de evento de repactuação; e **(i)** a espécie das Debêntures.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Os Coordenadores tiveram interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária, uma vez que também foram os Debenturistas Vendedores ou fazem parte do grupo econômico dos Debenturistas Vendedores, conforme o caso, e, ainda, atuaram como coordenadores na Oferta Primária.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, os potenciais investidores levaram em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação dos Coordenadores na Oferta Secundária, tendo em vista que também são os Debenturistas Vendedores ou fazem parte do grupo econômico dos Debenturistas Vendedores, conforme o caso, e, ainda, atuaram como coordenadores na Oferta Primária.

Dessa forma, a atuação dos Coordenadores pode ter gerado situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja as seções "Relacionamento", na página 43 deste Prospecto.

Adicionalmente, os Coordenadores e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação, pela Emissora, de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como seriam calculados caso os cálculos fossem feitos de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures da Oferta Secundária. Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures, uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

As Debêntures da Oferta Secundária estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado.

A Escritura de Emissão prevê hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures da Oferta Secundária em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures da Oferta Secundária. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado e amortização extraordinária das Debêntures da Oferta Secundária, independentemente de seu

vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures da Oferta Secundária. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição antecipada facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário.

A Emissora poderá, após decorridos os 2 (dois) primeiros anos contados da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

Os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores são, conforme o caso, do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses

O (i) Itaú Unibanco e o Itaú BBA são do mesmo grupo econômico, (ii) o Banco BTG e o BTG Pactual são do mesmo grupo econômico e (iii) o Banco Bradesco e o Bradesco BBI são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Não se pode garantir que o Itaú BBA, o BTG Pactual e/ou o Bradesco BBI esteja conduzindo a Oferta Secundária de forma absolutamente imparcial, em função de pertencer ao mesmo grupo econômico do Itaú Unibanco, o Banco BTG e o Banco Bradesco, respectivamente, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento dos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Média / Materialidade Média

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem no Público-Alvo.

Uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Emissora, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em debêntures, bem como dos riscos associados aos negócios da Emissora, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Caso os interessados em participar da Oferta Secundária não consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta Secundária ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Emissora e ao investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, a inadequada percepção dos riscos inerentes à oferta por parte de tais investidores pode ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária é um investimento de renda fixa de longo prazo e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A Emissora contratou prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, agente fiduciário, escrituração, liquidação, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência,

aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos e poderá afetar adversamente o relacionamento entre a Emissora e os Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta Secundária será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160, e não foi objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. A Oferta Secundária está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários sob o rito de registro ordinário de distribuição perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta Secundária não são conferidas aos Investidores Qualificados todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Qualificados e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão deste Prospecto, de forma que os Investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta Secundária fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta Secundária devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

As Debêntures da Oferta Secundária poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures deverão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA, caso a Emissora não arque com todos os tributos devidos e acrescer aos pagamentos devidos sob as Debêntures os valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores adicionais não fossem incidentes e caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva entre os Debenturistas e a Emissora, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Os Debenturistas poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco de baixa liquidez do mercado secundário.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Restrições de Negociação ao Público em Geral.

Os Investidores que adquirirem Debêntures da Oferta Secundária deverão observar as restrições aplicáveis a negociação das Debêntures da Oferta Secundária nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160. Dessa forma, a negociação das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário (i) a Investidores Profissionais e Qualificados poderá ocorrer sem prazo de restrição e a qualquer tempo; e (ii) ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorrido 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, o que pode restringir a liquidez das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário enquanto não decorrer o prazo de 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, modo que os Debenturistas podem encontrar dificuldades para realizar a venda desses títulos no mercado secundário, caso assim decidam, ou podem até mesmo não conseguir realizá-la e, conseqüentemente, podem sofrer prejuízo financeiro.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída à Emissora e/ou às Debêntures poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

A Emissora contratou agência de classificação de risco para atribuir rating às Debêntures. Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à emissão e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto negativo relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à emissão.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures da Oferta Secundária pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os adquirentes das Debêntures da Oferta Secundária não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo

desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures da Oferta Secundária que queiram vendê-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, conseqüentemente, acarretando possíveis perdas patrimoniais.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures da Oferta Secundária.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures da Oferta Secundária. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Companhia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures da Oferta Secundária, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Riscos relacionados às declarações prestadas pela Emissora no âmbito da Escritura de Emissão.

As estimativas e declarações realizadas pela Emissora foram baseadas, em grande parte, nas expectativas e estimativas à época de suas declarações. Tais estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, e são feitas com base em informações à época disponíveis.

As estimativas e declarações realizadas podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a: (i) conjuntura econômica e mercado global e nacional; (ii) dificuldades técnicas nas suas atividades; (iii) alterações nos negócios da Emissora; (iv) acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no exterior e outros fatores mencionados na Seção "Fatores de Risco" deste Prospecto e do Formulário de Referência da Emissora; (v) intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil; (vi) alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, a inflação, taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor; (vii) capacidade de pagamento dos financiamentos contraídos pela Emissora e cumprimento de suas obrigações financeiras; e a (viii) capacidade da Emissora de contratar novos financiamentos.

Desta forma, as declarações referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que foram atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas declarações

envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das declarações realizadas, constantes nos documentos originais.

Por conta dessas incertezas, o Investidor não deve se basear nestas declarações para tomar uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária por Investidores da Oferta Secundária que sejam Pessoas Vinculadas poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário.

O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária por investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures da Oferta Secundária fora de circulação, influenciando a liquidez. Os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures da Oferta Secundária por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures da Oferta Secundária fora de circulação.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

A Oferta Secundária poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta Secundária que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta Secundária.

Caso (a) a Oferta Secundária seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e os Debenturistas Vendedores comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta Secundária, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta Secundária. Em caso de cancelamento da Oferta Secundária, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária, a Emissora, os Debenturistas Vendedores ou Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta Secundária, o que poderá impactar negativamente a Oferta Secundária.

A Oferta Secundária e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária, a Companhia, os Debenturistas Vendedores ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora, dos Debenturistas Vendedores ou dos Coordenadores sobre a Oferta Secundária até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta Secundária poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora e dos Debenturistas Vendedores ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas

sobre a Oferta Secundária divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta Secundária, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta Secundária poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures da Oferta Secundária, com o consequente cancelamento de todos os documentos de aceitação da Oferta Secundária realizados perante tais Participantes Especiais.

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta Secundária, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta Secundária, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Resolução CVM 160, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta Secundária, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CVM 160, o Participante Especial, a critério exclusivo dos Coordenadores e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelos Coordenadores, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures da Oferta Secundária. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos as intenções de investimento da Oferta Secundária que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta Secundária, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta Secundária e/ou da 11ª (décima-primeira) Emissão de Debêntures da Emissora.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta Secundária e da Emissão. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma Emissora.

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões de debêntures da Emissora e, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures de outra eventual emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive, a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta Secundária.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive, causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou das suas subsidiárias, conforme aplicável, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta Secundária e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Debenturistas poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Debenturistas permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora e/ou suas subsidiárias, conforme aplicável, sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos, no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas. Nesses casos, não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

O conflito armado entre Rússia e Ucrânia pode afetar diretamente o cenário econômico global e os negócios da Emissora e/ou das suas subsidiárias, conforme aplicável.

No final de fevereiro de 2022, as forças militares russas invadiram a Ucrânia, ampliando significativamente as tensões geopolíticas já existentes entre Rússia, Ucrânia, Europa, OTAN e Ocidente. A invasão da Rússia, as respostas dos países e órgãos políticos às ações da Rússia e a potencialidade para um conflito mais amplo podem aumentar a volatilidade dos mercados financeiros e ter graves efeitos adversos nos mercados econômicos regionais e globais, incluindo os mercados de certos títulos e commodities, como petróleo e gás natural. Adicionalmente, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global. Tais desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes, podem afetar negativamente a Emissora e/ou suas Subsidiárias, conforme aplicável, e o fluxo de pagamento das Debêntures, ocasionando a perda de parte substancial ou de todo o investimento por parte dos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Guerra em Israel pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial, impactando o mercado de capitais e a economia brasileira.

O conflito armado em curso entre grupos militantes palestinos liderados pelo Hamas e Israel começou em 7 de outubro de 2023, com uma ofensiva surpresa coordenada contra Israel. O ataque começou pela manhã com foguetes lançados da Faixa de Gaza controlada pelo Hamas contra Israel. Israel começou a conduzir ataques retaliatórios antes de declarar formalmente guerra ao Hamas um dia depois.

O conflito em Israel traz como risco, por exemplo, uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás, e, caso ocorra simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e a disrupção da cadeia produtiva, o que poderia dificultar a retomada econômica brasileira, sendo que outros impactos dos recentes acontecimentos ainda não podem ser previstos. Por fim, diante da invasão afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de elevada incerteza para a economia.

Escala qualitativa de risco: Probabilidade Menor / Materialidade Média

Risco de eventual rebaixamento na classificação de risco (rating) do Brasil. Para se realizar uma classificação de risco (rating), são analisadas as condições políticas, financeiras e econômicas do país. Fatores político-econômicos, os quais estão fora do controle da Emissora, poderão levar ao rebaixamento da classificação de risco do Brasil.

Eventual rebaixamento de classificação, realizado durante a vigência das Debêntures, poderá obrigar determinados investidores (tais como entidades de previdência complementar) a alienar as Debêntures, de forma a afetar negativamente seu preço e sua negociação no mercado secundário. Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investimentos. Agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, tendo como base diversos fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições físicas e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de mudanças em quaisquer desses fatores. Qualquer rebaixamento de *ratings* de crédito soberano brasileiro poderia aumentar a percepção de risco dos investimentos e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das Debêntures, o que poderá afetar adversamente os investidores das Debêntures.

4.1.2. Fatores de Risco relacionados à Emissora

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "4. Fatores de Risco", incorporado por referência a este Prospecto.

5. CRONOGRAMA DA OFERTA SECUNDÁRIA

5.1. Cronograma das etapas da oferta

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta Secundária:

	Eventos	Data ⁽¹⁾
1.	Requerimento de Registro na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	09/08/2024
2.	Republicação do Prospecto Preliminar	12/08/2024
3.	Início das Apresentações de <i>roadshow</i>	12/08/2024
4.	Início do Período de Reserva	16/08/2024
5.	Encerramento do Período de Reserva	28/08/2024
6.	Realização do Procedimento de Alocação (" <i>Bookbuilding</i> ") Obtenção do Registro da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início Disponibilização deste Prospecto Definitivo	29/08/2024
7.	Data de Liquidação da Oferta Secundária	03/09/2024
8.	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	25/02/2025

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério dos Debenturistas Vendedores e dos Coordenadores. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta Secundária, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta Secundária serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores dos Debenturistas Vendedores, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos endereços abaixo indicados:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Debêntures Intervias – Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Décima Primeira Emissão da Intervias" e, então, localizar no documento desejado).

ITAÚ UNIBANCO S.A. e BANCO ITAÚ BBA S.A.

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* clicar em "Ver Mais", identificar "Intervias", e então, na seção "2024" e "Oferta Secundária de Debêntures da 11ª Emissão", selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste *website*, selecionar "Ofertas em Andamento", depois selecionar "Intervias - Oferta Secundária de Debêntures da 11ª Emissão", e, então, localizar o documento desejado)

BANCO BTG PACTUAL S.A. e BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website* clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2024" e, "Intervias – Oferta Secundária de Debêntures da 11ª emissão" e, então, localizar o documento desejado).

BANCO BRADESCO S.A. e BANCO BRADESCO BBI S.A.

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em "Ofertas Públicas", na aba "Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo", selecionar "Debêntures", buscar por "Oferta Secundária – Debêntures Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.", e assim obter os documentos desejados).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da ofertante, (b) clicar no nome da ofertante, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

B3

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, na hipótese em que se verifique, enquanto a Oferta Secundária estiver em distribuição, qualquer imprecisão ou mudança relevante nas informações contidas neste Prospecto, notadamente decorrentes de deficiência informacional ou de qualquer fato novo ou anterior não considerado neste Prospecto, de que se tome conhecimento e que seja relevante para a decisão de investimento, a Emissora e os Coordenadores suspenderão a Oferta Secundária imediatamente até que se proceda: (i) à devida divulgação ao público da modificação da Oferta Secundária; (ii) a complementação deste Prospecto; (iii) a atualização da lâmina da Oferta Secundária; e (iv) a atualização dos demais documentos da Oferta Secundária conforme aplicável.

Para mais informações sobre a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à Oferta Secundária, inclusive procedimentos relacionados a uma eventual revogação da aceitação da Oferta Secundária e devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, leia a seção "6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta" na página 35 deste Prospecto.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta Secundária, o cronograma poderá ser alterado. Para mais informações sobre modificação da Oferta Secundária, suspensão da Oferta Secundária e cancelamento ou revogação da Oferta Secundária, leia a seção "6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta" na página 35 deste Prospecto.

6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

6.1. Restrição à negociação das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário

Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, a negociação das Debêntures no mercado secundário (i) a Investidores Profissionais e Qualificados poderá ocorrer sem prazo de restrição e a qualquer tempo; e (ii) ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorrido 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária.

6.2. Inadequação de Investimento

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM ADQUIRIDAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO E/OU DOS SETORES EM QUE A EMISSORA ATUA.

Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco", na página 19 deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" do Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta Secundária.

6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta

Suspensão e Cancelamento da Oferta Secundária

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a CVM pode suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta Secundária, caso entenda que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes na Resolução CVM 160; (ii) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com o registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre o assunto; ou (iii) tenha sido havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. A CVM deve proceder à suspensão da Oferta Secundária quando verificar ilegalidade ou violação consideradas sanáveis, sendo que, neste caso, o prazo de suspensão da Oferta Secundária não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que a irregularidade tenha sido sanada, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta Secundária.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores deverão divulgar, imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta Secundária, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos investidores que já tenham aceitado a oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da oferta, sendo que, em caso de silêncio do investidor, será presumida a manutenção da sua adesão à Oferta Secundária.

Em caso de cancelamento da Oferta Secundária ou se o investidor revogar sua aceitação e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de despesas e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Modificação da Oferta Secundária

Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores podem modificar as condições da Oferta Secundária, sem necessidade de prévia aprovação da CVM, sendo que, nesta hipótese, os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores deverão divulgar, imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta Secundária, comunicado ao mercado informando sobre a modificação, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta Secundária diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da oferta, sendo que, em caso de silêncio do Investidor, será presumida a manutenção da sua adesão à Oferta Secundária. Adicionalmente, caso seja identificada divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere significativamente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, referido Investidor poderá desistir de sua(s) intenção(ões) de investimento da Oferta Secundária.

O investidor que revogar sua aceitação à Oferta Secundária e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de despesas e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

7.1. Conversibilidade em outros valores mobiliários

As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis ou permutáveis em ações da Emissora.

7.2. Condições às quais a Oferta Secundária está submetida

O período de distribuição somente teve início após a observância cumulativa das seguintes condições: (i) concessão do registro da Oferta Secundária pela CVM; e (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. A Oferta Secundária a mercado é irrevogável, exceto nos casos de ocorrência de qualquer das hipóteses de rescisão do Contrato de Distribuição, nos termos lá previstos.

O cumprimento, por parte dos Coordenadores, de todos os deveres e obrigações assumidos no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento cumulativo das Condições Precedentes, previstas na Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição e na seção 9 deste Prospecto, conforme página 45 deste Prospecto.

7.3. Eventual destinação da Oferta Secundária ou partes da Oferta Secundária a investidores específicos e a descrição destes investidores

Não aplicável, na medida em que não haverá distinção entre os Investidores Qualificados que compõe o público-alvo da Oferta Secundária.

7.4. Autorizações Societárias

Tendo em vista que a Oferta Secundária compreendeu a oferta pública de distribuição secundária das Debêntures da Oferta Secundária, não envolvendo, portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Emissora, não há aprovações societárias para fins da Oferta Secundária por parte da Emissora. Adicionalmente, não foram necessárias aprovações societárias dos Debenturistas Vendedores para a realização da Oferta Secundária.

Com relação às Debêntures, a Escritura de Emissão foi celebrada com a autorização da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, realizada em 27 de maio de 2024 ("AGE da Emissora"), cuja ata foi arquivada na JUCESP em 4 de junho de 2024, sob o nº 213.636/24-4, e publicada no jornal "Tribuna Ribeirão Preto" ("Jornal de Publicação"), em 12 de junho de 2024, na qual foi deliberada: **(i)** a aprovação da Emissão e da Oferta, conforme definido abaixo, bem como de seus termos e condições, nos ditames da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), Resolução CVM 160, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão, podendo, inclusive, celebrar aditamentos à Escritura de Emissão e/ou a outros documentos necessário à Oferta, contratar o Agente Fiduciário, os Coordenadores, os demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta e assessores legais; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta.

7.5. Regime de Distribuição

Desde que todas as Condições Precedentes tenham sido satisfeitas, os Coordenadores realizaram, em regime de melhores esforços, a distribuição pública secundária das Debêntures da Oferta Secundária, de acordo com as disposições da Resolução CVM 160 e de acordo com os termos deste Contrato e as proporções abaixo dispostas.



Coordenador	Quantidade de Debêntures da Oferta Secundária	Percentual por Ofertante
Coordenador Líder	412.500	27,50%
Itaú BBA	375.000	25,00%
Santander	337.500	22,50%
BTG Pactual	225.000	15,00%
Bradesco BBI	150.000	10,00%
Total	1.500.000	100,00%

Em decorrência da Distribuição Parcial e tendo em vista que a totalidade das Debêntures da Oferta Secundária não será distribuída, a quantidade das Debêntures da Oferta Secundária distribuída por cada um dos Debenturistas foi distribuída nas proporções dispostas no quadro acima.

As Debêntures da Oferta Secundária ora ofertadas foram objeto de distribuição pública secundária, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, conduzida pelos Coordenadores, na qualidade de instituições intermediárias da Oferta Secundária, sob o regime de melhores esforços de colocação, em condições que assegurem tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta Secundária, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a Oferta Secundária somente teve início após: (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início, nos Meios de Divulgação; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores, nos Meios de Divulgação.

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, as divulgações das informações e dos documentos da Oferta foram feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: (i) dos Debenturistas Vendedores; (ii) dos Coordenadores; (iii) da B3; e (iv) da CVM (em conjunto, "Meios de Divulgação").

Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, os Coordenadores realizaram esforços de venda das Debêntures da Oferta Secundária a partir da data de divulgação do aviso ao mercado da Oferta ("Aviso ao Mercado"), nos Meios de Divulgação, e da disponibilização do Prospecto Preliminar aos investidores, nos Meios de Divulgação ("Oferta a Mercado").

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, foram realizadas apresentações para potenciais investidores (roadshow e/ou one on ones) ("Apresentações para Potenciais Investidores"), conforme determinado pelos Coordenadores em comum acordo com os Debenturistas Vendedores.

Os materiais publicitários ou documentos de suporte às Apresentações para Potenciais Investidores utilizados foram encaminhados pelo Coordenador Líder à CVM, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

7.6. Dinâmica de coleta de intenções de investimento

Coleta de Intenções de Investimento. A partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, os Coordenadores organizaram procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures da Oferta Secundária, de forma a (i) verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures da Oferta Secundária; e (ii) definir a alocação das Debêntures da Oferta Secundária entre os Investidores ("Procedimento de Alocação").

A Emissão e a Oferta Secundária não puderam ter seu valor e quantidade de Debêntures aumentados em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Período de Reserva. Após o início da Oferta a Mercado e até a data estipulada no Cronograma das etapas da oferta ("Período de Reserva"), os Investidores interessados na subscrição das Debêntures da Oferta Secundária formalizaram suas intenções de investimento para subscrição das Debêntures da Oferta Secundária junto às Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, e, na data de realização do Procedimento de Alocação, os Investidores Profissionais interessados na subscrição das Debêntures da Oferta Secundária também poderão formalizar suas intenções de investimento, na forma de carta proposta (a ser disponibilizada pelos Coordenadores), junto aos Coordenadores, indicando, em ambos os casos, a quantidade de Debêntures da Oferta Secundária desejada

O recebimento de reservas para subscrição das Debêntures da Oferta Secundária objeto da Oferta Secundária somente foi admitido após 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação do Prospecto Preliminar.

Os Investidores indicar deveriam ter indicado nas suas intenções de investimento (i) a quantidade de Debêntures da Oferta Secundária que desejam subscrever, e (ii) sua condição ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

A intenção de investimento constitui ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta Secundária e, e tem caráter irrevogável, exceto (i) em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e deste Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou (ii) nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.

A intenção de investimento deve: (i) conter as condições de integralização e subscrição das Debêntures da Oferta Secundária; (ii) possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; (iii) incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina; e (iv) nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

As intenções de investimento formalizadas devem ser mantidas pelos Coordenadores à disposição da CVM.

Recomendou-se aos Investidores que (i) lessem cuidadosamente os termos e condições estipulados na Escritura de Emissão e as informações constantes neste Prospecto Definitivo e na Lâmina, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta Secundária está exposta; e (ii) entrassem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de formalizar a sua intenção de investimento, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da intenção de investimento, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da intenção de investimento e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

Cada Investidor interessado em participar da Oferta assumiu a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Secundária (em especial, seu enquadramento como "Investidor Qualificado" nos termos da Resolução CVM 30), para, então, apresentar suas intenções de investimento.

Cada Coordenador disponibilizou o modelo aplicável de intenção de investimento a ser enviado/formalizado pelo Investidor interessado, que deverá observar o disposto no Contrato de Distribuição e, se aplicável, ser assinado por qualquer meio admitido por lei, inclusive eletronicamente, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Critério de Rateio. As intenções de investimento da Oferta Secundária apresentadas pelos Investidores que excederam o total de Debêntures Objeto da Oferta Secundária foram rateadas entre os Investidores, proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado nas respectivas intenções de investimento, sendo desconsideradas quaisquer frações de Debêntures.

O resultado do rateio foi informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de Alocação, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previamente acordado entre as partes.

Os Investidores alocados deverão realizar a integralização das Debêntures da Oferta Secundária pelo Preço de Aquisição, mediante o pagamento à vista, na Data de Liquidação, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis.

Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 56, § 4º, da Resolução CVM 160, foi aceita a participação de Investidores da Oferta Secundária que sejam Pessoas Vinculadas.

Tendo em vista que não foi verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures da Oferta Secundária ofertadas, foi permitida a colocação de Debêntures da Oferta Secundária perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e as intenções de investimento realizadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta acima, não se aplica (i) às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; e (ii) aos casos em que, considerando o cancelamento previsto acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de Debêntures da Oferta Secundária ofertada. Na hipótese do item (ii), a colocação das Debêntures da Oferta Secundária perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de Debêntures da Oferta Secundária ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas das Debêntures da Oferta Secundária por elas demandadas.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Debêntures da Oferta Secundária ofertadas, não houve limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

Sob pena de cancelamento de sua intenção de investimento pelo Coordenador ou pelo Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor informar deveria ter informado em sua intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

Os Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas que realizaram suas intenções de investimento para subscrição das Debêntures da Oferta Secundária até a data para eles estipulada no presente Prospecto, data esta que antecedeu em pelo menos 7 (sete) Dias Úteis a data de conclusão do Procedimento de Alocação ("Período de Reserva para Pessoas Vinculadas").

Conforme previsto no artigo 56, da Resolução CVM 160, e considerando que não houve procedimento de bookbuilding no âmbito da Oferta, os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas não participaram, de qualquer forma, do procedimento de definição do Preço de Aquisição das Debêntures.

Assim, Investidores que sejam considerados Pessoas Vinculadas que (i) enviaram suas intenções de investimento no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas; (ii) observaram o limite máximo individual de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) por intenção de investimento enviada por Investidor que seja considerado Pessoa Vinculada; e (iii) não participaram do processo definição do Preço de Aquisição das Debêntures, não teriam suas intenções de investimento canceladas, mesmo caso tivesse sido verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada.

O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter impacto adverso na liquidez das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário. Para mais informações, vide seção “Fatores de Risco”, na página 19 deste Prospecto.

São consideradas “Pessoas Vinculadas”: (i) controladores pessoa física ou jurídica ou administradores da Emissora e/ou dos Debenturistas Vendedores, de sua controladora e/ou de suas controladas ou outras pessoas vinculadas à Oferta Secundária, caso aplicável, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica ou administradores das Instituições Participantes da Oferta Secundária; (iii) empregados, operadores e demais prepostos da Emissora, dos Debenturistas Vendedores e/ou das Instituições Participantes da Oferta Secundária, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional diretamente envolvidos na Oferta Secundária; (iv) agentes autônomos que prestem serviços à Emissora, aos Debenturistas Vendedores e/ou às Instituições Participantes da Oferta Secundária; (v) demais profissionais que mantenham, com a Emissora, com os Debenturistas Vendedores e/ou as Instituições Participantes da Oferta Secundária, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Secundária; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pelos Debenturistas Vendedores e/ou pelas Instituições Participantes da Oferta Secundária; (vii) outras pessoas vinculadas à Oferta Secundária; (viii) cônjuges ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v”; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas indicadas nos incisos anteriores, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não enquadrados nos incisos anteriores, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160 e do artigo 1º, inciso VI, da Resolução CVM 35.

7.7. Admissão à negociação em mercado organizado de bolsa ou balcão

As Debêntures foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Assim, as Debêntures da Oferta Secundária serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia eletrônica e a liquidação financeira das negociações das Debêntures da Oferta Secundária.

7.8. Formador de mercado

Os Coordenadores recomendaram à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para as Debêntures, nos termos da Resolução da CVM nº 113, de 10 de junho de 2022, conforme alterada. No entanto, a Emissora optou por não contratar formador de mercado.

7.9. Fundo de liquidez e estabilização

Não foi constituído fundo de amortização, fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures da Oferta Secundária.

7.10. Requisitos ou exigências mínimas de investimento

Somente Investidores Qualificados poderão participar da Oferta Secundária. Não há outros requisitos ou exigências mínimas de investimento.



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

8. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

8.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre os Coordenadores e sociedades do seu grupo econômico e cada um dos Debenturistas Ofertantes e sociedades do seu grupo econômico

Relacionamento entre os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores da Oferta Secundária

Para fins do disposto no Item 8 do Anexo B à Resolução CVM 160, tendo em vista que os Debenturistas Vendedores atuam, todos, por si ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, na qualidade de Coordenadores da Oferta Secundária e de Debenturistas Vendedores, não há que se falar em relacionamento nessa hipótese. Adicionalmente, os Coordenadores declaram que não há relacionamento relevante entre si.

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação dos Coordenadores da Oferta Secundária, uma vez que os Coordenadores da Oferta Secundária são os próprios Debenturistas Vendedores ou fazem parte do grupo econômico dos Debenturistas Vendedores, e, portanto, tem interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária. Ainda, os Coordenadores atuaram como coordenadores no âmbito da Oferta Primária.

Dessa forma, a atuação dos Coordenadores pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco", na página 19 deste Prospecto.

Operações Vinculadas à Oferta Secundária

Os Debenturistas Vendedores atuam, todos, por si ou por sociedades de seus respectivos grupos econômicos, como Coordenadores da Oferta Secundária. À exceção do quanto descrito acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores que sejam vinculadas à Oferta Secundária. A atuação dos Coordenadores na Oferta Secundária pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco", na página 19 deste Prospecto.





(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

9.1. Condições do Contrato de Distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelos coordenadores e demais consorciados, especificando a quantidade que cabe a cada um, se for o caso, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

Regime de Colocação

As Debêntures da Oferta Secundária ora ofertadas serão objeto de distribuição pública secundária sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, a ser conduzida pelos Coordenadores, na qualidade de instituições intermediárias da Oferta Secundária, sob o regime de melhores esforços de colocação, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de intenções de investimento da Oferta Secundária, por meio da celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição entre o Coordenador Líder e as respectivas instituições financeiras contratadas ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta Secundária"), em condições que assegurem tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta Secundária, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160.

Cópia do Contrato de Distribuição

O Contrato de Distribuição estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto aos Coordenadores, nos endereços das sedes dos Coordenadores, conforme indicados na Seção "Identificação das Pessoas Envolvidas" na página 55 deste Prospecto.

Condições Precedentes do Contrato de Distribuição

O cumprimento, por parte dos Coordenadores, de todos os deveres e obrigações assumidos no Contrato de Distribuição está condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes (condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil), as quais, exceto se renunciadas por escrito pelos Coordenadores, observado o disposto abaixo, deverão ser cumpridas até a Data de Liquidação ("Condições Precedentes da Oferta"):

- (i) a obtenção do registro da Oferta Secundária junto à CVM para distribuição pública secundária das Debêntures sob o rito automático e a divulgação do Anúncio de Início (conforme definido abaixo), utilizando as formas de divulgação elencadas no artigo 13 da Resolução CVM 160;
- (ii) a obtenção de declaração de autorização para a realização da distribuição por meio do rito de registro automático da B3;
- (iii) obtenção, pelas Partes, de todas as aprovações societárias (inclusive de governança interna), regulamentares e/ou de terceiros, se for o caso, necessárias para a realização, efetivação, formalização, liquidação, conclusão, validade, boa ordem e transparência da Oferta Secundária;
- (iv) fornecimento em tempo hábil, pelos Ofertantes e pela Emissora aos Coordenadores e ao assessor legal da Oferta Secundária ("Assessor Legal"), de todas as informações necessárias para atender aos requisitos da Oferta Secundária;
- (v) negociação, preparação, aprovação, formalização e assinatura de toda a documentação necessária à realização da Oferta Secundária ("Documentos da Operação"), que conterão, entre outros, os termos e condições da Oferta Secundária, em forma e substância satisfatórias aos Coordenadores;
- (vi) manutenção do registro das Debêntures para distribuição e negociação nos mercados secundários administrados e operacionalizados pela B3;

- (vii) comprovação e manutenção da titularidade das Debêntures a serem colocados no âmbito da Oferta Secundária pelos Ofertantes até a sua respectiva liquidação;
- (viii) recebimento de parecer jurídico pelos Coordenadores ("*Legal Opinion*") elaborado e assinado pelo Assessor Legal da Oferta, cujos termos sejam satisfatórios aos Coordenadores, na Data de Liquidação (conforme definido abaixo), bem como a realização de procedimentos de *bring down due diligence* em até 1 (um) Dia Útil anterior **(a)** ao início das apresentações para potenciais investidores (*roadshow e/ou one-on-ones*); **(b)** ao Procedimento de *Bookbuilding*; e **(c)** à Data de Liquidação;
- (ix) recebimento de declaração firmada pelo Diretor Financeiro da Emissora (CFO Certificate) atestando a veracidade e consistência de determinadas informações gerenciais, contábeis e financeiras da Emissora constantes dos Prospectos e/ou dos demais documentos da Oferta Secundária, que não foram passíveis de verificação no procedimento de back-up ou verificadas de outra forma por terceiros independentes ou fontes públicas (desde que previamente alinhado com o Coordenador Líder), e que tais informações, conforme o caso, são compatíveis, estão contidas, foram calculadas com base em e/ou contam com suporte em informação presente nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora e/ou nas informações financeiras intermediárias consolidadas revisadas da Emissora;
- (x) acordo entre a Emissora, os Ofertantes e os Coordenadores quanto ao conteúdo do material de marketing e/ou qualquer outro documento divulgado aos potenciais investidores, com o intuito de promover a plena distribuição das Debêntures, bem como conclusão do processo de *back-up* e *circle up*, de forma satisfatória aos Coordenadores;
- (xi) fornecimento, pela Emissora, de todas as informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes, atuais, completas e necessárias para atender aos requisitos da Oferta Secundária;
- (xii) a disponibilização do parecer dos órgãos competentes da ANBIMA acerca do pedido de dispensa apresentado pelo Coordenador Líder, nos termos do Código ANBIMA, sobre a exigência de contratação de 1 (um) assessor legal para representar os interesses dos Coordenadores e 1 (um) assessor legal para representar os interesses dos Ofertantes, nos termos do artigo 7º das Regras e Procedimentos ANBIMA, observado o disposto no inciso (xiii) abaixo;
- (xiii) caso o pedido de dispensa indicado no inciso (xii) seja indeferido pela ANBIMA, a contratação de assessor legal dos Ofertantes para a Oferta Secundária, com o recebimento, pelos Coordenadores: (a) com antecedência de, no mínimo, 1 (um) Dia Útil da data da liquidação da Oferta Secundária (exclusive), em termos satisfatórios aos Coordenadores, da redação final da Legal Opinion do assessor legal contratado, sendo certo que a Legal Opinion não deverá conter qualquer ressalva; e (b) no primeiro horário comercial da data da liquidação da Oferta Secundária, da versão assinada da Legal Opinion do assessor legal dos Ofertantes, com conteúdo aprovado nos termos do item (a) acima;
- (xiv) encaminhamento de declaração de veracidade assinada pela Emissora, em forma satisfatória aos Coordenadores, atestando, entre outros, que, na data de início da distribuição da Emissão, todas as informações prestadas aos potenciais investidores, bem como as declarações feitas pela Emissora constantes nos documentos da Oferta Secundária são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data da declaração, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Emissão, nos termos do artigo 24 da Resolução CVM 160;
- (xv) não ocorrência de **(a)** decretação de falência da Emissora; **(b)** pedido de autofalência pela Emissora; **(c)** pedido de falência da Emissora formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; **(d)** pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora, independentemente do deferimento do

respectivo pedido; **(e)** qualquer medida antecipatória, incluindo o pedido de suspensão de execução de dívidas, no âmbito de pedido de recuperação judicial da Emissora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou **(f)** liquidação, dissolução ou extinção da Emissora

- (xvi)** contratação e remuneração em dia pela Emissora dos prestadores de serviços, a serem definidos de comum acordo entre as Partes, que incluem, mas não se limitam, ao Assessor Legal;
- (xvii)** não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas nos documentos da Emissão e da Oferta Primária;
- (xviii)** não ocorrência de um evento que resulte em um Efeito Adverso Relevante. Para os fins do Contrato de Distribuição, "Efeito Adverso Relevante" significa a ocorrência de alteração material e adversa nas condições econômicas, financeiras, contábeis, reputacionais ou operacionais na Emissora e/ou efeitos adversos que afetem a capacidade de cumprimento das obrigações previstas na Escritura pela Emissora, em bases consolidadas;
- (xix)** a Emissora, os Ofertantes ou qualquer um de seus diretores ou executivos não ser uma Contraparte Restrita ou incorporada em um Território Sancionado ou (b) uma subsidiária das partes envolvidas em uma transação contemplada por este Contrato não ser uma Contraparte Restrita. Para fins do Contrato de Distribuição, (i) "Contraparte Restrita" significa qualquer pessoa, organização ou embarcação (1) designada na lista de Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas emitida pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA ("OFAC"), na Lista Consolidada de Pessoas, Grupos e Entidades Sujeitas a Sanções Financeiras da UE ou qualquer lista semelhante de pessoas-alvo emitidas com quaisquer Sanções (incluindo, aquelas emitidas pela República Federativa do Brasil), (2) que é, ou faz parte de um governo de um Território Sancionado, ou (3) de propriedade ou controlada por, ou agindo em nome de, qualquer um dos anteriores; (ii) "Território Sancionado" significa qualquer país ou outro território sujeito a um embargo geral de exportação, importação, financeiro ou de investimento sob Sanções; (iii) "Sanções" significa qualquer economia ou comércio, leis, regulamentos, embargos, disposições de congelamento, proibições ou medidas restritivas relacionadas ao comércio, fazer negócios, investimentos, exportar, financiar ou disponibilizar ativos (ou outros semelhantes ou relacionados com qualquer do anterior) promulgada, aplicada, imposta ou administrada pelo OFAC, os Departamentos de Estado ou Comércio dos EUA, o Tesouro de Sua Majestade do Reino Unido, a União Europeia ou o Conselho de Segurança das Nações Unidas;
- (xx)** (a) não ocorrência de um evento de Resilição Involuntária e/ou Resilição Voluntária (conforme definidos abaixo), nos termos do presente Contrato; e (b) cumprimento de todas as obrigações assumidas no Contrato de Distribuição que sejam exigíveis até a data estabelecida para o cumprimento da respectiva obrigação, exceto em relação àquelas obrigações que não afetem materialmente a conclusão da Oferta Secundária, à critério dos Coordenadores;
- (xxi)** cumprimento de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, o atendimento as regras de restrição à negociação de valores mobiliários e de publicidade da Oferta Secundária, bem como o pleno atendimento ao Código ANBIMA; e
- (xxii)** apresentação aos Coordenadores de um checklist demonstrando o cumprimento de todos os requisitos objetivos constantes do Código ANBIMA, antes da data da Oferta a Mercado (conforme abaixo definida), conforme modelo de checklist enviado pelos Coordenadores;
- (xxiii)** recolhimento, pela Emissora, de quaisquer taxas ou incidentes sobre o registro da Oferta Secundária, incluindo, sem limitação, das taxas e emolumentos cobrados pela CVM, B3 e pela ANBIMA para o registro da Oferta Secundária, conforme o caso.

9.2. Custos Estimados de Distribuição da Oferta Secundária

Não foi devido qualquer valor a título de comissionamento no âmbito da Oferta Secundária.

Como a totalidade dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Secundária foi destinada aos Debenturistas Vendedores e a Companhia não recebeu quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, não há o que se falar em custo unitário de distribuição ou porcentagem dos custos em relação ao Preço Indicativo de Referência das Debêntures da Oferta Secundária, já que tais custos não impactam os investidores.

Dessa forma, apresentamos na tabela abaixo os montantes totais dos custos estimados da Oferta Secundária que serão arcados pelos Coordenadores:

	Montante
	<i>(em R\$)</i>
Custo Total.....	R\$ 737.664,83
Comissões dos Coordenadores e/ou dos Participantes Especiais	N/A
Advogados Externos - Flat.....	R\$ 200.000,00
Diagramação dos Documentos da Oferta - Flat	R\$ 16.000,00
Taxa de Registro na CVM	R\$ 459.009,83
Taxa de Registro na ANBIMA	R\$ 62.655,00

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO PRESTADOR DE GARANTIA

Item não aplicável visto que não há prestação de fiança e/ou garantia corporativa na Emissão.





(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

11. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

Os seguintes documentos, conforme arquivados na CVM, são incorporados por referência a este Prospecto:

- I. Formulário de Referência da Emissora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80;
- II. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;
- III. Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas relativas aos períodos de 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2024, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;
- V. Atas da Aprovação Societária da Emissora, que aprovou a 11ª (décima-primeira) emissão de Debêntures pela Emissora e, conseqüentemente, das Debêntures da Oferta Secundária;
- VI. Estatuto Social da Emissora, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora realizada em 08 de março de 2023; e
- VII. Escritura de Emissão (incluindo o seu primeiro aditamento).

Os documentos incorporados por referência a este Prospecto podem ser obtidos nos endereços indicados abaixo:

11.1. Formulário de Referência da Emissora

- **Emissora:** <http://ri.arteris.com.br> (neste website, acessar a aba "Empresas do Grupo", depois clicar em "Intervias - Formulário de Referência e Cadastral". Na tela seguinte, selecionar "2024" e clicar em "Formulário de Referência", na lista que aparecer, selecionar o documento desejado).
- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista" e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "FRE - Formulário de Referência" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista" no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A."; em seguida, clicar em "Relatórios Estruturados" no menu à direita e então selecionar o documento desejado).

11.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os quais se encontram disponíveis para consulta nos *websites* abaixo indicados.

- **Emissora:** <http://ri.arteris.com.br> (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Central de Resultados". Na tela seguinte, selecionar "Intervias" no campo "Empresa", selecionar o ano desejado e, na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados).

- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Dados econômico-financeiros", o tipo "Demonstrações Financeiras Anuais Completas" e o intervalo de datas desejado e clicar em consultar).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A."; em seguida, clicar em "Relatórios Estruturados" no menu à direita e então selecionar o documento desejado).

Informações Trimestrais

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Emissora relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 poderão ser acessadas nos seguintes *websites*:

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Emissora poderão ser acessadas nos seguintes *websites*:

- **Emissora:** <http://ri.arteris.com.br> (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Central de Resultados". Na tela seguinte, selecionar "Intervias" no campo "Empresa", selecionar o ano desejado e, na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados).
- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "ITR - Informações Trimestrais" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista"; em seguida, clicar em "Relatórios Estruturados" no menu à direita e então selecionar o documento desejado).

11.3. Aprovação Societária da Emissora

- **Emissora:** <http://ri.arteris.com.br> (neste website, acessar a aba "Empresas do Grupo", depois clicar em "Intervias – Central de Downloads". Na tela seguinte, selecionar "2024" e, na lista que aparecer, selecionar o documento desejado).
- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Reunião da Administração" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A."; em seguida, clicar em "Informações Relevantes" no menu à direita e então selecionar o ano "2024", a categoria "Assembleia Geral", clicar em "Buscar" e acessar o documento desejado).

11.4. Estatuto Social da Emissora

- **Emissora:** <http://ri.arteris.com.br> (neste website, acessar a aba "Empresas do Grupo", depois clicar em "Intervias – Central de Downloads". Na tela seguinte, selecionar "2024" e, na lista que aparecer, selecionar o documento desejado).
- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Estatuto Social" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A."; em seguida, clicar em "Informações Relevantes" no menu à direita e então selecionar o ano "2023", a categoria "Estatuto Social", clicar em "Buscar" e acessar o documento desejado).

11.5. Escritura de Emissão

- **Emissora:** <http://ri.arteris.com.br> (neste website, acessar a aba "Empresas do Grupo", depois clicar em "Intervias – Central de Downloads". Na tela seguinte, selecionar "2024" e, na lista que aparecer, selecionar o documento desejado).
- **CVM:** www.cvm.gov.br (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Escrituras e aditamentos de debêntures" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).
- **B3:** <http://www.b3.com.br> (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A." no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A."; em seguida, clicar em "Informações Relevantes" no menu à direita e então selecionar o ano "2024", a categoria "Escrituras e aditamentos de debêntures", clicar em "Buscar" e acessar o documento desejado).



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

12. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

12.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos ofertantes

DEBENTURISTAS VENDEDORES

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, RJ
 At.: Departamento Jurídico e de Mercado de Capitais
 E-mail: dcm@xpi.com.br com cópia para juridicomc@xpi.com.br
 Website: www.xpi.com.br

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar,
 CEP 04538-132, São Paulo, SP
 At.: Gustavo Granata
 Tel.: (11) 97688-4412
 E-mail: gustavo.granata@itaubba.com

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia
 CEP 04543-011, São Paulo, SP
 At.: Sr. Renan Carvalho
 Tel.: +55 11 97361-8058
 E-mail: recarvalho@santander.com.br

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi
 CEP 04538-133, São Paulo, SP
 At.: Bianca Bognar
 Telefone: (11) 3383-2000
 E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

BANCO BRADESCO S.A

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3950 – 9º andar – São Paulo - SP
 CEP 04538-132, São Paulo, SP
 At.: Daniel Ferreira Filho
 Tel.: (21) 99076-2179
 E-mail: daniel.ferreira@bradesco.com.br

EMISSORA DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho
 CEP 13602-040, Araras, SP
 At.: Sr. Nilton Oliveira
 Telefone: (11) 3074-2404
 E-mail: ri@arteris.com.br
 Website: <https://ri.arteris.com.br/>

12.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

Vide seção 12.1 acima.

12.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Consultor Legal dos Debenturistas Vendedores e dos Coordenadores

MACHADO, MEYER, SENDACZ E OPICE ADVOGADOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.200, 5º andar, Ed. Seculum II
 CEP 01453-050, São Paulo, SP
 At.: Raphael Zono / Fernanda Cury Messias
 Telefone: (11) 3150-7034
 E-mail: rzono@machadomeyer.com.br / fmessias@machadomeyer.com.br
 Website: www.machadomeyer.com.br

12.4. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

AUDITORES INDEPENDENTES

KPMG Auditores Independentes Ltda.

Avenida Presidente Vargas, 2.121 Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
 Edifício Times Square Business 14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
 Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
 Telefone +55 (16) 3323-6650
 Website: kpmg.com.br

12.5. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário

AGENTE FIDUCIÁRIO

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.

Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302,302,303 e 304, Barra da Tijuca,
 CEP 22640 102-000, Rio de Janeiro, RJ
 At.: Sra. Marcelle Motta Santoro, Sra. Karolina Vangelotti e Sr. Marco Aurélio Ferreira
 Telefone: (21) 3385-4565
 E-mail: assembleias@pentagonotruster.com.br
 Website: https://www.pentagonotruster.com.br/

12.6. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a companhia e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder e/ou consorciados e na CVM

Os Debenturistas Vendedores e os Coordenadores declaram que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e as Debêntures da Oferta Secundária podem ser obtidas junto ao Coordenadores e na CVM.

COORDENADOR LÍDER

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, RJ
 At.: Departamento Jurídico e de Mercado de Capitais
 E-mail: dcm@xpi.com.br com cópia para juridicomc@xpi.com.br
 Website: www.xpi.com.br

COORDENADORES

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar,
CEP 04538-132, São Paulo, SP
At.: Gustavo Granata
Tel.: (11) 97688-4412
E-mail: gustavo.granata@itaubba.com

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Sr. Renan Carvalho
Tel.: +55 11 97361-8058
E-mail: recarvalho@santander.com.br

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi
CEP 04538-133, São Paulo, SP
At.: Bianca Bognar
Telefone: (11) 3383-2000
E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

BANCO BRADESCO BBI S.A

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar,
CEP 04543-011, São Paulo, SP
At.: Marina Rodrigues
Tel.: (11) 3847-5320
E-mail: marina.m.rodrigues@bradescobbi.com.br

12.7. No caso de oferta de emissor registrado, declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado

Não aplicável, por se tratar de oferta secundária, não obstante, a Emissora declarou que o seu registro de companhia aberta na categoria "B" na CVM encontra-se atualizado.

12.8. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

Não aplicável, por se tratar de oferta secundária, não obstante, a Emissora declarou que é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta.

Declaração do Coordenador Líder

Os Coordenadores tomaram todas as cautelas e agiram com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do emissor na CVM, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Secundária.



(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

13. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS

O presente item não aplicável.

rarteris





(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)



ANEXOS

- ANEXO I** FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA (2T24)
- ANEXO II** INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
- ANEXO III** DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA EMISSORA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ACOMPANHADAS DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES
- ANEXO IV** ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMISSORA
- ANEXO V** ESTATUTO SOCIAL
- ANEXO VI** ESCRITURA DE EMISSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



arteris

ANEXO I

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA (2T24)

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	14
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	15
1.5 Principais clientes	16
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	17
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	18
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	19
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	20
1.10 Informações de sociedade de economia mista	27
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	28
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	29
1.13 Acordos de acionistas	30
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	31
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	32
1.16 Outras informações relevantes	33
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	34
2.2 Resultados operacional e financeiro	60
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	69
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	71
2.5 Medições não contábeis	72
2.6 Eventos subsequentes as DFs	74
2.7 Destinação de resultados	76
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	82
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	83
2.10 Planos de negócios	84
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	86
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	87
3.2 Acompanhamento das projeções	88

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	89
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	111
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	116
4.4 Processos não sigilosos relevantes	125
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	134
4.6 Processos sigilosos relevantes	135
4.7 Outras contingências relevantes	136
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	137
5.2 Descrição dos controles internos	138
5.3 Programa de integridade	140
5.4 Alterações significativas	144
5.5 Outras informações relevantes	145
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	146
6.3 Distribuição de capital	165
6.4 Participação em sociedades	166
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	167
6.6 Outras informações relevantes	168
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	169
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	175
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	176
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	177
7.4 Composição dos comitês	181
7.5 Relações familiares	182
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	183
7.7 Acordos/seguros de administradores	184
7.8 Outras informações relevantes	185
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	186

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	187
8.3 Remuneração variável	191
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	192
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	193
8.6 Outorga de opções de compra de ações	194
8.7 Opções em aberto	195
8.8 Opções exercidas e ações entregues	196
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	197
8.10 Outorga de ações	198
8.11 Ações entregues	199
8.12 Precificação das ações/opções	200
8.13 Participações detidas por órgão	201
8.14 Planos de previdência	202
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	203
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	204
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	205
8.18 Remuneração - Outras funções	206
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	207
8.20 Outras informações relevantes	208
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	209
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	211
9.4 Outras informações relevantes	212
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	
10.1 Descrição dos recursos humanos	213
10.2 Alterações relevantes	214
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	215
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	216
10.5 Outras informações relevantes	217
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	218

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	219
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	224
11.3 Outras informações relevantes	225
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	226
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	228
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	229
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	230
12.5 Mercados de negociação no Brasil	231
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	232
12.7 Títulos emitidos no exterior	233
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	234
12.9 Outras informações relevantes	235
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	262
13.1 Declaração do diretor presidente	263
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	264
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

A Companhia, com sede na Via Anhanguera - Km 168, Pista Sul, CEP 13602-040, foi constituída em 28 de maio de 1999 e tornou-se operacional após a celebração do Contrato de Concessão em 18 de fevereiro de 2000, com prazo de duração coincidente com o prazo do Contrato de Concessão. As atividades da Companhia objetivam, exclusivamente, a exploração, sob o regime de concessão, do sistema rodoviário de ligação entre os municípios de Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, e São Carlos, (Lote 6) e compreendem a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados pelo Poder Concedente, inclusive serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, bem como serviços complementares e não delegados, além da prática de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão.

Em agosto de 2004, a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. ("OHL Brasil") concluiu, por meio da OHL Brasil Participações em Infraestrutura Ltda, a aquisição de 100% da Companhia.

Em relação à OHL, em 1997, a sociedade espanhola Construcciones Lain, S.A. (cuja fusão com a também espanhola Obrascon Huarte, S.A., deu origem, em fevereiro de 1999, à Obrascon Huarte Lain S.A.), decidiu participar da primeira fase do Programa de Concessões Rodoviárias do Estado de São Paulo, por meio de participação equivalente a 30% na Latina Infraestrutura S.A. ("Latina").

Em 21 de dezembro de 2006 a Companhia celebrou o Termo Aditivo e Modificativo nº 14, por meio do qual foi reconhecido, em favor da Companhia, o desequilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão, tendo sido autorizado pela ARTESP, o reequilíbrio da adequação econômico-financeira mediante prorrogação do prazo de concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Dessa forma o período de exploração da Concessão passou a ser de 335 meses, expirando em 16 de janeiro de 2028.

1.1 Histórico do emissor

Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico - financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – KM 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028.

Em 27 de novembro de 2009, a Companhia obteve seu registro de companhia aberta junto à CVM, sob o número 2184-9.

Em 2012 a Partícipes en Brasil S.L., controladora direta da OHL Brasil que controlava a Companhia e titular de 60%, em época, do seu capital social, foi adquirida pela Abertis Infraestructuras S.A. ("Abertis"), sociedade espanhola, e pela Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL ("Brookfield"), uma sociedade organizada e existente de acordo com a leis de Barbados. Como resultado dessa operação, Abertis e Brookfield passam a ser titulares de 51% e 49% do capital da Partícipes en Brasil S.L., respectivamente. Em 20 de Dezembro de 2012 foi aprovada a alteração da denominação social da OHL Brasil que a partir de então passou a se chamar Arteris, mantendo todos os seus ativos no Brasil, inclusive o controle da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Em 11 de novembro de 2015, a Arteris S.A., controladora da Sociedade, transferiu ações representativas a 49% do capital social da Sociedade para sua subsidiária Arteris Participações S.A. Não houve alteração no controle da Sociedade em decorrência desse evento.

Em fevereiro de 2016 a Companhia concluiu as obras de implantação de 5,0 quilômetros referente à segunda etapa do Contorno Viário de Mogi Mirim (SP), além da conclusão da Duplicação SP-147 km 64+800 ao km

1.1 Histórico do emissor

85+700 contemplando 20,9 quilômetros entre os municípios de entre Mogi Mirim/SP e Engenheiro Coelho/SP, incluindo 2 Passagens Inferiores e 2 Passagens Superiores.

Em novembro de 2017 foi iniciada a Duplicação da rodovia SP-147 entre os km 88+150 ao km 104+900 no município Limeira e Engenheiro Coelho/SP, numa extensão de 16,75 quilômetros contendo 5 Trevos em Desnível encontrando-se 4 deles em andamento e 1 concluído no km 104+680, além da conclusão de 1 Ponte no km 93+900, ambas localizadas no município de Limeira/SP.

Em 2018, a Concessionária iniciou a implantação da Duplicação da rodovia SP-191 que foi dividida em 2 trechos, o primeiro contempla a duplicação entre os km 49+700 ao km 52+700 no município Araras/SP e o segundo trecho dos Km 70+200 e Km 74+721 no município Rio Claro/SP, incluindo também a construção de 4 Dispositivos e a implantação de 1 Ponte.

Porém outras melhorias vêm sendo executadas na rodovia como a implantação de 4,0 quilômetros de Faixa Adicional nos municípios de Casa Branca/SP e Itapira/SP e 1 Passarela no Km 51+200 localizada no município de Araras/SP.

Em fevereiro de 2019 foi concluída a Duplicação da rodovia SP-147 entre os km 88+150 ao km 104+900 no município Limeira e Engenheiro Coelho/SP, numa extensão de 16,75 quilômetros contendo 5 Trevos em Desnível e 1 Ponte no km 93+900.

Também em 2019, a Concessionária concluiu a implantação da Duplicação da rodovia SP-191 que foi dividida em 2 trechos, o primeiro contempla a duplicação entre os km 49+700 ao km 52+700 no município Araras/SP e o segundo trecho dos km 70+200 e km 74+721 no município Rio Claro/SP, incluindo também a construção de 4 Dispositivos e a implantação de 1 Ponte.

1.1 Histórico do emissor

Durante o ano de 2020, foram realizadas obras e serviços de manutenção e conservação da rodovia, dos quais destacamos: (i) Recuperação de Obras de Arte Especiais (OAE's) com destaque para recuperação das Pontes sobre o Rio Mogi Guaçu, localizada no km 228+100m da rodovia SP-330, Pistas Norte e Sul; (ii) Implantação de terminais e dispositivos de segurança; (iii) Execução dos serviços de implantação de sinalizações horizontais e verticais; (iv) Manutenções e recuperações programadas de pavimento flexível; (v) Implantação de cercas; (vi) Revegetação, plantios e manutenções compensatórias; e (vii) Recuperação de erosões e reconstituição de aterros.

Conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de janeiro de 2021, a Sociedade foi autorizada a reajustar a partir da zero hora do dia 28 de janeiro de 2021, a tarifa de pedágio da praça de Engenheiro Coelho localizada no Km 91+300 da SP 147. Conforme previsto no contrato de concessão, o referido reajuste é devido a conclusão das obras de duplicação da rodovia SP 147 entre os Km 88+700 e Km 106+320.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram investidos R\$ 87,2 milhões em ativos imobilizados e intangíveis em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão. Adicionalmente a Sociedade teve um desembolso de R\$ 52,1 milhões com obras de implantação da terceira faixa na rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - pista leste, obras de conclusão da adequação do sistema de drenagem localizado no km 82+353 da SP-147 e com os serviços de manutenção e conservação da rodovia, foram realizadas também, obras de recuperação de pavimento de toda a malha rodoviária.

Em Janeiro de 2024, conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) entre a Intervias e o Governo do Estado de São Paulo, prorrogando o prazo de concessão da Intervias até o dia 31 de dezembro de 2039 encerrando as ações judiciais propostas pelo Poder Concedente e pela ARTESP para

1.1 Histórico do emissor

anulação dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 2006 (“TAMs 2006”) aos contratos de concessão da Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias e das ações judiciais propostas pelas Concessionárias com o objetivo de obter a declaração judicial da validade dos TAMs 2006.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(1) Visão Geral

A Companhia administra trechos de rodovias localizadas no Estado de São Paulo, abrangendo 19 municípios da região Centro-Norte do Estado de São Paulo, com população de aproximadamente 2,0 milhões de habitantes, representando cerca de 4,21% da população total do Estado, este representando aproximadamente 22% da população brasileira, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2021. O PIB per capita da região é estimado em R\$ 48,7 mil por ano, superior a média nacional de R\$ 12,8 mil por ano, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2020.

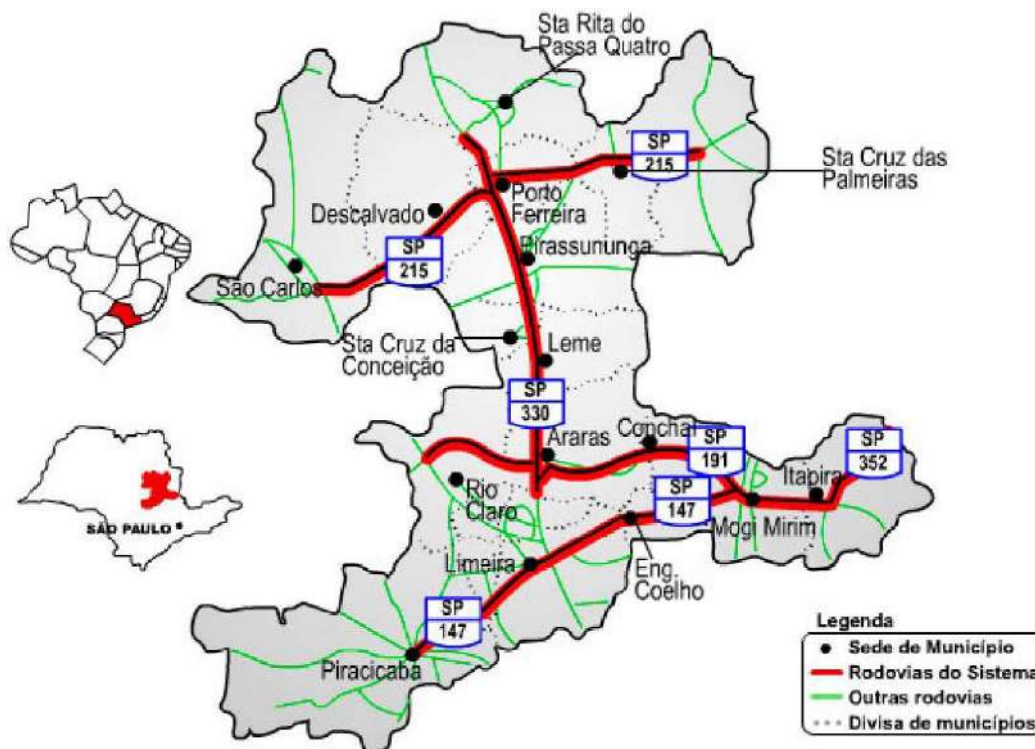
A região concentra importantes universidades públicas, como campus da ESALQ-USP (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz), UFSCar (Universidade Federal de São Carlos), Unesp (Universidade Estadual Paulista) e Unicamp (Universidade Estadual de Campinas). A economia regional está baseada na produção de cerâmica, cana-de-açúcar, laranja e prestação de serviços.

Os trechos de rodovias sob administração da Companhia situam-se em um dos principais pólos de agronegócio do Brasil, região à noroeste da Cidade de São Paulo. Tais rodovias constituem uma via fundamental de interligação desta região com o corredor de importação-exportação do porto de Santos, maior porto do Brasil e com outros estados limítrofes, como Minas Gerais. Referidas características fazem com que as rodovias sob Concessão da Companhia apresentem alto movimento de transporte de cargas com o 63% do tráfego veículos equivalentes, e de passeios que são responsáveis por 37% dos veículos equivalentes que trafegam nas rodovias administradas pela Companhia. Segundo dados da Companhia, em 2022 aproximadamente 66,7 milhões de veículos equivalentes trafegam pela malha viária sob administração da Companhia que compreende as (i) Rodovias SP 330 (Via Anhanguera), de Cordeirópolis a Santa Rita do Passa Quatro; (ii) SP 147 (Deputado Laércio Corte), de Limeira a Piracicaba; (iii) SP 147 (Engenheiro

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

João Tosello), de Limeira a Mogi Mirim; (iv) SP 147 (Monsenhor Clodoaldo de Paiva), de Mogi Mirim a Itapira; (v) SP 191 (Wilson Finardi), de Rio Claro a Mogi Mirim; (vi) SP 215 (Vicente Botta), de Casa Branca a Descalvado; (vii) SP 215 (Dr. Paulo Lauro), de Descalvado a São Carlos; (viii) SP 352 (Comendador Virgolino de Oliveira), de Itapira a divisa com o Estado de Minas Gerais; (ix) SP 165/330, Contorno Gilberto Silva Telles, em Araras; e (x) SP 157/340 Anel Viário Prefeito Jamil Bacar, em Mogi Mirim, com um total de 380,3 Km.

O mapa abaixo ilustra a localização das rodovias administradas pela Companhia:



1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Exercício Social de 2023	Intervias
Extensão total (km)	380,30
Praças de Pedágio	9
Veículos Equivalentes (milhões)*	66,7
Empregados Diretos	454
Início do contrato de concessão	fev/00
Final do contrato de concessão	dez/39
Prazo da concessão (anos)	39

Nome da Praça	Localização
Pirassununga	SP 330 / km 215
Leme	SP 330 / km 181+760
Rio Claro	SP 191 / km 59
Araras	SP 191 / km 27+500
Engenheiro Coelho	SP 147 / km 91+300
Mogi Mirim	SP 147 / km 52
Itacemápolis	SP 147 / km 127,200
Santa Cruz das Palmeiras	SP 215 / km 65,550
Descalvado	SP 215 / km 104,400

As atividades da Companhia objetivam, exclusivamente, a exploração, sob o regime de concessão, compreendendo o sistema rodoviário de ligação entre os municípios de Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, e São Carlos, (Lote 6) e compreendem a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados pelo Poder Concedente, inclusive serviços operacionais, de conservação e de ampliação do sistema, bem como serviços complementares e não delegados, além da prática de atos necessários ao cumprimento do objeto, nos termos do Contrato de Concessão. Adicionalmente, de acordo com as regras do Contrato de Concessão, a Companhia é obrigada a fornecer diversos serviços para seus usuários, operando 24 horas por dia, entre os quais: atendimento pré-hospitalar, atendimento a veículos com problemas mecânicos, resgate de animais na pista, viaturas para combate a focos de incêndio, inspeção de tráfego constante e telefone 0800 para solicitar atendimento. As rodovias administradas pela Companhia são equipadas com bases operacionais, pontos de ônibus cobertos e passarelas de pedestres. A Companhia utiliza

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

tecnologias avançadas para controle e operação de tráfego, incluindo câmeras, painéis de mensagens e outros equipamentos para monitoramento e comunicação das condições meteorológicas e de tráfego.

(2) Trecho Administrado

A Companhia administra uma malha viária de 380,3 Km de extensão compreendendo as Rodovias (i) SP 330 (Via Anhanguera), de Cordeirópolis a Santa Rita do Passa Quatro; (ii) SP 147 (Deputado Laércio Corte), de Limeira a Piracicaba; (iii) SP 147 (Engenheiro João Tosello), de Limeira a Mogi Mirim; (iv) SP 147 (Monsenhor Clodoaldo de Paiva), de Mogi Mirim a Itapira; (v) SP 191 (Wilson Finardi), de Rio Claro a Mogi Mirim; (vi) SP 215 (Vicente Botta), de Casa Branca a Descalvado; (vii) SP 215 (Dr. Paulo Lauro), de Descalvado a São Carlos; (viii) SP 352 (Comendador Virgolino de Oliveira), de Itapira à divisa com o Estado de Minas Gerais; (ix) SP 165/330, Contorno Gilberto Silva Telles, em Araras; e (x) SP 157/340, Anel Viário Prefeito Jamil Bacar, em Mogi Mirim. Segundo dados registrados pela Companhia, aproximadamente 96,6 mil veículos passam por tais rodovias diariamente.

(2) Volume de Tráfego

A Companhia mede o volume de tráfego nos sistemas rodoviários concedidos em termos do número total de eixos-equivalentes pedagiados. A unidade eixo-equivalente é uma unidade de medida de volume de tráfego pedagiado.

Mil	Exercício social de		
	2023	2022	2021
Volume de Tráfego	71.218	66.782	63.004

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(3) Receitas de pedágio

A tabela a seguir mostra as receitas brutas de pedágio da Companhia referentes aos três últimos exercícios sociais:

R\$ mil	Exercício social de		
	2023	2022	2021
Receita de pedágio da Companhia	670.248	584.477	502.927

(4) Contratos de Concessão

TIPO DE CONTRATO	Contrato de Concessão Comum.
CONTRATADA	Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. - Intervias
CONTRATANTE/PODER CONCEDENTE	Governo do Estado de São Paulo, representado pelo Departamento de Estradas de Rodagem – DER/SP.
OBJETO	Concessão do sistema rodoviário constituído pelo Lote 06 – Malha Estadual de Ligação entre Itapira, Mogi-Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos (nos termos do Decreto n. 42.840 de 4 de fevereiro de 1997), compreendendo: (i) execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados (funções operacionais, de conservação e de ampliação); (ii) apoio na execução dos serviços não delegados (de competência exclusiva do Poder Público, não compreendidos no objeto da concessão); e (iii) gestão e fiscalização dos serviços complementares (aqueles considerados como convenientes, mas não essenciais, para a manutenção dos serviços da concessionária, a serem prestados por terceiros que não a concessionária).
DATA DE ASSINATURA	17 de fevereiro de 2000.
PRAZO DO CONTRATO	335 (trezentos e trinta e cinco) meses, contados da data da Transferência de Controle do conjunto de pistas de rolamento do sistema rodoviário, suas respectivas faixas de domínio e edificações, instalações e equipamentos nelas contidos, existentes à época da assinatura, ocorrida em 17 de fevereiro de 2000. Originalmente, o Contrato de Concessão previa um prazo

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

	<p>de 240 (duzentos e quarenta) meses, mas foi alterando para 335 (trezentos e trinta e cinco) meses por força do Termo Aditivo e Modificativo nº 14/2006, publicado no diário oficial do Estado de São Paulo em 23 de dezembro de 2006. A alteração teve por objetivo compensar o desequilíbrio econômico-financeiro suportado pela Concessionária. Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, foi aprovada a inclusão no cronograma físico - financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – KM 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão foi apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 01 de abril de 2028.</p>
VALOR DO CONTRATO	O valor do contrato corresponde às receitas auferidas pela Concessionária na exploração da concessão.
FORMA DE REMUNERAÇÃO DA CONTRATADA	Receita de exploração decorrente da cobrança de pedágio no sistema rodoviário, bem como de fontes acessórias de receita (rendimentos decorrentes de aplicações financeiras; cobrança de serviços prestados aos usuários; cobrança por publicidade; indenizações e penalidades pecuniárias previstas em contratos celebrados entre a concessionária e terceiros; cobrança de implantação e manutenção de acessos; cobrança pelo uso da faixa de domínio público).
MECANISMO DE REVISÃO FINANCEIRA	As partes do contrato de concessão terão direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando este for afetado, nos seguintes casos: (i) modificação unilateral, imposta pela concessionária ou pelo Poder Concedente nas condições do contrato desde que, em resultado direto dessa modificação, verifique-se para a concessionária uma significativa alteração dos custos ou da receita, para mais ou para menos; (ii) ocorrência de casos de força maior nos termos previstos na Cláusula 50 do contrato; (iii) ocorrência de eventos excepcionais, causadores de significativas modificações no mercado financeiro e cambial, que impliquem alterações substanciais nos pressupostos adotados na

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

	<p>elaboração das projeções financeiras, para mais ou para menos; e (iv) alterações legais de caráter específico, que tenham impacto significativo e direto sobre as receitas ou sobre os custos dos serviços pertinentes às atividades abrangidas pela concessão, para mais ou para menos.</p> <p>Sempre que haja direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, essa recomposição será implementada tomando como base os efeitos dos fatos que lhe deram causa, na forma como foram considerados nas projeções financeiras.</p> <p>A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro será realizada por meio de: (i) prorrogação ou redução do prazo da concessão; (ii) revisão extraordinária da tarifa de pedágio; ou (iii) uma combinação das modalidades anteriores.</p> <p>A Concessionária, para pleitear a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato deverá apresentar à concessionária requerimento fundamentado, justificando a ocorrência de qualquer fato que possa caracterizar o desequilíbrio.</p> <p>Reajustamento Tarifário</p> <p>Reajuste anual, sem prejuízo da possibilidade de redução desse prazo, nos termos do inciso III do § 3º e § 5º do artigo 28, conjugados com o § 1º do artigo 70 da Lei nº. 9.069 de 29 de junho de 1995, ou de ampliação do mesmo prazo, por força de instituto legal superveniente, de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado IGP-M. Atualmente o reajuste tarifário é realizado com base no Índice Nacional de Preço de Mercado – IPCA ou no IGP-M, dentre eles o que tiver menor variação percentual no ano anterior, por força do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/2011, conforme retificado em 26 de junho de 2015.</p>
<p>PENALIDADES</p>	<p>Aplicação de multa moratória por atrasos nos cumprimentos de prazos, cronogramas de execução física dos serviços objetos da concessão, demora no cumprimento de diretrizes, normas, especificações, regulamentos, índices e parâmetros fixados pelo Contratante para a execução dos serviços.</p>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

	<p>Penalidades pela inexecução parcial ou total das obrigações estabelecidas no contrato (com garantia de prévia defesa):</p> <p>I – Advertência;</p> <p>II – Multa de até 10% (dez por cento) do valor da receita de pedágio, calculado com base na média dos últimos 6 (seis) meses, multiplicado pelo número de meses remanescentes da concessão, para o caso de inexecução total;</p> <p>III – Multa de até 10% (dez por cento) do valor da receita de pedágio, calculado com base na média dos últimos 6 (seis) meses, multiplicado pelo número de meses em que a Concessionária estiver inadimplente, para o caso de inexecução parcial, ou a multa prevista no Anexo XVI, para os casos ali especificados; e</p> <p>IV – Declaração de caducidade da concessão, sem prejuízo da aplicação das sanções acima.</p> <p>O Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01, assinado em 02.01.2006, determinou que o processo de aplicação das penalidades terá início com a notificação da Concessionária, devidamente instruída por prévio relatório de vistoria assinalando prazo para defesa prévia, nos termos daquela lei.</p>
EXTINÇÃO DO CONTRATO	<p>O Contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses: (i) advento do termo contratual; (ii) encampação; (iii) caducidade; (iv) rescisão; e (v) falência ou extinção da Concessionária.</p>

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

Nos últimos 03 (três) exercícios sociais, a Companhia não realizou contribuições financeiras para: (i) ocupantes ou candidatos a cargos políticos (ii) partidos políticos (iii) custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

a) se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A partir de sua controladora, a companhia publica seu Relatório de Sustentabilidade no Brasil desde 2013 e, a partir de 2017, referenciado na metodologia GRI (Global Reporting Initiative). Seu último relatório divulgado é referente ao exercício de 2022.

A Companhia possui uma Política de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente (disponível publicamente) e cumpre com todas as normas e leis vigentes no âmbito socioambiental, bem como possui um Plano Estratégico de Sustentabilidade e Agenda ESG baseado em temas materiais e alinhado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável/ODS.

Adicionalmente, a Companhia possui Código de Conduta e Política de *Compliance* e Anticorrupção (disponível publicamente).

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

As informações são apresentadas por meio da metodologia GRI (Global Reporting Initiative) desde 2017, e ainda incorpora indicadores próprios, alinhados com o Plano Estratégico de Sustentabilidade e a Agenda ESG da companhia.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Os indicadores ESG reportados no Relatório de Sustentabilidade são auditados por auditoria externa da KPMG, contratada pelo acionista Abertis. O Sistema de Gestão Ambiental da Companhia também possui auditoria externa específica.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Os documentos podem ser acessados por meio do site da controladora da Companhia www.arteris.com.br, nos seguintes endereços:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Relatório de Sustentabilidade 2022:
<https://www.arteris.com.br/relatorio-anual-2022/>
- Relatórios de Sustentabilidade 2013 a 2021:
<https://www.arteris.com.br/sustentabilidade/relatorio-de-sustentabilidade/>
- Política de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente (ao final da página):
<https://arteris.com.br/nossa-operacao/seguranca/>
- Código de Conduta e Política Anticorrupção:
<https://arteris.com.br/quem-somos/integridade/>

Os Relatórios de Sustentabilidade, desde 2017, também podem ser acessados por meio da página de Relações com Investidores da Arteris no seguinte endereço:

<https://ri.arteris.com.br/List.aspx?idCanal=wn6kveNVsDVE+M+6Ou5mIg==&ano=2023&linguagem=pt>

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor


Entre 2020 e 2021, a companhia, a partir de sua controladora, reestruturou seu plano estratégico de sustentabilidade, baseado na atualização de seu estudo de materialidade, e definiu sua Agenda ESG, dividida em indicadores-chave, iniciativas e metas, alinhada à agenda de seus dois acionistas Abertis e Brookfield. Além disso, foram incorporadas metas ESG na avaliação de desempenho dos executivos e de todos os colaboradores, demonstrando robustez da governança do tema na companhia.

O processo de materialidade foi realizado em parceria com consultoria especializada e se deu por meio de pesquisa de fontes secundárias (documentos referenciados de sustentabilidade e ESG), *benchmarking* nacional e internacional do setor de concessão de rodovias, entrevistas a *stakeholders* internos e externos, pesquisa online com mais de 750 interações

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

internas e externas e definição de 10 temas materiais prioritários para a companhia.

A matriz de materialidade é divulgada no Relatório de Sustentabilidade em formato de tabela, indicando a relevância de todos os temas, que têm a atenção necessária das áreas responsáveis e são desmembrados por toda a empresa, seguindo planos de trabalho específicos e acompanhados pela área de sustentabilidade. Segue abaixo tabela com temas materiais e correlação com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), Metas dos ODS correlacionadas e os princípios do Pacto Global (p.18 e 19 do Relatório de Sustentabilidade 2022)

Temas materiais	ODS	Meta do ODS (diretamente relacionada ao tema)	Princípios do Pacto Global correlacionados
 Segurança viária e segurança do trabalho	3	Saúde e bem estar 3.6 Até 2020, reduzir pela metade os mortos e os ferimentos globais por acidentes em estradas	
	8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente 2. Assegurar a não participação de empresa em violações destes direitos
	11	Cidades e Comunidades Sustentáveis 11.2 Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos	
 Ética e integridade	16	16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas 16.6 Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente 2. Assegurar a não participação de empresa em violações destes direitos 10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina
	9	Indústria, Inovação e Infraestrutura 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente 2. Assegurar a não participação de empresa em violações destes direitos
	11	Cidades e Comunidades Sustentáveis 11.6 Até 2030, reduzir o impacto ambiental negativo per capita das cidades, inclusive prestando especial atenção à qualidade do ar, gestão de resíduos municipais e outros	
 Gestão dos impactos ambientais	12	Consumo e Produção Responsáveis 12.2 Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais 12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso	
	13	Ação contra a mudança global do clima 13.1 Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países 13.3 Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima	7. Apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais 8. Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental 9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis
	15	Vida Terrestre 15.1 Até 2030, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, deter a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas	
	9	Indústria, Inovação e Infraestrutura 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente 2. Assegurar a não participação de empresa em violações destes direitos 9. Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

Temas materiais	ODS	Meta do ODS (diretamente relacionada ao tema)	Compromisso Pacto Global
Gestão de pessoas	5	Igualdade de Gênero 5.1 Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte 5.5 Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. 2. Assegurar a não participação da empresa em violações destes direitos. 3. Apoiar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva. 6. Eliminar a discriminação no emprego
	8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.6 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário	
	10	Redução das desigualdades 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra	
Responsabilidade Social e Engajamento com a comunidade	3	Saúde e bem-estar 3.6 Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito.	
	16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes 16.2 Acabar com abuso, exploração, tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças. 16.7 Garantir a tomada de decisão responsável, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. 2. Assegurar a não participação da empresa em violações destes direitos. 8. Desenvolver iniciativas para promover melhor responsabilidade ambiental
	17	Parcerias e Meios de Implementação 17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.	
Criação de valor	9	Indústria, Inovação e Infraestrutura 9.1 Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos.	10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina
Governança	16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes 16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.	2. Assegurar a não participação da empresa em violações destes direitos
Engajamento com fornecedores	8	Trabalho Decente e Crescimento Econômico 8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas 8.8 Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas em empregos precários.	1. Respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente. 2. Assegurar a não participação da empresa em violações destes direitos. 3. Apoiar a liberdade de associação e reconhecer o direito à negociação coletiva. 4. Eliminar todas as formas de trabalho forçado ou compulsório. 5. Abolir efetivamente o trabalho infantil. 6. Eliminar a discriminação no emprego. 8. Desenvolver iniciativas para promover melhor responsabilidade ambiental 10. Combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina
	16	Paz, Justiça e Instituições Eficazes 16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas.	

Os indicadores-chave de desempenho ASG estão refletidos na Agenda ESG da Arteris, seguindo os eixos e objetivos estratégicos de atuação, como evidenciado na tabela a seguir. Os resultados e evolução de todos eles são divulgados ao longo do Relatório de Sustentabilidade.

AGENDA ESG ARTERIS			
Eixo Estratégico	Objetivo estratégico	KPIs - Indicadores-chave ESG	
Ecoeficiência	Reduzir a pegada de carbono dos escopos 1 e 2	Emissões de Carbono – Escopos 1 e 2 Consumo de Energia Direta (exceto veículo frota) Consumo de energia elétrica renovável	
	Aumentar o consumo de energia renovável	Consumo de Energia Direta dos veículos da frota Consumo de energia elétrica renovável	
	Reduzir a pegada de carbono do escopo 3 (referente ao consumo de bens e serviços)	Emissões de Carbono - Escopo 3 Resíduos gerados e reciclados Consumo de materiais (novos e reciclados) Conserva e obras (aglomerado asfáltico, granulado, concreto, metais e outros) Papel (escritório e recibos dos pedágios)	
	Inovar com base na economia circular da cadeia de valor	Consumo de fornecedores (Combustível de fontes fixas e móveis, eletricidade e água) Consumo de água direto % das receitas certificadas na ISO 14.001 Deslocamento de colaboradores (avião, carro e trem) KM percorridos por veículos dos usuários da rodovia	
	Segurança e Qualidade	Garantir e promover segurança viária	Número de fatalidades nas rodovias Índice da fatalidades nas rodovias - IF3 (Fatalidade/tráfego)
		Garantir saúde e segurança ocupacional	Taxa de acidentes com afastamento (LTAFR) - Direto e Indireto Fatalidade de colaboradores - Direto e Indireto
Garantir igualdade de oportunidades		% de mulheres posições executivas e de gerência (Gerência e acima) % de mulheres em novas contratações de posições executivas e de gerência (Gerência e acima)	
Segurança Cibernética		% das receitas cobertas por Política de Segurança Cibernética	
Boa Governança, Transparência e Accountability	Implementar processo de direitos	% das receitas cobertas por due diligence de Direitos Humanos	
	Aprimorar a avaliação de critérios ESG	% de fornecedores críticos avaliados e auditados com base em critérios ESG	
	Aumentar a cultura da sustentabilidade	% da liderança treinada em sustentabilidade	

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Como signatário do Pacto Global desde 2020, a Arteris considerou os Objetivos do Desenvolvimento sustentável na construção de sua estratégia e Agenda ESG. No Relatório de Sustentabilidade, os ODS são divulgados em correlação aos temas materiais, como mostra a primeira tabela da questão anterior. Os ODS materiais para o negócio em 2022 são 9, relacionados abaixo. Eles estão sendo revistos para o relatório de 2022, conforme evolução da companhia frente aos temas materiais e Agenda ESG:

- 3. Saúde e Bem-estar
- 5. Igualdade de Gênero
- 8. Trabalho Decente e Crescimento Econômico
- 9. Indústria Inovação e Infraestrutura
- 12. Consumo e Produção Responsáveis
- 13. Ação Contra a Mudança Global do Clima
- 15. Vida Terrestre
- 16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
- 17. Parcerias e Meios de Implementação

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Em 2023, em alinhamento ao direcionamento dos acionistas, a companhia realizou sua análise de riscos levando em consideração as dimensões ESG, no entanto sem considerar as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas. Sendo assim, o Relatório de Sustentabilidade não considera essas recomendações.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(h) se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Sim, os inventários de emissão de gases do efeito estufa (escopos 1, 2 e 3) são realizados anualmente por consultoria externa contratada pela acionista Abertis, em conjunto com o inventário global de todas as empresas controladas por ela. O inventário de emissões da Arteris de 2020 a 2022 pode ser consultado no Relatório de Sustentabilidade 2022, na página 27. Na página 28 há a descrição do Plano de Descarbonização da companhia.

(i) explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga informações ASG, conforme descrito nos itens acima.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota matriz de materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia é auditada sobre suas informações ASG divulgadas.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)**(v) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa**

Não aplicável, uma vez que a Companhia divulga seu inventário de emissão de gases do efeito estufa anualmente.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, considerando que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

(1) Operação Societárias

Durante os últimos três exercícios sociais, não ocorreram operações societárias no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes.

(2) Aumento de capital

Durante os últimos três exercícios sociais, não ocorreram aumento de capital.

1.13 Acordos de acionistas

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Nos últimos três exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Nos últimos exercício social, a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades.

Em Janeiro de 2024, conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) entre a Intervias e o Governo do Estado de São Paulo, prorrogando o prazo de concessão da Intervias até o dia 31 de dezembro de 2039 encerrando as ações judiciais propostas pelo Poder Concedente e pela ARTESP para anulação dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 2006 ("TAMs 2006") aos contratos de concessão da Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias e das ações judiciais propostas pelas Concessionárias com o objetivo de obter a declaração judicial da validade dos TAMs 2006.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação ao item 1 do Formulário de Referência 2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia avalia que a Companhia possui uma geração de caixa consistente, adequada estrutura de capital e fontes de financiamento diversificadas para fazer frente e implementar seu plano de negócios. Em 30 de junho de 2024, o fluxo de caixa operacional ou caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 66,1 milhões. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o fluxo de caixa operacional ou caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi de R\$ 414,4 milhões. Em 31 de dezembro de 2022, o saldo apresentado foi de R\$ 392,8 milhões, e para a data de 31 de dezembro de 2021, o saldo apresentado foi de R\$ 309,3 milhões. A Diretoria da Companhia entende que as variações dos saldos do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais são resultado de diversas interações, dentre elas, a variação do tráfego pedagiado, o ritmo de execução de investimentos, captação e amortização de empréstimos e financiamentos e da variação de estoques e contas a receber.

Os principais indicadores de liquidez e endividamento dos exercícios findos em 2023, 2022 e 2021 e do período de 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2024 são demonstrados na tabela a seguir:

R\$ mil, exceto índices	Em 30 de junho de		Em 31 dezembro de	
	2024	2023	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa com liquidez imediata (R\$ milhares)	735.089	75.361	138.742	523.358
Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	666.407	320.712	247.519	347.390
Liquidez Corrente (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	2,0	0,2	0,5	1,7
Liquidez Geral (Ativo Total/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)	1,2	1,2	1,2	0,9

Nesse sentido, a Diretoria da Companhia entende que as condições financeiras e patrimoniais são suficientes para cumprir o cronograma de obras estabelecido pelos contratos de concessão, bem como para cumprir suas obrigações de curto e médio prazo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b) *Estrutura de capital*

Medida pela relação dívida líquida sobre patrimônio líquido, a Diretoria da Companhia avalia que a atual estrutura de capital apresenta níveis de alavancagem adequado dado o baixo nível das taxas de juros correntes no Brasil, o ainda longo prazo de concessão remanescente de seus ativos, além de estarem em linha com aqueles praticados no setor de concessão de rodovias. Dessa forma, entende que a Companhia possui liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos, muito embora a Diretoria da Companhia também compreenda que esse panorama esteja sujeito às mudanças que possam demandar alterações da atual estratégia adotada.

Na tabela abaixo, estão apresentados os indicadores:

R\$ mil, exceto %	Em 30 de junho de		Em 31 dezembro de	
	2024	2023	2022	2021
Patrimônio Líquido (R\$ milhares)	666.407	320.712	247.519	347.390
Dívida Líquida (R\$ milhares)	1.667.784	1.028.684	1.194.952	1.023.390
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	2,5	3,2	4,8	2,9
Dívida Bruta/Capitalização total (Patrimônio Líquido + Dívida Bruta)	78,29%	77,49%	84,35%	82,00%
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado	1,2	2,07	2,71	2,71

A Diretoria da Companhia busca manter um balanceamento entre recursos próprios e recursos de terceiros investidos nos projetos, de forma a alcançar o menor custo de capital possível, manter as despesas financeiras em níveis que não prejudiquem a operação e aumentar o valor presente dos projetos. Esse balanceamento depende de variáveis de mercado,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principalmente das taxas de juros, que, em níveis muito elevadas, fazem com que o custo de capital de terceiros supere o custo de capital próprio, tornando mais vantajoso o uso do segundo. Além disso, em períodos de picos de alavancagem, em que a Companhia tende a ter mais dificuldades em captar mais recursos de terceiros, o financiamento com capital próprio se torna mais viável.

Em relação ao plano de investimentos de seus ativos, a Companhia busca se utilizar de uma composição ótima entre capital de terceiros e capital próprio. A Companhia capta recursos de terceiros por meio de emissão de debêntures.

c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Diretoria da Companhia entende que o EBITDA Ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional. Este indicador nada mais é do que o lucro antes dos juros, impostos, depreciações e amortizações (EBITDA), acrescido da rubrica provisão para manutenção. A geração de caixa mensurada por este indicador e auferida pela Companhia nos últimos três exercícios somada à sua posição de caixa e equivalentes com liquidez imediata, alinhados ao ativo gerenciamento e rolagem dos passivos financeiros, foram, na avaliação da Diretoria da Companhia, adequadas para fazer frente às suas obrigações de curto prazo registradas no passivo circulante, o que inclui a amortização de seus financiamentos, além de ser suficiente para manter um nível de alavancagem adequado para as obrigações de longo prazo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

R\$ mil	Em			
	30.06.2024	2023	2022	2021
EBITDA Ajustado (R\$ milhares)	1.157.638	496.403	440.953	377.449
Passivo Circulante (R\$ milhares)	394.644	538.327	324.497	337.210

¹ **EBITDA Ajustado:** consiste no lucro/prejuízo líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) resultado financeiro; e (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e excluindo-se (i) provisão para manutenção de rodovias; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice. O EBITDA Ajustado é calculado através do EBITDA excluindo as reversões da provisão para manutenção de rodovias. A Diretoria da Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional. O EBITDA Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro segundo as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e IFRS, tampouco deve ser considerado isoladamente, ou como uma alternativa ao lucro líquido, como medida de desempenho operacional, ou alternativa aos fluxos de caixa operacionais, ou como medida de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui significado padronizado e a definição da Companhia de EBITDA Ajustado pode não ser comparável àquela utilizada por outras sociedades. A Diretoria da Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia. Para mais informações sobre o EBITDA Ajustado, veja o item 3.2 deste Formulário de Referência.

Uma vez que as projeções para a receita da Companhia apontam para patamares crescentes e sustentáveis (com a evolução do tráfego pedagado, reajustes tarifários anuais e aditivos contratuais em negociação) ao mesmo tempo em que o plano de obras é suportado por recursos captados no mercado através da emissão de debêntures, a Diretoria da Companhia acredita que a Companhia possui condições para honrar as obrigações de curto e médio prazo hoje existentes.

d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia utiliza os recursos gerados pelas atividades operacionais para atender suas necessidades de capital de giro. Adicionalmente, acessa o mercado de capitais e conta com empréstimos e financiamentos junto às principais instituições financeiras do país para complementar sua necessidade de caixa. A Companhia tem um grande histórico de emissões no mercado de capitais nas suas diversas modalidades e prazos, como debêntures convencionais, debêntures de infraestrutura enquadradas nos termos da Lei 12.431 e notas promissórias. Além disso, também possui um extenso relacionamento com todos os maiores bancos do

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

país em que tem acesso a empréstimos bilaterais para cobrir os descasamentos de caixa de curto prazo. Essas captações realizadas no mercado de capitais ou empréstimos são, geralmente, indexadas à variação do CDI ou do IPCA, acrescidos de um spread acordado entre as partes.

Segue abaixo tabela que descreve as fontes de financiamento da Companhia para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes:

R\$ mil	Em 30 de junho de		Em 31 dezembro de	
	2024	2023	2022	2021
Debêntures	2.507.916	1.104.045	1.333.694	1.546.748
Total	2.507.916	1.104.045	1.333.694	1.546.748
Disponibilidades	735.089	75.361	138.742	523.358

A Diretoria da Companhia, observando o mercado financeiro e de capitais, busca sempre as melhores alternativas de financiamento para fazer frente as obrigações e ao bom andamento dos negócios da Companhia.

e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Diretoria da Companhia pretende: (i) continuar atuando junto aos agentes de mercado para sempre ter às mãos as oportunidades apresentadas pelo mercado de capitais; e (ii) manter o crédito atualizado e aprovado junto às principais instituições financeiras do país a fim de conseguir obter financiamentos com agilidade.

Além da modalidade de financiamento de projetos, a Diretoria da Companhia também irá continuar se utilizando de emissões de valores mobiliários no mercado de capitais e manter o seu relacionamento com os

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

bancos comerciais e de investimentos, a fim de aumentar seu limite crédito disponível para suprir sua necessidade de capital de giro.

f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo:

Os quadros a seguir demonstram as dívidas consolidadas circulante e não circulante da Companhia e as disponibilidades financeiras:

Endividamento - R\$ mil	Em			
	30.06.2024	2023	2022	2021
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0
Debêntures	-2.572	378.204	256.450	250.456
Circulante	-2.572	378.204	256.450	250.456
Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0
Debêntures	2.405.445	725.841	1.077.244	1.296.292
Não Circulante	2.405.445	725.841	1.077.244	1.296.292
Dívida Bruta	2.402.873	1.104.045	1.333.694	1.546.748
Caixa e equivalentes de caixa	735.089	75.091	89.020	364.881
Aplicações financeiras vinculadas	0	270	49.722	158.477
Posição de Caixa	735.089	75.361	138.742	523.358
Dívida Líquida	1.667.784	1.028.684	1.194.952	1.023.390

1) Dívida Líquida: significa a soma dos saldos dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Companhia seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas Demonstrações Financeiras, classificadas no passivo circulante e exigível a longo prazo da Companhia deduzidas as Disponibilidades (conforme definida abaixo). Entende-se como "Disponibilidades" os saldos do caixa e equivalentes de caixa. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Companhia, considerar-se-ão como dívida (não serão considerados como dívidas os passivos relacionados a credores pela Concessão). Consistentemente com práticas de mercado, a Companhia divulga medidas não contábeis (não-GAAP) que não são reconhecidas sob IFRS ou outros padrões contábeis, inclusive "Dívida Líquida". A administração da Companhia acredita que a divulgação destas medidas não contábeis fornece informações úteis para os seus investidores, analistas de mercado e o público em geral para comparar o desempenho operacional da Companhia com o de outras companhias no mesmo e em outros setores. Entretanto, estas medidas não contábeis não têm significados e metodologias padronizados e podem não ser diretamente comparáveis com métricas de nome igual ou similar publicadas por outras companhias. Potenciais investidores não devem basear sua decisão de investimento em informações não contábeis como um substituto para as medidas contábeis como rentabilidade ou liquidez.

A Diretoria da Companhia avalia que o custo médio de sua dívida se encontra em níveis adequados acompanha a evolução dos mercados ao longo dos anos. A variação do custo médio do endividamento entre os anos de 2021,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2023 e o primeiro semestre de 2024 é explicada basicamente pelo constante acompanhamento, gerenciamento, rolagem e otimização do passivo financeiro, por variações nos índices em que o endividamento da Companhia está indexado (CDI, IPCA e TJLP), e pela mudança na composição do endividamento total da Companhia.

i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Diretoria da Companhia esclarece que celebram diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela, que apresenta valores expressos em milhares de reais, contendo um resumo dos principais contratos em que a figurava como parte em 30 de junho de 2024:

Debêntures

A tabela abaixo apresenta valores expressos em milhares de reais em 30 de junho de 2024:

Debêntures - Consolidado						
Série	Quantidade	Taxas Contratuais	Vencimento	30.06.2024	31.12.2023	31.12.2022
5ª emissão - 2ª Série	191.177	CDI+0,90% a.a.	-	-	-	97.264
5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	-	-	287.107	287.935
5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	-	-	172.058	164.564
7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	-	-	137.621	276.252
8ª emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	-	-	509.364	511.008
11ª emissão - Série única	2.500.000	IPCA+6,87% a.a.	mai/38	2.507.916	-	-
Subtotal				2.597.916	1.106.150	1.337.023
Custo de Transação				-	105.043	-
					2.105	-
Total				2.492.873	1.104.045	1.333.694
Circulante				-	2.572	378.204
Não circulante				2.405.445	725.841	1.077.244
Total				2.402.873	1.104.045	1.333.694

A seguir, apresentamos o cronograma de pagamento das parcelas relativas ao saldo de longo prazo dos empréstimos e financiamentos para data base de 30 de junho de 2024 da Companhia:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ano de Vencimento	Consolidado
2028	168.651
Após 2028	2.333.983
Total Geral	2.502.634

Debêntures

A tabela abaixo apresenta valores expressos em milhares de reais em 31 de dezembro 2023:

Debêntures - Consolidado					
Série	Quantidade	Taxas Contratuais	Vencimento	31.12.2023	31.12.2022
5ª emissão - 2ª Série	191.177	CDI+0,90% a.a.	-	-	97.264
5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	-	287.107	287.935
5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	-	172.058	164.564
7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	-	137.621	276.252
8ª emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	-	509.364	511.008
11ª emissão - Série única	2.500.000	IPCA+6,87% a.a.	mai/38	-	-
Subtotal				1.106.150	1.337.023
Custo de Transação				- 2.105	- 3.329
Total				1.104.045	1.333.694
Circulante				378.204	256.450
Não circulante				725.841	1.077.244
Total				1.104.045	1.333.694

A seguir, apresentamos o cronograma de pagamento das parcelas relativas ao saldo de longo prazo dos empréstimos e financiamentos para data base de 31 de dezembro de 2023 da Companhia:

Ano de Vencimento	Consolidado
-------------------	-------------

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2023 476.768

2024 250.000

Total Geral 726.768

Debêntures

A tabela abaixo apresenta valores expressos em milhares de reais em 31 de dezembro de 2022:

Debêntures - Consolidado					
Série	Quantidade	Taxas Contratuais	Vencimento	31.12.2022	31.12.2021
5ª emissão - 2ª Série	191.177	CDI+0,90% a.a.	mai/23	97.264	193.428
5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	mai/25	287.935	286.310
5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	mai/25	164.564	155.884
7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	set/24	276.252	408.391
8ª emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	mai/26	511.008	507.290
Subtotal				1.337.023	1.551.303
Custo de Transação				- 3.329	- 4.555
Total				1.333.694	1.546.748
Circulante				256.450	250.456
Não circulante				1.077.244	1.296.292
Total				1.333.694	1.546.748

A em 31 de dezembro de 2022 as parcelas brutas apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ano de Vencimento	Consolidado
2024	349.974
2025	463.455
2026	266.810
Total Geral	1.080.239

ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Todas as relações contratualmente firmadas já estão descritas nos itens anteriores.

Independentemente das relações já firmadas, a Companhia está em constante contato com as instituições financeiras e sempre busca as melhores oportunidades para garantir o bom andamento dos seus negócios.

iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Em relação ao endividamento com terceiros (não pertencentes ao grupo econômico), não há grau de subordinação, dispondo todas as dívidas da mesma prioridade para pagamento. Já em relação ao endividamento com partes relacionadas, todas são subordinadas em grau de prioridade de pagamento ao endividamento com terceiros (não pertencentes ao grupo econômico). Em eventual concurso de credores, prevalecerá os termos da Lei 11.101/05, que determina a ordem de prioridade de recebimento entre os credores.

iv) Eventuais restrições impostas a Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

dividendos acima do mínimo obrigatório, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

Os contratos financeiros celebrados pela Companhia contêm as seguintes restrições para a Companhia:

Debêntures: As escrituras das debêntures emitidas pela Companhia possuem cláusulas restritivas em relação à alienação de ativos, distribuição de dividendos e à alteração de controle da Companhia e reorganização societária. Quanto aos eventos de reorganização societária, ficam vedados sem a prévia anuência dos debenturistas. Alterações no controle em que os atuais acionistas deixem de sê-los também são vedadas sem a anuência prévia dos debenturistas. Quanto à distribuição de dividendos, não há nenhuma restrição em relação à Companhia, desde que esteja adimplente em relação às suas obrigações.

As escrituras de emissão das debêntures da Intervias estabelecem cláusulas restritivas (covenants) com limites financeiros, sendo esses não apresentar índice de alavancagem maior ou igual a 4,50 e apresentar índice de cobertura do serviço da dívida maior ou igual a 1,20, conforme apresentados nas tabelas a seguir na seção "Descrição dos Índices Financeiros". O não cumprimento desses índices gera a convocação de assembleia geral de debenturistas para deliberar sobre o vencimento antecipado ou não das debêntures.

Segue abaixo o detalhamento dos índices supracitados:

Descrição Índices Financeiros

Dívida Líquida Consolidada/(EBITDA Ajustado Consolidado):

<i>Até 31 de dezembro de 2027 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 4,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2028 (inclusive) e 31 de dezembro de 2028 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 4,00</i>

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<i>Entre 01 de janeiro de 2029 (inclusive) e 31 de dezembro de 2029 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 4,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2030 (inclusive) e 31 de dezembro de 2030 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 3,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2031 (inclusive) e 31 de dezembro de 2031 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 3,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2032 (inclusive) e 31 de dezembro de 2032 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 3,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2033 (inclusive) e 31 de dezembro de 2033 (inclusive):</i>	<i>Inferior ou igual a 2,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2034 (inclusive) e 31 de dezembro de 2034 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 2,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2035 (inclusive) e 31 de dezembro de 2035 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 1,50</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2036 (inclusive) e 31 de dezembro de 2036 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 1,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2037 (inclusive) 31 de dezembro de 2037 (inclusive)</i>	<i>Inferior ou igual a 1,00</i>
<i>Entre 01 de janeiro de 2038 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures</i>	<i>Inferior ou igual a 1,00</i>

Para os fins deste item (h):

- i. considera-se como “Dívida Líquida” a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, conforme aplicável, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas, conforme aplicável, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora, conforme aplicável, menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, conforme aplicável, considerar-se-ão como dívida;

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- ii. considera-se como "EBITDA Ajustado" o lucro (prejuízo) líquido da Emissora antes do imposto sobre a renda e da contribuição social, adicionando-se **(a)** despesas não operacionais; **(b)** despesas financeiras; **(c)** despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e **(d)** provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se **(1)** receitas não operacionais; e **(2)** receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice; e
- iii. considera-se como "Provisão Para Desvalorização de Ativos" os ajustes realizados para refletir a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*).

- Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD")

Considera-se como "ICSD" o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = (\text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}) / \text{Serviço das Dívidas}$$

onde:

EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

Impostos Pagos = somatório do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

CAPEX = montante financeiro investido pela Emissora para a execução das obras e aquisição de equipamentos relacionados às atividades operacionais nos últimos 12 (doze) meses

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

anteriores à apuração do ICSD conforme descritos nos itens "Aquisições de Itens do Ativo Imobilizado" e "Aquisições de Itens do Intangível" do Caixa Líquido das Atividades de Investimento constante das Demonstrações do Fluxo de Caixa Indireto das Demonstrações Financeiras.

Serviço das Dívidas = valores pagos a título de juros e principal das dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e demais títulos de dívida da Emissora dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

Considera-se como "ICSD *Pro Forma*" o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD } Pro\ Form a = \frac{(\text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionistas})}{\text{Serviço das Dívidas}}$$

Distribuições aos Acionistas = valores distribuídos aos acionistas a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, repagamento de mútuos, ou qualquer forma de remuneração aos acionistas paga nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

Nas tabelas a seguir, são apresentados os resultados dos principais índices referentes aos contratos de financiamento da Intervias no período findo em 30 de junho de 2024.

Empresa	Covenant	Indicador
Intervias	Dívida Líquida/EBITDA Ajustado ≤ 4,5 ICSD ≥ 1,2	1,2 Sem medição

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

g) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Demonstração dos resultados consolidados verificáveis na comparação dos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

R\$ mil, exceto %	30/06/2024	A.V. %	30/06/2023	A.V. %	A.H. %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.240.461	100,0%	305.441	100,0%	306,1%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(666.176)	-53,7%	(127.146)	-41,6%	423,9%
LUCRO BRUTO	574.285	46,3%	178.295	58,4%	222,1%
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(21.071)	-1,7%	(19.507)	-6,4%	8,0%
Gerais e administrativas	(21.225)	-1,7%	(20.040)	-6,6%	5,9%
Provisão para redução ao valor recuperável					
Remuneração da administração					
Despesas tributárias					
Amortização do ágio em investimentos					
Outras receitas operacionais, líquidas	154	0,0%	533	0,2%	-71,1%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(19.537)	-1,6%	(16.926)	-5,5%	15,4%
Receitas Financeiras	73.262	5,9%	78.076	25,6%	-6,2%
Despesas Financeiras	(92.799)	-7,5%	(95.002)	-31,1%	-2,3%
Variação Cambial, liq.					
Operações de swap liq.					
Ajuste de valor de mercado de derivativos liq.					
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	533.677	43,0%	141.862	46,4%	276,2%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(177.905)	-14,3%	(45.402)	-14,9%	291,8%
Corrente	(69.058)	-5,6%	(45.504)	-14,9%	51,8%
Diferido	(108.847)	-8,8%	102	0,0%	-106812,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	355.772	28,7%	96.460	31,6%	268,8%

Receita Operacional Líquida

Em relação à receita da Companhia, na visão da Diretoria da Companhia, destaca-se:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita de Pedágio:

A receita de pedágio no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024 foi de R\$ 362,8 milhões, um aumento de R\$ 54,3 milhões ou 17,6% em comparação ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2023, impactado principalmente pelo acréscimo de tráfego e pelo reajuste tarifário apresentado.

Receita de Obras:

As receitas de obras totalizaram R\$ 24,6 milhões no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, apresentando um aumento de R\$ 7,7 milhões quando comparado ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2023.

Outras Receitas:

As receitas acessórias no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, oriundas da exploração da faixa de domínio, apresenta uma diminuição de R\$ 0,2 milhão ou 2,9% quando comparado ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2023.

Custos e Despesas

Os custos e despesas totais no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024 (excluído depreciação e amortização) aumentaram R\$ 1,6 milhões ou 8,0% em comparação ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2024.

Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment)

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de impairment da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 30 de junho de 2024, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de impairment.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Resultado Financeiro

A Sociedade obteve no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024 um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 19,5 milhões, apresentando um aumento de 15,4% no resultado em relação ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2023.

Resultado Líquido

A Sociedade obteve lucro de R\$ 355,8 milhões no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, apresentando um aumento de 268,8% quando comparado ao período de seis meses findos em 30 de junho de 2023.

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

R\$ mil, exceto %	31/12/2023	A.V. %	31/12/2022	A.V. %	A.H. %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	677.343	100,0%	563.730	100,0%	20,2%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(271.359)	-40,1%	(236.315)	-41,9%	14,8%
LUCRO BRUTO	405.984	59,9%	327.415	58,1%	24,0%
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(55.077)	-8,1%	(33.357)	-5,9%	65,1%
Gerais e administrativas	(55.809)	-8,2%	(34.002)	-6,0%	64,1%
Outras receitas operacionais, líquidas	732	0,1%	645	0,1%	13,5%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(22.359)	-3,3%	(37.267)	-6,6%	-40,0%
Receitas Financeiras	151.654	22,4%	157.802	28,0%	-3,9%
Despesas Financeiras	(174.013)	-25,7%	(195.069)	-34,6%	-10,8%
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	328.548	48,5%	256.791	45,6%	27,9%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(106.674)	-15,7%	(81.011)	-14,4%	31,7%
Corrente	(111.525)	-16,5%	(82.094)	-14,6%	35,9%
Diferido	4.851	0,7%	1.083	0,2%	347,9%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	221.874	32,8%	175.780	31,2%	26,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Receita Operacional Líquida

Em relação à receita da Companhia, na visão da Diretoria da Companhia, destaca-se:

Receita de Pedágio:

A receita de pedágio no exercício de 2023 foi de R\$ 670,2 milhões, um aumento de R\$ 85,8 milhões ou 17,7% em comparação ao exercício de 2022, impactado principalmente pelo acréscimo de tráfego e pelo reajuste tarifário apresentado.

Receita de Obras:

As receitas de obras totalizaram R\$ 51,4 milhões no exercício de 2023, apresentando um aumento de R\$ 34,2 milhões quando comparado ao exercício de 2022. Esse aumento decorre da maior realização de obras de investimentos na manutenção do pavimento que são realizadas de acordo com o cronograma de obras, como também, devido ao reflexo dos investimentos realizados e obras finalizadas, como a conclusão da obra Ampliação/Captação do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, pela obra de implantação da Terceira Faixa da SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste e outros itens da rodovia.

Outras Receitas:

As receitas acessórias no exercício de 2023, oriundas da exploração da faixa de domínio, apresenta um aumento de R\$ 1,1 milhão ou 8,4% quando comparado ao exercício de 2022, justificada principalmente pelo reajuste contratual aplicado nos contratos da receita relacionada ao uso da faixa de domínio.

Custos e Despesas

Os custos e despesas totais no exercício de 2023 (excluído depreciação e amortização) aumentaram R\$ 51,2 milhões ou 29,6% em

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

comparação ao exercício de 2022, justificados pelos seguintes fatores: aumento nos custos operacionais dos serviços prestados em R\$ 3,2 milhões, é devido principalmente pelo aumento nas rubricas: (i) Pessoal (R\$ 0,9 milhão) devido ao efeito do reajuste salarial do dissídio, (ii) Serviço de Terceiro e Conservação da Rodovia (R\$ 0,6 milhão) em função ao reajuste pelo IPCA aplicado nos contratos de conserva de rotina, (iii) Seguros (R\$ 0,4 milhão) referente ao aumento do seguro garantia operacional com o poder concedente contratado no exercício e (iv) Ônus Variável (R\$ 1,6 milhões) reflete a variação observada na receita, pelo aumento no tráfego pedagiado, compensados com menores custos na rubrica de Transportes (R\$ 0,3 milhão) devido a variação no preço do combustível no exercício; aumento dos custos de serviços de construção de R\$ 34,2 milhões na comparação ao exercício de 2022, as variações são devidas a maior realização de obras de investimentos na manutenção do pavimento que são realizadas de acordo com o cronograma de obras, como também, devido ao reflexo dos investimentos realizados e obras finalizadas no final de 2022 como a conclusão da obra Ampliação/Captação do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, pela obra de implantação da Terceira Faixa da SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste e outros itens da rodovia; aumento nas despesas administrativas em R\$ 20,8 milhões, devido principalmente pela variação observada na rubrica de contingências atreladas as provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios se comparado ao exercício de 2022; redução na provisão para manutenção em rodovia de R\$ 7,0 milhões, devido a readequação do cronograma das intervenções.

Teste de Recuperabilidade de Ativos (Impairment)

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de impairment da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de impairment.

Resultado Financeiro

A Sociedade obteve no exercício de 2023 um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 22,4 milhões, apresentando uma melhora de 40,0% no resultado em relação ao exercício de 2022. As principais variações foram: redução de R\$ 6,1 milhões nas receitas financeiras, em comparação ao exercício de 2022, com essa variação decorrendo, principalmente, do recebimento do saldo de principal e juros do contrato da 10ª emissão 1ª e 2ª tranche de debêntures privada celebrada com a Arteris, em contrapartida, houve maiores receitas financeiras relativas ao reconhecimento dos juros referente aos demais contratos de debêntures privadas celebrados com a Arteris, pela variação positiva dos indicadores financeiros IPCA e CDI, como também, das aplicações financeiras. As despesas financeiras apresentaram uma redução de R\$ 21,1 milhões em comparação ao exercício de 2022, essa redução é justificado principalmente pelo pagamento de juros relativos a 5ª emissão 2ª, 3ª e 4ª série, 7ª emissão série única e 8ª emissão série única de debêntures públicas, e também pela amortização do principal relativo a 5ª emissão 2ª série e 7ª emissão série única realizados no exercício, compensados pela variação dos indicadores como IPCA e CDI, dos quais os contratos das debêntures públicas estão atrelados e com isso impactam no aumento das despesas com juros.

Resultado Líquido

A Sociedade obteve lucro de R\$ 221,9 milhões no exercício de 2023, apresentando um aumento de 26,2% quando comparado ao exercício de 2022, sendo os principais fatores, a melhora no EBITDA impulsionado por

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

maiores receitas de pedágio, pelo aumento nos custos dos serviços prestados (excluído depreciação e amortização).

Demonstração dos resultados consolidados para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

R\$ mil, exceto %	31/12/2022	A.V. %	31/12/2021	A.V. %	A.H. %
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	563.730	11,6%	493.878	11,5%	14,1%
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(236.315)	-4,9%	(225.374)	-5,3%	4,9%
LUCRO BRUTO	327.415	6,8%	268.504	6,3%	21,9%
DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(33.357)	-0,7%	(27.747)	-0,6%	20,2%
Gerais e administrativas	(34.002)	-0,7%	(28.437)	-0,7%	19,6%
Provisão para redução ao valor recuperável		0,0%		0,0%	0,0%
Remuneração da administração		0,0%		0,0%	0,0%
Despesas tributárias		0,0%		0,0%	0,0%
Amortização do ágio em investimentos		0,0%		0,0%	0,0%
Outras receitas operacionais, líquidas	645	0,0%	690	0,0%	-6,5%
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(37.267)	-0,8%	(38.229)	-0,9%	-2,5%
Receitas Financeiras	157.802	3,3%	66.216	1,5%	138,3%
Despesas Financeiras	(195.069)	-4,0%	(104.414)	-2,4%	86,8%
Variação Cambial, liq.		0,0%	(31)	0,0%	0,0%
Operações de swap liq.		0,0%		0,0%	0,0%
Ajuste de valor de mercado de derivativos liq.		0,0%		0,0%	0,0%
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	256.791	5,3%	202.528	4,7%	26,8%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(81.011)	-1,7%	(66.420)	-1,5%	22,0%
Corrente	(82.094)	-1,7%	(67.236)	-1,6%	22,1%
Diferido	1.083	0,0%	816	0,0%	32,7%
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	175.780	3,6%	136.108	3,2%	29,1%

Receita Operacional Líquida

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em relação à receita da Companhia, na visão da Diretoria da Companhia, destaca-se:

Receita de Pedágio:

A receita de pedágio registrou aumento de 16,2%, passando de R\$ 502,9 milhões em 2021 para R\$ 584,5 milhões em 2022, justificado principalmente pelo acréscimo no tráfego pedagiado e em razão do reconhecimento por meio de provisão da receita de pedágio relativa à diferença da tarifa não reajustada no mês de julho de 2022 recebidas do poder concedente conforme TAM Coletivo nº 02/2022, e pelo reajuste da tarifa de pedágio considerado a partir de 16 de dezembro de 2022, cujo as tarifas foram reajustadas pela variação acumulada do IGPM para o período de junho 2021 a maio 2022, cujo resultado foi de 10,72%.

Receita de Obras:

A receita de obras provenientes da realização de investimentos no intangível, registrou queda de R\$ 5,3 milhões, passando de R\$ 22,5 milhões em 2021 para R\$ 17,2 milhões em 2022, reflexo da conclusão da obra do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, e pelo andamento das obras de manutenção de pavimento, realizadas de acordo com o cronograma de obras, como também, devido a finalização da sinalização horizontal da rodovia. As receitas de obras são influenciadas principalmente pelo cronograma de obras constante no contrato de concessão. A contrapartida desta receita de igual montante está demonstrada na rubrica de Custo dos Serviços de Construção, eliminando seu efeito no resultado.

Outras Receitas:

As receitas acessórias, oriundas da exploração da faixa de domínio, totalizaram R\$ 13,2 milhões 2,6% maior que em 2021. Esse aumento é justificado pelo reajuste anual dos contratos de receita acessória pelo IGPM, bem como pela revisão dos valores dos contratos para passagem de fibra ótica pela faixa de domínio das rodovias.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custos e Despesas

Os custos e despesas (excluindo depreciações e amortizações) aumentaram 7,6% em 2022 em comparação ao exercício de 2021. A variação de R\$ 12,3 milhões é justificada pelos seguintes fatores:

- Redução de R\$ 5,3 milhões com os custos de serviços de construção devido a conclusão da obra do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, como também, devido a finalização da sinalização horizontal da rodovia e pela realização a menor nas obras de manutenção de pavimento que são realizadas de acordo com o cronograma de obras;
- Aumento de R\$ 5,8 milhões em Provisão de Manutenção devido a readequação do cronograma das intervenções;
- Aumento de R\$ 3,5 milhões em Conservação devido a alteração no escopo em função ao reajuste pelo IPCA aplicado nos contratos de conserva de rotina. Cabe ressaltar que o custo dos serviços de construção, registrado em função da adoção do ICPC01, tem como contrapartida receita de obras equivalente, não impactando o resultado da Sociedade.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido de 2022 foi negativo em R\$ 37,3 milhões, 2,4% menor quando comparado ao ano de 2021.

As receitas financeiras apresentaram um aumento de 138,4%, que correspondeu a R\$ 91,6 milhões. Este aumento deve-se principalmente em função de maiores receitas financeiras relativas ao reconhecimento dos juros referente aos contratos de debêntures privadas celebrados com a Controladora Arteris, e pela variação positiva dos indicadores financeiros IPCA e CDI, como também, das aplicações financeiras;

As despesas financeiras apresentaram um aumento de R\$ 90,7 milhões na comparação com o exercício de 2021, esse aumento é justificado

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

principalmente pelo aumento dos indicadores como IPCA e CDI, dos quais os contratos das debêntures públicas estão atrelados e com isso impactam no aumento das despesas com juros, compensados pelos pagamentos de principal e juros sobre os contratos da 5ª emissão séries 2, 3 e 4, e dos contratos da 7ª emissão série única e 8ª emissão série única de debêntures públicas realizados no período. Outro fator que contribuiu para a elevação das despesas financeiras foi a nova captação de debêntures públicas realizada em maio de 2021 no montante de R\$500 milhões.

Resultado Líquido

Em 2022, a Sociedade registrou lucro líquido de R\$ 175,8 milhões. A melhora de R\$ 39,7 milhões do EBITDA em 2022 em relação a 2021 impulsionado principalmente por maiores receitas de pedágio, compensados pelo aumento de R\$ 4,4 milhões nos custos com amortização e pela pequena melhora do resultado financeiro de R\$ 0,9 milhão. Em função dos fatores mencionados acima o lucro líquido apresentou um aumento de R\$ 39,7 milhões quando comparado ao ano anterior.

Fluxo de Caixa Consolidado para o período de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2023

R\$ mil - exceto %	Em 30 junho de		
	2024	2023	AH (%)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	66.133	191.853	-65,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(261.655)	(11.307)	2214,1%
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	626.463	(226.190)	-377,0%

Caixa líquido gerado das atividades operacionais:

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 66,1 milhões no período de seis meses findos em 30 de junho de 2024 comparado a R\$ 191,9 milhões no período de seis meses findos em 30 de junho de 2023, com uma variação percentual de 65,5%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos:

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um valor negativo de R\$ 261,7 milhões em 30 de junho de 2024, frente à um resultado de R\$11,3 milhões na mesma data no ano de 2023.

Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos:

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos reportado em 30 de junho de 2024 foi um valor de R\$ 626,5 milhões, frente ao saldo negativo de R\$ 226,2 em relação ao mesmo período de 2023.

Fluxo de Caixa Consolidado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

R\$ mil - exceto %	Em 31 dezembro de		
	2023	2022	AH (%)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	414.431	392.834	5,5%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(37.772)	39.454	-195,7%
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	(390.588)	(708.149)	-44,8%

Caixa líquido gerado das atividades operacionais:

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 414 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 comparado a R\$ 393 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, com uma variação percentual de 5,5%.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos:

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um valor negativo de R\$ 38 milhões em 31 de dezembro de 2023, frente à um resultado de R\$39 milhões no ano de 2022.

Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos reportado ao final de 2023 foi um valor negativo de R\$ 391 milhões, uma diminuição de 44,8% em relação ao mesmo período de 2022.

Fluxo de Caixa Consolidado para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022 e 2021

R\$ mil - exceto %	Em 31 dezembro de		
	2022	2021	AH (%)
Caixa líquido gerado das atividades operacionais	392.834	309.336	27,0%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	39.454	(208.409)	-118,9%
Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos	(708.149)	(141.164)	401,6%

Caixa líquido gerado das atividades operacionais:

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais totalizou R\$ 393 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 comparado a R\$ 309 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos:

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos apresentou um valor de R\$ 39 milhões em 31 de dezembro de 2022, frente à um resultado negativo R\$208 milhões no ano de 2021.

Caixa líquido gerado das atividades de financiamentos:

O caixa líquido gerado nas atividades de financiamentos reportado ao final de 2022 foi um valor negativo de R\$ 708 milhões, um aumento de 401,6% em relação ao mesmo período de 2021.

2.2 Resultados operacional e financeiro

a) Resultado das operações da Companhia, em especial:

i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Diretoria da Companhia informa que no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022, e 2021, 98,1%, 90,3%, 94,6% e 92,9% respectivamente, da receita da Companhia, excluindo-se as receitas de serviço de construção e as receitas de reequilíbrio, advieram da cobrança de pedágio nas rodovias que opera. Em menor proporção, a receita da Companhia é composta por outras receitas, que são compostas exclusivamente de receitas acessórias oriundas da exploração e comercialização de serviços na faixa de domínio das rodovias concessionada, sendo essas, no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, respectivamente 1,9%, 2,1%, 2,3% e 2,6%.

ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais.

A Diretoria da Companhia informa que os principais fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais da Companhia no período de 6 (seis) meses, findo em 30 de junho de 2024 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 foram aqueles descritos abaixo:

Reajustes das tarifas de pedágio das Concessionárias Estaduais

As tarifas de pedágio cobradas pelas concessionárias estaduais passaram a ser reajustadas anualmente, em 1º de julho, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA nos 12 meses anteriores ao reajuste, conforme previsto nos Termos Aditivos e Modificativos (“TAM’s”) celebrados em 15 de dezembro de 2011. Até o ano de 2012, os reajustes foram realizados com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M. Cabe ressaltar que os TAM’s preveem o procedimento e a

2.2 Resultados operacional e financeiro

forma de revisão contratual para verificação da existência de desequilíbrio econômico-financeiro e sua recomposição, decorrentes da utilização do novo índice de reajuste tarifário. Diante disso, será caracterizada a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão a favor da concessionária ou a favor do Poder Concedente, caso se verifique diferença entre o montante anual da receita de pedágio auferida por meio das tarifas reajustadas pelo IPCA, efetivamente cobradas pela concessionária, e o montante que teria sido recebido caso as tarifas tivessem sido reajustadas pelo IGP-M. O desequilíbrio será apurado no mês de julho de cada ano, considerando o mesmo período do reajuste contratual das tarifas de pedágio (desequilíbrio anual). O reequilíbrio será realizado a cada dois anos (reequilíbrio bienal), mas poderá ser reavaliada de comum acordo pelas partes a partir do 5º (quinto) ano, a periodicidade do reequilíbrio.

Em 1º de dezembro de 2020, as tarifas básicas de pedágio sofreram reajustes de 1,88%, com base na evolução do IPCA entre os meses de junho de 2019 e maio de 2020. Porém conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – DOE-SP de 30 de junho de 2020, a ARTESP reconheceu o direito ao reajuste anual da tarifa nos termos do contrato de concessão. No entanto, no mesmo ato postergou o reajuste por quatro meses. Tal medida teve por objetivo mitigar os efeitos da pandemia de COVID-19. No dia 20 de novembro de 2020 foi publicado no DOE-SP a aprovação pela ARTESP do reajuste anual da tarifa de pedágio passando a vigorar a partir do dia 1 de dezembro de 2020.

Em 1º de julho de 2021, as tarifas básicas de pedágio sofreram reajustes de 8,06%, com base na evolução do IPCA entre os meses de junho de 2020 e maio de 2021.

O TAM Coletivo tem por objetivo, de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. Em 30 de junho de 2022,

2.2 Resultados operacional e financeiro

por meio de publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo ("DOE-SP"), o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo ("ARTESP"), tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário, comunicou a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo. A ARTESP junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas de imediato, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio. Em 7 de julho de 2022, a ARTESP publicou no DOE-SP a deliberação para implementar, de maneira imediata, medidas necessárias para reequilibrar os contratos das concessionárias afetadas pela decisão anterior do Governo do Estado de São Paulo, publicada no TAM Coletivo nº 02/2022 em 30 de junho de 2022, o TAM Coletivo tem por objetivo, de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. As soluções englobam: (i) a implementação do reajuste tarifário até o final do exercício de 2022, considerando a variação do respectivo indexador tarifário contratual referente ao exercício 2021-2022 no momento determinados pelos Contratos de Concessão, (ii) os pagamentos a serem realizados pelo Poder Concedente em forma de uma indenização financeira bimestral equivalente ao valor da perda tarifária, a ser calculada pela ARTESP até o 25º dia de cada mês, os pagamentos às Concessionárias afetadas deverão ser realizados até que o reajuste tarifário entre em vigência e (iii) a adoção de medidas para celebração dos termos aditivos dos contratos com as concessionárias, a fim de formalizar estas definições. O desequilíbrio econômico-financeiro será mensurado a partir da diferença entre o montante de receita bruta de pedágio auferido e o montante que teria sido arrecadado caso as tarifas tivessem sido reajustadas pelo índice contratual, qual seja, variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado ("IGPM") para o período de junho 2021 a junho 2022, cujo resultado foi de 10,72%. Em 17 de agosto de

2.2 Resultados operacional e financeiro

2022 foi assinado pelas concessionárias o Termo Aditivo Modificativo ("TAM") Coletivo nº 02/2022.

No dia 14 de dezembro de 2022 foi publicado no DOE-SP a autorização para o reajuste tarifário de 10,72% passando a vigorar a partir da zero hora do dia 16 de dezembro de 2022.

Em Janeiro de 2024, conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) entre a Intervias e o Governo do Estado de São Paulo, prorrogando o prazo de concessão da Intervias até o dia 31 de dezembro de 2039 encerrando as ações judiciais propostas pelo Poder Concedente e pela ARTESP para anulação dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 2006 ("TAMs 2006") aos contratos de concessão da Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias e das ações judiciais propostas pelas Concessionárias com o objetivo de obter a declaração judicial da validade dos TAMs 2006.

Sendo assim, seguem abaixo os % de ajustes para os últimos exercícios:

Concessionária	2023			2022			2021		
	Índice	Mês	% de Reajuste	Índice	Mês	% de Reajuste	Índice	Mês	% de Reajuste
Intervias	IPCA	jul	3,94%	IPCA	jul	10,72%	IPCA	jul	8,06%

O negócio da Companhia depende do número de veículos que trafegam pelas rodovias administradas e frequência com que esses veículos circulam nessas rodovias. A desaceleração ou aceleração da atividade econômica, o aumento ou a redução da inflação e das taxas de juros praticadas no mercado nacional, bem como a alteração do preço dos combustíveis, podem impactar o crescimento do tráfego de veículos e, portanto, influenciar no volume de veículos pedagiados e na receita correspondente.

2.2 Resultados operacional e financeiro

b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

Conforme já indicado no campo 2.2, subitem 'a', as receitas operacionais da Companhia estão atreladas a variação de índices de preços.

Além das receitas de pedágio supracitadas, o Contrato de Concessão permite que sejam auferidas receitas advindas de outras fontes (receitas acessórias), decorrentes de passagem na faixa de domínio (espaços para colocação de fibras óticas e gasodutos), manutenção de vias de acesso e determinados tipos de publicidade. Nestes casos, as variações das receitas estão atreladas aos mesmos índices de correção tarifária.

As receitas da Companhia não estão atreladas a taxas de câmbio e não foram introduzidos novos produtos e serviços que pudessem alterar a composição da receita da Companhia.

c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

Exposição a riscos inflacionários

As receitas da Companhia são corrigidas pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), minimizando eventuais impactos provocados por pressões inflacionárias.

Exposição a riscos cambiais

No período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024, e em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, a Companhia não apresentava saldo relevante de ativo ou passivo denominado em moeda estrangeira.

Exposição a riscos de taxas de juros

2.2 Resultados operacional e financeiro

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 30 de junho de 2024, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando redução de 25% e aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases

Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	10,40%	13,00%	15,60%	7,80%
Receita de aplicações financeiras	76.252	95.314	114.377	57.189
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	202.596	247.511	292.425	157.682
Juros a incorrer CDI líquido (*)	278.848	342.825	406.802	214.871
IPCA	4,00%	5,00%	6,00%	3,00%
Juros a incorrer - Debêntures	(267.724)	(293.403)	(319.082)	(242.046)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(267.724)	(293.403)	(319.082)	(242.046)
Juros a incorrer líquido no resultado	11.124	49.422	87.720	(27.175)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 01 de julho de 2024, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Concentração de risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos

Em 30 de junho de 2024, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$44.972 (R\$37.053 em 31 de dezembro de 2023) das empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica "Contas a receber".

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as

2.2 Resultados operacional e financeiro

necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para o período findo em 30 de junho de 2024, a Sociedade não apresentou capital de giro negativo, enquanto no período findo em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante da Sociedade excedeu o ativo circulante em R\$419.643.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (covenants) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

2.2 Resultados operacional e financeiro

Modalidade	Taxa de juros (*)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	9,41%	31.589	73.780	2.137	5.906	3.755	6.598	55.384
Debêntures - IPCA	10,08%	2.507.916	4.698.171	-	-	-	176.427	4.521.744
Fornecedores e cauções contratuais	-	23.846	23.846	22.539	1.307	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	4.691	4.691	4.691	-	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.244	1.244	1.244	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	906	906	727	179	-	-	-
		2.570.192	4.802.638	31.338	7.392	3.755	183.025	4.577.128

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2. Comentários dos diretores

2.3 Comentários dos Diretores sobre:

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Em 2008, entraram em vigor a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 ("Lei 11.638") e a Medida Provisória nº 449, de 03 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). A Diretoria da Companhia entende que alterações promovidas visaram, principalmente, atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das Práticas Contábeis Adotadas no Brasil com aquelas constantes das práticas contábeis internacionais (International Financial Reporting Standards - IFRS), e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

A Companhia reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes dos contratos de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. O cálculo, até 31 de dezembro de 2014, era efetuado de acordo com o padrão de consumo do benefício econômico gerado que, normalmente, se dava devido à curva de demanda de tráfego. Assim, a taxa de amortização era determinada por meio de estudos técnicos e econômicos periódicos que buscavam refletir o crescimento projetado de tráfego das rodovias e a geração dos benefícios econômicos futuros oriundos do contrato de concessão. A partir de 1º de janeiro de 2015, a Companhia passou a reconhecer a amortização no resultado linearmente, prospectivamente, com base no prazo remanescente da concessão, já que este método é o que mais reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Nos anos de 2023, 2022 e 2021 não houve nenhuma alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Nos anos de 2023, 2022 e 2021 não houve nenhuma alteração nas práticas contábeis adotadas pela Companhia.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 não contêm ressalvas ou ênfases.:

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2. Comentários dos diretores

2.4 Comentários dos Diretores sobre efeitos relevantes dos eventos abaixo que tenham causado ou se espera que venham a causar das demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

a) introdução ou alienação de segmento operacional

A Companhia não introduziu ou alienou qualquer segmento operacional no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não houve no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, constituição, aquisição ou alienação de participação societária que tenham causado ou se espera que venham causar efeitos relevantes nas demonstrações financeiras e nos resultados da Companhia

c) eventos ou operações não usuais

Não ocorreram eventos ou operações não usuais no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

2.5 Medições não contábeis**a) Valor das medições não contábeis – (Em Milhares de Reais)**

Exercício Social	2023	2022	2021
Receita Operacional Líquida	677.343	563.730	493.878
Custos e Despesas (excl. deprec. e amortização)	(271.359)	(236.315)	(225.374)
EBITDA¹	452.929	390.526	332.805
<i>Margem EBITDA*</i>	<i>72,4%</i>	<i>71,5%</i>	<i>70,6%</i>
(+) Provisão para manutenção de rodovias	43.474	50.427	44.644
EBITDA Ajustado²	496.403	440.953	377.449
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	<i>79,3%</i>	<i>80,6%</i>	<i>80,0%</i>

Endividamento - R\$ mil	2023	2022	2021
Debêntures	1.104.045	1.333.694	1.546.748
Dívida Bruta	1.104.045	1.333.694	1.546.748
Caixa e equivalentes de caixa	75.091	89.020	364.881
Aplicações financeiras vinculadas	270	49.722	158.477
Posição de Caixa	75.361	138.742	523.358
Dívida Líquida	1.028.684	1.194.952	1.023.390

b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Em milhares de Reais	2023	2022	2021
Lucro Líquido	221.874	175.780	136.108
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	111.525	82.094	67.236
(+) Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	-4.851	-1.083	-816
(+) Resultado Financeiro Líquido	22.359	37.267	38.229
(+) Depreciação e Amortização	102.022	96.468	92.048
EBITDA	452.929	390.526	332.805
(+) Provisão para Manutenção de Rodovias	43.474	50.427	44.644
EBITDA Ajustado	496.403	440.953	377.449
<i>Margem² (EBITDA Ajustado s/ Receita Líquida)</i>	<i>79,3%</i>	<i>80,6%</i>	<i>80,0%</i>

c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que o EBITDA reflete o desempenho operacional e possibilita a compreensão da capacidade de cumprir com obrigações passivas e obter recursos para despesas de capital e capital de giro. Apesar disso, a medição apresenta limitações que poderiam afetar de maneira significativa os lucros, uma vez que não considera tributos, depreciação, despesas de capital e outros encargos relacionados.

2.5 Medições não contábeis

A Companhia divulga o EBITDA, pois a métrica de desempenho é frequentemente utilizada por analistas de mercado de capitais, investidores e outras partes interessadas na avaliação de empresas do setor.

A Companhia divulga também o EBITDA Ajustado, revertendo o efeito da contabilização da provisão para manutenção de rodovias, pois esse não é um gasto incorrido no exercício corrente, já que tal provisão se trata de um gasto que ocorrerá em exercícios futuros referente ao desgaste ocorrido nas rodovias.

A Companhia acredita que o EBITDA Ajustado funciona como uma ferramenta significativa para comparar, periodicamente, o seu desempenho operacional, bem como para embasar determinadas decisões de natureza administrativa. Entretanto, cabe ressaltar que, uma vez que o EBITDA Ajustado não considera certos custos intrínsecos aos negócios da Companhia, que poderia, por sua vez, afetar significativamente os seus lucros, tais como despesas financeiras, impostos, depreciação e outros encargos correspondentes, o EBITDA Ajustado apresenta limitações que afetam o seu uso como indicador da rentabilidade da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

TAM Intervias

Em 10 de janeiro de 2024 foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre suas controladas Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da ARTESP.

O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque:

(i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006;

(ii) A preservação, de forma irrevogável e irretroatável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Intervias;

(iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou um crédito a favor do Poder Concedente de R\$1.647.638;

(iv) O encontro de contas entre os créditos recíprocos do Poder Concedente e das Concessionárias gerou um crédito a favor das Concessionárias de R\$2.099.143;

(v) Os efeitos do referido acordo serão contabilizados em janeiro de 2024, em que uma parcela do crédito detido pelas Concessionárias, no valor de R\$877.955 será utilizada para fins de prorrogação do prazo do contrato de Concessão da Intervias até 31 de dezembro de 2039, conforme cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios;

2.6 Eventos subsequentes as DFs

(vi) O equacionamento de passivos e ativos regulatórios, com cálculos já validados, envolvendo as concessionárias gerou um crédito regulatório em favor do Poder Concedente no valor de R\$426.450 que será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos referentes aos eventos de desequilíbrio indicados no anexo II do acordo definitivo.

Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias.

A Intervias analisou os termos e valores do referido termo e entende que os impactos deverão ser reconhecidos a partir de 10 de janeiro de 2024 data da assinatura do documento.

A Intervias não identificou necessidade de ajustes de nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.7 Destinação de resultados

a) Regras sobre retenção de lucros:

O Estatuto Social prevê que uma quantia, representativa do dividendo mínimo obrigatório, equivalente a, no mínimo, 25% do lucro líquido anual ajustado, deverá estar disponível para distribuição aos acionistas a título de dividendo ou pagamento de juros sobre o capital próprio em cada ano. Além disso, o dividendo mínimo obrigatório estará limitado à parcela do lucro líquido realizado e deve ser posteriormente acrescido da quantidade realizada da reserva de lucros a realizar.

Os cálculos da Companhia relativos ao lucro líquido e alocações para reservas referentes a qualquer exercício social, bem como aos valores disponíveis para distribuição, são determinados com base em suas demonstrações financeiras (auditadas) não consolidadas preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações. As companhias geralmente apresentam duas principais contas de reservas: as reservas de lucros e as reservas de capital.

Reservas de Lucros

As reservas de lucros da Companhia compreendem: (a) a reserva legal, (b) a reserva para contingências, (c) a reserva de retenção de lucros, e (d) a reserva estatutária.

Reserva legal

A Companhia, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, está obrigada a manter reserva legal com destinação de 5% do lucro líquido de cada exercício social até que o valor dessa reserva seja igual a 20% do capital social integralizado. Entretanto, a Companhia não é obrigada a destinar recursos à reserva legal em qualquer exercício social em que a reserva legal, quando acrescida às outras reservas de capital constituídas, exceder 30% do seu capital social.

Os valores a serem alocados à reserva legal devem ser aprovados em assembleia geral e só podem ser utilizados para compensar prejuízos ou

2.7 Destinação de resultados

umentar o capital social da Companhia. Eventuais prejuízos líquidos poderão ser levados a débito da reserva legal.

Reserva para contingências

A Lei das Sociedades por Ações prevê, ainda, que parte do lucro líquido poderá ser destinada à reserva para contingências com a finalidade de compensar, em exercício futuro, a diminuição do lucro decorrente de perda julgada provável cujo valor possa ser estimado.

Qualquer valor destinado a reserva para contingências deverá ser revertido no exercício social em que a perda antecipadamente prevista não venha, de fato, a ocorrer, ou deverá ser baixado na hipótese de a perda antecipada efetivamente ocorrer. A alocação de recursos destinados à reserva para contingências está sujeita à aprovação dos acionistas em assembleia geral.

Reserva de retenção de lucros

Os acionistas em assembleia geral ordinária poderão deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado.

Reserva estatutária

A Lei das Sociedades por Ações prevê que o estatuto social da Companhia poderá criar reservas para alocar parte do lucro líquido da Companhia, devendo, no entanto, indicar a finalidade, critério de cálculo e limite máximo dessas contas de reserva. A alocação dos recursos para reservas não poderá ocorrer se tiver sido realizada para evitar o pagamento do dividendo mínimo obrigatório. O estatuto social da Companhia não estabelece qualquer reserva estatutária.

Por fim, destaca-se que o saldo das contas de reservas de lucros, com exceção da reserva para contingências e reserva de lucros a realizar, não pode exceder o capital social da Companhia. Caso isso ocorra, a assembleia geral

2.7 Destinação de resultados

ordinária deverá decidir se o excedente será utilizado no pagamento de capital subscrito e não integralizado, no aumento e na subscrição de capital social ou no pagamento de dividendos.

Reserva de capital

As reservas de capital, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, poderão ser utilizadas, entre outras coisas, para (i) absorção de prejuízos que excedam os lucros acumulados e as reservas de lucros, (ii) resgate, reembolso ou compra das ações da Companhia e (iii) incorporação ao capital social da Companhia. As parcelas eventualmente destinadas à reserva de capital da Companhia não são consideradas no cálculo do dividendo mínimo obrigatório.

b) Regras sobre a distribuição de dividendos:

A Companhia pretende declarar e pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio, em cada exercício social, no montante de, no mínimo, 25% do seu lucro líquido ajustado de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com seu estatuto social.

A declaração anual de dividendos, incluindo o pagamento de dividendos além do mínimo obrigatório, exige aprovação por maioria de votos de acionistas da Companhia e dependerá de diversos fatores. Dentre esses fatores, estão os resultados operacionais, a condição financeira, a necessidade de caixa, as perspectivas futuras e outros fatores que o conselho de administração da Companhia e seus acionistas julguem relevantes. Dentro do contexto de planejamento tributário da Companhia, poderá ser benéfico o pagamento de juros sobre o capital próprio, ao invés do pagamento de alguns ou todos os seus dividendos anuais.

c) Periodicidade das distribuições de dividendos:

2.7 Destinação de resultados

A distribuição dos dividendos da Companhia ocorre anualmente. De acordo com seu estatuto social, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário, os quais, de acordo com a Lei das Sociedades por Ações, não poderão exceder o montante das reservas de capital da Companhia. Os dividendos intermediários podem ser deduzidos do valor do dividendo obrigatório relativo ao lucro líquido apurado no final do exercício em que os dividendos intermediários tiverem sido pagos.

d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

i) Não devem realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pagamento de juros sobre o capital próprio, pagamento de juros dos mútuos, ou amortização de principal desses mútuos quando:

Considera-se como "ICSD" o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = (\text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX}) / \text{Serviço das Dívidas}$$

onde:

EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com Provisão Para Desvalorização de Ativos, amortizações e depreciações (sendo as amortizações e depreciações apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras, relativos aos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

2.7 Destinação de resultados

Impostos Pagos = somatório do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucro Líquido pagos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

CAPEX = montante financeiro investido pela Emissora para a execução das obras e aquisição de equipamentos relacionados às atividades operacionais nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD conforme descritos nos itens "Aquisições de Itens do Ativo Imobilizado" e "Aquisições de Itens do Intangível" do Caixa Líquido das Atividades de Investimento constante das Demonstrações do Fluxo de Caixa Indireto das Demonstrações Financeiras.

Serviço das Dívidas = valores pagos a título de juros e principal das dívidas, empréstimos, financiamentos, debêntures e demais títulos de dívida da Emissora dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

Considera-se como "ICSD *Pro Forma*" o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD } Pro \text{ Forma} = (\text{EBITDA Ajustado} - \text{Impostos Pagos} - \text{CAPEX} - \text{Distribuições aos Acionistas}) / \text{Serviço das Dívidas}$$

Distribuições aos Acionistas = valores distribuídos aos acionistas a título de dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital, repagamento de mútuos, ou qualquer forma de remuneração aos acionistas paga nos últimos 12 (doze) meses anteriores à apuração do ICSD.

e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

2.7 Destinação de resultados

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Em 30 de junho de 2024, não há qualquer transação para o financiamento de suas operações que não se encontre contabilizada no balanço da Companhia.

ii) contratos de futura compra e venda de produtos

Em 30 de junho de 2024, não há qualquer transação para o financiamento de suas operações que não se encontre contabilizada no balanço da Companhia.

iii) contratos de construção não terminada

Em 30 de junho de 2024, não há qualquer transação para o financiamento de suas operações que não se encontre contabilizada no balanço da Companhia.

iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 30 de junho de 2024, não há qualquer transação para o financiamento de suas operações que não se encontre contabilizada no balanço da Companhia.

v) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Em 30 de junho de 2024, não há qualquer transação para o financiamento de suas operações que não se encontre contabilizada no balanço da Companhia.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há itens relevantes que não sejam registrados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao último exercício social.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a) *como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

b) *natureza e propósito da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

c) *natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação*

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.10 Planos de negócios

a) *Investimentos, incluindo:*

i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos;

A Companhia está sujeita às obrigações de investimentos constantes dos respectivos contratos de concessão.

Em 2023, a Intervias desembolsou R\$43,7 milhões com investimentos em ativos imobilizados e intangíveis. Em relação à manutenção de rodovias, no ano de 2023, a Companhia desembolsou o total de R\$43,5 milhões.

A tabela abaixo apresenta valores expressos em milhares de reais:

Investimentos (Fluxo de caixa R\$ Mil)	Total
Intangível e Imobilizado	43.706
Manutenção Realizada	43.518

A Diretoria da Companhia entende que as obras mais relevantes concluídas ou em andamento para as quais os investimentos da Companhia e das Controladas foram destinados são as seguintes:

- Implantação da Faixa Adicional localizada na Rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - pista leste.
- Obras de conclusão da adequação do sistema de drenagem localizado no km 82+353 da SP-147.
- serviços de manutenção e conservação da rodovia e obras de recuperação de pavimento de toda a malha rodoviária

2.10 Planos de negócios

A tabela abaixo apresenta valores expressos em milhares de reais:

Natureza dos custos	Previsão de 2024 a 2028
Melhorias na Infraestrutura	13.545
Conserva Especial	402
Total	13.947

ii) fontes de financiamento dos investimentos;

As principais fontes de financiamento utilizadas para a Companhia para investimentos são as emissões de valores mobiliários. Para mais detalhes acerca de referidas fontes de financiamento para estes investimentos ver item 2.1 (f) deste Formulário de Referência.

iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) Aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

A Companhia não adquiriu plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos durante o período encerrado em 31 de dezembro de 2023.

c) Novos produtos e serviços

A Diretoria da Companhia entende que este item não é aplicável, eis que não há novos produtos ou serviços.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

A Diretoria da Companhia entende que não existem outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional da Companhia e que não tenham sido identificados ou comentados nos itens anteriores desta seção 2.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

A Companhia não tem como prática divulgar projeções operacionais e financeiras, no entanto, realiza investimentos e obras de acordo com as previsões constantes dos respectivos contratos de concessão celebrados com o Poder Concedente.

Estas previsões estão sujeitas a fatores de influência que escapam ao controle da administração da Companhia.

3.2 Acompanhamento das projeções

A Companhia não divulgou, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Intervias S.A. ("Companhia") envolve a exposição a determinados riscos.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas.

Os negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia. Os riscos descritos abaixo são, na data deste Formulário de Referência, aqueles que a Companhia conhece e que acredita poder afetar adversamente a Companhia.

Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou que a Companhia considere atualmente irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Para os fins desta seção "4. Fatores de Risco", exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou nos negócios futuros da Companhia, bem como no preço dos seus valores mobiliários. Expressões similares incluídas nesta seção "4. Fatores de Risco" devem ser compreendidas nesse contexto.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção "4. Fatores de Risco", determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção "4. Fatores de Risco".

a) Com relação à Companhia

A Companhia pode não conseguir executar integralmente a sua estratégia de negócio.

A capacidade da Companhia de continuar sua estratégia de negócios depende de uma série de fatores, incluindo a sua habilidade de:

- i) maximizar eficiências operacionais, através da obtenção de economias de escala, aproveitamento de sinergias e terceirização de serviços;
- ii) aumentar receitas provenientes das rodovias administradas; e
- iii) maximizar o potencial de fontes alternativas de receitas.

A Companhia não pode garantir que quaisquer desses objetivos serão integralmente realizados.

Ainda, a alocação de recursos para a realização dos investimentos necessários para o cumprimento das obrigações previstas nos contratos de concessão das da Companhia poderá acarretar uma menor disponibilidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia, já que o descumprimento das referidas obrigações poderia acarretar a imposição de determinadas penalidades, tais como advertência e multa, que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre a situação financeira da Companhia.

Riscos relacionados à terceirização de parte substancial das atividades da Companhia

A Companhia terceiriza parcela considerável de sua atividade-fim. Em razão disso, a Companhia pode vir a ser responsabilizada solidária ou

4.1 Descrição dos fatores de risco

subsidiariamente pela Justiça do Trabalho pelo pagamento de eventuais débitos trabalhistas relacionados aos empregados das empresas terceirizadas. Adicionalmente, a eventual descontinuidade da prestação de serviços por diversas empresas poderá afetar a qualidade e continuidade dos negócios da Companhia. Caso qualquer dessas hipóteses ocorra, é possível que a Companhia venha a prestar estes serviços diretamente e/ou os resultados da Companhia poderão ser impactados adversamente.

Custos de construção e manutenção maiores do que os estimados podem afetar negativamente a condição financeira da Companhia

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções, reformas, expansões e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão e (ii) obter recursos suficientes para a manutenção e conservação das rodovias está sujeita a, dentre outros fatores, flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, inadimplência de seus fornecedores de matéria-prima e serviços e interrupções resultantes de problemas técnicos imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos da Companhia e, caso não seja possível repassar tais custos a terceiros, os mesmos poderão afetar o fluxo de caixa, condição econômico-financeira e resultados operacionais da Companhia.

Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia.

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, em especial nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia, sobretudo as que alcancem valores substanciais, para os quais não tenham sido feitas provisões,

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

Não há qualquer garantia de que as provisões constituídas pela Companhia sejam suficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos em que estejam envolvidas ou que não haverá divergências entre a Companhia e as autoridades competentes, na interpretação da regulamentação contábil que versa sobre a constituição de provisionamento. Para mais informações sobre os processos relevantes nos quais a Companhia é parte, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

Bens reversíveis ao Poder Concedente ao final da concessão

Parte significativa dos bens da Companhia está vinculada às suas concessões. Esses bens não estarão disponíveis para liquidação em caso de falência ou penhora para garantir a execução de decisões judiciais, uma vez que devem ser revertidos ao Poder Concedente ao final da respectiva concessão. Essas limitações podem reduzir significativamente os valores disponíveis à Companhia, em caso de liquidação, além da possibilidade de acarretar um efeito negativo na capacidade da Companhia em obter novos financiamentos, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

Em 31 de dezembro de 2023, a dívida bruta consolidada da Sociedade (empréstimos, financiamentos e valores mobiliários) totalizava R\$ 1.104,0 milhões, sendo que deste montante **35,8% correspondem a contratos atrelados ao CDI e 60,3% a contratos atrelados ao IPCA**. Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo: (i) prejudicar a sua capacidade de realizar o pagamento e cumprir com outras

4.1 Descrição dos fatores de risco

obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) sujeitar a Companhia às variações de taxas de juros e inflação, Certificados de Depósitos Interfinanceiros ("CDI"), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"); (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do seu fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a sua capacidade de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato está sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios irão gerar fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinaranciar ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda,

4.1 Descrição dos fatores de risco

buscar outras formas de obter os recursos necessários. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide o item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

Nos termos dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, ela está sujeita a obrigações específicas, bem como restrições à sua capacidade de contrair dívidas adicionais.

A Companhia é parte em diversos contratos financeiros que exigem o cumprimento de certos índices financeiros (*covenants*) e/ou de determinadas obrigações. Qualquer inadimplemento dos termos de tais contratos, respeitados os termos dos respectivos contratos, que não seja sanado ou renunciado por seus respectivos credores, poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor das respectivas dívidas e/ou resultar no vencimento antecipado de outros contratos financeiros devido às disposições em referidos contratos sobre inadimplemento e/ou vencimento antecipado cruzado (*cross default* e *cross acceleration*). Caso seja declarado o vencimento antecipado dos referidos contratos financeiros, a Companhia pode não ter caixa suficiente para honrá-los. Adicionalmente, alguns dos contratos financeiros dos quais a Companhia é parte impõem restrições à capacidade da Companhia de contrair dívidas adicionais, o que pode limitar a readequação de seu perfil de endividamento.

A Companhia pode, no futuro, incorrer em um substancial endividamento adicional, incluindo dívidas com garantia. Caso haja um aumento no nível de endividamento ou outras obrigações sejam assumidas pela Companhia, os riscos por ela já assumidos podem ser intensificados. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide o item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Algumas rodovias administradas pela Companhia estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas pela Companhia estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos da Companhia e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os seus resultados operacionais.

Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais

Ao longo de sua história, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. Alterações de tarifas em decorrência da inflação só podem ser feitas nos termos do Contrato de Concessão e estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e não é possível assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente no processo de aprovação do reajuste de tarifas. O mecanismo de reajuste é ato vinculado da administração, que somente pode opor incorreções objetivas no cálculo de incidência dos índices previstos nos contratos de concessão. Em caso de requisição judicial, o reajuste pode ocorrer após alguns dias da data base prevista contratualmente. O mecanismo de revisão, por sua vez, possui ineficiências que podem atrasar os resultados e está sujeito a certa discricionariedade do Poder Concedente no trâmite do processo administrativo. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar as tarifas de pedágio, ou de fazer uso dos mecanismos de recomposição previstos nos contratos de concessão, os seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderão ser afetados adversamente.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pela Companhia, resultando em custos adicionais e redução das receitas

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia. Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira da Companhia podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas.

O Estatuto Social da Companhia estabelece o pagamento do dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações. O Estatuto Social permite, ainda, o pagamento de dividendos intermediários à conta de lucros ou de reservas de lucros, apurados em demonstrações financeiras anuais, semestrais ou trimestrais, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório. A Companhia poderá, ainda, pagar juros sobre o capital próprio, limitados aos termos da lei.

A Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia suspenda a distribuição obrigatória de dividendos em determinado exercício social caso o

4.1 Descrição dos fatores de risco

seu conselho de administração informe à assembleia geral ordinária que a distribuição é incompatível com a situação financeira da Companhia. Caso qualquer destes eventos ocorra, os acionistas da Companhia podem não receber dividendos.

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao modelo de negócios e de investimentos adotados pela Companhia. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência.

A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

Eventos externos podem impactar na atividade econômica, gerando perdas significativas

O Covid-19 foi descoberto em dezembro de 2019, quando apareceram os primeiros casos na cidade de Wuhan, província de Hubei, na China. Desde 31 de dezembro, quando do registro dos primeiros casos na China, o vírus já chegou a mais de 114 países, sendo declarada pandemia em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

O impacto da doença se refletiu também na atividade econômica, que vem sofrendo perdas significativas. Diante disso, as empresas podem estar expostas a uma série de riscos estratégicos e operacionais, como atrasos ou interrupção do fornecimento de matérias-primas, mudanças nas demandas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

clientes, aumento de custos, insuficiências logísticas que levam a atrasos em entregas, queda na arrecadação da receita de pedágio, interrupção ou atrasos na execução de obras para investimento e manutenção nas rodovias, questões de saúde e segurança de funcionários, força de trabalho insuficiente e desafios referentes a importação e exportação de produtos.

b) Com relação aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Os acionistas controladores da Companhia têm poderes para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de qualquer deliberação que exija aprovação de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações e época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo mínimo obrigatório, impostas pelo Estatuto Social e pela Lei das Sociedades por Ações.

Os acionistas controladores da Companhia poderão ter interesse em realizar aquisições, alienações, buscar financiamentos ou operações similares que podem entrar em conflito com os interesses dos investidores. Dessa divergência entre os interesses dos investidores e dos acionistas controladores, poderá ser afetada, dentre outros, a rentabilidade de valores mobiliários da Companhia.

c) Com relação às controladas e coligadas da Companhia

A Companhia não possui controladas e coligadas.

d) Com relação a seus administradores

4.1 Descrição dos fatores de risco

A perda de membros da administração e/ou a incapacidade de atrair e/ou manter pessoal qualificado pode ter efeito adverso relevante sobre as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala dos serviços prestados por sua administração, principalmente devido ao seu modelo de negócios e dos seus investimentos adotados. Nenhuma dessas pessoas está vinculada por um contrato de trabalho de longo prazo ou obrigação de não concorrência. A Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e/ou manter pessoal qualificado para integrar sua administração e acompanhar seu ritmo de crescimento. A perda de membros de sua administração ou a sua incapacidade de atrair e manter pessoal qualificado pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

e) Com relação aos fornecedores da Companhia

A revogação ou cancelamento dos contratos com terceirizados, bem como a incapacidade da Companhia em renovar ou negociar novos contratos poderá afetar o desempenho financeiro da Companhia, assim como a negligência ou ato ilícito praticado por um prestador terceirizado poderá expor a Companhia.

A Companhia firma contratos com terceirizados para a prestação de diversos serviços, tais como, execução de obras, conservação e manutenção, atendimento aos usuários, entre outros. A revogação ou cancelamento desses contratos, bem como a incapacidade da Companhia em renovar ou negociar novos contratos a valores dentro de um preço de mercado em linha com os anteriormente acordados, poderá afetar o desempenho financeiro da Companhia e, conseqüentemente, a sua situação financeira e seus resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, a negligência ou ato ilícito praticado por um prestador terceirizado poderá expor a Companhia, com relação a danos de segurança, meio ambiente, usuários das rodovias, colaboradores e a sociedade em geral, bem como resultar em descumprimento de requisitos regulatórios que possam comprometer a imagem da Companhia.

f) Com relação aos clientes da Companhia

A Companhia está exposta a riscos relacionados ao volume de tráfego e receita de pedágios.

A maior parte das receitas das Companhia é oriunda da receita de pedágio e pode ser afetada por mudanças no volume de tráfego, aumento/diminuição dos preços dos pedágios e reações dos usuários ao aumento dos preços. Os volumes de tráfego estão condicionados a múltiplos fatores, incluindo a qualidade, conveniência e tempo de viagem em rodovias não pedagiadas ou rodovias pedagiadas fora da rede de concessões da Companhia, a qualidade e o estado de conservação de suas rodovias, os preços dos combustíveis, as questões ambientais, incluindo medidas de restrição do uso de veículos automotivos visando reduzir a poluição do ar, a existência de concorrência de outros meios de transporte e mudanças no comportamento do consumidor, inclusive por conta de fatores econômicos, socioculturais e climáticos.

A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas

Antes da implantação dos programas de concessão de rodovias, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a ocasionar reações negativas dos usuários, especialmente dos caminhoneiros, que no passado já chegaram a organizar protestos e bloquear estradas na tentativa de

4.1 Descrição dos fatores de risco

pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Esses protestos podem afetar as decisões do Poder Concedente no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, como também podem reduzir a receita dispersando o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

g) Com relação ao setor de atuação da Companhia

O Poder Concedente possui discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à Companhia. Assim, A Companhia está sujeita a aumentos não previstos nos seus custos ou decréscimos não previstos nas suas receitas.

Excluindo-se a as receitas de serviço de construção, a Companhia obtém, aproximadamente, 99% (noventa e nove por cento) de sua receita da cobrança de tarifa de pedágio de acordo com os contratos de concessão celebrados entre A Companhia e o Poder Concedente. Os contratos de concessão são contratos administrativos regidos pelas leis brasileiras. Essas leis e regulamentos fornecem ao Poder Concedente discricionariedade para determinar os termos e condições aplicáveis à concessão e as tarifas que a Companhia pode cobrar. Se os custos da Companhia aumentarem ou suas receitas diminuírem significativamente ou exista a necessidade de efetuar investimentos adicionais como resultado de uma medida não prevista na legislação ou no contrato de concessão, ou ainda como resultado de medidas unilaterais do Poder Concedente, e caso as medidas unilaterais ou as alterações legislativas não sejam reconhecidas como fato de novos investimentos para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia podem ser afetados adversamente e, conseqüentemente, a situação financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os negócios, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia, podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se efetivem tempestivamente, impactando o fluxo de caixa.

Os reajustes periódicos, previstos nos contratos de concessão da Companhia para compensar os efeitos da inflação, estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente. Os demais ajustes, ou seja, não os decorrentes dos efeitos da inflação, são feitos sempre com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo contrato de concessão, conforme previsto na legislação aplicável e em seu contrato de concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos da legislação e de cada contrato, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo de concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação para acomodar as alterações imprevistas supervenientes às assinaturas dos contratos de concessão que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga das concessões. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente.

Além disso, não é possível assegurar que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro se concretize em termos satisfatórios à Companhia. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios da Companhia, a sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente, afetando, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A rescisão unilateral antecipada do contrato de concessão pelo Poder Concedente poderá impedir a realização do valor integral de determinados ativos e causar a perda de lucros futuros sem uma indenização adequada.

Em caso de declaração de caducidade ou falência da Companhia ou, ainda de encampação da concessão, conforme previsto abaixo, a concessão está sujeita à rescisão unilateral antecipada, e, nesse caso, os ativos sujeitos às respectivas concessões serão revertidos ao Poder Concedente.

Se o Poder Concedente extinguir o contrato de concessão por caducidade ou falência da Companhia, hipóteses de extinção do contrato por irregularidades praticadas pela concessionária, a indenização não precisará ser prévia e/ou englobar os lucros cessantes, podendo o valor ser reduzido a até zero, por meio de imposição de multas ou outras penalidades. O Poder Concedente pode, ainda, rescindir unilateralmente o contrato de concessão na hipótese de encampação da concessão, hipótese de rescisão que independe de qualquer conduta da concessionária e que enseja a necessidade do Poder Concedente indenizar de forma prévia os investimentos não amortizados ou depreciados que tenham sido realizados pela concessionária.

Referidos processos de indenização demandam tempo e não é possível garantir que as indenizações devidas pelo Poder Concedente à Companhia sejam suficientes para compensar os lucros não auferidos ou os investimentos não amortizados ou depreciados realizados durante o prazo das respectivas concessões. Para mais informações, vide item 7.5 deste Formulário de Referência.

A eventual extinção das concessões, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia e, conseqüentemente, na sua situação financeira e no seu resultado operacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Em caso de descumprimento do contrato de concessão ou da legislação aplicável, a Companhia está sujeita à caducidade das concessões das quais são parte, e as concessões poderão ser extintas, após instauração de processo administrativo e comprovação da inadimplência, por decretos do Poder Concedente. A declaração da caducidade ocorre sem indenização prévia, havendo indenização apenas de parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e a atualidade do serviço concedido.

Ademais, o parágrafo 6º, do Artigo 38, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 dispõe que, declarada a caducidade da concessão, não resultará ao Poder Concedente qualquer espécie de responsabilidade em relação aos encargos, ônus, obrigações ou compromissos com terceiros ou empregados da respectiva concessionária. Ademais, não há garantia de que as obrigações assumidas pela Companhia serão consideradas oponíveis ao próximo concessionário. Não há como garantir que, ocorrido o término antecipado da Concessão, os credores receberão o pagamento dos direitos emergentes da Concessão.

Sendo assim, a eventual extinção das concessões, em virtude de caducidade, pode causar um efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

O aumento da concorrência poderia reduzir as receitas das Controladas e, conseqüentemente, da Companhia.

Atualmente, as principais concorrentes da Companhia são as rodovias sob administração direta do Governo Federal e dos governos estaduais e municipais que não cobram pedágio e, dessa maneira, desviam o tráfego das rodovias que são operadas pela Companhia. As rodovias da Companhia também concorrem em algumas de suas áreas de operação com outras operadoras de rodovias pedagiadas. Conforme o programa de concessão de estradas avança, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia está sujeita ao aumento de competição. O aumento na concorrência ou a melhoria patrocinada pelo Governo Federal e por governos estaduais e municipais de outras rodovias existentes poderia reduzir o tráfego nas rodovias que são operadas pela Companhia e, portanto, impactar adversamente suas receitas.

Além disso, com os investimentos para melhoria do sistema de transporte público, a Companhia está sujeita ao crescimento da competição de outras formas de transporte público, como, por exemplo, ônibus e trens. O aumento da competitividade e a melhoria do sistema de transporte público e das estradas por meio de subsídio dos governos podem reduzir o tráfego nas vias pedagiadas administradas pela Companhia, reduzindo as suas receitas e, conseqüentemente, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais.

h) Com relação à regulação do setor de atuação da Companhia

A Companhia e suas Controladas atuam em um ambiente altamente regulamentado e os seus resultados operacionais podem ser afetados adversamente por ações governamentais.

As principais atividades comerciais da Companhia (operação, manutenção e melhoria de rodovias) são classificadas como um serviço público e, portanto, estão sujeitas a diversas regulamentações. A estratégia de crescimento e a condução das atividades pela Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais se pode citar:

- i) discricionariedade do Poder Concedente no processo de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- ii) atraso na implementação de reajustes anuais de tarifas;
- iii) descontinuidade e/ou mudanças nos programas de concessão federal e estadual;
- iv) alteração na legislação aplicável aos negócios da Companhia; e
- v) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras.

A Companhia não pode prever as ações que serão tomadas pelo Governo no futuro e em que medida tais ações poderão afetar os seus resultados operacionais. Caso a Companhia seja obrigada a proceder de maneira substancialmente diferente daquela estabelecida em seu plano de negócio, os seus resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A regulamentação governamental afeta as operações das Controladas e pode aumentar o custo do negócio, restringir suas operações e resultar em atrasos operacionais.

A Companhia está sujeita a leis e normas que regem relação de trabalho, saúde e a segurança do trabalhador, saúde ocupacional, contratação, descarte de resíduos, proteção ao meio ambiente, transporte de substâncias perigosas, importações, exportações, impostos e outras questões. É possível que mudanças futuras nas leis, normas e acordos aplicáveis ou mudanças na execução ou interpretação regulatória resultem em alterações nas exigências legais ou nos termos de alvarás, permissões, licenças e contratos existentes aplicáveis à Companhia e que estas alterações não sejam consideradas alterações unilaterais do contrato ou fato do princípio que sejam negados o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o que poderá ter impacto negativo significativo sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Quando exigida, a obtenção de alvarás e licenças necessárias para continuidade das operações pode significar um processo complexo e demorado, não sendo possível assegurar que qualquer alvará, permissão, licença ou autorização necessário será obtido e, quando obtido, se mediante condições aceitáveis ou em momento oportuno. Os custos e atrasos associados à obtenção dos alvarás e licenças necessários podem interromper ou atrasar significativamente ou até restringir algumas das operações da Companhia.

O descumprimento das leis, normas, alvarás ou licenças aplicáveis poderá resultar na interrupção ou término de determinadas operações, ou em multas, penalidades ou outras obrigações significativas que poderiam ter um efeito significativo adverso sobre os negócios, os resultados operacionais ou a situação financeira da Companhia.

i) Com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atua

Não aplicável, uma vez que a Companhia atua somente no território nacional.

j) Questões sociais

A população pode reagir negativamente à cobrança de pedágio e aos reajustes periódicos de tarifas.

Antes da implantação dos programas de concessão de rodovias no Brasil, os pedágios eram cobrados em poucas estradas brasileiras. Desde então, a cobrança das tarifas tem aumentado e provavelmente continuará a levantar reações negativas dos usuários, especialmente, mas não se limitando, dos caminhoneiros, que podem organizar protestos e bloquear estradas na tentativa de pressionar o governo a reduzir as tarifas cobradas ou isentar determinados usuários de pagar pedágio. Com isso, a demanda de tráfego pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

ser afetada pela mudança no cenário econômico, político ou, ainda, por outros modais de transporte. Ainda que os reajustes de tarifa sejam estabelecidos pelos contratos de concessão, esses protestos podem afetar as decisões do Poder Concedente no tocante às tarifas de pedágio da Companhia, bem como reduzir a receita ao dispersar o tráfego de vias pedagiadas. Esses fatores podem afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

k) Questões ambientais

As Controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital.

As operações da Companhia estão sujeitas à extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância destas normas.

A aprovação de leis e regulamentos ambientais mais rigorosos pode forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, incrementar o valor dos investimentos já planejados. Essas alterações podem ter efeito adverso relevante sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia. Tais sanções podem incluir a imposição de multas, a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades da Companhia.

Atrasos ou indeferimentos por parte dos órgãos ambientais licenciadores, na emissão ou renovação de licenças, assim como a eventual impossibilidade de atender às exigências estabelecidas por tais órgãos ambientais no curso do processo de licenciamento ambiental, poderão

4.1 Descrição dos fatores de risco

prejudicar, ou mesmo impedir, conforme o caso, a instalação e a operação dos empreendimentos da Companhia.

Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para as atividades da Companhia, pode implicar a imposição de sanções penais e administrativas, sem prejuízo da obrigação, na esfera civil, de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, perda ou restrição de incentivos fiscais, o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas da Companhia ou, ainda, inviabilizar suas captações de recursos junto ao mercado financeiro, afetando, conseqüentemente, a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Mudanças climáticas podem ocasionar danos às rodovias administradas pelas Controladas, resultando em custos adicionais e redução das suas receitas e da Companhia.

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar novos investimentos além dos já planejados pela Companhia. Exemplificativamente, caso haja um aumento significativo nos índices pluviométricos das regiões em que a Companhia atua, há riscos de deslizamentos, desmoronamentos e quedas de barreiras, provocando a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em investimentos adicionais aos planejados, o que pode afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos, o que pode levar ao adiamento nos cronogramas dos projetos e de investimentos da Companhia, reduzindo as receitas. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade das rodovias e dos serviços em virtude das condições naturais diferentes das existentes quando do início das respectivas concessões, o resultado operacional e condição financeira Companhia podem ser adversamente afetados e, conseqüentemente, a situação financeira e resultados operacionais.

Algumas rodovias administradas pela Companhia estão localizadas em regiões sujeitas a riscos de acidentes geológicos.

Algumas das áreas onde estão localizadas as rodovias administradas estão sujeitas a riscos de acidentes geológicos decorrentes de chuvas intensas e irregularidades naturais do solo, dentre outros fatores, o que pode causar deslizamentos, desmoronamentos e a interdição da pista. A ocorrência de tais fatos resultaria em aumento de custos e diminuição de suas receitas, o que pode afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

(1) Decisões desfavoráveis em processos judiciais ou administrativos podem causar efeitos adversos para a Companhia

A Companhia é ré em processos judiciais e administrativos, em especial nas esferas cível, tributária, trabalhista e regulatória, cujos resultados podem ser desfavoráveis.

Decisões contrárias aos interesses da Companhia, sobretudo as que alcancem valores substanciais, para os quais não tenham sido feitas provisões, ou impeçam a realização de seus negócios, conforme inicialmente planejados, poderão causar um efeito adverso para a Companhia.

Não há qualquer garantia de que as provisões constituídas pela Companhia sejam suficientes para fazer frente ao custo total decorrente dos processos em que estejam envolvidas ou que não haverá divergências entre a Companhia e as autoridades competentes, na interpretação da regulamentação contábil que versa sobre a constituição de provisionamento. Para mais informações sobre os processos relevantes nos quais a Companhia é parte, vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

(2) Custos de construção e manutenção maiores do que os estimados podem afetar negativamente a condição financeira da Companhia

A capacidade da Companhia de (i) concluir adequadamente as construções, reformas, expansões e futuros projetos exigidos pelo Contrato de Concessão e (ii) obter recursos suficientes para a manutenção e conservação das rodovias está sujeita a, dentre outros fatores, flutuações no custo de mão-de-obra e matéria-prima, mudanças no cenário econômico brasileiro e internacional, acesso a fontes de financiamentos, inadimplência de seus fornecedores de matéria-prima e serviços e interrupções resultantes de problemas técnicos imprevisíveis. Esses fatores podem aumentar significativamente os custos da Companhia e, caso não seja possível repassar

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

tais custos a terceiros, eles poderão afetar o fluxo de caixa, condição econômico-financeira e resultados operacionais da Companhia.

(3) O endividamento da Companhia pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou

Em 31 de dezembro de 2023, a dívida bruta consolidada da Sociedade (empréstimos, financiamentos e valores mobiliários) totalizava R\$ 1.104,0 milhões, sendo que deste montante 84,4% correspondem a contratos atrelados ao CDI e 15,6% a contratos atrelados ao IPCA. Este nível de endividamento pode afetar significativamente as operações futuras da Companhia, incluindo: (i) prejudicar a sua capacidade de realizar o pagamento e cumprir com outras obrigações relativas às dívidas vincendas; (ii) sujeitar a Companhia às variações de taxas de juros e inflação, Certificados de Depósitos Interfinanceiros ("CDI"), Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") e Índice Geral de Preços do Mercado ("IGP-M"); (iii) ocasionar a redução da disponibilidade do seu fluxo de caixa para cobrir capital de giro, despesas de capital, aquisições e outras despesas corporativas, além de limitar a sua capacidade de obter financiamento adicional para estes fins; (iv) ocasionar (a) uma limitação na flexibilidade de planejamento ou na capacidade de reação, bem como (b) um aumento na vulnerabilidade, em relação a mudanças nos negócios, no setor em que atua e na economia em geral; e (v) colocar a Companhia em situação de desvantagem frente a seus concorrentes que estejam em situação de menor endividamento ou menor alavancagem.

Quaisquer dos fatores acima indicados podem afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia, bem como sua capacidade de cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A capacidade da Companhia de cumprir com as obrigações de pagamento e outras relativas aos contratos financeiros por ela celebrados depende da capacidade de gerar um fluxo de caixa relevante no futuro. Tal fato está sujeito a fatores econômicos, financeiros, concorrenciais, legislativos e regulatórios em geral, bem como outros fatores que vão além do controle da Companhia. A Companhia não pode garantir que seus negócios irão gerar fluxo de caixa por meio de suas operações, ou que financiamentos adicionais estarão disponíveis no âmbito das linhas de crédito existentes ou a serem contratadas, em valores que sejam suficientes para a Companhia cumprir com as obrigações de pagamento relativas aos contratos financeiros que celebrou e para arcar com outras necessidades de capital. Caso a Companhia não seja capaz de gerar fluxo de caixa suficiente, poderá ser obrigada a refinancear ou reestruturar seu endividamento, alienar ativos, reduzir ou postergar investimentos, ou, ainda, buscar outras formas de obter os recursos necessários. Caso a Companhia não consiga implementar uma ou mais destas alternativas, poderá não conseguir cumprir com suas obrigações financeiras. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide o item 10.1(f) deste Formulário de Referência.

(4) Caso a taxa de inflação aumente substancialmente no Brasil, a dificuldade da Companhia em aumentar as tarifas de pedágio adequadamente em tempo hábil pode afetar os seus resultados operacionais

Ao longo de sua história, o Brasil experimentou altas taxas de inflação. Alterações de tarifas em decorrência da inflação só podem ser feitas nos termos do Contrato de Concessão e estão sujeitas à aprovação do Poder Concedente e não é possível assegurar que o Poder Concedente agirá de forma favorável ou diligente no processo de aprovação do reajuste de tarifas. O mecanismo de reajuste é ato vinculado da administração, que somente pode opor incorreções objetivas no cálculo de incidência dos índices previstos nos

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

contratos de concessão. Em caso de requisição judicial, o reajuste pode ocorrer após alguns dias da data base prevista contratualmente. O mecanismo de revisão, por sua vez, possui ineficiências que podem atrasar os resultados e está sujeito a certa discricionariedade do Poder Concedente no trâmite do processo administrativo. Portanto, se a inflação for bastante elevada e a Companhia não for capaz de reajustar as tarifas de pedágio, ou de fazer uso dos mecanismos de recomposição previstos nos contratos de concessão, os seus resultados operacionais, liquidez e fluxo de caixa poderão ser afetados adversamente.

(5) Os negócios, a condição econômico-financeira e os resultados operacionais da Companhia, podem ser afetados adversamente caso os mecanismos para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não se efetivem tempestivamente, impactando o fluxo de caixa

Os reajustes periódicos, previstos nos contratos de concessão da Companhia para compensar os efeitos da inflação, estão sujeitos à aprovação do Poder Concedente. Os demais ajustes, ou seja, não os decorrentes dos efeitos da inflação, são feitos sempre com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro do respectivo contrato de concessão, conforme previsto na legislação aplicável e em seu contrato de concessão. Tais ajustes podem resultar, segundo os termos da legislação e de cada contrato, na compensação por meio de alteração do valor das tarifas, ajustes nos investimentos previstos, extensão do prazo de concessão, dentre outras possíveis formas, inclusive a combinação dos referidos mecanismos de compensação para acomodar as alterações imprevistas supervenientes às assinaturas dos contratos de concessão que afetariam os elementos econômicos acordados quando da outorga das concessões. O procedimento para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pode ser demorado e está sujeito à discricionariedade do respectivo Poder Concedente.

Além disso, não é possível assegurar que o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro se concretize em termos satisfatórios à

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Companhia. Dessa forma, caso o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro não gere, tempestivamente, um aumento de fluxo de caixa, os negócios da Companhia, a sua condição financeira e resultados operacionais podem ser afetados adversamente, afetando, conseqüentemente, os resultados financeiros e operacionais da Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

a) Riscos de taxa de juros e de inflação

A Companhia está exposta ao risco de taxa de juros, uma vez que tomam diversos financiamentos e que a maior parte de suas obrigações financeiras está atrelada a taxas flutuantes, quais sejam, CDI e IPCA, nos empréstimos denominados em Reais. Em 31 de dezembro de 2023, a dívida bruta consolidada da Sociedade (empréstimos, financiamentos e valores mobiliários) totalizava R\$ 1.104 milhões, sendo que deste montante 84,4% correspondem a contratos atrelados ao CDI e 15,6% a contratos atrelados ao IPCA.

Portanto, a Companhia, está exposta a riscos de mercado atrelados às variações do IPCA e do CDI, relativos às debêntures emitidas.

Adicionalmente, as aplicações financeiras realizadas pela Companhia estão atreladas aos indexadores usuais de mercado (CDI, SELIC e IPCA) e, devido a isso, podem sofrer perdas (ou ganhos) por conta das flutuações desses indexadores.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando aumentos de 25% e de 50%, e redução de (-25%) nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação, que é afetado pelo impacto dos empréstimos a pagar sujeitos a taxas variáveis (valores expressos em milhares de reais).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases				
Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	8,90%	11,13%	13,35%	6,68%
Juros a incorrer - Empréstimos e Debêntures (*)	(81.812)	(99.473)	(117.135)	(64.150)
Receita de aplicações financeiras	6.063	7.579	9.095	4.548
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	100.860	122.308	143.756	79.412
Juros a incorrer CDI líquido (*)	25.111	30.414	35.716	19.810
IPCA	3,90%	4,88%	5,85%	2,93%
Juros a incorrer - Debêntures	(18.795)	(20.586)	(22.377)	(17.004)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(18.795)	(20.586)	(22.377)	(17.004)
Juros a incorrer líquido no resultado	6.316	9.828	13.339	2.806

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 29 de dezembro de 2023, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Além dos índices variáveis demonstrados no quadro anterior, parte dos contratos possui taxas fixas incidentes sobre o saldo atualizado, as quais também estão consideradas nos cálculos. As análises de sensibilidade acima têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Futuras intervenções do Governo Federal, como redução das taxas de juros, interferência no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear o aumento da inflação e levar a políticas anti-inflacionárias que poderão afetar adversamente os negócios da Companhia.

Por outro lado, uma alta significativa na taxa de juros pelo Governo Federal com a finalidade de conter o aumento da inflação ou outras medidas de política monetária que resultem no aumento efetivo da taxa de juros podem ter um efeito adverso nas atividades e na capacidade de pagamento da Companhia, pelos seguintes motivos:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

- i) um aumento na taxa de juros interna poderá impactar diretamente no custo de captação de recursos da Companhia, bem como nos seus custos de financiamento, de modo a elevar os custos de serviço de dívidas da Companhia expressas em reais, acarretando, deste modo, um lucro líquido menor da Companhia; e
- ii) um aumento na taxa de juros interna poderá acarretar redução da liquidez da Companhia nos mercados internos de capitais e de crédito, o que afetaria diretamente a sua capacidade para refinanciar seus endividamentos. Qualquer redução na receita líquida ou no lucro líquido e qualquer deterioração da situação econômico-financeira da Companhia poderá afetar substancialmente a capacidade de pagamento da Companhia.

b) Riscos de crédito

Esse risco advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos junto a instituições financeiras gerados por operações de investimento financeiro.

Com relação às aplicações financeiras, a Companhia mantém contas correntes bancárias e aplicações financeiras com instituições financeiras, o que as expõem ao risco de solvência de referidas instituições.

Caso a Companhia não consiga gerenciar seu risco de crédito, seus resultados podem sofrer impactos negativos.

c) Riscos de liquidez e gestão de capital

O risco de liquidez para a Companhia advém da dinâmica de seu fluxo de caixa projetado, que gera passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos. A Companhia não pode assegurar que seu fluxo de caixa projetado não será afetado por questões

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

macroeconômicas e de mercado que suscitem renegociações de preços e taxas e/ou que alterem o seu fluxo de caixa projetado.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivados da Companhia e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Companhia deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (*)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	9,61%	32.824	32.824	1.009	2.251	3.082	1.206	25.276
Debêntures - CDI	13,24%	934.092	1.098.494	8.046	376.217	431.406	282.825	-
Debêntures - IPCA	11,76%	172.058	187.354	-	95.102	92.252	-	-
Fornecedores e cauções contratuais	-	28.988	28.988	20.872	1.327	6.789	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	7.855	7.855	-	7.855	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.145	1.145	1.145	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	898	898	-	898	-	-	-
		1.177.860	1.357.558	31.072	483.650	533.529	284.031	25.276

(*) Média ponderada efetiva % a.a.

Para o período findo em 31 de dezembro de 2022, não havia saldo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo.

d) Riscos cambiais

A moeda brasileira tem historicamente sofrido com muita volatilidade com relação ao dólar norte-americano e outras moedas fortes

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

ao longo das últimas décadas em decorrência de diversos fatores. O risco de câmbio é, justamente, o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de câmbio.

A Companhia está exposta ao risco de descasamento entre a taxa de juros doméstica (CDI) e a variação do dólar norte-americano. A volatilidade na taxa de câmbio pode afetar desfavoravelmente a economia brasileira, podendo afetar o resultado financeiro destes empréstimos contratados.

Considerando a volatilidade que a economia global está enfrentando, não é possível prever qual será a variação futura do real em relação às principais moedas no mercado de câmbio internacional, nem se pode garantir que o real não desvalorizará novamente em relação ao dólar dos Estados Unidos.

A administração da Companhia utiliza o cenário provável na avaliação das possíveis mudanças na taxa de câmbio e apresenta o referido cenário em atendimento à IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Divulgações.

e) Valor justo de instrumentos financeiros contabilizados ao custo amortizado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	31.12.2023		31.12.2022	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	75.091	75.091	89.020	89.020
Aplicações financeiras	Nível 2	1	270	270	49.722	49.722
Contas a receber clientes	Nível 2	2	38.180	38.180	33.674	33.674
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	Nível 2	2	1.358	1.358	1.327	1.327
Debêntures a receber - partes relacionadas	Nível 2	2	950.093	950.093	923.962	923.962
Outros créditos	Nível 2	2	1.705	1.705	1.115	1.115
			1.066.697	1.066.697	1.098.820	1.098.820
Passivo						
Juros sobre capital próprio a pagar	Nível 2	2	14.973	14.973	6.353	6.353
Contas a pagar - partes relacionadas	Nível 2	2	14.208	14.208	3.921	3.921
Debêntures (a)	Nível 2	1	1.106.150	1.115.478	1.337.023	1.365.614
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2	28.988	28.988	19.544	19.544
Dividendos propostos	Nível 2	2	51.065	51.065	-	-
Credores pela concessão	Nível 2	2	1.145	1.145	1.006	1.006
Outras contas a pagar	Nível 2	2	898	898	2.526	2.526
Arrendamento mercantil a pagar (b)	Nível 2	2	32.824	32.824	35.280	35.280
			1.250.251	1.259.579	1.405.653	1.434.244

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

a) Valor bruto

b) Não é escopo do CPC 48

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas são avaliadas pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis das debêntures privadas a receber com partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos spreads contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

f) Riscos relacionados ao mercado brasileiro

O desempenho da economia brasileira tem sido historicamente influenciado pelo cenário político nacional. No passado, as crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, resultando na desaceleração da economia, o que prejudicou o preço de mercado dos valores mobiliários de companhias listadas para negociação em bolsas de valores.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O mercado brasileiro é historicamente volátil e muito influenciado por decisões políticas nem sempre voltadas para a melhor condução da economia. Além disso, o mercado interno depende muito das decisões e dos resultados das economias desenvolvidas, não sendo capaz de apontar uma direção sem influência, levando a pouca visibilidade no longo prazo.

Todos esses eventos causam incertezas e especulações sobre as medidas do Governo Federal e podem influenciar a percepção dos investidores nacionais e estrangeiros com relação a riscos, prejudicando o acesso da Companhia e das Controladas aos mercados nacionais e internacionais e poderão ter um efeito significativamente adverso sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia e das Controladas e nas suas capacidades de pagamento.

g) Riscos relacionados à legislação tributária

Mudanças na legislação tributária brasileira podem aumentar a carga tributária da Companhia, das suas Controladas e dos usuários de serviços prestados pelas Controladas. Essas alterações incluem ajustes na alíquota aplicável e imposição de tributos temporários, cujos recursos são alocados para certos fins determinados pelo Governo Federal. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados e/ou previstos. Essas medidas podem aumentar as obrigações fiscais totais da Companhia e das suas Controladas e, na hipótese de não serem os custos adicionais repassados às tarifas cobradas pelas suas Controladas, os resultados operacionais da Companhia e sua condição econômico-financeira podem ser adversamente afetados.

h) Riscos relacionados aos mercados estrangeiros

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, especialmente países da América Latina e países de economia emergente. O comportamento dos investidores frente aos acontecimentos e a eventuais crises em países emergentes pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras.

Ademais, crises nas políticas econômicas dos Estados Unidos e de países da União Europeia poderão reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de companhias brasileiras. Essa situação pode dificultar a captação de recursos pela Companhia por meio do mercado de capitais e a outras formas de financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos, afetando adversamente os negócios da Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo	Ação Anulatória nº 1027688-67.2014.8.26.0053 - 0008928-38.2024.8.26.0053 (cumprimento de sentença)
Juízo	5ª Vara Fazenda Pública de São Paulo
Instância	Segunda
Data de instauração	08/07/2014
Partes no processo	Intervias (Autor) e ARTESP (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado da causa (30/07/2024): 2.105.979,71.
Principais fatos	<p>Trata-se de ação anulatória visando declarar a nulidade da Deliberação Ordinária da ARTESP de 26/06/2014 na parte em que autorizou a compensação, no momento do reajuste tarifário do ano de 2014, de ganhos financeiros decorrentes da cobrança de eixo suspenso.</p> <p>Foi proferida sentença julgando improcedente o pedido da Intervias.</p> <p>Interposta apelação. Negado provimento ao recurso. Interposto Recurso Especial pela Intervias sob o fundamento de que o acórdão do TJSP é omissivo quanto à não produção de perícia. O STJ acolheu o recurso da Concessionária e anulou a decisão do TJSP (determinou o retorno dos autos para a segunda Instância para que o TJSP realize novo julgamento dos embargos de declaração opostos pela Intervias enfrentando a questão da prova). Recurso da Artesp desprovido e certificação do trânsito em julgado. Autos remetidos ao Tribunal de Justiça de São Paulo. Artesp e Estado de São Paulo apresentaram</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	resposta aos embargos opostos pela Intervias. Acórdão acolheu os embargos de declaração opostos pela Intervias, apenas para suprimir a omissão, mas sem modificação do julgado. Intervias interpôs recurso especial, que foi inadmitido. Interposição de Agravo em Recurso Especial contra a decisão que inadmitiu o Recurso. Em 13.10.22 foi juntada aos autos petição da Intervias informando que as partes celebraram acordo preliminar e requerendo a suspensão da demanda. Em 18.11.22 foi juntada petição da Artesp informando que não se opõe a suspensão do feito por 180 dias. Homologada a desistência do Agravo em Recurso Especial em razão de acordo firmado entre as partes. ARTESP iniciou o cumprimento de sentença. Intervias efetuou o pagamento de honorários sucumbenciais. Fazenda intimada a manifestar-se sobre a concordância e satisfação do crédito; após os autos serão conclusos para extinção.
Chance de perda	Provável
Análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista que a Intervias figura como autora nesse processo, em caso de perda, a Intervias continuará impossibilitada de arrecadar receita adicional em razão do não reajuste integral do pedágio.
Valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo	Ação Declaratória Anulatória nº 1027267-77.2014.8.26.0053
Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Instância	STJ
Data de instauração	03/07/2014
Partes no processo	Estado de São Paulo e ARTESP (Autores) e Intervias (Réu)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado da causa (30/07/2024): 175.898,88
Principais fatos	<p>Trata-se de ação declaratória de nulidade de ato jurídico cuja finalidade é anular o TAM 14/2006 que prorrogou o prazo de concessão por 95 meses. A prorrogação da concessão teria sido feita, supostamente, sem uma análise suficiente sobre os termos e condições em que se pretendia efetuar o reequilíbrio e usando para tanto uma base de cálculo equivocada, que apontavam créditos da Intervias contra o Estado correspondentes a valores que ela não teria desembolsado</p> <p>Sentença favorável. Foi prolatada sentença favorável, que julgou o pedido improcedente, uma vez que foi constatada a inexistência de qualquer erro no cálculo do reequilíbrio que embasou o TAM 14/2006. Houve interposição de recurso de apelação conjuntamente pelo Estado de São Paulo e pela ARTESP. Tribunal deu provimento à Apelação do Estado de São Paulo. Intervias interpôs Recursos Especial e Extraordinário e a Fazenda apresentou Contrarrazões. Recursos Inadmitidos. Interpostos Agravos de Instrumento da Concessionária contra decisão denegatória de Resp e RExt. Apresentadas contraminutas aos agravos em REsp e RExt. Processo remetido ao STJ. A turma julgadora conheceu do agravo para conhecer em parte do recurso especial e, nessa parte, negar-lhe provimento. Em 13.10.22 foi juntada aos autos</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	petição da Intervias informando que as partes celebraram acordo preliminar, e requerendo a suspensão da demanda. O Estado de São Paulo e a Artesp apresentaram manifestação concordando com a suspensão da demanda. Em 24.11.22 foi proferida decisão deferindo o pedido de suspensão do feito pelo prazo de 180 dias. Em razão da celebração de acordo, foi homologado o pedido de desistência do recurso. Aguardando início do cumprimento de sentença.
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, o TAM 14/2006 será extinto e a Intervias não terá o prazo de concessão prorrogado por 95 meses.
Valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo	0003197-95.2008.8.26.0320
Juízo	Vara da Fazenda Pública – Limeira/SP
Instância	STJ
Data de instauração	21.02.2008
Partes no processo	Ministério Público do Estado de São Paulo (Autor); Intervias e ARTESP (Réus)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado da causa (30.07.2024): 2.538,30

4.4 Processos não sigilosos relevantes

<p>Principais fatos</p>	<p>Trata-se de Ação Civil Pública que indica a suposta violação do direito de locomoção dos moradores do Bairro Marrafon, em decorrência da construção da Praça de Pedágio no km 127, da SP-147, rodovia essa que se inclui no lote de concessão da Intervias. Houve prolação de sentença que condenou a ARTESP e a Intervias a construir um retorno no prazo de 1 (um) ano, sob pena de multa diária ficando prejudicado dessa forma o pedido principal de fechamento da praça de pedágio que atinge os moradores desse bairro específico, já que o pedágio só não pode ser cobrado dos seus moradores e não dos demais usuário da rodovia. A Intervias interpôs recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. Na sequência, a empresa interpôs recurso especial e recurso extraordinário em face do acórdão do Tribunal. Recurso Extraordinário com processamento suspenso em razão de repercussão sobre a legitimidade do MP em trâmite no STF. Interposto Agravo em face da não admissão do Recurso Especial, o qual não foi conhecido. Aguardando apreciação de admissibilidade do Recurso Extraordinário (Tema 561).</p>
<p>Chance de perda</p>	<p>Provável.</p>
<p>Análise do impacto em caso de perda do processo</p>	<p>Em caso de perda, a Intervias e ARTESP deverão arcar com as despesas e execução de obras a fim de atender às exigências de locomoção do Bairro Marrafon, em Limeira. Embora não seja possível, nesta data, quantificar financeiramente o impacto de perda deste processo, a Companhia entende que uma decisão desfavorável poderia vir a afetá-la de maneira adversa. Nesta data, a Companhia não tem conhecimento de pleito</p>

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	envolvendo indenização por danos morais decorrente deste processo.
Valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo	Ação Declaratória nº 1046718-49.2018.8.26.0053
Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	STJ
Data de instauração	20/09/2018
Partes no processo	ARTESP (Ré) e Intervias (Autora)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado da causa (30/07/2024): 7.954.323,04
Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de inexistência de relação jurídica que obrigue a Autora, perante o Contrato de Concessão 011/CR/2000, a adequar, substituir ou implantar novos dispositivos de segurança no trecho concedido nos termos da NBR 15486 sem a devida recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato pela ARTESP; a ação também visa declarar o direito à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão, condenando a

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>ARTESP a remunerar integralmente os novos investimentos executados e a executar pela Autora, até o término do Contrato de Concessão, decorrentes da implantação de dispositivos de segurança em novos locais do trecho concedido e da readequação de dispositivos de segurança já implantados pela Autora, em decorrência da NBR 15486, a serem apurados e confirmados em perícia técnica.</p> <p>Sentença parcialmente favorável, determinou que (i) deve haver o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato a ser apurado pelo Sr. Perito contábil com o reembolso da autora de eventuais intervenções que realizou nas rodovias com base na nova norma técnica NBR 15486/2007. (ii) a Autora deve zelar pela segurança dos usuários e se adequar às</p> <p>normas de segurança mais recentes.</p> <p>Ambas as partes apresentaram apelação. Acórdão dando parcial provimento às apelações da ITV e ARTESP deixando em aberto a modalidade de perícia a ser realizada na fase de cumprimento de sentença, não se limitando à perícia contábil. O acórdão manteve os demais pontos da sentença, confirmando o direito da Intervias ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato. Opostos Embargos de Declaração pela ARTESP que foram rejeitados. Intervias e ARTESP apresentaram Recurso Especial. Proferida decisão inadmitindo os REsp da Intervias e da Artesp. Apresentado agravo interno no Agravo em Recurso Especial.</p>
Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Concessionária deverá implantar os dispositivos de segurança previstos na norma, sem direito ao reequilíbrio contratual.
Valor provisionado (se houver)	Não há.

Processo	Ação Ordinária nº 1040151-65.2019.8.26.0053
Juízo	3ª Vara da Fazenda Pública de São Paulo
Instância	Segunda
Data de instauração	05/08/2019
Partes no processo	ARTESP (Ré) e intervias (Autora)
Valores, bens ou direitos envolvidos	Valor atualizado da causa (30/07/2024): 667.462,94
Principais fatos	Trata-se de ação ordinária para discutir a metodologia utilizada pela Agência para exigir a duplicação da SP-191; que se reconheça a obrigação da Ré em reequilibrar o Contrato de Concessão n.º 011/CR/2000, em virtude das obras de duplicação já realizadas pela Autora do Km 49+700 ao Km 51+200 e do Km 72+300 ao Km 74+700, em valor a ser definido em liquidação de sentença; e determinar à Ré que se valha da metodologia existente no Edital e no Contrato, e, com isso, abstenha-se de exigir a duplicação de todo o trecho, a saber, do segmento

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	<p>compreendido entre o Km 49,7 e o Km 74,721 da Rodovia SP 191.</p> <p>Realizada perícia técnica, com conclusão favorável à tese da Concessionária. Sentença de improcedência. Concessionária interpôs Recurso de Apelação, aguardando julgamento do TJ/SP. Em razão do Acórdão desfavorável à Concessionária, foram apresentados Recurso Especial e Recurso Extraordinário.</p>
Chance de perda	Possível
Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda, a Concessionária deverá implantar a obra de duplicação na SP 191, sem direito ao reequilíbrio contratual.
Valor provisionado (se houver)	Não há.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não havia registrado provisões para os processos individualmente relevantes descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não era parte em nenhum processo sigiloso.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes além daquelas indicadas nos itens acima.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

5.2 Descrição dos controles internos

a) principais práticas de controles internos e grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las;

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

b) estruturas organizacionais envolvidas;

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento;

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade independente;

Os auditores independentes foram contratados para emitir opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia, e, no escopo de seu trabalho, considerar os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação destas demonstrações, para planejar os

5.2 Descrição dos controles internos

procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos.

As deficiências e recomendações identificadas no relatório do auditor independente da Companhia, para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023 não foram consideradas significativas pelos diretores da Companhia e, na visão dos diretores, não causaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Os diretores da Companhia concordam com o relatório do auditor independente sobre os controles internos da Companhia relacionados aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023, não tendo sido identificadas deficiências ou recomendações significativas sobre os controles internos. De acordo com a avaliação da Administração, as demais deficiências reportadas pelos auditores não apresentam probabilidade ou magnitude com relação a distorções que possam surgir nas demonstrações financeiras.

5.3 Programa de integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui Código de Conduta, Política Anticorrupção; Política de Transação com Partes Relacionadas; Norma de Compliance, Norma de Brindes, Presentes e Hospitalidades; Norma de Interação com o Setor Público, Norma de Gestão de Sistema Antissuborno, Procedimento de Due Diligence Anticorrupção, Procedimento de Investigação Interna, Procedimento de Gestão de Riscos de Compliance dentre outras regras internas. Estes documentos são revistos sempre que houver necessidade. Além disso, a Controladora da Companhia possui um Comitê de Compliance que analisa eventuais violações as suas regras internas e/ou legislação aplicável, bem como recomenda medidas para a mitigação de riscos identificados. A empresa também possui um canal de denúncias, acessível a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores e prestadores de serviços da empresa, havendo a possibilidade de anonimato. Este canal é gerido pela área de Compliance da Controladora e as investigações internas pela Auditoria Interna da Controladora. Os casos são levados para a deliberação/recomendação do Comitê de Compliance, o qual possui um regimento referente ao seu escopo, funcionamento e competências.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

5.3 Programa de integridade

A controladora possui Comitê de Compliance, formalmente constituído por meio de um regimento interno, tendo seus membros sido aprovados pelo Conselho de Administração da Arteris. Este Comitê se reporta a Diretoria Executiva e ao Comitê de Auditoria e Compliance, o qual reporta ao Conselho de Administração da Controladora.

A Controladora da Companhia possui a área de Compliance, composta por uma Diretora, uma Assessora e uma Especialista, tendo como missão implementar e gerir o Programa de Integridade da Arteris, a medida em que a área visa contribuir para que todos na empresa cumpram a legislação aplicável, as regras internas, sigam os valores e os padrões éticos, bem como identificar e prevenir violações relacionadas ao tema - criar a cultura de conformidade. A Diretora de Compliance se reporta ao Diretor Presidente da Arteris e ao Comitê de Auditoria e Compliance, este último é composto por membros dos dois acionistas da Arteris, bem como membros da Arteris.

A Controladora da Companhia também possui a área de Auditoria Interna que tem como missão promover a liderança e acionistas da Arteris, uma avaliação independente acerca da segurança, eficiência e eficácia, do ambiente de controles internos da empresa, que suporta os processos operacionais, administrativos e financeiros do Grupo. A área se reporta ao Diretor Presidente e ao Comitê de Auditoria e Compliance.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**

5.3 Programa de integridade

Sim, a Companhia possui Código de Conduta formalmente aprovado e que se aplica a todos.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

Sanções previstas na legislação trabalhista vigente (exemplos: advertência, suspensão e desligamento)

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A última versão – revista - do Código de Conduta Ética Profissional da Arteris foi aprovado pelo Conselho de Administração da Arteris em 21.01.2020. O material pode ser consultado no Conecta – rede social corporativa da Arteris, disponível a todos os seus colaboradores. O Código também está disponível no website da Arteris - <https://www.arteris.com.br/quem-somos/integridade/>.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

i. Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros:

O canal de denúncias é disponibilizado por um terceiro, o qual recebe as denúncias e encaminha para a área de Compliance e membros do Comitê de Compliance, via a ferramenta do canal de denúncias.

ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados:

O canal está aberto também para denúncias de terceiros.

iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé:

5.3 Programa de integridade

Sim, é garantido o anonimato, caso o(a) relator(a) assim o deseje. A empresa possui a diretriz de não retaliação para proteção do(a) denunciante.

iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias:

Auditoria Interna para as investigações, sendo o Comitê de Compliance o órgão que delibera sobre o resultado das investigações e medidas a serem tomadas.

c. Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas e o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas em sua Política Antissuborno e Anticorrupção para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

Não aplicável, tendo em vista que, conforme acima descrito, a Companhia adota regras, políticas, procedimentos e práticas em sua Política Antissuborno e Anticorrupção para prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

5.4 Alterações significativas

Em relação ao último exercício social, a Companhia acredita que não houve eventos que alterassem significativamente os principais riscos de mercado a que ela está exposta, ou sua política de gerenciamento de riscos.

5.5 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Arteris Participações S/A						
23.801.083/0001-13	Brasil	Não	Não	11/11/2015		
Não						
2.333.923	49,000	0	0,000	2.333.923	49,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
ARTERIS S.A.						
02.919.555/0001-67	Brasil	Não	Sim	11/03/2011		
Não						
2.429.184	51,000	0	0,000	2.429.184	51,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
4.763.107	100,000	0	0,000	4.763.107	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Arteris Participações S/A				23.801.083/0001-13		
ARTERIS S.A.						
02.919.555/0001-67	Brasil	Não	Não	11/03/2011		
Não						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.000	100,000	0	0,000	1.000	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ARTERIS S.A.				02.919.555/0001-67	
Brookfield Aylesbury S.A.R.L					
26.138.302/0001-14	Luxemburgo	Não	Não	09/10/2017	
Não					
134.612.728	17,704	0	0,000	134.612.728	17,704
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
Participes em Brasil II, S L					
26.138.304/0001-03	Espanha	Sim	Sim	17/05/2016	
Não					
322.722.284	42,445	0	0,000	322.722.284	42,445
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL					
08.488.563/0001-82	Espanha	Sim	Sim	14/06/2017	
Não					
242.586.400	31,905	0	0,000	242.586.400	31,905
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ARTERIS S.A.				02.919.555/0001-67		
PDC Participações S.A.						
15.569.107/0001-22	Espanha	Sim	Não	14/06/2017		
Não						
60.417.487	7,946	0	0,000	60.417.487	7,946	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
760.338.899	100,000	0	0,000	760.338.899	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Participes em Brasil II, S L				26.138.304/0001-03		
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL						
08.488.563/0001-82	Espanha	Sim	Sim	22/12/2014		
Não						
1.367.040	100,000	0	0,000	1.367.040	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
1.367.040	100,000	0	0,000	1.367.040	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL				08.488.563/0001-82		
Abertis Infraestructuras S.A.						
17.215.565/0001-99	Barbados	Sim	Não	27/09/2013		
Não						
697.191	51,000	0	0,000	697.191	51,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL						
17.138.712/0001-74	Barbados	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
669.849	49,000	0	0,000	669.849	49,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL				08.488.563/0001-82		
1.367.040	100,000	0	0,000	1.367.040	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PDC Participações S.A.				15.569.107/0001-22		
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL						
08.488.563/0001-82	Espanha	Sim	Sim	16/09/2020		
Não						
608.913.922	100,000	0	0,000	608.913.922	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
608.913.922	100,000	0	0,000	608.913.922	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL				08.488.563/0001-82		
Abertis Infraestructuras S.A.						
17.215.565/0001-99	Barbados	Sim	Não	27/09/2013		
Não						
697.191	51,000	0	0,000	697.191	51,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL						
17.138.712/0001-74	Barbados	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
669.849	49,000	0	0,000	669.849	49,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL				08.488.563/0001-82		
1.367.040	100,000	0	0,000	1.367.040	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL				08.488.563/0001-82		
Abertis Infraestructuras S.A.						
17.215.565/0001-99	Barbados	Sim	Não	27/09/2013		
Não						
697.191	51,000	0	0,000	697.191	51,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL						
17.138.712/0001-74	Barbados	Sim	Sim	30/05/2016		
Não						
669.849	49,000	0	0,000	669.849	49,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo de pessoa	CPF/CNPJ			
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
PARTICIPES EN BRASIL S.L. UNIPERSONAL				08.488.563/0001-82		
1.367.040	100,000	0	0,000	1.367.040	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Abertis Infraestructuras S.A.				17.215.565/0001-99		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
430.258	100,000	0	0,000	430.258	100,000	
TOTAL						
430.258	100,000	0	0,000	430.258	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL				17.138.712/0001-74		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Abertis Infraestructuras S.A.				17.215.565/0001-99		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
430.258	100,000	0	0,000	430.258	100,000	
TOTAL						
430.258	100,000	0	0,000	430.258	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Abertis Infraestructuras S.A.				17.215.565/0001-99		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
430.258	100,000	0	0,000	430.258	100,000	
TOTAL						
430.258	100,000	0	0,000	430.258	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL				17.138.712/0001-74		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL				17.138.712/0001-74		
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2016
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	2
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

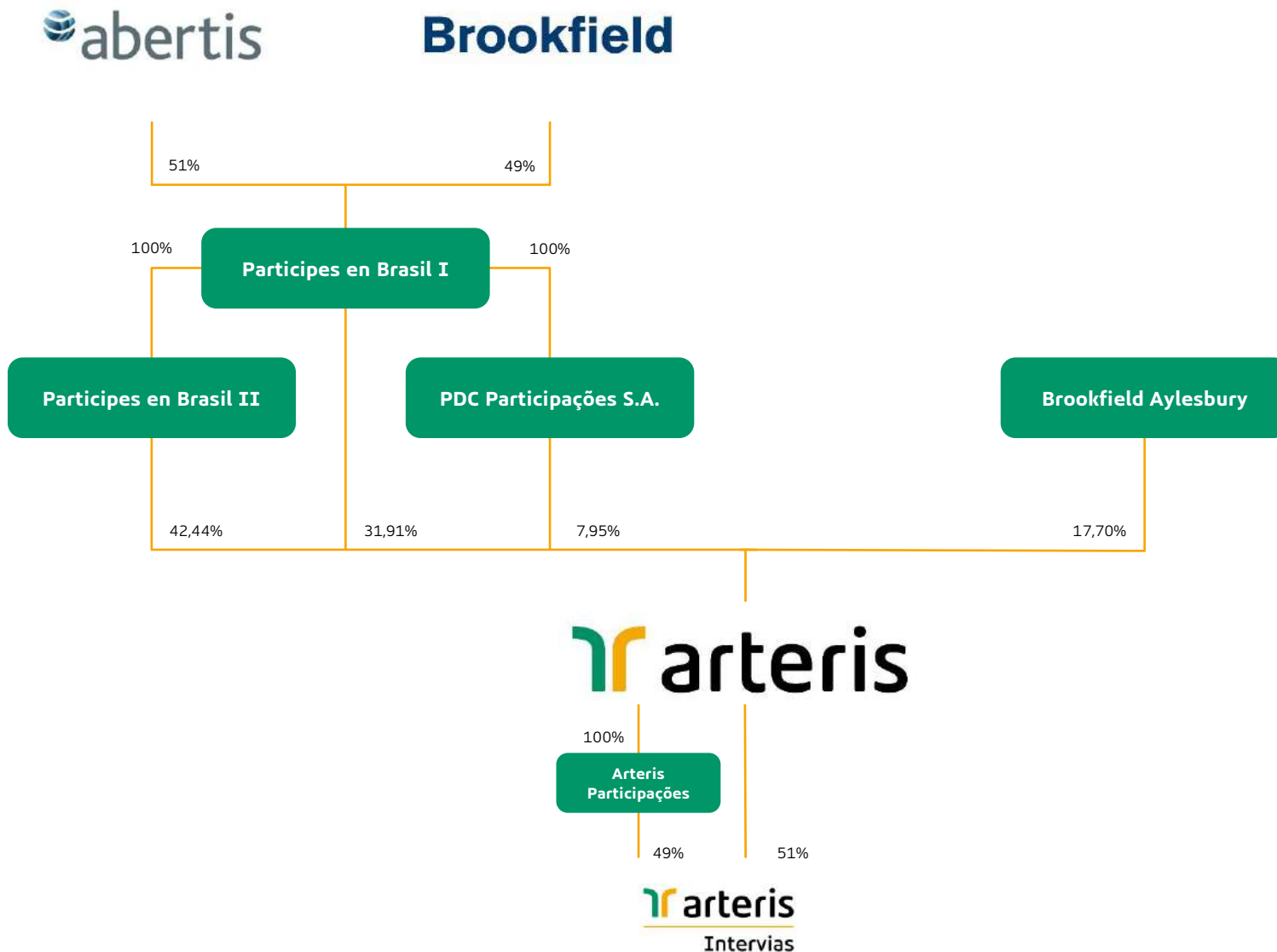
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

6.4 Participação em sociedades

A Companhia declara que não possui participação em sociedades.

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



6.6 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Assembleia Geral:

A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração. As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, no prazo da Lei, e extraordinariamente, sempre que assim o exigirem os interesses sociais, sendo convocadas nos termos da Lei ou do Estatuto Social da Companhia.

Além do já previsto na legislação aplicável, compete privativamente à Assembleia Geral:

- i) alterar o estatuto social;
- ii) aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia.
- iii) deliberar sobre a transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 meses, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- iv) aprovar a tomada ou concessão de empréstimos ou financiamento ou quaisquer outros contratos individuais ou série de contratos conexos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para a ou pela Companhia, e que envolvam valores, superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, no mercado local ou externo, sejam "bonds", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Administração:

Conselho de Administração:

O Conselho de Administração é composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral, cujos mandatos são de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, que serão executadas pela Diretoria, além de verificar e acompanhar sua execução. Nesse sentido, além das atribuições previstas em lei, compete privativamente ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar a aquisição, transferência, cessão ou alienação a qualquer título, pela Companhia, de qualquer bem ou negócio cujo valor seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (c) aprovar a oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou em conjunto de operações no período de 12 (doze) meses, em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), observado o que dispõe o Contrato de Concessão no Capítulo III;
- (d) aprovar a celebração de quaisquer contratos, serviços, investimentos, bem como, qualquer aditivo ou alteração pela Companhia, individualmente em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ou de forma agregada no período de 12 (doze) meses, em valor superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como de quaisquer contratos de consultoria, patrocínio, doação ou similares, ou com pessoas politicamente expostas, independentemente de seu valor;
- (e) aprovar a emissão pela Companhia, de quaisquer instrumentos de crédito para captação de recursos, no mercado local ou externo, em valor superior a R\$3.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

R\$30.000.000,00, (trinta milhões de reais) sejam “bonds”, “commercial papers”, ou outros de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os objetivos da Companhia; nos moldes das Instruções CVM nº 134, de 01/11/90, e 155, de 07/08/91,

- (f) aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos ou indiretos, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras diretas ou indiretas da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge, detenham participação societária;
- (g) autorizar previamente a concessão, pela Companhia, de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor mercantil ou hipotecas, as quais poderão ser concedidas em operações de interesse da Companhia;
- (h) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
- (i) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
- (j) aprovar o Relatório de Administração e as contas da Diretoria;
- (k) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários; e
- (l) Deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação, desde que previamente aprovada pela ARTESP.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Diretoria:

A Diretoria é composta por 5 (cinco) Diretores, sendo (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Superintendente; (iii) um Diretor de Assuntos Regulatórios; (iv) um Diretor de Engenharia, e (v) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, eleitos pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição.

A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação e atribuições de poderes traçados pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação deste. Assim, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (ii) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e do Estatuto Social da Companhia.

Conselho Fiscal:

A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão à Lei das Sociedades Anônimas. Nos exercícios sociais em que for solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá os seus membros e fixará a respectiva remuneração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

e) se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não existem objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

Não há papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	2	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	2	6	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 8	0	8	0	0	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ÁLISSON DE ALMEIDA FREIRE **CPF:** 081.134.447-93 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Industrial Elétrico **Data de Nascimento:** 07/07/1979

Experiência Profissional:

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	01/08/2023	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		01/08/2023	Sim	01/08/2023

Nome Andre Giavina Bianchi **CPF:** 151.245.968-21 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Químico **Data de Nascimento:** 27/04/1973

Experiência Profissional: Engenheiro Químico pós-graduado em Administração de Empresas e outras especialidades, com mais de 20 anos de experiência em Administração Geral, Desenvolvimento de Negócios e Finanças em diversas empresas multinacionais. Possui experiência internacional de quatro anos como diretor geral de uma concessionárias de rodovias no Peru. Está no Grupo Arteris desde 2018, tendo ocupado o cargo de Diretor Superintendente na Autopista Litoral Sul, e diretor de Operações na Autovias e ViaPaulista. Tem seu endereço comercial na sede da Arteris. Nos últimos 5 anos, não houve ocorrência de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	01/08/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Engenharia	01/08/2023	Sim	30/04/2021

Nome Flavia Lucia Mattioli Tâmega, **CPF:** 252.120.228-27 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogada **Data de Nascimento:** 10/05/1978

Experiência Profissional: Diretora Jurídica Arteris S/A e suas Controladas. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1455. Nos últimos 5 anos, não houve ocorrência de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	Não Aplicável	28/04/2023	Sim	30/04/2021

Nome Giane Luza Zimmer Freitas **CPF:** 000.925.867-16 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 21/01/1968

Experiência Profissional: Graduada em ciências econômicas e direito, com diversas especializações em gestão empresarial. Executiva sênior em gestão e desenvolvimento de negócios, assuntos regulatórios e governamentais, além de sustentabilidade e estruturação de projetos de grande porte, tendo desenvolvido sua carreira em diversas áreas e negócios da Vale S.A.. É diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Arteris, e diretora de Assuntos Regulatórios das Concessionárias Estaduais e Federais, e também é conselheira de diversas empresas de mineração e logística no Brasil e no exterior.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretor de Assuntos Regulatórios	31/03/2023	Sim	30/04/2021

Nome Helvécio Tamm de Lima Filho **CPF:** 277.390.156-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Civil **Data de Nascimento:** 01/03/1959

Experiência Profissional: Atualmente ocupa o cargo de Diretor de Operações da Companhia. Formado em Engenharia Civil e de Transportes pela Escola de Engenharia Kennedy em 1982. Pós graduação em Engenharia Econômica pela Fundação Dom Cabral e MBA International em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/ Ohio University. Ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Vianorte S.A. e das empresas Latina Manutenção, Latina Sinalização e Paulista Infraestrutura.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	2 anos	Diretor Vice Presidente/ Superintendente	Não Aplicável	31/03/2023	Sim	30/04/2021

Nome Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira **CPF:** 071.000.747-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Contador **Data de Nascimento:** 16/10/1976

Experiência Profissional: Nilton é formado em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, possui MBA em Finanças pelo IBMEC e Especialização em Gestão pela Harvard Business School. Nilton possui mais de 20 anos de experiência em atividades da área financeira. Iniciou sua carreira em empresas de Auditoria como AGN International e Deloitte e depois atuou como Controller e CFO em várias empresas do grupo Brookfield - Brookfield Asset Management, Brookfield Agriculture Group e Brookfield Renewable Power, onde estava até o momento.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/09/2023	2 Anos	Outros Diretores	Diretor Financeiro e de Relações com Investidores	02/10/2023	Sim	02/10/2023

Nome Roberto Paolini **CPF:** 128.897.328-43 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Administrador **Data de Nascimento:** 19/02/1970

Experiência Profissional: Tem seu endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição. Roberto Paolini é formado em Administração de Empresas pela FAAP, possui MBA em Gestão de Recursos Humanos pela Universidade de São Paulo e especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pelo INSEAD, Instituto Europeu de Administração de Empresas. O profissional acumula mais de 20 anos de experiência em empresas dos setores automotivo, de serviços, tecnologia, engenharia e construção, e aço. Roberto liderou equipes em multinacionais como Ford Motor Company, GTECH, Techint e Usiminas. Ainda integrou o conselho de administração da Fundação São Francisco Xavier e segue no Conselho de RH da Live University. Tem seu endereço comercial na sede da Companhia. Nos últimos 5 anos, não houve ocorrência de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	28/04/2023	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)	Não Aplicável	28/04/2023	Sim	14/06/2021

Nome Sergio Moniz Barretto Garcia **CPF:** 924.810.277-87 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Naval **Data de Nascimento:** 09/04/1964

Experiência Profissional: Atualmente, ocupa o cargo de Diretor-Presidente de Concessionárias Federais e Estaduais. Formado em Engenharia Naval pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, possuindo Mestrado em Engenharia de Produção, na área de Estratégia Empresarial pela mesma universidade. Há mais de 20 anos envolvido como executivo nos setores de logística e infraestrutura em empresas como Wilson Sons, onde exerceu funções como Diretor Executivo da Brasco Logística Offshore, CEO da Wilson Sons Logística e Diretor Corporativo de Novos Negócios; MRS Logística, onde atuou como Diretor Comercial e LIGA Logística, Óleo e Gás, aonde é sócio e foi como Diretor Executivo. Atou também como membro do Conselho de Administração da Login Logística, empresa listada no Novo Mercado na Bolsa de Valores de SP. Tem seu endereço comercial na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 510. Nos últimos 5 anos, não houve ocorrência de: (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2021	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2021	Sim	30/04/2021

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Atualmente a Companhia não possui comitês estatutários, de auditoria, de risco, financeiro ou de remuneração instalados.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

8.1 Política ou prática de remuneração

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00		5,00
Esclarecimento	Membros não remunerados			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	1.037.944,00		1.037.944,00
Benefícios direto e indireto	0,00	121.557,00		121.557,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	356.683,00		356.683,00
Descrição de outras remunerações fixas	Membros não remunerados	Encargos		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	379.007,00		379.007,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	454.809,00		454.809,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Membros não remunerados	ILP		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Membros não remunerados	n/a		
Total da remuneração	0,00	2.350.000,00		2.350.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	5,00		5,00
Esclarecimento	Membros não remunerados			
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	994.927,00		994.927,00
Benefícios direto e indireto	0,00	114.794,00		114.794,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	340.122,00		340.122,00
Descrição de outras remunerações fixas	Membros não remunerados	Encargos		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	357.307,00		357.307,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	458.769,00		458.769,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Membros não remunerados	ILP		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	Membros não remunerados			
Total da remuneração	0,00	2.265.919,00		2.265.919,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Membros não remunerados	N/A		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	385.601,00		385.601,00
Benefícios direto e indireto	0,00	102.920,05		102.920,05
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	309.861,61		309.861,61
Descrição de outras remunerações fixas	Membros não remunerados	Encargo Social		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	366.173,81		366.173,81
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Membros não remunerados	ILP - No item *Outros, tivemos um estorno no valor de R\$ 516.887,52 e como o sistema não aceita valores negativos, o mesmo foi descontado do valor de Salário ou pró-labore R\$ 902.488,52 que ficou com um saldo de R\$ 385.601,00 .		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	1.164.556,47		1.164.556,47

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	5,00		8,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00		0,00
Esclarecimento	Membros não remunerados	N/A		
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	774.134,00		774.134,00
Benefícios direto e indireto	0,00	58.782,00		58.782,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	261.002,00		261.002,00
Descrição de outras remunerações fixas	Membros não remunerados	Encargos Sociais		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	800.178,00		800.178,00
Participação de resultados	0,00	611.703,00		611.703,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Membros não remunerados	ILP		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	0,00	2.505.799,00		2.505.799,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações (*stock option*).

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não havia remuneração baseada em ações nos últimos 3 exercícios sociais. A Companhia não tem previsão de estabelecer plano de remuneração baseada em ações para o exercício corrente.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

Não houve outorga de opções de compra de ações nos últimos 3 exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

Ao final do último exercício social, a Companhia não possuía opções em aberto para o Conselho de Administração ou para a Diretoria Estatutária.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Nos últimos três exercícios sociais, não houve opções exercidas ou ações entregues ao Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária, uma vez que a Companhia não adota remuneração baseada em ações

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Nos últimos três exercícios sociais, não houve opções exercidas ou ações entregues ao Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária, uma vez que a Companhia não adota remuneração baseada em ações.

8.10 Outorga de ações

Nos últimos três exercícios sociais, não houve opções exercidas ou ações entregues ao Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária, uma vez que a Companhia não adota remuneração baseada em ações.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

8.12 Precificação das ações/opções

Não aplicável, uma vez que, nos últimos três exercícios sociais, não houve opções exercidas ou ações entregues ao Conselho de Administração ou Diretoria Estatutária, uma vez que a Companhia não adota remuneração baseada em ações

8.13 Participações detidas por órgão

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

8.14 Planos de previdência

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Informação facultativa para emissores registrados na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração**8.17 (Partes relacionadas a controladores)**

Órgão	2021	2022	2023
Diretoria Estatutária	49%	62%	58%
Conselho de Administração	0%	0%	0%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

Os membros do Conselho de Administração desempenham funções executivas na Arteris S/A, e não recebem remuneração correspondente às atividades pertinentes ao conselho.

Exercício social 2023 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0	3.077.121	3.077.121
Controladas do emissor	0	2.265.920	2.265.920
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2022 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0	1.898.898	1.898.898
Controladas do emissor	0	1.164.556	1.164.556
Sociedades sob controle comum	0	0	0
Exercício social 2021 – remuneração recebida em função do exercício do cargo no emissor	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Controladores diretos e indiretos	0	2.406.005	2.406.005
Controladas do emissor	0	2.505.799	2.505.799
Sociedades sob controle comum	0	0	0

8.20 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	003859		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	49.928.567/0001-11	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
26/02/2015	26/02/2015		
Descrição dos serviços prestados			
Serviço de auditoria externa das Demonstrações Financeiras/Contábeis trimestrais e anual.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração bruta dos auditores Independentes, relativa ao exercício social de 2017, correspondeu ao montante de aproximadamente R\$ 331.317,18, destinado exclusivamente aos serviços de auditoria externa. A remuneração bruta dos auditores Independentes, relativa ao exercício social de 2018, correspondeu ao montante de aproximadamente R\$ 356.197,00 destinado exclusivamente aos serviços de auditoria externa. A remuneração bruta dos auditores Independentes, relativa ao exercício social de 2019, correspondeu ao montante de aproximadamente R\$ 302.421,00 destinado exclusivamente aos serviços de auditoria externa.			
Justificativa da substituição			
Atendimento ao previsto no Art.31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina que "o auditor independente não pode prestar serviço para um mesmo cliente por um período superior a 5 (cinco) anos, sendo admitido seu retorno após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Atendimento ao previsto no Art.31 da Instrução CVM nº 308/99, o qual determina que "o auditor independente não pode prestar serviço para um mesmo cliente por um período superior a 5 (cinco) anos, sendo admitido seu retorno após decorrido o prazo mínimo de 3 (três) anos.			

Código CVM do Auditor	004189		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	57.755.217/0001-29	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
22/04/2020	22/04/2020		
Descrição dos serviços prestados			
Serviço de auditoria externa das Demonstrações Financeiras/Contábeis, bem como a revisão especial das informações trimestrais e anual emitidas dentro do mesmo período. Não serão prestados outros serviços outros para a Companhia.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
A remuneração bruta estimada dos auditores Independentes, relativa aos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023, corresponderam respectivamente, aos montantes de R\$ 194.987,79, R\$ 228.977,94, R\$228.977,94 destinado exclusivamente aos serviços de auditoria externa.			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

Os auditores ou pessoas a eles ligadas, não foram contratados pelo emissor para prestar outros serviços além da auditoria

9.4 Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes.

10.1 Descrição dos recursos humanos

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

10.2 Alterações relevantes

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

10.5 Outras informações relevantes

A companhia entende que não existem informações relevantes e pertinentes relacionadas a esse tópico.

11.1 Regras, políticas e práticas

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arteris	18/06/2024	700.000.000,00	700.000.000,00	700.000.000,00	42 meses	CDI + 1,00%
Relação com o emissor	Controlador					
Objeto contrato	Contrato de Debêntures Privadas (16ª Emissão - Arteris S.A.)					
Garantia e seguros	Sem garantias					
Rescisão ou extinção	<p>Ocorrerá o vencimento antecipado de todas as obrigações relativas às Debêntures objeto desta Emissão, passando a ser exigível o imediato pagamento pela Emissora, do Valor Nominal Unitário das Debêntures, atualizado e/ou acrescido da Remuneração devida até a data do efetivo pagamento, e demais encargos, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial à Emissora, na ocorrência de qualquer um dos seguintes eventos:</p> <p>a) pedido de recuperação judicial formulado pela Emissora;</p> <p>b) liquidação ou decretação de falência da Emissora;</p> <p>c) extinção ou dissolução da Emissora;</p> <p>d) inadimplemento pela Emissora, de qualquer obrigação prevista neste instrumento, não sanada em 30 dias contados de aviso por escrito que lhe for enviado pelo(s) Debenturista(s);</p> <p>e) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº 6.404, de 15/12/76.</p> <p>5.2. Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, a Emissora está adicionalmente obrigada a:</p> <p>cumprir todas as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão;</p> <p>no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data em que forem realizados, encaminhar aos Debenturistas cópia dos atos societários da Emissora que, de alguma forma, envolvam interesse do titular das Debêntures;</p> <p>não praticar qualquer ato em desacordo com o seu estatuto social e com esta Escritura de Emissão;</p> <p>manter válidas e regulares, em todos os seus aspectos relevantes, todas as declarações prestadas nesta Escritura de Emissão.</p>					
Natureza e razão para a operação	Sem outras informações relevantes					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arteris S.A.	20/01/2021	260.000.000,00	81.092.914,62	0,00	31/12/2024	1,000000
Relação com o emissor	Sua controladoria					
Objeto contrato	Contrato de Debêntures Privadas (10ª Emissão)					
Garantia e seguros	As Debêntures serão da espécie subordina, não contando com garantias reais ou fidejussórias					
Rescisão ou extinção	Tal contrato não possui cláusula específica de rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	O valor do original do contrato é de R\$ 260.000.000,00, destes, R\$ 165.000.000,00 foram liberados, restando saldo de R\$ 95.000.000,00 a ser liberado em datas futuras. Informamos ainda que dos R\$ 165.000.000,00 já liberados, foram recebidos no mês de dezembro de 2021 R\$ 60.056.000,00.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arteris S.A.	02/08/2018	400.000.000,00	272.154.705,66	0,00	31/12/2024	1,200000
Relação com o emissor	Sua Controladora					
Objeto contrato	Contrato de Debêntures Privada (6ª Emissão)					
Garantia e seguros	As Debêntures serão da espécie subordinada, não contando com garantias reais ou fidejussórias					
Rescisão ou extinção	Tal contrato não possui cláusula específica de rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	O valor do original do contrato é de R\$ 400.000.000,00, porém existe um saldo de R\$ 210.000.000,00 a serem liberados em datas futuras.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arteris S.A.	25/06/2015	240.000.000,00	503.481.877,87	0,00	31/12/2024	2,000000
Relação com o emissor	Sua Controlada					
Objeto contrato	Contrato de Debentures Privada (4ª Emissão)					
Garantia e seguros	As Debêntures serão da espécie subordinada, não contando com garantias reais ou fidejussórias					
Rescisão ou extinção	Tal contrato não possui cláusula específica de rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	N/A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Arteris S.A.	21/10/2019	135.000.000,00	93.363.649,78	0,00	31/12/2024	1,000000
Relação com o emissor	Sua Controladora					
Objeto contrato	Contrato de Debêntures Privada (8ª Emissão)					
Garantia e seguros	As Debêntures serão da espécie subordina, não contanto com garantias reais ou fidejussórias					
Rescisão ou extinção	Tal contrato não possui cláusula específica de rescisão ou extinção.					
Natureza e razão para a operação	O valor do original do contrato é de R\$ 135.000.000,00, porém existe um saldo de R\$ 35.000.000,00 a serem liberados em datas futuras.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'**n) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses;**

Nas transações realizadas com partes relacionadas, a Companhia observa e observou as práticas contábeis vigentes, e as disposições da Lei nº 6.404/76, bem como o disposto em seu estatuto social e a Política aprovada pelo Conselho de Administração. Tais transações foram ainda realizadas observados estritamente os padrões de mercado e o interesse da Companhia em sua realização. Ademais, nos termos do estatuto social da Companhia, as transações com partes relacionadas da Companhia foram submetidas ao Conselho de Administração para aprovação.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nessas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, membros próximos da família, entidades ou pessoas a eles relacionadas sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse das empresas do grupo.

o) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As operações e negócios celebrados pela Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo sujeitas aos encargos financeiros descritos acima compatíveis com as taxas praticadas no país. A Companhia ampara tais transações pelas devidas avaliações prévias de suas condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

11.3 Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esse tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/12/2017		129.625.130,08	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.763.110	0	4.763.110	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/12/2017		129.625.130,08	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.763.110	0	4.763.110	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
11/12/2017		129.625.130,08	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.763.110	0	4.763.110	

Tipo Capital		Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
25/08/2009		200.000.000,00	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
0	0	0	

Tipo Capital		Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
22/07/2008		108.710.316,90	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.352.285	0	4.352.285	

Tipo Capital		Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
22/07/2008		108.710.316,90	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.352.285	0	4.352.285	

Tipo Capital		Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital	
22/07/2008		108.152.638,50	
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações	
4.352.285	0	4.352.285	

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Informação facultativa para Companhias abertas registradas na categoria B.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão de Debêntures - série Única
Data de emissão	15/05/2024
Data de vencimento	15/05/2038
Quantidade	2.500.000
Valor nominal global R\$	1.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários (i) livremente entre Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente); (ii) entre investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30 após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) entre o público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta, conforme disposto no artigo 86, inciso "II", da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e desde que se observe o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (ou em prazo inferior caso estabelecido pela legislação aplicável).
Características dos valores mobiliários de dívida	Em 27 de Maio de 2024, a Sociedade emitiu a 11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, sob regime de garantia firme, da espécie quirografária, no valor de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	.
Outras características relevantes	Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da Emissão serão destinados para investimentos enquadrados na Lei 12.431, pré-pagamento das dívidas existentes, reforço de caixa e propósitos corporativos gerais.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	0	315	0

12.5 Mercados de negociação no Brasil

A 5ª emissão de debêntures da Companhia foi registrada para negociação no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (atual denominação de CETIP S.A. – Mercados Organizados), sendo das negociações liquidadas financeiramente e as referidas debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

A 7ª emissão de debêntures da Companhia foram depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) – Segmento CETIP UTVM, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3 – Segmento CETIP UTVM; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3 – Segmento CETIP UTVM, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento CETIP UTVM.

A 8ª emissão de debêntures da Companhia foram depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Atualmente a Companhia não possui valores mobiliários em mercados estrangeiros

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Atualmente a Companhia não possui valores mobiliários em mercados estrangeiros

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

5ª emissão das Debêntures 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries aos debenturistas.

As principais cláusulas de vencimento antecipado, assim como a descrição do valor a ser pago aos debenturistas em tais casos estão detalhadas abaixo:

O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso, e do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série ou saldo do Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Quarta Série, no caso das Debêntures da Quarta Série, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures da respectiva série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos demais encargos devidos nos termos desta Escritura de Emissão, quando aplicáveis, na ocorrência das seguintes hipóteses:

a) inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou estabelecida na presente Escritura de Emissão não sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do inadimplemento;

b) inadimplemento pela Emissora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do inadimplemento;

c) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Emissora em valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora no mercado financeiro ou de

12.9 Outras informações relevantes

capitais, no Brasil ou no exterior, observados os prazos de cura constantes dos respectivos instrumentos;

d) caso a Emissora e/ou a Arteris S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67 ("Arteris") deixem de ser controladas direta ou indiretamente pela Abertis Infraestructuras S.A. e pela Brookfield Asset Management Inc;

e) (i) decretação de falência da Emissora e/ou da Arteris; (ii) pedido de autofalência pela Emissora e/ou Arteris; (iii) pedido de falência da Emissora e/ou Arteris, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Arteris, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Arteris;

f) pagamentos aos acionistas da Emissora de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Emissora estiver em mora com relação a qualquer de suas obrigações decorrentes das Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social da Emissora;

g) protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens, ou em caso de inadimplemento de obrigações em operações financeiras, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

h) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira, no mercado de capitais local ou internacional, da

12.9 Outras informações relevantes

Emissora, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), respeitados os prazos de cura previstos nos respectivos contratos, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);

i) redução de capital da Emissora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;

j) alteração do objeto social da Emissora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, exceto se tal alteração for determinada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP ("Poder Concedente"), nos estritos termos da determinação;

k) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data estipulada para pagamento;

l) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que

m) acarretem o início, pelo Poder Concedente, de procedimento administrativo visando à rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção, encampação, caducidade ou anulação do contrato de concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora;

n) se for ajuizada qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que, a critério dos Debenturistas, desde que devidamente justificado, possa afetar substancialmente e de forma adversa a capacidade

12.9 Outras informações relevantes

de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures, exceto se tais medidas forem revertidas em 30 (trinta) dias corridos contados do respectivo ajuizamento;

o) transformação da Emissora em sociedade limitada, ainda que por imposição do Poder Concedente;

p) transformação da Emissora em outro tipo societário, que não sociedade limitada, exceto por imposição do Poder Concedente e desde que (i) o novo tipo societário permita a emissão de debêntures; e (ii) a Emissora permaneça registrada como uma companhia aberta perante a CVM;

q) a Emissora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas;

r) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na incapacidade da Emissora de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures;

s) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora por outra companhia (inclusive por meio de incorporação de ações), sem a prévia anuência dos Debenturistas;

t) concessão de novos mútuos pela Emissora a (i) qualquer sociedade não integrante de seu Grupo Econômico; e (ii) qualquer sociedade integrante de seu Grupo Econômico, sendo que no caso deste item (ii), os novos mútuos concedidos pela Emissora excedam, em valor individual ou agregado, o valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) a partir da Data de Emissão. Para os fins desta Escritura de Emissão, a

12.9 Outras informações relevantes

definição de Grupo Econômico compreende sociedade controlada pela ou coligada à Emissora, sua controladora direta e sociedades sob controle comum, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas a que pertence a Emissora ("Grupo Econômico");

u) caso a Emissora preste fiança ou assuma obrigações de qualquer natureza em benefício de terceiros;

v) caso os ativos fixos da Emissora deixem de contar com cobertura de seguros nos termos da regulamentação do Poder Concedente;

w) venda ou transferência de ativos relevantes da Emissora, de valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, exceto com o consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas;

x) constituição, pela Emissora, de qualquer nova dívida que tenha preferência às Debêntures em concurso entre credores: (i.e., dívida sênior), excetuando-se endividamentos com garantias de qualquer modalidade, desde que as respectivas garantias sejam compartilhadas pari passu com os Debenturistas;

y) anulação, nulidade ou inexistência quanto à emissão das Debêntures, bem como caso a Emissão e/ou os respectivos Documentos da Oferta e/ou qualquer de suas disposições, tornem-se inválidos ou ineficazes, em quaisquer dos casos desde que em virtude de decisão ou sentença judicial transitada em julgado;

z) não cumprimento pela Emissora e ou pela Arteris das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo);

12.9 Outras informações relevantes

aa) não cumprimento de leis e regras locais aplicáveis à Emissora, especialmente trabalhistas e ambientais;

bb) não observância pela Emissora dos índices e limites financeiros ("Índices Financeiros") abaixo especificados, acompanhados trimestralmente pelo Agente Fiduciário até a Data de Vencimento das Debêntures e/ou pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, o que ocorrer primeiro, a serem calculados com base nas informações financeiras da Emissora, ao final de cada trimestre, em até 15 (quinze) dias corridos após a divulgação à CVM das respectivas demonstrações financeiras da Emissora, devidamente auditadas pelos auditores independentes contratados pela Emissora, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pela Emissora referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2018:

Índice

Dívida Líquida / (EBITDA - Direito de Outorga Fixo Pago) Inferior ou igual a 3,50

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") Superior ou igual a 1,20

Onde:

I. considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias

12.9 Outras informações relevantes

prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida;

II. considera-se como "EBITDA", o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;

III. considera-se como "Direito de Outorga Fixo Pago", a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora; e considera-se como "ICSD", o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = \text{Disponibilidades} + \text{FCAO} / \text{Dívida de Curto Prazo}$$

Onde:

"Disponibilidade" significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;

"FCAO" significa o Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 (doze) meses; e

"Dívida de Curto Prazo" significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como

12.9 Outras informações relevantes

dívida de curto prazo as obrigações vencidas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida (não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão);

cc) questionamento judicial, pela Emissora e/ou pela Arteris, desta Escritura.

7ª emissão das Debêntures Série Única aos debenturistas.

As principais cláusulas de vencimento antecipado, assim como a descrição do valor a ser pago aos debenturistas em tais casos estão detalhadas abaixo:

O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a Data da Primeira Integralização ou da Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, além dos demais encargos devidos nos termos desta Escritura de Emissão, quando aplicáveis, na ocorrência das seguintes hipóteses: quando aplicáveis, na ocorrência das seguintes hipóteses:

(a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou estabelecida na presente Escritura de Emissão não sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do inadimplemento, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva (conforme abaixo definida);

(b) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Emissora, em valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões

12.9 Outras informações relevantes

de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, e/ou da Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora e/ou pela Fiadora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, observados os prazos de cura constantes dos respectivos instrumentos, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(c) (i) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (ii) pedido de autofalência pela Emissora e/ou da Fiadora; (iii) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora, independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora;

(d) pagamentos aos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Emissora e/ou a Fiadora estiver em mora com relação a qualquer de suas obrigações decorrentes das Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(e) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira, no mercado de capitais local ou internacional, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou internacional), respeitados os prazos de cura previstos nos respectivos contratos, da Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e/ou da Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta

12.9 Outras informações relevantes

milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(f) redução de capital da Emissora e/ou da Fiadora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(g) alteração do objeto social da Emissora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, exceto se tal alteração for determinada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“Poder Concedente”), nos estritos termos da determinação;

(h) não cumprimento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data estipulada para pagamento, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, e/ou contra a Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(i) não renovação, cancelamento, revogação ou suspensão das autorizações, concessões, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que (i) acarretem o início, pelo Poder Concedente, de procedimento administrativo visando à rescisão, término, término antecipado, perda, intervenção, encampação, caducidade ou anulação do contrato de concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício

12.9 Outras informações relevantes

das atividades desenvolvidas pela Emissora; exceto pelo disposto na Cláusula 5.2 abaixo;

(j) transformação da Emissora em sociedade limitada, ainda que por imposição do Poder Concedente;

(k) a Emissora ou a Fiadora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos desta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas;

(l) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora por outra companhia (inclusive por meio de incorporação de ações), sem a prévia anuência dos Debenturistas;

(m) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Fiadora por outra companhia (inclusive por meio de incorporação de ações), sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto se tal cisão, fusão ou incorporação não acarretar a perda do controle dos atuais controladores da Fiadora;

(n) concessão de novos mútuos pela Emissora a qualquer sociedade não integrante de seu Grupo Econômico (conforme abaixo definido);

(o) concessão de novos mútuos pela Emissora a qualquer sociedade integrante de seu Grupo Econômico, caso os referidos mútuos excedam, em valor individual ou agregado, o valor de R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) a partir da Data de Emissão. Para os fins desta Escritura de Emissão, a definição de Grupo Econômico compreende sociedade controlada pela ou coligada à Emissora, sua controladora direta e sociedades sob controle comum, incluindo, mas não se limitando, pessoas direta ou indiretamente relacionadas a qualquer das pessoas anteriormente mencionadas a que pertence a Emissora ("Grupo Econômico");

(p) venda ou transferência de ativos relevantes da Emissora, de valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de

12.9 Outras informações relevantes

reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, e/ou da Fiadora, que resulte em uma redução de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da receita bruta de pedágio consolidada da Fiadora, acumulada no período de 12 (doze) meses, conforme o último demonstrativo financeiro trimestral disponível antes de tal evento, exceto com o consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(q) constituição, pela Emissora, de qualquer nova dívida que tenha preferência às Debêntures em concurso entre credores (i.e., dívida sênior), excetuando-se endividamentos com garantias de qualquer modalidade, desde que as respectivas garantias sejam compartilhadas pari passu com os Debenturistas;

(r) anulação, nulidade ou inexecutabilidade quanto à emissão das Debêntures, bem como caso a Emissão e/ou os respectivos Documentos da Oferta e/ou qualquer de suas disposições, tornem-se inválidos ou ineficazes, em quaisquer dos casos desde que em virtude de decisão ou sentença judicial transitada em julgado;

(s) não cumprimento pela Emissora e ou pela Fiadora das normas aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo); e

(t) não cumprimento de leis e regras locais aplicáveis à Emissora e/ou à Fiadora, especialmente trabalhistas e ambientais.

Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, quando aplicáveis, na ocorrência das seguintes hipóteses:

(a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente

12.9 Outras informações relevantes

Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, observado, em relação à Fiadora, o disposto na Cláusula 6.2.2 abaixo;

(b) caso a Emissora e/ou a Fiadora deixem de ser controladas direta ou indiretamente pela Abertis Infraestructuras S.A. e pela Brookfield Asset Management Inc.;

(c) protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e/ou contra a Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou a Fiadora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(d) se for ajuizada qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa, que, a critério dos Debenturistas, desde que devidamente justificado, possa afetar substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures, exceto se tais medidas forem revertidas em 30 (trinta) dias corridos contados do respectivo ajuizamento, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(e) transformação da Emissora em outro tipo societário, que não sociedade limitada, exceto por imposição do Poder Concedente e desde que (i) o novo tipo societário permita a emissão de debêntures; e (ii) a Emissora permaneça registrada como uma companhia aberta perante a CVM;

12.9 Outras informações relevantes

(f) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na incapacidade da Emissora e/ou da Fiadora de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete substancialmente e de forma adversa a capacidade de pagamento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de suas obrigações relativas à Emissão e às Debêntures, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(g) caso a Emissora preste fiança ou assuma obrigações de qualquer natureza em benefício de terceiros;

(h) caso os ativos fixos da Emissora deixem de contar com cobertura de seguros nos termos da regulamentação do Poder Concedente;

(i) não observância pela Emissora dos índices e limites financeiros ("Índices Financeiros") abaixo especificados, acompanhados trimestralmente pelo Agente Fiduciário até a Data de Vencimento e/ou pagamento integral dos valores devidos em virtude das Debêntures, o que ocorrer primeiro, a serem calculados com base nas informações financeiras da

Emissora do final de cada trimestre, devidamente auditadas ou revisadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, pelos auditores independentes contratados pela Emissora, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pela Emissora referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2019:

Índice

Dívida Líquida / (EBITDA - Direito de Outorga Fixo Pago) Inferior ou igual a 3,50

Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ("ICSD") Superior ou igual a 1,20

12.9 Outras informações relevantes

onde:

i. considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida;

ii. considera-se como "EBITDA" o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice;

iii. considera-se como "Direito de Outorga Fixo Pago", a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo, conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora; e

iv. considera-se como "ICSD", o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = \text{Disponibilidades} + \text{FCAO/Dívida de Curto Prazo}$$

onde:

"Disponibilidade" significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;

12.9 Outras informações relevantes

“FCAO” significa o Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 (doze) meses; e

“Dívida de Curto Prazo” significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as obrigações vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida (não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão);

(j) questionamento judicial, pela Emissora e/ou pela Fiadora, desta Escritura.

8ª emissão das Debêntures Série Única aos debenturistas.

As principais cláusulas de vencimento antecipado, assim como a descrição do valor a ser pago aos debenturistas em tais casos estão detalhadas abaixo:

6.1.1. Observado o disposto nas Cláusulas 6.I .2 a 6.1.4 abaixo, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas todas as obrigações constantes desta Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido dos Juros Remuneratórios, e, caso aplicável, dos Encargos Moratórios e de quaisquer

12.9 Outras informações relevantes

outros valores eventualmente devidos nos termos desta Escritura de Emissão, na ocorrência de quaisquer dos eventos previstos nos itens 6.1,1,1 e 6.1.1.2 abaixo (cada evento, um "Evento de Inadimplemento").

6.1.1.1. Constituem Eventos de inadimplemento que acarretam o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes das Debêntures, independentemente de aviso ou notificação, judicial (ou extrajudicial, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.1.2 abaixo:

(a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relativa às Debêntures ou estabelecida na presente Escritura de Emissão não sanada dentro do prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do inadimplemento, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva (conforme abaixo definida);

(b) inadimplemento de qualquer obrigação pecuniária da Emissora, em valor individual ou agregado superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, e/ou da Fiadora, em valor individual ou agregado Igual ou superior a R\$50.000.000, 00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, decorrente de captação de recursos realizada pela Emissora e/ou pela Fiadora no mercado financeiro ou de capitais, no Brasil ou no exterior, observados os prazos de cura constantes dos respectivos instrumentos, sendo certo que as disposições deste item somente valerá o em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(c) (i) decretação de falência da Emissora e/ou da Fiadora; (ii) pedido de autofalência pela Emissora e/ou da Fiadora; (iii) pedido de falência da Emissora e/ou da Fiadora, formulado por terceiros, não elidido no prazo legal; (iv) pedido de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial da Emissora e/ou da Fiadora , independentemente do deferimento do respectivo pedido; ou (v) liquidação, dissolução ou extinção da Emissora e/ou da Fiadora;

12.9 Outras informações relevantes

(d) pagamentos aos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora de dividendos, incluindo dividendos a título de antecipação e/ou rendimentos sob forma de juros sobre capital próprio, quando a Emissora e/ou a Fiadora estiver em mora com relação a qualquer de suas obrigações decorrentes das Debêntures, ressalvado, entretanto, o pagamento do dividendo mínimo legal obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(e) declaração de vencimento antecipado de qualquer dívida e/ou obrigação financeira, no mercado de capitais local ou Internacional, assumidas em quaisquer contratos (inclusive de natureza financeira, local ou interacional), respeitados os prazos de cura previstos nos respectivos contratos, da Emissora, em valor unitário ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e/ou da Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(f) redução de capital da Emissora sem a consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações;

(g) redução de capital da Fiadora, sem o consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos previstos no artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, exceto pelas exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, ou se observadas, cumulativamente, (i) a ausência de mora em relação a quaisquer obrigações da Emissora e/ou da fiadora decorrentes das Debêntures e (ii) a manutenção do capital social da Fiadora em valor igual ou

12.9 Outras informações relevantes

superior a R\$5.100.000.000,00 (cinco bilhões e cem milhões de reais), sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(h) alteração do objeto social da Emissora sem o consentimento prévio dos Debenturistas, exceto se tal alteração for determinada pela Agência de Transporte do Estado de São Paulo — ARTESP (“Poder Concedente”), nos estritos termos da determinação;

(i) não cumprimento, no prazo de até 10 (dez) dias corridos da data estipulada para pagamento, de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ou seu valor equivalente em outras moedas, e/ou contra a Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em outras moedas, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(j) não obtenção, extinção, renovação, cancelamento, revogação e/ou suspensão das autorizações, concessões, dispensas, subvenções, alvarás ou licenças, inclusive as ambientais, relevantes para o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora que acarretem o Início, pelo Poder Concedente, de procedimento administrativo visando à rescisão, término, término antecipado, perda, Intervenção, encampação, caducidade ou anulação do Contrato de Concessão; ou (ii) afete de forma significativa o regular exercício das atividades desenvolvidas pela Emissora; exceto pelo disposto na Cláusula 4.22, 2 acima;

(k) transformação da Emissora em sociedade limitada, ainda que por imposição do Poder Concedente;

(l) a Emissora ou a Fiadora transfira ou por qualquer forma ceda ou prometa ceder a terceiros os direitos e obrigações assumidos nos termos

12.9 Outras informações relevantes

desta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de 90% (noventa por cento) dos Debenturistas;

(m) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Emissora por outra companhia (inclusive por meio de incorporação de ações), sem a prévia anuência dos Debenturistas;

(n) cisão, fusão ou, ainda, incorporação da Fiadora por outra companhia (inclusive por meio de incorporação de ações), sem a prévia anuência dos Debenturistas, exceto se tal cisão, fusão ou incorporação não acarretar a perda do controle dos atuais controladores da Fiadora, conforme descrito na Cláusula 6.1.1.2(b) abaixo;

(o) concessão de novos mútuos pela Emissora a qualquer sociedade não integrante de seu Grupo Econômico. Para os fins desta Escritura de Emissão, a definição de Grupo Econômico compreende sociedade controlada pela ou coligada à Emissora, sua controladora direta e sociedades sob controle comum ("Grupo Econômico");

(p) venda ou transferência de ativos relevantes da Emissora e/ou da Fiadora, que afete em mais de 20% (vinte por cento) da receita Bruta de pedágio consolidada da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso, acumulada no período de 12 (doze) meses, conforme o último demonstrativo financeiro trimestral disponível antes de tal evento, exceto com o consentimento prévio dos Debenturistas, a ser deliberado por meio de Assembleia Geral de Debenturistas, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(q) constituição, pela Emissora, de qualquer nova dívida que tenha preferência às Debêntures em concurso entre credores (i.e., dívida sénior), excetuando-se endividamentos com garantias de qualquer modalidade, desse que as respectivas garantias sejam compartilhadas pari passu com os Debenturistas; e

12.9 Outras informações relevantes

(r) anulação, nulidade ou inexecutabilidade quanto à emissão das Debêntures, bem como caso a Emissão e/ou os respectivos Documentos da Oferta e/ou qualquer de suas disposições, tornem-se inválidos ou ineficazes, em quaisquer dos casos desde que em virtude de decisão ou sentença judicial transitada em julgado.

6.1.1.2. Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto nos Itens 6.1.3 e

6.1.4 abaixo, qualquer dos eventos previsto em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de inadimplemento:

(a) inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na presente Escritura de Emissão, não sanada no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do inadimplemento, observado, em relação à Fiadora, o disposto na Cláusula 7.2.2 abaixo;

(b) caso a Emissora e/ou a Fiadora deixem de ser controladas direta ou indiretamente pela (i) pela Abertos Infraestructuras S.A. ("Abertis") e pela Brookfield Asset Management Inc. ("Brookfield"); ou (ii) por uma das controladoras (Abertis ou Brookfield), ocorrendo rebaixamento de rating da Emissão e/ou da Emissora e/ou da Fiadora; ou (iii) caso Ingresse novo controlador em adição à Abertis e à Brookfield, ocorrendo rebaixamento de rating da Emissão e/ou da Emissora e/ou da Fiadora. Para fins deste item não serão considerado um evento de vencimento antecipado, caso a Emissora e/ou a Fiadora deixem de ter um acionista controlador ou bloco de controle definido por acordo de acionistas, passando a ter uma estrutura de capital pulverizada, com controle difuso;

(c) protestos de títulos contra a Emissora, cujo valor, Individual ou agregado, seja superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e/ou contra a Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), ou seu valor equivalente em

12.9 Outras informações relevantes

outras moedas, e que não sejam sanados, declarados ilegítimos ou comprovados como tendo sido indevidamente efetuados, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis, contados da data em que a Emissora e/ou a Fiadora tiver ciência da respectiva ocorrência, ou for demandada em processo de execução e não garantir o juízo ou não liquidar a dívida no prazo estipulado judicialmente ou com o efetivo arresto judicial de bens, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(d) se for ajuizada qualquer medida judicial, extrajudicial ou administrativa contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e/ou contra a Fiadora, em valor individual ou agregado Igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), exceto se tais medidas forem revertidas em 30 (trinta) dias corridos contados do respectivo ajuizamento, sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

(e) transformação da Emissora em outro tipo societário, que não sociedade limitada, exceto por imposição do Poder Concedente e desde que (i) o novo tipo societária permita a emissão de debentures; e (il) a Emissora permaneça registrada como uma companhia aberta perante a CVM;

(f) desapropriação, confisco ou qualquer outra medida de qualquer entidade governamental brasileira que resulte na incapacidade da Emissora e/ou da Fiadora de gerir seus negócios, desde que tal desapropriação, confisco ou outra medida afete a Emissora em valor, individual ou agregado, igual ou superior a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais), e/ou a Fiadora, em valor individual ou agregado igual ou superior a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) , sendo certo que as disposições deste item somente valerão em relação à Fiadora uma vez implementada a Condição Suspensiva;

12.9 Outras informações relevantes

(g) caso a Emissora preste fiança ou assuma obrigações de qualquer natureza em benefício de terceiros;

(h) caso os ativos fixos da Emissora deixem de contar com cobertura de seguros nos termos da regulamentação do Poder Concedente;

(i) revelarem-se falsas, enganosas, inconsistentes, incompletas ou incorretas quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos relacionados à Emissão;

(j) não observância pela Emissora dos Índices e limites financeiros ("Índices Financeiros") abaixo especificados, acompanhados trimestralmente pelo Agente Fiduciário até a Data de Vencimento e/ou pagamento integral aos valores devidos em virtude das Debentures, o que ocorrer primeiro, a serem calculados com base nas informações financeiras da Emissora do final de cada trimestre, devidamente auditadas ou revisadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis, pelos auditores independentes contratados pela Emissora, sendo que a primeira verificação ocorrerá com base nos números divulgados pela Emissora referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021:

onde:

i. considera-se como "Dívida Líquida", a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo da Emissora menos as disponibilidades. Os casos de avais, fianças e outras

12.9 Outras informações relevantes

garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida;

ii. considera-se como "EBITDA" o lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando se (i) despesas não operacionais; (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais; e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice,

iii. considera-se como "Direito de Outorga Fixo Pago", a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo; conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora; e

iv. considera-se como "ICSD", o resultado da seguinte equação:

$$\text{ICSD} = \text{Disponibilidades} + \text{FCAO/Dívida de Curto Prazo}$$

onde:

"Disponibilidade" significa os saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras registrados no ativo circulante;

"FCAO" significa o Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais conforme indicado nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora dos últimos 12 (doze) meses; e

"Dívida de Curto Prazo" significa a soma do saldo dos empréstimos e financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos em que a Emissora seja parte, bem como avais, fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora, classificadas no passivo

12.9 Outras informações relevantes

circulante da Emissora. Para os casos de avais, fianças e outras garantias prestadas mantidas fora do balanço da Emissora, considerar-se-ão como dívida de curto prazo as obrigações vincendas nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração do índice de cobertura do serviço de dívida (não serão considerados os passivos relacionados a Credores pela Concessão);

(k) questionamento judicial, pela Emissora e/ou pela Fiadora, desta Escritura

(l) não cumprimento pela emissora e ou pela fiadora das normas aplicáveis que versam sobre os atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis Anticorrupção (conforme definido abaixo);

(m) não cumprimento de leis e regras locais aplicáveis à Emissora e/ou à Fiadora, especialmente trabalhistas e socioambientais; e

(n) caso a Emissora venha a deter participação societária em outras sociedades, exceto se com a prévia anuência dos Debenturistas.

6.1.1.3. As referências a “controle” encontradas na Cláusula 6.1.1.1 e em seus subitens acima deverão ser entendidas como tendo o sentido conferido pelo artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações.

6.1.1.4. Os valores mencionados nos itens (b), (e) e (i) da Cláusula 6.1.1.1 acima e nos itens (c), (d) e (f) da Cláusula 6.1.1.2 acima serão reajustados anualmente a partir da Data de Emissão pela variação acumulada do índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), calculado pela Fundação Getúlio Vargas no dia 15 de setembro de cada ano.

6.1.2. A ocorrência de quaisquer dos Eventos de inadimplemento indicados na Cláusula

6.1.1. acima (considerados os eventuais prazos de cura ou valores de corte ali previstos), acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer notificação, judicial ou

12.9 Outras informações relevantes

extrajudicial, devendo o Agente Fiduciário exigir o pagamento do que for devido em até 5 (cinco) Dias Úteis, contados da sua ciência do inadimplemento.

6.1.3. Na ocorrência dos Eventos de inadimplemento previstos na Cláusula 6.1.1.2 acima, o Agente Fiduciário deverá publicar a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas, no prazo de 3 (três) dias Úteis a contar do momento em que tomar ciência do evento ou for assim informado por quaisquer dos Debenturistas, para deliberar sobre a eventual não decretação de vencimento antecipado das Debentures. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere esta Cláusula deverá ser realizada no prazo legal.

6.1.4. Nas Assembleias Gerais de Debenturistas mencionadas na Cláusula 6.1.3 acima, que serão instaladas observado o quórum previsto na Cláusula IX desta Escritura de Emissão, os Debenturistas que representem, em primeira convocação, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debentures em Circulação, ou, em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debentures em Circulação, poderão optar por não declarar antecipadamente vencidas as Debentures.

6.1.4.1. Independente do disposto na Cláusula 6,1.4 acima, a não instalação das referidas Assembleias Gerais de Debenturistas por falta de quórum de instalação e/ou a não deliberação por falta de quórum de deliberação, verificadas após a primeira e a segunda convocação, deverá ser interpretada pelo Agente Fiduciário como uma opção dos Debenturistas em declarar antecipadamente vencidas as obrigações previstas nesta Escritura de Emissão.

6.1.5. Em caso de vencimento antecipado das Debentures, o Agente Fiduciário deverá enviar, imediatamente, comunicado por escrito à Emissora, à Acionista, à B3 informando tal evento, e a Emissora obriga-se a resgatar a totalidade das Debentures, com o seu consequente cancelamento, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário (ou Saldo

12.9 Outras informações relevantes

do Valor Nominal Unitário, conforme o caso), acrescido dos Juros Remuneratórios calculados pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios Imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura da Emissão, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do vencimento antecipado, de acordo com os procedimentos da B3, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento ao pagamento dos Encargos Moratórios.

6.1.5.1. O Agente Fiduciário deverá comunicar a B3 sobre o pagamento de que trata a Cláusula 6.I.5 acima imediatamente após o vencimento antecipado, de acordo com os termos e condições do manual de operações.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Alisson de Almeida Freire	Diretor Presidente
Nilton Leonardo Fernandes Oliveira	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente

Eu, Alisson de Almeida Freire, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 081.134.447-93 e portador da cédula de identidade RG nº 10.877.414-2 IFP/RJ, na qualidade de Diretor Presidente da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias"), nos termos do anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaro que:

- (a) revi o formulário de referência da Companhia;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80/22, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

ALISSON DE
ALMEIDA
FREIRE:08113444793

Assinado de forma digital
por ALISSON DE ALMEIDA
FREIRE:08113444793
Dados: 2024.05.29
10:12:41 -03'00'

Alisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Eu, Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 071.000.747-70 e portador da cédula de identidade RG nº 10.341.661-6 IFP/RJ, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Intervias"), nos termos do anexo C da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, declaro que:

- (a) revi o formulário de referência da Companhia;
- (b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 80/22, em especial aos arts. 15 a 20; e
- (c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

NILTON LEONARDO
FERNANDES DE
OLIVEIRA:07100074770

Assinado de forma digital por
NILTON LEONARDO FERNANDES
DE OLIVEIRA:07100074770
Dados: 2024.05.29 13:59:06 -03'00'

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor de Relações com Investidores



arteris

ANEXO II

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023	9
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	23
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	49
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	50
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	51
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	4.763.110
Preferenciais	0
Total	4.763.110
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	3.922.006	1.627.936
1.01	Ativo Circulante	786.532	118.684
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	506.032	75.091
1.01.02	Aplicações Financeiras	229.057	270
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	229.057	270
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	229.057	270
1.01.03	Contas a Receber	47.752	39.538
1.01.03.01	Clientes	46.377	38.180
1.01.03.01.01	Contas a Receber	46.377	38.180
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.375	1.358
1.01.03.02.01	Contas a receber partes relacionadas	1.375	1.358
1.01.06	Tributos a Recuperar	424	180
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	424	180
1.01.06.01.01	Impostos a Recuperar	424	180
1.01.07	Despesas Antecipadas	2.110	1.943
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	2.110	1.943
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.157	1.662
1.01.08.03	Outros	1.157	1.662
1.01.08.03.02	Outros Créditos	1.157	1.662
1.02	Ativo Não Circulante	3.135.474	1.509.252
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.785.097	1.023.117
1.02.01.04	Contas a Receber	44	43
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	44	43
1.02.01.07	Tributos Diferidos	0	2.225
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	2.225
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	530	594
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	1.704.533	950.093
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	1.704.533	950.093
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	79.990	70.162
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	76	69
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	79.914	70.093
1.02.03	Imobilizado	34.865	36.720
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.489	6.783
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	28.376	29.937
1.02.04	Intangível	1.315.512	449.415
1.02.04.01	Intangíveis	1.315.512	449.415
1.02.04.01.02	Intangíveis	1.287.894	437.436
1.02.04.01.03	Infraestrutura em Construção	27.618	11.979

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	3.922.006	1.627.936
2.01	Passivo Circulante	394.644	538.327
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.031	7.283
2.01.01.01	Obrigações Sociais	7.031	7.283
2.01.02	Fornecedores	16.977	23.180
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	16.977	23.180
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	16.977	23.180
2.01.03	Obrigações Fiscais	46.728	38.229
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	46.728	38.229
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	36.983	29.142
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	9.745	9.087
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	-2.572	378.204
2.01.04.02	Debêntures	-2.572	378.204
2.01.05	Outras Obrigações	98.126	91.357
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	4.691	7.855
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	4.691	7.855
2.01.05.02	Outros	93.435	83.502
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	80.957	72.391
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	6.869	5.808
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	906	898
2.01.05.02.07	Credores pela Concessão	1.244	1.145
2.01.05.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	3.459	3.260
2.01.06	Provisões	228.354	74
2.01.06.02	Outras Provisões	228.354	74
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	228.354	74
2.02	Passivo Não Circulante	2.860.955	768.897
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.405.445	725.841
2.02.01.02	Debêntures	2.405.445	725.841
2.02.01.02.01	Debêntures não Conversíveis em Ações	2.405.445	725.841
2.02.02	Outras Obrigações	28.130	29.564
2.02.02.02	Outros	28.130	29.564
2.02.02.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	28.130	29.564
2.02.03	Tributos Diferidos	106.622	0
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106.622	0
2.02.04	Provisões	320.758	13.492
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10.537	13.492
2.02.04.01.05	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	10.537	13.492
2.02.04.02	Outras Provisões	310.221	0
2.02.04.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	310.221	0
2.03	Patrimônio Líquido	666.407	320.712
2.03.01	Capital Social Realizado	129.625	129.625
2.03.04	Reservas de Lucros	25.925	25.925
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	25.925	25.925
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	510.857	165.162

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	196.652	1.240.461	161.416	305.441
3.01.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	176.356	1.215.843	151.269	288.553
3.01.02	Receitas de serviços de construção	20.296	24.618	10.147	16.888
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-94.838	-666.176	-66.049	-127.146
3.02.01	Custo dos Serviços Prestados	-74.542	-641.558	-55.903	-110.258
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-20.296	-24.618	-10.146	-16.888
3.03	Resultado Bruto	101.814	574.285	95.367	178.295
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-8.269	-21.071	-9.833	-19.507
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-8.347	-21.225	-10.030	-20.040
3.04.02.01	Gerais e administrativas	-8.347	-21.225	-10.030	-20.040
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	78	154	197	533
3.04.04.01	Outras receitas/despesas operacionais, líquidas	78	154	197	533
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	93.545	553.214	85.534	158.788
3.06	Resultado Financeiro	-9.245	-19.537	-7.342	-16.926
3.06.01	Receitas Financeiras	39.803	73.262	37.732	78.076
3.06.01.01	Receitas Financeiras	39.803	73.262	37.732	78.076
3.06.02	Despesas Financeiras	-49.048	-92.799	-45.074	-95.002
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-49.048	-92.799	-45.074	-95.002
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	84.300	533.677	78.192	141.862
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-27.018	-177.905	-25.304	-45.402
3.08.01	Corrente	-39.887	-69.058	-24.916	-45.504
3.08.02	Diferido	12.869	-108.847	-388	102
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	57.282	355.772	52.888	96.460
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	57.282	355.772	52.888	96.460
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	12,0265	74,6949	11,1039	20,2519

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	57.282	355.772	52.888	96.460
4.03	Resultado Abrangente do Período	57.282	355.772	52.888	96.460

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	66.133	191.853
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	222.699	198.255
6.01.01.01	Lucro líquido do período	355.772	96.460
6.01.01.02	Depreciações e amortizações	40.585	50.002
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	108.847	-102
6.01.01.10	Juros e variações monetárias líquidas sobre mútuos e debentures privadas	-64.261	-70.486
6.01.01.12	Juros e variações monetárias de debêntures	71.894	91.679
6.01.01.14	Despesa / (receitas) financeira dos ajustes a valor presente	17.227	1.742
6.01.01.15	Constituição (reversão) de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	6.591	5.033
6.01.01.16	Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	160	123
6.01.01.17	Constituição (reversão) de provisão para manutenção	563.839	23.804
6.01.01.19	Receita de Reequilíbrio	-877.955	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-156.566	-6.402
6.01.02.01	Contas a receber	-8.198	-2.607
6.01.02.02	Contas a receber - partes relacionadas	-17	-49
6.01.02.04	Despesas antecipadas	-103	875
6.01.02.05	Impostos a recuperar	-10.065	-7.876
6.01.02.06	Outros créditos	505	-1.434
6.01.02.07	Depósitos judiciais	-7	9
6.01.02.09	Fornecedores	1.158	21.849
6.01.02.10	Fornecedores - partes relacionadas	-3.832	60
6.01.02.11	Cauções contratuais de fornecedores	-44	-313
6.01.02.12	Obrigações sociais	-252	-683
6.01.02.13	Obrigações fiscais	78.021	50.784
6.01.02.14	Imposto de renda e contribuição social pagos	-60.291	-37.798
6.01.02.15	Credores pela concessão e taxa de fiscalização	99	124
6.01.02.16	Riscos cíveis trabalhistas, fiscais e regulatórios	-9.706	-4.912
6.01.02.17	Utilização de provisão de manutenção	-40.904	-23.838
6.01.02.18	Custo de transação - empréstimo	-102.938	608
6.01.02.20	Outras contas a pagar	8	-1.201
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-261.655	-11.307
6.02.01	Aquisições de itens do ativo imobilizado	-371	-1.491
6.02.02	Aquisições de itens do intangível	-32.497	-39.807
6.02.10	Aplicação Financeira	-228.787	29.991
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	626.463	-226.190
6.03.03	Pagamento arrendamento mercantil	-3.409	-3.061
6.03.10	Liberação de empréstimos empresas ligadas	-700.000	0
6.03.11	Recebimento empréstimos empresas ligadas - principal/juros	0	40.000
6.03.14	Emissão de debêntures	3.600.000	0
6.03.15	Pagamentos debêntures - principal/juros	-2.270.128	-183.129
6.03.18	Pagamento de dividendos	0	-80.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	430.941	-45.644

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	75.091	89.020
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	506.032	43.376

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	191.087	0	0	320.712
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	191.087	0	0	320.712
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-10.077	0	-10.077
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-10.077	0	-10.077
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	355.772	0	355.772
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	355.772	0	355.772
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	191.087	345.695	0	666.407

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	117.894	0	0	247.519
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	117.894	0	0	247.519
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-80.000	-8.103	0	-88.103
5.04.06	Dividendos	0	0	-80.000	0	0	-80.000
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-8.103	0	-8.103
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	96.460	0	96.460
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	96.460	0	96.460
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	37.894	88.357	0	255.876

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	1.272.318	332.959
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	362.754	308.495
7.01.02	Outras Receitas	909.564	24.464
7.01.02.01	Receita dos Serviços de Construção	24.618	16.888
7.01.02.02	Outras	6.991	7.576
7.01.02.04	Receita de Reequilíbrio	877.955	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-625.684	-75.766
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-13.377	-13.639
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-7.405	-7.426
7.02.04	Outros	-604.902	-54.701
7.02.04.01	Custos dos Serviços de Construção	-24.618	-16.888
7.02.04.02	Custos da Concessão	-8.891	-8.019
7.02.04.03	Custo de Provisão de Manutenção em Rodovias	-563.839	-23.804
7.02.04.04	Outros	-7.554	-5.990
7.03	Valor Adicionado Bruto	646.634	257.193
7.04	Retenções	-40.585	-50.002
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-40.585	-50.002
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	606.049	207.191
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	73.262	78.076
7.06.02	Receitas Financeiras	73.262	78.076
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	679.311	285.267
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	679.311	285.267
7.08.01	Pessoal	21.080	21.261
7.08.01.01	Remuneração Direta	16.286	16.639
7.08.01.02	Benefícios	3.770	3.658
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.024	964
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	209.659	72.483
7.08.02.01	Federais	191.462	56.993
7.08.02.02	Estaduais	2	0
7.08.02.03	Municipais	18.195	15.490
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	92.800	95.063
7.08.03.01	Juros	71.894	91.679
7.08.03.02	Aluguéis	69	142
7.08.03.03	Outras	20.837	3.242
7.08.03.03.04	Outras Despesas financeiras	20.837	3.242
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	355.772	96.460
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	10.077	8.103
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	345.695	88.357

Comentário do Desempenho



Release de Resultados 2T24

 **arteris**
Intervias

PÁGINA: 11 de 51

Araras, 01 de agosto de 2024 – A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. – Intervias S.A. (“Companhia”) divulga seus resultados referentes ao segundo trimestre de 2024 (“2T24”). As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, são apresentadas em milhares de reais, estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas informações trimestrais, não foram revisados pelos auditores independentes.

Em observância às disposições constantes na Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2024.

DESTAQUES OPERACIONAIS E FINANCEIROS – 2T24

Tráfego Pedagiado

Total de **19,8 milhões de veículos equivalente**, valor recorde da concessionária desde o início da administração da rodovia, com um avanço de **12,7%**. O *mix* de veículos equivalentes foi de **66%** do tráfego representado por veículos comerciais e **34%** por veículos de passeio.

Receita de Pedágio

R\$ 189,6 milhões no 2T24, com um crescimento de **17,1%**, por meio do crescimento de tráfego apresentado pela concessionária.

EBITDA Ajustado e Margem

O **EBITDA Ajustado** totalizou **R\$ 149,3 milhões**, acréscimo de **20,8%**, com uma evolução da margem de **3,6** pontos percentuais.

10ª Emissão de Debêntures – Intervias

Em maio de 2024, a Intervias realizou a 10ª Emissão de Debêntures da Companhia, no total de **R\$ 1.100 milhões**, com custo de **CDI + 0,90% a.a.** Essa emissão foi realizada como empréstimo ponte, para o pagamento integral de todas as debêntures da companhia – 5ª, 7ª e 8ª Emissões de Debêntures.

11ª Emissão de Debêntures – Intervias

Em junho de 2024, a Intervias realizou a 11ª Emissão de Debêntures da Companhia, no total de **R\$ 2.500 milhões**, com custo de **IPCA + 6,87% a.a.** Essa emissão foi realizada nos moldes da Lei 12.431, voltada para a realização de novos investimentos pela Companhia e para o pagamento integral da 10ª Emissão de Debêntures.

RESULTADO OPERACIONAL

TRÁFEGO PEDAGIADO

Veículos Equivalentes (Mil)	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Total	19.768	17.541	12,7%	37.777	33.460	12,9%
Leves	6.798	6.534	4,0%	13.465	12.787	5,3%
Pesados	12.970	11.007	17,8%	24.313	20.673	17,6%

O tráfego pedagiado registrado no 2T24 foi de 19,8 milhões de veículos, um crescimento de 12,7% em relação ao segundo trimestre do ano anterior. O *mix* de veículos foi de 66% para os pesados e 27% para os leves, com o primeiro apresentando um crescimento expressivo de 17,8% e o segundo com uma evolução de 4,0%. O tráfego apresentado no segundo trimestre de 2024 foi o melhor resultado para um trimestre isolada já registrado pela Companhia, desde o início de sua concessão. O avanço das exportações do país, principalmente no setor agropecuário, somado a implantação, a partir de fevereiro, do MDF-e (Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais), para cobrança de eixos-suspensos de caminhões não-vazios, foram os principais influenciadores de tráfego no período analisado.

No acumulado dos primeiros seis meses de 2024, a Companhia registrou um tráfego de 37,8 milhões de veículos equivalentes (+12,9%), frente aos 33,5 milhões de veículos no mesmo período no ano anterior.

TARIFA MÉDIA

Tarifa Média (R\$/Veíc. Equiv.)	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Tarifa Média	9,59	9,23	3,9%	9,60	9,22	4,1%

No comparativo trimestral, a tarifa média registrada para o 2T24 foi de R\$ 9,59, um aumento de 3,9%. Em relação ao acumulado do primeiro semestre de 2024, a tarifa média foi de R\$9,60, representando um aumento percentual de 4,1%.

O ajuste tarifário das praças de pedágio da Intervias sempre ocorre no dia 01 de julho do ano corrente e esse crescimento decorre exclusivamente da correção do IPCA no período.

RESULTADO FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Receita Bruta	213.220	175.571	21,4%	1.272.164	332.426	282,7%
Receitas de pedágio	189.578	161.856	17,1%	362.754	308.495	17,6%
Receitas de Construção	20.296	10.147	100,0%	24.618	16.888	45,8%
Receita de reequilíbrio	0	0	-	877.955	0	-
Outras Receitas	3.346	3.568	(6,2%)	6.837	7.043	(2,9%)
Deduções	(16.568)	(14.155)	17,0%	(31.703)	(26.985)	17,5%
Receita Operacional Líquida	196.652	161.416	21,8%	1.240.461	305.441	306,1%
Receita Líquida Ajustada¹	176.356	151.269	16,6%	337.888	288.553	17,1%

1: Excluindo a Receita de Construção

Receita de Pedágio

A receita de pedágio contabilizada pela Companhia foi de R\$ 189,6 milhões no 2T24, um avanço de 17,1% em relação ao mesmo período de 2023. O crescimento registrado é em decorrência ao aumento de 12,7% de veículos que trafegaram na rodovia no período citado e o reajuste tarifário atrelado à inflação.

Com relação ao acumulado dos seis primeiros meses do ano, houve um aumento de R\$ 54,3 milhões em valores absolutos, e aumento percentual de 17,6%.

Receitas de Construção

No comparativo trimestral, o valor registrado para o 2T24 foi de R\$ 20,3 milhões, um aumento de 100,0% no comparativo dos períodos. Essa linha da receita é uma representação contábil e não possui efeito caixa para a Companhia, além de se contrapor com o custo dos serviços de construção.

No primeiro semestre do ano de 2024, a receita de construção apresentou um aumento de 45,8%.

Receita de Reequilíbrio

A linha de Receita de Reequilíbrio totalizou valor contábil de R\$ 878,0 milhões no 1S24, decorrente da extensão de prazo garantida à Intervias através do "Acordo FIPE" – TAM nº 01/2024. Esse valor foi registrado no primeiro trimestre de 2024.

Outras Receitas

As receitas acessórias da Companhia apresentaram um valor de R\$ 3,3 milhões no 2T24, um decréscimo de 6,2% no comparativo trimestral.

No acumulado semestral, a linha de receita apresentou um decréscimo de 2,9%.

Comentário do Desempenho



CUSTOS E DESPESAS

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Custos e Despesas Operacionais (Caixa)	(27.084)	(27.741)	(2,8%)	(58.205)	(55.959)	4,0%
Pessoal	(11.021)	(10.595)	4,0%	(21.081)	(21.261)	(0,8%)
Conservação	(3.881)	(3.760)	3,2%	(8.147)	(8.801)	(7,4%)
Serviços de terceiros	(3.458)	(3.423)	1,0%	(6.763)	(6.626)	2,1%
Seguros e garantias	(884)	(800)	10,5%	(1.761)	(1.614)	9,1%
Verba de fiscalização	0	0	-	0	0	-
Custos com Poder Concedente	(3.682)	(3.315)	11,1%	(7.144)	(6.411)	11,4%
Outros	(4.158)	(5.848)	(29,9%)	(13.309)	(11.246)	18,3%
Custos e Despesas Operacionais (Não Caixa)	(76.023)	(48.141)	57,9%	(629.042)	(90.694)	593,6%
Custo dos serviços de construção	(20.296)	(10.146)	100,0%	(24.618)	(16.888)	45,8%
Provisão p/ manutenção em rodovias	(32.963)	(12.793)	157,7%	(563.839)	(23.804)	2268,7%
Depreciação e Amortização	(22.764)	(25.202)	(9,7%)	(40.585)	(50.002)	(18,8%)
Custos e Despesas Operacionais	(103.107)	(75.882)	35,6%	(687.247)	(146.653)	368,6%

Os custos e despesas operacionais que possuem efeito caixa registraram um valor de R\$ 27,1 milhões no 2T24, com uma redução de 2,8% em relação ao valor registrado no segundo trimestre de 2023. Essa redução está atrelada a uma diminuição na linha de outras despesas, mais precisamente, uma queda na linha de despesas de Riscos Cíveis, Trabalhistas e Fiscal. Referente aos primeiros seis meses do ano de 2024, ocorreu um aumento de 4,0%, ou R\$2,2 milhões em valores absolutos.

Com relação aos Custos e Despesas Operacionais que não possuem efeito caixa, a Companhia contabilizou no 2T24 um valor de R\$76,0 milhões, frente a um saldo de R\$48,1 milhões, representando um aumento percentual de 57,9%. Essa variação decorre do aumento de reconhecimento de Provisão para Manutenção de Rodovias, considerando a prorrogação do prazo de contrato em 11 anos da Companhia, e, também, do aumento na linha de Custos dos serviços de construção, que se contrapõe com a linha de Receitas de Construção, citada anteriormente. No acumulado semestral, o aumento foi de 593,6%, também impulsionado pelo crescimento da provisão de manutenção em rodovias, devido ao aumento do prazo de concessão da rodovia.

Os custos e despesas totais contabilizaram R\$ 103,1 milhões, com um crescimento de 35,6% em relação ao 2T23. O aumento, como citado anteriormente, decorre de despesas sem efeito caixa.

Comentário do Desempenho



EBITDA E EBITDA AJUSTADO

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Lucro (Prejuízo) Líquido	57.282	52.888	8,3%	355.772	96.460	268,8%
(+) Depreciação e Amortização	22.764	25.202	(9,7%)	40.585	50.002	(18,8%)
(+) Resultado Financeiro	9.245	7.342	25,9%	19.537	16.926	(100,0%)
(+) IR e CSLL	27.018	25.304	6,8%	177.905	45.402	291,8%
EBITDA¹	116.309	110.736	5,0%	593.799	208.790	184,4%
<i>Margem EBITDA²</i>	<i>66,0%</i>	<i>73,2%</i>	<i>-9,9%</i>	<i>48,8%</i>	<i>72,4%</i>	<i>-120,3%</i>
(+) Prov. para Manut. De Rodovias	32.963	12.793	157,7%	563.839	23.804	2268,7%
EBITDA Ajustado⁴	149.272	123.529	20,8%	1.157.638	232.594	397,7%
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	<i>84,6%</i>	<i>81,7%</i>	<i>3,6%</i>	<i>95,2%</i>	<i>80,6%</i>	<i>-96,2%</i>

1: EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhias.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA Ajustado registrado pela Companhia foi de R\$ 149,3 milhões no 2T24, com uma margem de 84,6%. O aumento de 20,8% na linha mencionada e de 3,6 pontos percentuais na Margem decorrem do crescimento do tráfego, incorrendo diretamente no aumento da receita operacional da Companhia e da redução dos custos e despesas com efeito caixa no período.

Referente aos seis primeiros meses de 2024, o EBITDA Ajustado apresentou um aumento significativo de R\$ 925,0 milhões, proveniente, em sua maioria, da receita de reequilíbrio, referente à extensão de prazo de concessão, mencionado anteriormente.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Depreciação e Amortização	(22.764)	(25.202)	-9,7%	(40.585)	(50.002)	(18,8%)

A conta de depreciação e amortização da Companhia somou R\$ 22,8 milhões no período, uma redução de 9,7% em relação ao 2T23. No acumulado do primeiro semestre de 2024, a diminuição percentual foi de 18,8% ou R\$9,4 milhões.

RESULTADO FINANCEIRO

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Resultado Financeiro	(9.245)	(7.342)	25,9%	(19.537)	(16.926)	15,4%
Receitas financeiras	39.803	37.732	5,5%	73.262	78.076	(6,2%)
Despesas financeiras	(49.048)	(45.074)	8,8%	(92.799)	(95.002)	(2,3%)

Comentário do Desempenho



O resultado financeiro contabilizado pela Intervias foi de uma despesa financeira de R\$ 9,2 milhões no 2T24, um crescimento de 25,9% em relação ao valor registrado no primeiro trimestre de 2023. Esse avanço decorre de um aumento das despesas financeiras da Intervias. Referente aos primeiros seis meses do ano, o aumento percentual foi de 15,4%, em comparação ao mesmo período no mês anterior.

IR e CSLL

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
IR e CSLL	(27.018)	(25.304)	6,8%	(177.905)	(45.402)	291,8%
Corrente	(39.887)	(24.916)	60,1%	(69.058)	(45.504)	51,8%
Diferido	12.869	(388)	-	(108.847)	102	-

O imposto de renda e contribuição social totalizou R\$ 27,0 milhões no 2T24, um crescimento de 6,8% em relação ao mesmo período do ano anterior, valor em linha com o melhor resultado operacional apresentado pela Companhia.

No primeiro semestre de 2024, o aumento foi de R\$ 132,5 milhões ou 291,8%. Esse crescimento decorre diretamente do avanço da receita operacional líquida da Companhia, através da linha de Receita de Reequilíbrio.

RESULTADO LÍQUIDO

R\$ mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Resultado Líquido	57.282	52.888	8,3%	355.772	96.460	268,8%

O Resultado Líquido registrado pela Companhia no segundo trimestre de 2024 foi de um lucro líquido de R\$ 57,3 milhões, um crescimento de 8,3% ou R\$ 4,4 milhões em relação ao 2T23.

O resultado do primeiro semestre teve um aumento nominal de R\$259,3 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior. Essa linha foi impulsionada pelo reconhecimento da Receita de Reequilíbrio advinda da extensão de prazo da Intervias e das receitas de pedágio e controle de custos da Companhia.

Comentário do Desempenho



ENDIVIDAMENTO

R\$ mil	2T24	1T24	Δ%
Dívida Bruta	2.402.873	1.242.852	93,3%
Curto Prazo	(2.572)	385.150	(100,7%)
Longo Prazo	2.405.445	857.702	180,5%
Posição de Caixa	735.089	63.107	1064,8%
Caixa e equivalentes de caixa	735.089	63.107	1064,8%
Aplicações financeiras vinculadas ¹	0	0	-
Dívida Líquida	1.667.784	1.179.745	41,4%

1: Curto e Longo Prazo

Ao final do 2T24, a dívida bruta da Intervias totalizou R\$ 2.402,9 milhões, uma variação de 93,3% em relação ao valor registrado no fim do 1T24. O aumento é proveniente da realização da 11ª Emissão realizada pela Companhia no segundo semestre. Como foi citado no evento subsequente do 1T24, a companhia realizou a 10ª emissão de Debêntures para liquidação da 5ª, 7ª e 8ª emissões, em maio de 2024. Posteriormente, a Companhia realizou a emissão da 11ª Emissão de debêntures, realizada nos moldes da Lei 12.431, voltada para a realização de novos investimentos pela Companhia e para o pagamento integral da 10ª Emissões de Debêntures.

A dívida líquida da Companhia finalizou o trimestre em um montante de R\$ 1.667,8 milhões, uma evolução de 41,4% em relação ao final do trimestre anterior.

Aging da Dívida – junho de 2024



Como pode ser visto no gráfico, a 11ª Emissão de Debêntures permitiu a alteração do perfil da dívida da Companhia e a otimização do mesmo, retirando a pressão de amortizações a serem realizadas no curto prazo e alongando o prazo da dívida.

INVESTIMENTOS REALIZADOS

R\$ Mil	2T24	2T23	Δ%	1S24	1S23	Δ%
Investimentos	19.200	7.203	166,6%	32.868	13.023	152,4%

No 2T24, a Intervias realizou investimentos no total de R\$ 19,2 milhões, um crescimento de 166,6% em relação ao valor registrado no segundo trimestre do ano anterior. Esse aumento decorre do cumprimento contratual de CAPEX firmado pela Companhia após a extensão de prazo, por meio de novos ciclos de intervenção de pavimento ao longo do trecho explorado pela concessão. Vale ressaltar a execução de obras de Terceira Faixa da SP-215 do km 105 ao 108, desapropriação e início da duplicação da SP-191 e 4ª intervenção de pavimento na SP-330.

PREVISÃO DE INVESTIMENTOS FUTUROS

R\$ Mil	2024 a 2047
Melhorias na Infraestrutura	601.129
Recuperações/Manutenções	2.739.494
Total	3.340.623

*Base Monetária: junho/2024

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Instrução CVM n.º 381/03, a Companhia informa que, no período encerrado em 31 de março de 2024, não contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Companhia busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Intervias S.A. declara, nos termos da Instrução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da KPMG Auditores Independentes Ltda.; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao período findo em 30 de junho de 2024.

Araras, 01 de agosto de 2024.

Diretoria

Álisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer de Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

André Giavina Bianchi
Diretor de Engenharia

Conselho de Administração

Sergio Moniz Barretto Garcia
Conselheiro

Flavia Lucia Mattioli Tâmega
Conselheiro

Roberto Paolini
Conselheiro

Comentário do Desempenho



ANEXO I – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO PERÍODO

R\$ Mil	2T24	2T23	Δ%	6M24	6M23	Δ%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	213.220	175.571	21,4%	1.272.164	332.426	282,7%
Receitas de pedágio	189.578	161.856	17,1%	362.754	308.495	17,6%
Receitas de obras	20.296	10.147	100,0%	24.618	16.888	45,8%
Receita de reequilíbrio	0	0	-	877.955	0	-
Outras Receitas	3.346	3.568	-6,2%	6.837	7.043	-2,9%
			-			-
DEDUÇÕES DA RECEITA	(16.568)	(14.155)	17,0%	(31.703)	(26.985)	17,5%
			-			-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	196.652	161.416	21,8%	1.240.461	305.441	306,1%
			-			-
CUSTOS E DESPESAS	(80.343)	(50.680)	58,5%	(646.662)	(96.651)	569,1%
Custos dos serv. prestados (excl. amort./depr.)	(19.743)	(18.633)	6,0%	(38.983)	(37.875)	2,9%
Custo dos serv. de construção	(20.296)	(10.146)	100,0%	(24.618)	(16.888)	45,8%
Despesas administrativas (excl. amort./depr.)	(7.419)	(9.305)	-20,3%	(19.376)	(18.617)	4,1%
Remuneração da administração	0	0	-	0	0	-
Despesas tributárias	0	0	-	0	0	-
Provisão para manutenção em rodovias	(32.963)	(12.793)	157,7%	(563.839)	(23.804)	2268,7%
Outras receitas operacionais, líquidas	78	197	-60,4%	154	533	-71,1%
Provisão para Redução ao Valor Recuperável	0	0	-	0	0	-
			-			-
EBITDA	116.309	110.736	5,0%	593.799	208.790	184,4%
Margem EBITDA	66%	73%	-10%	49%	72%	-33%
			-			-
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(22.764)	(25.202)	-9,7%	(40.585)	(50.002)	-18,8%
			-			-
RESULTADO FINANCEIRO	(9.245)	(7.342)	25,9%	(19.537)	(16.926)	15,4%
Receitas financeiras	39.803	37.732	5,5%	73.262	78.076	-6,2%
Despesas financeiras	(49.048)	(45.074)	8,8%	(92.799)	(95.002)	-2,3%
Atualização montária - excedente tarifário	0	0	-	0	0	-
			-			-
LUCRO ANTES DOS EFEITOS TRIBUTÁRIOS	84.300	78.192	7,8%	533.677	141.862	276,2%
			-			-
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(27.018)	(25.304)	6,8%	(177.905)	(45.402)	291,8%
Corrente	(39.887)	(24.916)	60,1%	(69.058)	(45.504)	51,8%
Diferido	12.869	(388)	-3416,8%	(108.847)	102	106812,7%
			-			-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO	57.282	52.888	8,3%	355.772	96.460	268,8%

Comentário do Desempenho



ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL

R\$ Mil	30/06/2024	31/03/2024	Δ%
ATIVO	3.922.006	2.570.123	52,6%
CIRCULANTE	786.532	166.899	371,3%
Caixa e equivalentes de caixa	506.032	78.211	547,0%
Aplicações Financeiras	229.057	41.779	448,3%
Contas a receber	46.377	42.614	8,8%
Contas a receber - partes relacionadas	1.375	1.383	-0,6%
Estoques	0	0	-
Despesas antecipadas	2.110	1.370	54,0%
Impostos a recuperar	424	417	1,7%
Aplicações financeiras vinculadas	0	0	-
Outros créditos	1.157	1.125	2,8%
NÃO CIRCULANTE	3.135.474	2.403.224	30,5%
Aplicações financeiras vinculadas	0	0	-
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	1.704.533	976.345	74,6%
Impostos a recuperar	79.914	74.726	6,9%
Despesas antecipadas	530	600	-11,7%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	0	0	-
Depósitos judiciais	76	69	10,1%
Outras contas a receber	44	44	0,0%
Investimentos	0	0	-
Direito de uso (IFRS 16)	28.376	29.303	-3,2%
Imobilizado	6.489	6.626	-2,1%
Intangível	1.315.512	1.315.511	0,0%
Diferido	0	0	-
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.922.006	2.570.123	52,6%
CIRCULANTE	394.644	749.718	-47,4%
Empréstimos e financiamentos	0	0	-
Instrumento Financeiro Derivativo	0	0	-
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	0	0	-
Debêntures	(2.572)	402.684	-100,6%
Fornecedores	16.977	15.736	7,9%
Risco Sacado	0	0	-
Arrendamento mercantil a pagar (IFRS16)	3.459	3.499	-1,1%
Obrigações sociais	7.031	7.383	-4,8%
Obrigações fiscais	46.728	37.031	26,2%
Contar a pagar - partes relacionadas	4.691	3.956	18,6%
Cauções contratuais	6.869	6.417	7,0%
Dividendos propostos	51.065	51.065	0,0%
Credores pela concessão	1.244	1.198	3,8%
Taxa de fiscalização	0	0	-
Provisão para manutenção em rodovias	228.354	193.996	17,7%
Provisão para investimentos em rodovias	0	0	-
Provisão para contingências	0	0	-
Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP)	29.892	25.671	16,4%
Adiantamento seguros	0	0	-
Outras contas a pagar	906	1.082	-16,3%
NÃO CIRCULANTE	2.860.955	1.206.315	137,2%
Empréstimos e financiamentos	0	0	-
Debêntures	2.405.445	727.858	230,5%
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	0	0	-

Notas Explicativas

***Concessionária de
Rodovias do Interior
Paulista S.A.***

Informações contábeis intermediárias referente
ao período findo em 30 de junho de 2024 e
relatório do auditor independente

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A.

A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

2. CONCESSÃO

Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) Preliminar nº 03/2022

Em 20 de setembro de 2022, foi celebrado entre a Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente” e, se em conjunto com a Concessionária, “Partes”), com a interveniência e anuência da ARTESP, o Acordo-Preliminar conforme Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) Preliminar nº 03/2022.

O Acordo-Preliminar tem como objetivo estabelecer as premissas para a celebração de um novo e subsequente TAM da Intervias, “TAM Definitivo”, que terá por finalidade o encerramento das discussões judiciais a respeito da anulação dos TAMs firmados em 2006 e o equacionamento de passivos e ativos regulatórios envolvendo as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Autovias S.A. e Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sendo que os contratos de concessão dessas três últimas já foram encerrados em 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

O Acordo prevê sua operacionalização em duas etapas, quais sejam: (i) na primeira etapa, o Acordo Preliminar, que ora se celebra; e (ii) na segunda etapa será celebrado o TAM Definitivo, segundo os cálculos realizados pela ARTESP e premissas definidas no acordo preliminar. Com a assinatura do TAM Definitivo serão equacionados, permanentemente, todos os créditos recíprocos entre Poder Concedente e as concessionárias que foram elencados no Acordo.

Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024

Em 10 de janeiro de 2024 foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente”), com a interveniência e anuência da ARTESP.

O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque:

- (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006;

Notas Explicativas

- (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretirável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade;
- (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou os seguintes valores:

	Créditos (débitos) das Sociedades (a)	Reequilíbrio por meio de extensão do prazo (b)	Créditos (débitos) remanescentes das Sociedades (a + b) (c)	Créditos (débitos) das Sociedades (d)	Créditos (débitos) remanescentes (c + d) (e)
Centrovias	9.782	-	9.782	(1.990.556)	(1.980.774)
Intervias	2.096.312	(877.955)	1.218.357	1.734.556	2.952.913
Autovias	(11.588)	-	(11.588)	(775.102)	(786.691)
Vianorte	4.637	-	4.637	(616.535)	(611.898)
TOTAL	2.099.143	(877.955)	1.221.188	(1.647.637)	(426.449)

- (a) Crédito líquido em favor da Sociedade gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusulas 3.3 a 3.6 do Acordo Definitivo.
- (b) Reequilíbrio mediante extensão de prazo da concessão da Sociedade até 31 de dezembro de 2039, nos termos da cláusula 3.7. do Acordo Definitivo e cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios.
- (c) Crédito remanescente em favor da Sociedade conforme cláusula 4.1 inciso IV do Acordo Definitivo.
- (d) Débito da Sociedade com o Poder Concedente gerado em razão do encontro de contas relativos aos recálculos do TAM 2006 conforme cláusula 2.1 do Acordo Definitivo.
- (e) Conforme mencionado na cláusula 4.2, o débito remanescente da Sociedade com o Poder Concedente será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos aos eventos de desequilíbrio previstos para ocorrer ao final do ano contratual 28 ou seja, 31 de dezembro de 2028.

Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias.

A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo.

No trimestre de 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 (“trimestre”), e no período de 01 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 (“período”), não ocorreram mudanças em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3. APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Base de preparação

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das informações contábeis intermediárias foi aprovada pela Diretoria em 01 de agosto de 2024.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas informações contábeis intermediárias, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Os julgamentos significativos realizados pela Sociedade durante a aplicação das políticas contábeis e as informações sobre as incertezas relacionadas as premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas das divulgadas na última demonstração contábil anual.

Notas Explicativas

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas informações contábeis intermediárias, são as mesmas que as aplicadas na última demonstração contábil anual e devem ser lidas em conjunto. Ademais, não houve emissão ou revogações das principais práticas contábeis e normas relacionadas. A Sociedade aplicou as políticas contábeis de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas informações contábeis, salvo indicação ao contrário.

Alterações ao CPC 26 referentes a classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *covenants* e alterações ao CPC 26 e CPC 40 referentes a acordos de financiamento de fornecedores (“Risco Sacado”) entraram em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024. Após análise, a Sociedade concluiu que não há impacto nas informações contábeis intermediárias.

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do período ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

Caixa e equivalentes de caixa	30.06.2024	31.12.2023
Caixa e contas bancárias	1.901	7.285
Aplicações financeiras (a)	504.131	67.806
Total	506.032	75.091
Aplicações financeiras	30.06.2024	31.12.2023
Fundos de investimentos (b)	229.057	270
Total	229.057	270

(a) Os recursos aplicados diretamente em títulos ou por meio de fundos de investimentos possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 100,8% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (100,1% a.a. em 31 de dezembro de 2023). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

(b) As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em NTN-B, NTN-F e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	30.06.2024		31.12.2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	44.972	-	37.053	-
Cupons de pedágio a receber	177	-	185	-
Cartões de pedágio a receber	693	-	388	-
Receitas acessórias a receber (*)	531	44	550	43
Outras receitas a receber	4	-	4	-
Total	46.377	44	38.180	43

(*) Contas a receber de receitas referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

Cronograma de recebimento:

	30.06.2024		31.12.2023	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	46.015	44	37.965	43
Créditos vencidos até 60 dias	362	-	215	-
Total	46.377	44	38.180	43

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

Notas Explicativas

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas estimadas com recebíveis em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é como segue:

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	84.300	533.677	78.192	141.862
Alíquota vigente combinada	34%	34%	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(28.662)	(181.450)	(26.585)	(48.233)
Ajustes para a alíquota efetiva:				
Juros sobre o capital próprio	1.688	3.426	1.246	2.755
Outras diferenças permanentes	(44)	119	35	76
Total	(27.018)	(177.905)	(25.304)	(45.402)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:				
Correntes	(39.887)	(69.058)	(24.916)	(45.504)
Diferido	12.869	(108.847)	(388)	102
	(27.018)	(177.905)	(25.304)	(45.402)
Alíquota efetiva de impostos	(32%)	(33%)	(32%)	(32%)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido	
	30.06.2024	31.12.2023
Não circulante		
Diferenças temporárias ativas		
Provisão de participação nos lucros	1.047	2.361
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	10.537	13.492
Outras provisões	234	351
Provisão para manutenção de rodovias	538.575	74
Arrendamentos	3.212	2.888
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	553.605	19.166
Alíquota nominal	34%	34%
Total	188.226	6.516
Diferenças temporárias passivas		
Direito de concessão incorporado (b)	(5.183)	(5.350)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	16.273	16.046
Direito de exploração - reequilíbrio (c)	(854.972)	-
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(867.199)	(12.621)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(294.848)	(4.291)
Total do imposto de renda e contribuição social (passivo) ativo	(106.622)	2.225

Notas Explicativas

Movimentos de resultados representados por:

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Provisão de participação nos lucros	(1.336)	(1.314)	(2.073)	(1.506)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	(1.293)	(2.955)	483	244
Direito de concessão incorporado (b)	83	167	327	655
Outras provisões/(reversões)	33	(117)	(515)	(386)
Provisão para manutenção de rodovias (d)	26.298	538.501	(13)	(31)
Arrendamentos	161	324	205	433
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	114	227	446	891
Direito de exploração - reequilíbrio (c)	13.790	(854.972)	-	-
Base de cálculo diferenças temporárias	37.850	(320.139)	(1.140)	300
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%
Total	12.869	(108.847)	(388)	102
Total do imposto de renda e contribuição social	12.869	(108.847)	(388)	102

(a) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.

(b) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na “parte B” do seu Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% a.a. fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente.

(c) Refere-se ao valor do direito de exploração, líquido da amortização acumulada, dos créditos remanescentes do Acordo Definitivo, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

(d) Refere-se aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Notas Explicativas

8. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2023	9.789	1.080	1.017	1.159	55	28.653	41.753
Remensurações	-	-	231	983	11	-	1.225
Saldo em 30.06.2024	9.789	1.080	1.248	2.142	66	28.653	42.978
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2023	(5.740)	(790)	(909)	(1.037)	(42)	(3.298)	(11.816)
Amortização	(1.056)	(193)	(224)	(683)	(15)	(615)	(2.786)
Saldo em 30.06.2024	(6.796)	(983)	(1.133)	(1.720)	(57)	(3.913)	(14.602)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2023	4.049	290	108	122	13	25.355	29.937
Saldo em 30.06.2024	2.993	97	115	422	9	24.740	28.376
Taxas de depreciação - a.a.	22%	36%	36%	64%	45%	4%	

Notas Explicativas

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2022	9.574	1.104	267	1.855	314	27.317	40.431
Remensurações	-	(44)	-	-	-	56	12
Saldo em 30.06.2023	<u>9.574</u>	<u>1.060</u>	<u>267</u>	<u>1.855</u>	<u>314</u>	<u>27.373</u>	<u>40.443</u>
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2022	(3.727)	(424)	(145)	(581)	(271)	(2.132)	(7.280)
Amortização	(1.002)	(183)	(24)	(561)	(15)	(579)	(2.364)
Saldo em 30.06.2023	<u>(4.729)</u>	<u>(607)</u>	<u>(169)</u>	<u>(1.142)</u>	<u>(286)</u>	<u>(2.711)</u>	<u>(9.644)</u>
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2022	5.847	680	122	1.274	43	25.185	33.151
Saldo em 30.06.2023	4.845	453	98	713	28	24.662	30.799
Taxas de depreciação - a.a.	39%	48%	56%	54%	89%	9%	

(a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia.

(b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar.

(c) Refere-se à locação de veículos administrativos.

(d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias.

(e) Refere-se à locação de computadores e impressoras.

(f) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

Notas Explicativas

9. IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

A movimentação é como segue:

	<u>Móveis e utensílios</u>	<u>Computadores e periféricos</u>	<u>Veículos</u>	<u>Instalações, edifícios e dependências</u>	<u>Máquinas e equipamentos</u>	<u>Total</u>
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2023	1.996	8.656	1.144	1.060	3.312	16.168
Adições	-	56	18	296	1	371
Transferências/reclassificações	(689)	1	-	370	318	-
Saldo em 30.06.2024	1.307	8.713	1.162	1.726	3.631	16.539
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2023	(1.276)	(5.982)	(89)	(354)	(1.684)	(9.385)
Depreciação	(16)	(360)	(34)	(106)	(149)	(665)
Transferências/reclassificações	69	-	-	-	(69)	-
Saldo em 30.06.2024	(1.223)	(6.342)	(123)	(460)	(1.902)	(10.050)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2023	720	2.674	1.055	706	1.628	6.783
Saldo em 30.06.2024	84	2.371	1.039	1.266	1.729	6.489
Taxas de depreciação - a.a.	10%	20%	6%	11%	10%	

Notas Explicativas

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2022	1.985	7.583	-	703	2.849	13.120
Adições	-	476	470	128	417	1.491
Saldo em 30.06.2023	1.985	8.059	470	831	3.266	14.611
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2022	(1.236)	(5.311)	-	(101)	(1.309)	(7.957)
Depreciação	(20)	(309)	-	(106)	(184)	(619)
Saldo em 30.06.2023	(1.256)	(5.620)	-	(207)	(1.493)	(8.576)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2022	749	2.272	-	602	1.540	5.163
Saldo em 30.06.2023	729	2.439	470	624	1.773	6.035
Taxas de depreciação - a.a.	10%	19%	21%	18%	14%	

Notas Explicativas

10. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração (f)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2023	1.315.916	28.434	60.152	-	7.001	1.411.503	11.979	1.423.482
Adições/Reversão	8.978	-	-	877.955	659	887.592	15.639	903.231
Saldo em 30.06.2024	1.324.894	28.434	60.152	877.955	7.660	2.299.095	27.618	2.326.713
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2023	(892.317)	(23.605)	(54.086)	-	(4.059)	(974.067)	-	(974.067)
Amortização	(13.152)	(151)	(214)	(22.983)	(634)	(37.134)	-	(37.134)
Transferências/reclassificações	4	-	(4)	-	-	-	-	-
Saldo em 30.06.2024	(905.465)	(23.756)	(54.304)	(22.983)	(4.693)	(1.011.201)	-	(1.011.201)
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2023	423.599	4.829	6.066	-	2.942	437.436	11.979	449.415
Saldo em 30.06.2024	419.429	4.678	5.848	854.972	2.967	1.287.894	27.618	1.315.512
Taxas de amortização-a.a.(e)	4%	2%	3%	6%	11%		0%	

Notas Explicativas

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Direito de exploração	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2022	1.274.314	28.434	60.152	-	5.566	1.368.466	2.331	1.370.797
Adições	8.301	-	-	-	949	9.250	8.586	17.836
Transferências/reclassificações	5.275	-	-	-	-	5.275	(5.275)	-
Saldo em 30.06.2023	1.287.890	28.434	60.152	-	6.515	1.382.991	5.642	1.388.633
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2022	(801.233)	(22.490)	(51.653)	-	(2.979)	(878.355)	-	(878.355)
Amortização	(44.877)	(558)	(1.218)	-	(366)	(47.019)	-	(47.019)
Saldo em 30.06.2023	(846.110)	(23.048)	(52.871)	-	(3.345)	(925.374)	-	(925.374)
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2022	473.081	5.944	8.499	-	2.587	490.111	2.331	492.442
Saldo em 30.06.2023	441.780	5.386	7.281	-	3.170	457.617	5.642	463.259
Taxas de amortização-a.a.(e)	7%	4%	5%		14%		0%	

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.

(b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 17.

(c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão. Após a assinatura do TAM 01/2024 a amortização foi adequada ao novo prazo de concessão para 31 de dezembro de 2039.

(d) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas, implantação de terceira faixa na rodovia SP-215 no trecho do km 105+420 ao km 108+740, serviços de desapropriação e meio ambiente referentes a duplicação da SP-191, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(e) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

(f) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo que prorrogou o prazo de concessão até 31 de dezembro de 2039, conforme mencionado na nota explicativa nº 2. A amortização está sendo reconhecida a partir da assinatura do TAM 01/2024 até o final do novo prazo de concessão refletindo as demais adequações de amortização dos intangíveis da Sociedade.

Notas Explicativas

Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*)

Com o advento do Acordo Definitivo, qual prorrogou o prazo de concessão, adicionando valores representativos ao investimento, a Sociedade efetuou teste de *impairment* no primeiro semestre de 2024, de acordo com os requisitos do CPC 01.

Para isto, a Administração preparou projeções considerando o método do fluxo de caixa descontado, classificadas como UGCs em operação em 30 de junho de 2024.

Os cálculos do valor em uso e suas premissas subjacentes foram realizados e aprovados pela Administração, para o período do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa da Sociedade são: curva de demanda de tráfego, crescimento do PIB e sua elasticidade para cada UGC, variação tarifária, nível de investimento e custos operacionais, bem como a taxa de desconto. As projeções foram feitas em Reais, considerando efeitos inflacionários: 3,64% em 2025, 3,57% em 2026 e de 3,78% em 2027, e 3,48% de 2028 a 2039.

A taxa de desconto aplicada às projeções de fluxo de caixa corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital após impostos (CMPC DI) estimado de acordo com a metodologia CAPM (Capital Asset Pricing Model), e é determinada pela média ponderada do custo dos recursos próprios e do custo dos recursos externos. O correspondente Custo Médio Ponderado de Capital após impostos é de 8,75% em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Para o período findo em 30 de junho de 2024, os testes indicaram que não há necessidade do registro de uma provisão para redução ao valor recuperável.

11. DEBÊNTURES

A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade - Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	30.06.2024	31.12.2023
5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	mai-25	-	287.107
5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	mai-25	-	172.058
7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	set-24	-	137.621
8ª emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	mai-26	-	509.364
11ª emissão - Série única	2.500.000	IPCA + 6,8672%	mai-38	2.507.916	-
				2.507.916	1.106.150
			Custo de transação	(105.043)	(2.105)
			Total	2.402.873	1.104.045
			Circulante	(2.572)	378.204
			Não circulante	2.405.445	725.841
			Total	2.402.873	1.104.045

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda nacional	30.06.2024			30.06.2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	379.382	726.768	1.106.150	256.784	1.080.239	1.337.023
Captações/Renovações	1.100.000	2.500.000	3.600.000	-	-	-
Juros e variações monetárias provisionados	64.481	7.413	71.894	85.969	5.710	91.679
Amortização de principal	(2.190.263)	-	(2.190.263)	(95.589)	-	(95.589)
Pagamento de juros	(79.865)	-	(79.865)	(87.540)	-	(87.540)
Transferências	731.547	(731.547)	-	227.363	(227.363)	-
	5.282	2.502.634	2.507.916	386.987	858.586	1.245.573
Custo de transação	(7.854)	(97.189)	(105.043)	(1.837)	(884)	(2.721)
Saldo final	(2.572)	2.405.445	2.402.873	385.150	857.702	1.242.852

Notas Explicativas

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor integralização
11ª emissão - Série única	27.05.2024	2.500.000	1	18.06.2024	2.500.000
		2.500.000			2.500.000

Em 30 de junho de 2024, as parcelas brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2028	168.651
Após 2028	2.333.983
	2.502.634

Em 09 de maio de 2024, a Sociedade encerrou a oferta da 10ª emissão de debêntures no total de R\$1.100.000. Essa emissão exerceu o papel de empréstimo ponte para liquidar as 5ª, 7ª, e 8ª emissões, e foi liquidada em 14 de junho de 2024 com a 11ª emissão, emitida em 27 de maio de 2024.

As debêntures da 11ª Emissão da Sociedade não apresentam garantias.

A escritura da 11ª emissão de debêntures da Sociedade possui cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo a principal elencada abaixo:

(a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 4,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{(\text{EBITDA Ajustado} - \hat{\text{Ônus fixo pago}})}$$

Onde:

- (i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures menos todas as disponibilidades de caixa
- (ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais (*); (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais (*); e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- (iii) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo

A Sociedade está cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das informações contábeis intermediárias.

12. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 30 de junho de 2024, o saldo no passivo circulante de R\$16.977 (R\$23.180 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a passivos junto a fornecedores e prestadores de serviços relacionados principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$6.869 (R\$5.808 em 31 de dezembro de 2023) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenção de 5% do valor dos serviços. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

Notas Explicativas

13. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	30.06.2024			30.06.2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	3.260	29.564	32.824	3.966	31.314	35.280
Remensurações	1.225	-	1.225	-	12	12
Utilizações(*)	(4.121)	-	(4.121)	(3.673)	-	(3.673)
Ajuste a valor presente - AVP	1.661	-	1.661	1.742	-	1.742
Transferências	1.434	(1.434)	-	1.694	(1.694)	-
	3.459	28.130	31.589	3.729	29.632	33.361

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no período findo em 30 de junho de 2024, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$3.409 (R\$3.061 em 30 de junho de 2023).

Em 30 de junho de 2024, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2025	1.283
2026	492
2027	545
2028	534
Após 2028	25.276
	28.130

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no período findo em 30 de junho de 2024 são respectivamente R\$68 e R\$313 para PIS e Cofins (R\$57 e R\$264, respectivamente, em 30 de junho de 2023).

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o período findo em 30 de junho de 2024 a taxa média é de 9,4% a.a. (9,6% a.a. em 30 de junho de 2023). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade.

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos patrimoniais em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 e as transações realizadas no resultado em 30 de junho de 2024 e 2023, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

<u>Ativo circulante</u>	30.06.2024	31.12.2023
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	17	-
Autovias S.A. (a)	612	612
Centrovias S.A. (a)	395	395
Vianorte S.A. (a)	351	351
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.375	1.358
Total parte relacionada no ativo circulante	1.375	1.358
<u>Ativo não circulante</u>	30.06.2024	31.12.2023
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	1.704.533	950.093
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	1.704.533	950.093
Total do ativo não circulante	1.704.533	950.093

Notas Explicativas

<u>Passivo circulante</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	4.551	7.670
ViaPaulista S.A. (a)	140	185
Passivos com partes relacionadas circulante	4.691	7.855
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (c)	15.245	10.876
Arteris Participações (c)	14.647	10.450
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	29.892	21.326
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	26.043	26.043
Arteris Participações (d)	25.022	25.022
Total dos dividendos a pagar	51.065	51.065
Total do passivo circulante	85.648	80.246

<u>Ativos Circulante e Não Circulante</u>	<u>30.06.2024</u>			<u>30.06.2023</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo inicial	-	950.093	950.093	-	923.962	923.962
Captações/Liberação	-	700.000	700.000	-	-	-
Juros provisionados	-	64.261	64.261	-	70.486	70.486
Amortização/Recebimento de principal	-	-	-	(26.627)	-	(26.627)
Pagamento/Recebimento de juros	-	-	-	(13.373)	-	(13.373)
Imposto de renda retido na fonte	-	(9.821)	(9.821)	-	(10.573)	(10.573)
Transferências	-	-	-	40.000	(40.000)	-
Saldo final	-	1.704.533	1.704.533	-	943.875	943.875

<u>Contas de Resultado:</u>	<u>Trimestre</u>			
	<u>30.06.2024</u>		<u>30.06.2023</u>	
	<u>Receitas (Despesas) financeiras líquidas (b)</u>	<u>Despesas gerais (a)</u>	<u>Receitas (Despesas) financeiras líquidas (b)</u>	<u>Despesas gerais (a)</u>
<u>Controladora</u>				
Arteris S.A.	33.377	(4.923)	34.848	(4.699)
<u>Outras partes relacionadas</u>				
ViaPaulista S.A.	-	(113)	-	(152)
Total	33.377	(5.036)	34.848	(4.851)

<u>Contas de Resultado:</u>	<u>Período</u>			
	<u>30.06.2024</u>		<u>30.06.2023</u>	
	<u>Receitas financeiras líquidas (b)</u>	<u>Despesas gerais (a)</u>	<u>Receitas financeiras líquidas (b)</u>	<u>Despesas gerais (a)</u>
<u>Controladora</u>				
Arteris S.A.	64.261	(8.936)	70.486	(9.387)
<u>Outras partes relacionadas</u>				
Autovias S.A.	-	-	-	(1)
Centrovias S.A.	-	-	-	(3)
Vianorte S.A.	-	-	-	(1)
ViaPaulista S.A.	-	(261)	-	(295)
Total	64.261	(9.197)	70.486	(9.687)

Notas Explicativas

(a) Refere-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita das empresas do grupo, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsadas com vencimento médio de 45 dias.

(b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª e 10ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da controladora. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% a.a., com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	30.06.2024		30.06.2023	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25.06.2015	31.12.2028	CDI + 2,0% a.a.	226.410	306.424	226.410	245.549
02.08.2018	31.12.2028	CDI + 1,2% a.a.	100.000	57.069	100.000	40.707
14.11.2018	31.12.2028	CDI + 1,2% a.a.	40.000	21.624	40.000	15.218
21.10.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	23.373	3.126	23.373	442
19.11.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	21.628	50.000	14.354
26.01.2021	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	63.116	22.192	65.000	15.367
20.08.2021	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	17.693	50.000	10.760
27.09.2021	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	-	-	39.437	7.258
18.06.2024	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	700.000	1.878	-	-
			1.252.899	451.634	594.220	349.655

(c) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa nº 19.

No decorrer do período findo em 30 de junho de 2024, a Sociedade reconheceu o montante de R\$2.117 (R\$2.406 em 30 de junho de 2023), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$674 (R\$1.021 em 30 de junho de 2023), relativos à diretoria da Sociedade e R\$1.443 (R\$1.385 em 30 de junho de 2023) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual sem encargos em até R\$2.350 para o ano de 2024 (R\$2.300 para o ano de 2023).

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente, na rubrica “Obrigações sociais” são de R\$1.047 e R\$2.361.

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and*

Notas Explicativas

Amortization) consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Imposto de renda - IRPJ	26.410	20.948
Contribuição social - CSLL	<u>10.573</u>	<u>8.194</u>
	36.983	29.142
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	787	835
Programa de integração social - PIS	888	732
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	4.100	3.381
Tributos federais retidos	<u>417</u>	<u>554</u>
	6.192	5.502
Impostos sobre serviços - ISS	<u>3.553</u>	<u>3.585</u>
	3.553	3.585
Total obrigações fiscais	<u>9.745</u>	<u>9.087</u>
Total	<u>46.728</u>	<u>38.229</u>

17. CREDORES PELA CONCESSÃO

Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

Circulante	<u>Valor presente / Valor real</u>	
	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Parcela variável (a/b)	<u>1.244</u>	<u>1.145</u>
Total	<u>1.244</u>	<u>1.145</u>

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade).

(b) Valor variável complementar correspondente a 22% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

O valor pago pela Sociedade no decorrer do período findo em 30 de junho de 2024 ao Poder Concedente foi de R\$7.045 (R\$6.287 em 30 de junho de 2023) referente às parcelas variáveis.

18. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Encargos</u>	<u>30.06.2024</u>
Cíveis	1.743	1.773	(1.209)	(1.067)	37	1.277
Trabalhistas	533	1.371	(672)	(793)	3	442
Regulatório	<u>11.216</u>	<u>10.464</u>	<u>(5.136)</u>	<u>(7.846)</u>	<u>120</u>	<u>8.818</u>
Total	<u>13.492</u>	<u>13.608</u>	<u>(7.017)</u>	<u>(9.706)</u>	<u>160</u>	<u>10.537</u>

Notas Explicativas

	<u>31.12.2022</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>Encargos</u>	<u>30.06.2023</u>
Cíveis	1.567	1.894	(85)	(2.067)	67	1.376
Trabalhistas	280	546	(183)	(383)	2	262
Regulatório	703	2.862	(77)	(2.386)	54	1.156
Fiscal	-	76	-	(76)	-	-
Total	<u>2.550</u>	<u>5.378</u>	<u>(345)</u>	<u>(4.912)</u>	<u>123</u>	<u>2.794</u>

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

<u>Possíveis</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Cíveis	2.727	2.798
Trabalhistas	132	276
Regulatório	29.280	29.137
Fiscal	3.323	3.220
Total	<u>35.462</u>	<u>35.431</u>

Os depósitos judiciais no montante de R\$76 (R\$69 em 31 de dezembro de 2023), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável.

b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 6,22% a.a. em 30 de junho de 2024 (5,78% a.a. em 31 de dezembro de 2023), considerando os valores da próxima intervenção, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 é conforme segue:

	<u>Manutenção em rodovia</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31.12.2023	74	-	74
Adições/Reversões	170.240	393.599	563.839
Utilizações	(40.904)	-	(40.904)
Ajuste a valor presente	5.629	9.937	15.566
Transferências	93.315	(93.315)	-
Saldo em 30.06.2024	<u>228.354</u>	<u>310.221</u>	<u>538.575</u>

	<u>Manutenção em rodovia</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31.12.2022	113	-	113
Adições/Reversões	23.804	-	23.804
Utilizações	(23.838)	-	(23.838)
Ajuste a valor presente	3	-	3
Saldo em 30.06.2023	<u>82</u>	<u>-</u>	<u>82</u>

A Sociedade provisionou R\$563.839 referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente mencionado na nota explicativa nº 2, sendo R\$463.710 da constituição inicial na assinatura do acordo e durante o período findo em 30 de junho de 2024, constituiu o montante de R\$100.129 recorrente, conforme a passagem do tempo.

Os pagamentos efetuados no período findo em 30 de junho de 2024 referentes às manutenções realizadas foram de R\$36.344 (R\$28.275 em 30 de junho de 2023).

Notas Explicativas

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reserva legal

A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Reserva e Retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas informações contábeis intermediárias. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de 15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

No período findo em 30 de junho de 2024, a Sociedade distribuiu dividendos antecipados sob a forma de juros sobre o capital próprio, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, conforme segue:

<u>Aprovação</u>	<u>Período</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor IR (15%)</u>	<u>Valor Líquido</u>
AGE	1º Trimestre 2024	(*)	5.112	767	4.345
AGE	2º Trimestre 2024	(*)	4.965	744	4.221
			<u>10.077</u>	<u>1.511</u>	<u>8.566</u>

(*) Saldos líquidos no período findo em 30 de junho de 2024 ainda não pagos no montante de R\$8.566 (R\$14.973 em 31 de dezembro de 2023), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 14 e 23.

Notas Explicativas

20. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do período é como segue:

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Receita de serviços prestados	189.578	362.754	161.856	308.495
Receita de serviços de construção	20.296	24.618	10.147	16.888
Receita de reequilíbrio (*)	-	877.955	-	-
Outras receitas	3.346	6.837	3.568	7.043
Receita bruta	213.220	1.272.164	175.571	332.426
ISSQN	(9.483)	(18.148)	(8.096)	(15.430)
PIS	(1.254)	(2.402)	(1.075)	(2.051)
COFINS	(5.786)	(11.085)	(4.962)	(9.465)
Outras deduções	(45)	(68)	(22)	(39)
Receita líquida	196.652	1.240.461	161.416	305.441

(*) Receita referente à créditos remanescentes do Acordo Definitivo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Custos:				
Com pessoal	(6.579)	(12.564)	(6.327)	(12.492)
Serviços de terceiros	(2.615)	(5.230)	(2.512)	(4.895)
Conservação	(3.881)	(8.147)	(3.760)	(8.801)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(216)	(424)	(254)	(429)
Consumo	(401)	(967)	(565)	(1.056)
Transportes	(1.426)	(2.628)	(1.057)	(2.113)
Seguros / Garantias	(873)	(1.747)	(797)	(1.608)
Ônus variável	(3.682)	(7.144)	(3.315)	(6.411)
Provisão de manutenção em rodovias (*)	(32.963)	(563.839)	(12.793)	(23.804)
Custos de serviços da construção	(20.296)	(24.618)	(10.146)	(16.888)
Depreciação / Amortização	(7.971)	(15.602)	(24.199)	(48.022)
Amortização da Outorga	(13.865)	(23.134)	(278)	(557)
Outros	(70)	(132)	(46)	(70)
Total	(94.838)	(666.176)	(66.049)	(127.146)

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Despesas gerais e administrativas:				
Com pessoal	(4.442)	(8.517)	(4.268)	(8.769)
Serviços de terceiros	(843)	(1.533)	(911)	(1.731)
Manutenção de bens e conservação	(667)	(1.058)	(725)	(1.332)
Consumo	(327)	(736)	(262)	(576)
Transportes	(19)	(42)	(94)	(107)
Seguros/Garantias	(11)	(14)	(3)	(6)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(589)	(6.591)	(2.419)	(5.033)
Comunicação e marketing	(91)	(140)	(102)	(196)
Indenizações à terceiros	(134)	(200)	(99)	(163)
Publicações legais	(144)	(147)	(151)	(153)
Depreciação / Amortização	(928)	(1.849)	(725)	(1.423)
Outros	(152)	(398)	(271)	(551)
Total	(8.347)	(21.225)	(10.030)	(20.040)

Notas Explicativas

(*) Provisão referente aos valores previstos para 4ª intervenção de manutenção nas rodovias como parte do acordo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

22. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
Receitas financeiras:				
Juros ativos	33.377	64.261	34.848	70.486
Aplicações financeiras	6.426	8.994	2.419	7.125
Créditos fiscais	-	1	463	463
Atualização monetário - processos regulatórios	-	6	2	2
Total	39.803	73.262	37.732	78.076
Despesas financeiras:				
Encargos financeiros (*)	(37.750)	(71.894)	(43.222)	(91.679)
Encargos financeiros - ajuste a valor presente	(8.558)	(17.227)	(861)	(1.742)
Outras despesas	(2.740)	(3.678)	(991)	(1.581)
Total	(49.048)	(92.799)	(45.074)	(95.002)

(*) Encargos financeiros juros incorridos sobre os saldos a pagar das Debêntures de 5ª, 7ª, 8ª, 10ª e 11ª emissão durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023.

23. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	30.06.2024	30.06.2023
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	903.231	17.836
Total das adições de imobilizado (a)	371	1.491
	903.602	19.327
Aquisição (adições)	(903.602)	(19.327)
Fornecedores	(8.073)	(22.945)
Direito de exploração (c)	877.955	-
Obrigações fiscais	(921)	924
Contas a pagar - partes relacionadas	668	-
Cauções contratuais	1.105	50
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	(32.868)	(41.298)
Fluxo de caixa Imobilizado	(32.868)	(41.298)
Fluxo de caixa Intangível	-	-
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	(32.868)	(41.298)
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa: Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar do período, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.	870.734	(21.971)
	30.06.2024	30.06.2023
Outras transações que não envolveram caixa: Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	8.566	6.886

(a) Vide nota explicativa nº 9.

(b) Vide nota explicativa nº 10.

(c) Créditos remanescentes do Acordo Definitivo firmado com o Poder Concedente conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Notas Explicativas

24. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o período.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	30.06.2024		30.06.2023	
	Trimestre	Período	Trimestre	Período
<u>Básico/Diluído</u>				
Lucro líquido do período	57.282	355.772	52.888	96.460
Número de ações durante período	4.763	4.763	4.763	4.763
Lucro por ação	12,02650	74,69490	11,10390	20,25190

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas informações contábeis intermediárias, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	30.06.2024		31.12.2023	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	506.032	506.032	75.091	75.091
Aplicações financeiras	Nível 2	1	229.057	229.057	270	270
Contas a receber clientes	Nível 2	2	46.377	46.377	38.180	38.180
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	Nível 2	2	1.375	1.375	1.358	1.358
Debêntures a receber - partes relacionadas	Nível 2	2	1.704.533	1.704.533	950.093	950.093
Outros créditos	Nível 2	2	1.201	1.201	1.705	1.705
			2.488.575	2.488.575	1.066.697	1.066.697
Passivo						
Juros sobre capital próprio a pagar	Nível 2	2	14.919	14.919	14.973	14.973
Contas a pagar - partes relacionadas	Nível 2	2	19.664	19.664	14.208	14.208
Debêntures (a)	Nível 2	1	2.507.916	2.555.436	1.106.150	1.115.478
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2	23.846	23.846	28.988	28.988
Dividendos propostos	Nível 2	2	51.065	51.065	51.065	51.065
Credores pela concessão	Nível 2	2	1.244	1.244	1.145	1.145
Outras contas a pagar	Nível 2	2	906	906	898	898
Arrendamento mercantil a pagar (b)	Nível 2	1	31.589	31.589	32.824	32.824
			2.651.149	2.698.669	1.250.251	1.259.579

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

a) Valor bruto

b) Não é escopo do CPC 48

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Notas Explicativas

- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas são avaliadas pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis das debêntures privadas a receber com partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

26. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI. Em 30 de junho de 2024, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando redução de 25% e aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases

Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	10,40%	13,00%	15,60%	7,80%
Receita de aplicações financeiras	76.252	95.314	114.377	57.189
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	202.596	247.511	292.425	157.682
Juros a incorrer CDI líquido (*)	278.848	342.825	406.802	214.871
IPCA	4,00%	5,00%	6,00%	3,00%
Juros a incorrer - Debêntures	(267.724)	(293.403)	(319.082)	(242.046)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(267.724)	(293.403)	(319.082)	(242.046)
Juros a incorrer líquido no resultado	11.124	49.422	87.720	(27.175)

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 01 de julho de 2024, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Notas Explicativas

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos

Em 30 de junho de 2024, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$44.972 (R\$37.053 em 31 de dezembro de 2023) das empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”.

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para o período findo em 30 de junho de 2024, a Sociedade não apresentou capital de giro negativo, enquanto no período findo em 31 de dezembro de 2023, o passivo circulante da Sociedade excedeu o ativo circulante em R\$419.643.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Notas Explicativas

Modalidade	Taxa de juros (*)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	9,41%	31.589	73.780	2.137	5.906	3.755	6.598	55.384
Debêntures - IPCA	10,08%	2.507.916	4.698.171	-	-	-	176.427	4.521.744
Fornecedores e cauções contratuais	-	23.846	23.846	22.539	1.307	-	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	4.691	4.691	4.691	-	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.244	1.244	1.244	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	906	906	727	179	-	-	-
		2.570.192	4.802.638	31.338	7.392	3.755	183.025	4.577.128

(*) Média ponderada efetiva % a.a.

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

28. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 30 de junho de 2024, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	40.899
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	301.617

(*) Por sinistro

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.
Araras - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Sociedade") contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Sociedade é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias – ITR da Sociedade. Para a formação da nossa conclusão, avaliamos se essas demonstrações contábeis está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Ribeirão Preto, 31 de julho de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP

Gustavo de Souza Matthiesen
Contador CRC 1SP293539/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2024.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente
Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente
Nilton Leonardo Fernandes Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios
André Giavina Bianchi - Diretor de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Na qualidade de Diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com o conteúdo e opinião expressos no parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao período findo em 30 de junho de 2024.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente

Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente

Nilton Leonardo Fernandes Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios

André Giavina Bianchi - Diretor de Engenharia



ANEXO III

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA EMISSORA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021, BEM COMO SUAS RESPECTIVAS NOTAS EXPLICATIVAS ACOMPANHADAS DOS RELATÓRIOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	4
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	6
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	8
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	9
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023	11
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022	12
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021	13
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	14
----------------------------------	----

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho	16
---	----

Notas Explicativas	25
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva	61
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	63
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	64
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2023
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	4.763.110
Preferenciais	0
Total	4.763.110
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	1.627.936	1.685.750	2.017.844
1.01	Ativo Circulante	118.684	176.957	557.000
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	75.091	89.020	364.881
1.01.02	Aplicações Financeiras	270	49.722	158.477
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	270	49.722	158.477
1.01.02.01.03	Aplicações Financeiras	270	49.722	158.477
1.01.03	Contas a Receber	39.538	35.001	30.344
1.01.03.01	Clientes	38.180	33.674	29.578
1.01.03.01.01	Contas a Receber	38.180	33.674	29.578
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.358	1.327	766
1.01.03.02.01	Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	1.358	1.327	766
1.01.06	Tributos a Recuperar	180	454	862
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	180	454	862
1.01.06.01.01	Tributos Correntes a Recuperar	180	454	862
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.943	1.694	1.316
1.01.07.01	Despesas Antecipadas	1.943	1.694	1.316
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.662	1.066	1.120
1.01.08.03	Outros	1.662	1.066	1.120
1.01.08.03.01	Adiantamento a Fornecedor	0	3	0
1.01.08.03.02	Outros Créditos	1.662	1.063	1.120
1.02	Ativo Não Circulante	1.509.252	1.508.793	1.460.844
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.023.117	978.037	857.176
1.02.01.04	Contas a Receber	43	49	273
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	43	49	273
1.02.01.07	Tributos Diferidos	2.225	0	0
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2.225	0	0
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	594	419	11
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	950.093	923.962	821.317

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	950.093	923.962	821.317
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	70.162	53.607	35.575
1.02.01.10.03	Depositos Judiciais	69	116	199
1.02.01.10.04	Impostos a recuperar	70.093	53.491	35.376
1.02.03	Imobilizado	36.720	38.314	37.350
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6.783	5.163	4.327
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	29.937	33.151	33.023
1.02.04	Intangível	449.415	492.442	566.318
1.02.04.01	Intangíveis	449.415	492.442	566.318
1.02.04.01.02	Intangíveis	437.436	490.111	562.760
1.02.04.01.03	Infraestrutura em construção	11.979	2.331	3.558

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	1.627.936	1.685.750	2.017.844
2.01	Passivo Circulante	538.327	324.497	337.210
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.283	7.039	6.629
2.01.01.01	Obrigações Sociais	7.283	7.039	6.629
2.01.02	Fornecedores	23.180	13.943	10.662
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	23.180	13.943	10.662
2.01.02.01.01	Fornecedores Nacionais	23.180	13.943	10.662
2.01.03	Obrigações Fiscais	38.229	23.579	19.567
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	38.229	23.579	17.003
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	29.142	17.030	14.932
2.01.03.01.02	Outras Obrigações Fiscais Federais	9.087	6.549	2.071
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0	2.564
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	378.204	256.450	250.456
2.01.04.02	Debêntures	378.204	256.450	250.456
2.01.05	Outras Obrigações	91.357	23.373	48.256
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	7.855	3.921	3.849
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0	76
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	7.855	3.921	3.773
2.01.05.02	Outros	83.502	19.452	44.407
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	51.065	0	26.727
2.01.05.02.04	Cauções Contratuais	5.808	5.601	4.920
2.01.05.02.05	Outras Contas a Pagar	898	2.526	3.026
2.01.05.02.06	Juros Sobre Capital Próprio a Pagar	21.326	6.353	6.335
2.01.05.02.07	Credores pela Concessão	1.145	1.006	933
2.01.05.02.11	Arrendamento mercantil a pagar	3.260	3.966	2.466
2.01.06	Provisões	74	113	1.640
2.01.06.02	Outras Provisões	74	113	1.640
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção em Rodovias	74	113	1.640

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2.02	Passivo Não Circulante	768.897	1.113.734	1.333.244
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	725.841	1.077.244	1.296.292
2.02.01.02	Debêntures	725.841	1.077.244	1.296.292
2.02.01.02.01	Debêntures não Conversíveis em Ações	725.841	1.077.244	1.296.292
2.02.02	Outras Obrigações	29.564	31.314	31.600
2.02.02.02	Outros	29.564	31.314	31.600
2.02.02.02.11	Arrendamento Mercantil a pagar	29.564	31.314	31.600
2.02.03	Tributos Diferidos	0	2.626	3.709
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	2.626	3.709
2.02.04	Provisões	13.492	2.550	1.643
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	13.492	2.550	1.643
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	13.492	2.550	186
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0	1.457
2.03	Patrimônio Líquido	320.712	247.519	347.390
2.03.01	Capital Social Realizado	129.625	129.625	129.625
2.03.04	Reservas de Lucros	25.925	25.925	25.925
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	25.925	25.925	25.925
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	165.162	91.969	191.840

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	677.343	563.730	493.878
3.01.01	Receita de Serviços	611.636	533.371	458.570
3.01.02	Receitas de Serviços de Construção	51.431	17.188	22.468
3.01.03	Receitas Acessórias	14.276	13.171	12.840
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-271.359	-236.315	-225.374
3.02.01	Custos dos Serviços Prestados	-219.928	-219.127	-202.906
3.02.02	Custo dos Serviços de Construção	-51.431	-17.188	-22.468
3.03	Resultado Bruto	405.984	327.415	268.504
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-55.077	-33.357	-27.747
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-55.809	-34.002	-28.437
3.04.02.01	Despesas Administrativas	-55.809	-34.002	-28.437
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	732	645	690
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	732	645	690
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	350.907	294.058	240.757
3.06	Resultado Financeiro	-22.359	-37.267	-38.229
3.06.01	Receitas Financeiras	151.654	157.802	66.216
3.06.01.01	Receitas Financeiras	151.654	157.802	66.216
3.06.02	Despesas Financeiras	-174.013	-195.069	-104.445
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-174.013	-195.069	-104.414
3.06.02.02	Varição Cambial Líquida	0	0	-31
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	328.548	256.791	202.528
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-106.674	-81.011	-66.420
3.08.01	Corrente	-111.525	-82.094	-67.236
3.08.02	Diferido	4.851	1.083	816
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	221.874	175.780	136.108
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	221.874	175.780	136.108
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.99.01.01	ON	46,5828	36,9053	28,5761
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	46,5828	36,9053	28,5761

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	221.874	175.780	136.108
4.03	Resultado Abrangente do Período	221.874	175.780	136.108

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	414.431	392.834	309.336
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	414.714	399.395	326.673
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	221.874	175.780	136.108
6.01.01.02	Depreciações e Amortizações	102.022	96.468	92.048
6.01.01.04	Baixa de Ativos Permanentes	42	482	2.407
6.01.01.07	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-4.851	-1.083	-816
6.01.01.10	Juros e variações monetárias líquidas sobre mútuos e debentures privadas	-138.978	-120.759	-50.178
6.01.01.11	Juros e variações monetárias de empréstimos	0	0	3.361
6.01.01.12	Juros e variações monetárias de debêntures	166.850	188.418	94.295
6.01.01.14	Despesa / (receitas) financeira dos ajustes a valor presente	3.414	3.458	3.191
6.01.01.15	Constituição (reversão) de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	20.700	5.804	1.613
6.01.01.16	Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	167	400	0
6.01.01.17	Constituição (reversão) de provisão para manutenção	43.474	50.427	44.644
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-283	-6.561	-17.337
6.01.02.01	Contas a Receber	-4.497	-3.851	-5.563
6.01.02.02	Contas a receber - Partes Relacionadas	-31	-561	-323
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-424	-786	-402
6.01.02.05	Impostos a Recuperar	-16.328	-17.707	-7.368
6.01.02.06	Outros Créditos	-599	57	-31
6.01.02.07	Depósitos Judiciais	47	83	97
6.01.02.09	Fornecedores	-1.407	504	-988
6.01.02.10	Fornecedores - Partes Relacionadas	3.934	216	850
6.01.02.11	Cauções Contratuais de Fornecedores	-366	313	345
6.01.02.12	Fornecedores - Parte Relacionada	244	410	770
6.01.02.13	Obrigações Sociais	122.614	90.981	67.816
6.01.02.14	Obrigações Fiscais	-93.280	-71.722	-70.346
6.01.02.15	Credores pela Concessão	139	73	117
6.01.02.16	Riscos cíveis trabalhistas e fiscais	-9.925	-5.297	-2.381

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01.02.18	Custo de transação - empréstimo	1.224	1.226	-1.365
6.01.02.20	Outras contas a pagar	-1.628	-500	1.435
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-37.772	39.454	-208.409
6.02.01	Aquisição de itens do ativo imobilizado	-3.048	-1.791	-1.693
6.02.02	Aquisição de itens do ativo intangível	-84.176	-67.510	-64.579
6.02.10	Aplicação Financeira	49.452	108.755	-142.137
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-390.588	-708.149	-141.164
6.03.01	Captação Risco Sacado	0	0	3.433
6.03.02	Pagamento Risco Sacado	0	0	-4.096
6.03.03	Pagamento arrendamento mercantil	-6.749	-5.763	-4.700
6.03.10	Emissão de debêntures	0	0	500.000
6.03.12	Liberação de empréstimos empresas ligadas	0	0	-360.000
6.03.13	Recebimento empréstimos empresas ligadas - principal	67.948	0	-200.000
6.03.14	Recebimento empréstimos empresas ligadas - juros	25.936	0	-11.336
6.03.15	Captações de empréstimos empresas ligadas	0	0	18.000
6.03.16	Distribuição juros sobre o capital próprio	0	-15.126	0
6.03.17	Pagamentos empréstimo empresas ligadas - juros	0	0	-18.074
6.03.18	Pagamento de dividendos	-80.000	-284.562	0
6.03.19	Pagamentos debêntures - principal	-228.921	-228.923	-2.183
6.03.20	Pagamentos debêntures - juros	-168.802	-173.775	-62.208
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-13.929	-275.861	-40.237
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	89.020	364.881	195.118
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	75.091	89.020	154.881

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	117.894	0	0	247.519
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	117.894	0	0	247.519
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	73.193	-221.874	0	-148.681
5.04.06	Dividendos	0	0	73.193	-204.258	0	-131.065
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-17.616	0	-17.616
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	221.874	0	221.874
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	221.874	0	221.874
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	129.625	0	191.087	0	0	320.712

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	217.765	0	0	347.390
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	217.765	0	0	347.390
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	-191.840	-17.816	0	-209.656
5.04.06	Dividendos	0	0	-191.840	0	0	-191.840
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-17.816	0	-17.816
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	175.780	0	175.780
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	175.780	0	175.780
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	91.969	-157.964	0	-65.995
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	91.969	-91.969	0	0
5.06.04	Distribuição de Dividendo	0	0	0	-65.995	0	-65.995
5.07	Saldos Finais	129.625	0	117.894	0	0	247.519

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	129.625	0	115.684	0	0	245.309
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	129.625	0	115.684	0	0	245.309
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-7.300	0	-7.300
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-7.300	0	-7.300
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	136.108	0	136.108
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	136.108	0	136.108
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	102.081	-128.808	0	-26.727
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	102.081	-102.081	0	0
5.06.04	Distribuição de Dividendos	0	0	0	-26.727	0	-26.727
5.07	Saldos Finais	129.625	0	217.765	0	0	347.390

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	736.687	615.481	540.757
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	670.248	584.477	502.927
7.01.02	Outras Receitas	66.439	31.004	37.830
7.01.02.01	Receita dos Serviços de Construção	51.431	17.188	22.468
7.01.02.02	Receitas Acessórias	15.008	13.816	15.362
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-177.646	-132.586	-122.025
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-26.771	-26.275	-22.366
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-16.202	-15.696	-14.321
7.02.04	Outros	-134.673	-90.615	-85.338
7.02.04.01	Custos dos Serviços de Construção	-51.431	-17.188	-22.468
7.02.04.02	Custo da Concessão	-16.958	-14.953	-12.739
7.02.04.03	Custo de provisão de manutenção em rodovias	-43.474	-50.427	-44.644
7.02.04.04	Outros	-22.810	-8.047	-5.487
7.03	Valor Adicionado Bruto	559.041	482.895	418.732
7.04	Retenções	-102.022	-96.468	-92.048
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-102.022	-96.468	-92.048
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	457.019	386.427	326.684
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	151.654	157.802	66.185
7.06.02	Receitas Financeiras	151.654	157.802	66.216
7.06.03	Outros	0	0	-31
7.06.03.04	Outros	0	0	-31
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	608.673	544.229	392.869
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	608.673	544.229	392.869
7.08.01	Pessoal	47.341	41.004	41.132
7.08.01.01	Remuneração Direta	37.616	31.772	32.813
7.08.01.02	Benefícios	7.527	7.141	6.299
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.198	2.091	2.020
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	165.708	132.440	111.008

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.08.02.01	Federais	132.080	103.107	85.450
7.08.02.02	Estaduais	0	4	1
7.08.02.03	Municipais	33.628	29.329	25.557
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	173.750	195.005	104.547
7.08.03.01	Juros	166.850	188.418	97.657
7.08.03.02	Aluguéis	214	228	416
7.08.03.03	Outras	6.686	6.359	6.474
7.08.03.03.01	Juros Capitalizados BNDES	0	0	6.474
7.08.03.03.04	Outras - Despesas financeiras	6.686	6.359	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	221.874	175.780	136.108
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	12.467	17.816	7.300
7.08.04.02	Dividendos	0	0	26.727
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	209.407	157.964	102.081
7.08.05	Outros	0	0	74
7.08.05.01	Juros - Debêntures privadas e Mútuos	0	0	74

Relatório da Administração/Comentário do Desempenho

Relatório da Administração 2023

 **arteris**
Intervias

Araras, 27 de fevereiro de 2024 – Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) submete à apreciação de seus investidores e do mercado em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. As informações financeiras e operacionais a seguir, exceto quando indicado o contrário, estão de acordo com a Legislação Societária e com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os valores e informações não constantes no balanço patrimonial, demonstrações do resultado e notas explicativas inseridas nas demonstrações contábeis não foram revisados pelos auditores independentes.

Em observância às disposições constantes na Instrução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFPs, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Anuais, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023.

DESTAQUES

Tráfego Pedagiado

A sociedade alcançou uma ótima performance no exercício de 2023 com a evolução de 6,6% no comparativo com o exercício de 2022, totalizando 71,2 milhões de veículos equivalentes.

Receita de Pedágio

A receita operacional bruta da Sociedade, composta por receita de pedágio, receita de obras e outras receitas acessórias, totalizou R\$ 736,0 milhões no exercício de 2023, com aumento de 19,7% em relação aos R\$ 614,8 milhões registrados no exercício de 2022.

Investimentos

Durante o exercício de 2023, a Sociedade investiu cerca de R\$ 52,1 milhões com obras de implantação da terceira faixa na rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - pista leste, obras de conclusão da adequação do sistema de drenagem localizado no km 82+353 da SP-147 e com os serviços de manutenção e conservação da rodovia, foram realizadas também, obras de recuperação de pavimento de toda a malha rodoviária.

EVENTO SUBSEQUENTE

Acordo Definitivo – Termo Aditivo e Modificativo Intervias

Em Janeiro de 2024, conforme divulgado em Fato Relevante pela Companhia, foi celebrado o Termo Aditivo e Modificativo (TAM nº 01/2024) entre a Intervias e o Governo do Estado de São Paulo, prorrogando o prazo de concessão da Intervias até o dia 31 de dezembro de 2039 encerrando as ações judiciais propostas pelo Poder Concedente e pela ARTESP para anulação dos Termos Aditivos e Modificativos celebrados em 2006 (“TAMs 2006”) aos contratos de concessão da Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias e das ações judiciais propostas pelas Concessionárias com o objetivo de obter a declaração judicial da validade dos TAMs 2006.

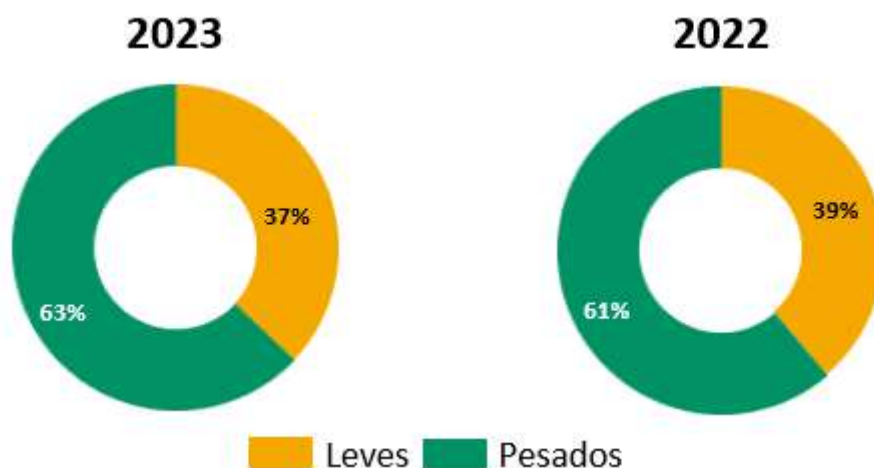
RESULTADO OPERACIONAL

TRÁFEGO PEDAGIADO

Veículos Equivalentes (Mil)	4T23	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Total	18.576	16.646	11,6%	71.218	66.782	6,6%

O volume do tráfego pedagiado no exercício de 2023 foi de 71,2 milhões de veículos equivalentes, apresentando um aumento de 6,6% quando comparado aos 66,8 milhões do exercício de 2022. A performance de tráfego da Intervias foi a melhor de sua série histórica.

Composição do Tráfego em Veículos Equivalentes



TARIFA MÉDIA

Tarifa Média (R\$/Veic. Equiv.)	4T23	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Tarifa Média	9,58	9,21	4,0%	9,41	8,75	7,5%

A tarifa média da Sociedade passou de R\$ 8,75 no exercício de 2022 para R\$ 9,41 no exercício de 2023, representando um aumento de 7,5% em comparação ao exercício de 2022. Essa variação decorre do reajuste tarifário atrelado a inflação da concessionária.

A data-base dos reajustes tarifários da Concessionária Intervias S.A., é o mês de julho do respectivo ano.

RESULTADO FINANCEIRO

RECEITA OPERACIONAL

R\$ mil	4T23	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Receita Bruta	208.764	161.077	29,6%	735.954	614.836	19,7%
Receitas de pedágio	177.946	153.313	16,1%	670.248	584.477	17,7%
Receitas de Construção	27.233	4.421	516,0%	51.430	17.188	199,2%
Outras Receitas	3.585	3.343	7,2%	14.276	13.171	8,4%
Deduções	(15.567)	(13.398)	16,2%	(58.612)	(51.106)	14,7%
Receita Operacional Líquida	193.197	147.679	30,8%	677.342	563.730	20,2%

Receita de Pedágio

A receita de pedágio no exercício de 2023 foi de R\$ 670,2 milhões, um aumento de R\$ 85,8 milhões ou 17,7% em comparação ao exercício de 2022, impactado principalmente pelo acréscimo de tráfego e pelo reajuste tarifário apresentado.

Receitas de Construção

As receitas de obras totalizaram R\$ 51,4 milhões no exercício de 2023, apresentando um aumento de R\$ 34,2 milhões quando comparado ao exercício de 2022. Esse aumento decorre da maior realização de obras de investimentos na manutenção do pavimento que são realizadas de acordo com o cronograma de obras, como também, devido ao reflexo dos investimentos realizados e obras finalizadas, como a conclusão da obra Ampliação/Captação do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, pela obra de implantação da Terceira Faixa da SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste e outros itens da rodovia.

Outras Receitas

As receitas acessórias no exercício de 2023, oriundas da exploração da faixa de domínio, apresenta um aumento de R\$ 1,1 milhão ou 8,4% quando comparado ao exercício de 2022, justificada principalmente pelo reajuste contratual aplicado nos contratos da receita relacionada ao uso da faixa de domínio.

CUSTOS E DESPESAS

R\$ Mil	4T23	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Total	(83.044)	(54.460)	52,5%	(224.413)	(173.204)	29,6%

Os custos e despesas totais no exercício de 2023 (excluído depreciação e amortização) aumentaram R\$ 51,2 milhões ou 29,6% em comparação ao exercício de 2022, justificados pelos seguintes fatores: aumento nos custos operacionais dos serviços prestados em R\$ 3,2 milhões, é devido principalmente pelo aumento nas rubricas: (i) Pessoal (R\$ 0,9 milhão) devido ao efeito do reajuste salarial do dissídio, (ii) Serviço de Terceiro e Conservação da Rodovia (R\$ 0,6 milhão) em função ao reajuste pelo IPCA aplicado nos contratos de conserva

de rotina, (iii) Seguros (R\$ 0,4 milhão) referente ao aumento do seguro garantia operacional com o poder concedente contratado no exercício e (iv) Ônus Variável (R\$ 1,6 milhões) reflete a variação observada na receita, pelo aumento no tráfego pedagiado, compensados com menores custos na rubrica de Transportes (R\$ 0,3 milhão) devido a variação no preço do combustível no exercício; aumento dos custos de serviços de construção de R\$ 34,2 milhões na comparação ao exercício de 2022, as variações são devidas a maior realização de obras de investimentos na manutenção do pavimento que são realizadas de acordo com o cronograma de obras, como também, devido ao reflexo dos investimentos realizados e obras finalizadas no final de 2022 como a conclusão da obra Ampliação/Captação do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, pela obra de implantação da Terceira Faixa da SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste e outros itens da rodovia; aumento nas despesas administrativas em R\$ 20,8 milhões, devido principalmente pela variação observada na rubrica de contingências atreladas as provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios se comparado ao exercício de 2022; redução na provisão para manutenção em rodovia de R\$ 7,0 milhões, devido a readequação do cronograma das intervenções.

EBITDA E EBITDA AJUSTADO

R\$ mil	4T23	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Resultado Líquido	54.852	40.816	34,4%	221.874	175.780	26,2%
(+) Depreciação e Amortização	26.244	24.650	6,5%	102.022	96.468	5,8%
(+) Resultado Financeiro	1.781	8.383	-78,8%	22.359	37.267	-40,0%
(+) IR e CSLL	22.276	19.370	40,8%	106.674	81.011	31,7%
EBITDA¹	110.153	93.219	18,2%	452.929	390.526	16,0%
<i>Margem EBITDA²</i>	<i>66,4%</i>	<i>65,1%</i>	<i>1,3 p.p.</i>	<i>72,4%</i>	<i>71,5%</i>	<i>0,9 p.p.</i>
(+) Provisão para Manut. De Rodovias	12.254	20.666	-40,7%	43.474	50.427	-13,8%
EBITDA Ajustado³	122.407	113.885	7,5%	496.403	440.953	12,6%
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	<i>73,8%</i>	<i>79,5%</i>	<i>-5,7 p.p.</i>	<i>79,3%</i>	<i>80,7%</i>	<i>-1,4 p.p.</i>

1: EBITDA (Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é a medida utilizada nas práticas contábeis e não representa fluxo de caixa para os exercícios apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras Companhia.

2: A Margem EBITDA e Margem EBITDA Ajustada consideram a Receita Operacional Líquida excluindo as Receitas de Obras.

3: Considera os ajustes relativos a reversões da provisão para manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01) bem como a provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício

O EBITDA no exercício de 2023 apresentou um aumento de 16,0% em comparação ao exercício de 2022. A melhora no EBITDA apresentadas no exercício de 2023, é reflexo do aumento das receitas de pedágio, compensado por maiores custos de serviços prestados, despesas administrativas, e redução nos custos com provisão para manutenção em rodovias.

O EBITDA ajustado do exercício de 2023 houve um acréscimo de 12,6% se comparado ao exercício de 2022. São reflexos do aumento da receita de pedágio observado.

RESULTADO FINANCEIRO

A Sociedade obteve no exercício de 2023 um resultado financeiro líquido negativo de R\$ 22,4 milhões, apresentando uma melhora de 40,0% no resultado em relação ao exercício de 2022. As principais variações foram: redução de R\$ 6,1 milhões nas receitas financeiras, em comparação ao exercício de 2022, com essa variação decorrendo, principalmente, do recebimento do saldo de principal e juros do contrato da 10ª emissão 1ª e 2ª tranche de debêntures privada celebrada com a Arteris, em contrapartida, houve maiores receitas financeiras relativas ao reconhecimento dos juros referente aos demais contratos de debêntures privadas celebrados com a Arteris, pela variação positiva dos indicadores financeiros IPCA e CDI, como também, das aplicações financeiras.

As despesas financeiras apresentaram uma redução de R\$ 21,1 milhões em comparação ao exercício de 2022, essa redução é justificada principalmente pelo pagamento de juros relativos a 5ª emissão 2ª, 3ª e 4ª série, 7ª emissão série única e 8ª emissão série única de debêntures públicas, e também pela amortização do principal relativo a 5ª emissão 2ª série e 7ª emissão série única realizados no exercício, compensados pela variação dos indicadores como IPCA e CDI, dos quais os contratos das debêntures públicas estão atrelados e com isso impactam no aumento das despesas com juros.

RESULTADO LÍQUIDO

A Sociedade obteve lucro de R\$ 221,9 milhões no exercício de 2023, apresentando um aumento de 26,2% quando comparado ao exercício de 2022, sendo os principais fatores, a melhora no EBITDA impulsionado por maiores receitas de pedágio, pelo aumento nos custos dos serviços prestados (excluído depreciação e amortização).

ENDIVIDAMENTO

R\$ mil	4T23	4T22	Δ%
Dívida Bruta	1.104.045	1.333.694	-17,2%
Curto Prazo	378.204	256.450	47,5%
Longo Prazo	725.841	1.077.244	-32,6%
Posição de Caixa	75.361	138.742	-45,7%
Caixa e equivalentes de caixa	75.091	89.020	-15,6%
Aplicações financeiras vinculadas ¹	270	49.722	-99,5%
Dívida Líquida	1.028.684	1.194.952	-13,9%

1: Curto e Longo Prazo

A Sociedade encerrou o exercício de 2023 com um endividamento bruto de R\$ 1,1 bilhão, apresentando uma redução de 17,2% em comparação com o exercício de 2022. A redução é devida pelos pagamentos de principal e juros dos contratos da 5ª emissão 2ª, 3ª e 4ª séries, e dos contratos da 7ª emissão série única e 8ª

emissão série única de debêntures públicas realizados no exercício, além das variações nos índices financeiros atrelado as dívidas.

O endividamento líquido da Sociedade o exercício de 2023 com um endividamento bruto de R\$ 1,0 bilhão, apresentando uma redução de 13,9% em comparação com o exercício de 2022, em função da redução do saldo das aplicações financeiras, e em contrapartida, ocorreram os pagamentos dos contratos de debêntures pública mencionados anteriormente.

INVESTIMENTOS REALIZADOS

R\$ Mil	4T23	4T22	Δ%	2023	2022	Δ%
Total	25.232	18.859	33,8%	87.224	69.301	25,9%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram investidos R\$ 87,2 milhões em ativos imobilizados e intangíveis em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão.

Adicionalmente a Sociedade teve um desembolso de R\$ 52,1 milhões com obras de implantação da terceira faixa na rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - pista leste, obras de conclusão da adequação do sistema de drenagem localizado no km 82+353 da SP-147 e com os serviços de manutenção e conservação da rodovia, foram realizadas também, obras de recuperação de pavimento de toda a malha rodoviária.

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um dos orientadores estratégicos da Arteris que fundamenta as tomadas de decisão da companhia, considerando a análise de impactos ambientais, sociais e de governança relevantes e potenciais de nossa atuação, que se desdobram em nossa Agenda ESG (Ambiental, Social e Governança). A Agenda ESG da Arteris agrega indicadores, iniciativas e metas, algumas definidas e outras em construção, divididos em três eixos estratégicos, que orientam a promoção de uma gestão voltada à geração de valor compartilhado, são eles: Ecoeficiência, Segurança e Qualidade, Governança, Transparência e Accountability. A criação da Agenda ESG formaliza a postura e o alinhamento da Arteris com as melhores referências de governança e da agenda de sustentabilidade internacional, como Global Reporting Initiative (GRI), Taxonomia Europeia e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. A evolução das iniciativas é acompanhada periodicamente pelo Comitê ESG, conforme governança estabelecida. Importantes avanços nessa Agenda foram registrados em 2023, com a implantação de iniciativas que concretizam o caminho para uma atuação sustentável.

Reduzir a pegada de carbono, aumentar o consumo de energia renovável, inovar com base na economia circular da cadeia de valor. Essas foram as principais metas traçadas pela Arteris no eixo de Ecoeficiência. A busca pela descarbonização foi prioridade na Agenda ESG, que avançou em estudos e projetos-piloto para reduzir as emissões atmosféricas, seguindo o plano de descarbonização feito a partir do diagnóstico das emissões de gases de efeito estufa emitidas pelas nossas atividades.

Projetos estratégicos tiveram a implantação concluída como a substituição de 10 mil lâmpadas tradicionais por LED, gerando economia de energia e de custos, além do menor impacto ambiental no descarte, e implantação de painéis solares em localidades estratégicas. Tem-se ainda no plano de descarbonização o fomento ao consumo de combustíveis renováveis, além da aquisição de guincho 100% elétrico para prestar apoio aos usuários na Arteris Intervias.

Na conservação da biodiversidade temos a Arteris Fluminense como destaque com o monitoramento das 17 passagens de fauna superiores, 9 passagens inferiores, 10 estruturas aéreas e 30 km de cercas que funcionam como corredores ecológicos que interligam fragmentos florestais isolados na paisagem, reduzindo o isolamento geográfico e trazendo proteção para a fauna silvestre. Até dezembro de 2023, esse monitoramento registrou 3.470 travessias de animais, 40 espécies usando as estruturas, 3 espécies ameaçadas de extinção beneficiadas, como o mico-leão-dourado, 128 espécies mapeadas nas proximidades das estruturas e uma redução de 27% no número de animais atropelados por carros em 6 meses de projeto. Atualmente, a Arteris possui 220 passagens seguras para a vida selvagem em todas as suas concessões.

Desde o início de suas operações, a empresa já plantou mais de 2,5 milhões de mudas nativas, o equivalente a 1.553 hectares de áreas reflorestadas. Os plantios são feitos como compensação ambiental pelas obras ou intervenções realizadas pela empresa e são planejados para maximizar os efeitos positivos em relação aos serviços ecossistêmicos, como, por exemplo, priorizar a seleção de áreas ao longo das margens dos rios (Áreas de Preservação Permanente - APPs), ampliar a área de vida silvestre e os corredores ecológicos.

Em 2023, a Arteris certificou suas concessões Planalto Sul, Intervias e Fernão Dias com a ISO 14001 - Sistema de Gestão Ambiental. Essa certificação garante que o sistema de gestão ambiental atende às normas ISO 14.001 e aumenta nossa maturidade no tema, além de ser útil como ferramenta de transparência para nossos stakeholders.

Como signatária da Década de Ação da ONU para a Segurança Viária (2020-2030) para reduzir 50% das fatalidades nas rodovias, a Arteris acompanha de perto os indicadores de segurança viária de suas concessões e direciona o foco para iniciativas que atuam em pontos críticos, em busca da melhoria contínua dos índices de acidentes e fatalidades. Como por exemplo temos as três áreas de escape de emergência que objetivam mitigar e prevenir acidentes de alto risco nas estradas.

Por meio do Programa de Integridade, a Arteris promoveu ações para prevenir, minimizar ou detectar com agilidade atos de corrupção, fraude e outros desvios de conduta ética, como a recertificação ISO 37001. Essa conquista se soma ao Selo Pró-Ética, renovado em 2023 e entregue pela Controladoria Geral da União (CGU), sendo a Arteris a única empresa do setor de concessão de rodovias a ser reconhecida.

A saúde e bem-estar dos colaboradores é um compromisso permanente, com diversas iniciativas voltadas para a promoção da cultura de segurança entre colaboradores e terceiros e à melhoria contínua das condições de trabalho. Em 2023 foi possível registrar o sucesso do CCSO (Centro de Controle de Segurança e Operação), com aproximadamente 6.500 interações desde a sua implementação no ano anterior, tendo como principais resultados o suporte para sinalização vertical e horizontal, o posicionamento do veículo de proteção, sinalização luminosa e a considerável redução de 60% das invasões de zonas de trabalho. Esses resultados demonstram o olhar para a segurança do trabalho do próprio time e terceirizadas.

Podemos afirmar que 2023 foi um ano de importantes avanços no cumprimento das metas previstas nos três grandes eixos estratégicos que orientam a nossa gestão. Sabemos que a Sustentabilidade é uma jornada, mas pautada no planejamento, na inovação e no uso de boas práticas, sem perder a visão de futuro, seguimos na

execução da Agenda ESG, com foco numa atuação que contribua cada vez mais para o desenvolvimento sustentável das regiões onde atuamos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

RELACIONAMENTO COM AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à determinação da Resolução CVM n.º 80, a Companhia informa que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, não contratou a KPMG Auditores Independentes LTDA para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. No relacionamento com o Auditor Independente, a Sociedade busca avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover os interesses da Companhia.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

A Diretoria da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) declara, nos termos da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2022, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da KPMG Auditores Independentes LTDA; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Araras, 27 de fevereiro de 2024.

Diretoria

Alisson de Almeida Freire
Diretor Presidente

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor Superintendente

Conselho de Administração

Sergio Moniz Barretto Garcia
Conselheiro

Flavia Lucia Mattioli Tâmega
Conselheiro

Roberto Paolini
Conselheiro

Notas Explicativas

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Demonstrações contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e relatório do auditor independente

Notas Explicativas

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) é uma Sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e “holding” é a Arteris S.A.

A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes em Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é uma Sociedade brasileira holding não financeira que possui o controle de diversas Sociedades de Propósito Específico (SPE’s) atuante no setor de concessões rodoviárias. A Arteris S.A. e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo Arteris” e individualmente como “entidade do Grupo”).

2. CONCESSÃO

O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e 17, respectivamente.

Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2023, o montante de R\$13.545 (R\$34.528 em 31 de dezembro de 2022) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$402 (R\$264 em 31 de dezembro de 2022) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

Notas Explicativas

As estimativas de investimentos foram registradas mediante laudo preparado por peritos independentes e foram segregadas conforme descrito no subitem ‘Momento de reconhecimento do ativo intangível’ da nota explicativa nº 3.

A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) Preliminar nº 03/2022

Em 20 de setembro de 2022, foi celebrado entre a Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente” e, se em conjunto com a Concessionária, “Partes”), com a interveniência e anuência da ARTESP, o Acordo-Preliminar conforme Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) Preliminar nº 03/2022.

O Acordo-Preliminar tem como objetivo estabelecer as premissas para a celebração de um novo e subsequente TAM da Intervias, “TAM Definitivo”, que terá por finalidade o encerramento das discussões judiciais a respeito da anulação dos TAMs firmados em 2006 e o equacionamento de passivos e ativos regulatórios envolvendo as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Autovias S.A. e Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sendo que os contratos de concessão dessas três últimas já foram encerrados em 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

O Acordo previa sua operacionalização em duas etapas, quais sejam: (i) na primeira etapa, o Acordo Preliminar, que ora se celebra; e (ii) na segunda etapa será celebrado o TAM Definitivo, segundo os cálculos realizados pela ARTESP e premissas definidas no acordo preliminar. Com a assinatura do TAM Definitivo serão equacionados, permanentemente, todos os créditos recíprocos entre Poder Concedente e as concessionárias que foram elencados no Acordo.

A Sociedade avaliou aspectos contábeis relacionados ao TAM Preliminar nº 03/2022 e não identificou necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O Acordo foi assinado em 10 de janeiro de 2024 e os valores estão acordados entre as partes conforme mencionado na nota explicativa nº 29.

A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo Definitivo.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (“CPC”). Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 26 de fevereiro de 2024.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos contábeis apresentados foram arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre essas premissas e estimativas, que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos dos contratos de concessão

Notas Explicativas

cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio, provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste de recuperação dos ativos intangíveis e de realização de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(i) Julgamentos

Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos:

- (a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.
- (b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 18.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão.

(ii) Estimativas

Determinação das receitas de construção

De acordo com o CPC 47, quando a Sociedade contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Sociedade avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico *Percentage of Completion* - POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou

Notas Explicativas

exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº 18.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº7.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado.

A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Novas políticas contábeis materiais adotadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023:

i) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação

A Sociedade adotou o imposto diferido relacionado a ativos e passivos que surgem de uma única transação (alterações ao CPC 32) a partir de 1º de janeiro de 2023. As alterações restringem o escopo da isenção de reconhecimento inicial para excluir transações que dão origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias - por exemplo, arrendamentos e passivos para desativação e restauração.

A administração avaliou os possíveis impactos dessa política, e não há impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

ii) Imposto mínimo complementar global

A Sociedade adotou a Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo do Pilar Dois (alterações ao CPC 32) quando da sua publicação. As alterações fornecem uma exceção obrigatória temporária da contabilização de impostos diferidos para o imposto adicional, que entra em vigor imediatamente, e exigem novas divulgações sobre a exposição ao Pilar Dois. A exceção obrigatória se aplica retrospectivamente. No entanto, como nenhuma nova legislação para implementar o imposto adicional foi promulgada ou substancialmente promulgada em 31 de dezembro de 2023 em qualquer jurisdição em que a Sociedade opera e nenhum imposto diferido relacionado foi reconhecido nessa data, a aplicação retrospectiva não tem impacto nas demonstrações contábeis da Sociedade.

iii) Informação de políticas contábeis materiais

A Sociedade também adotou a Divulgação de Políticas Contábeis (alterações ao CPC 26) a partir de 1º de janeiro de 2023. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações contábeis. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", ao invés de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecerem informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações contábeis. A administração revisou as políticas contábeis e

Notas Explicativas

atualizou as informações divulgadas na nota explicativa nº 4 Políticas contábeis materiais (2022: Principais práticas contábeis) em determinados casos, de acordo com as alterações.

A Sociedade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas informações contábeis, salvo indicação ao contrário.

4.1. Contrato de concessão de serviços

A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2.

4.1.1. Receitas

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidas no contrato de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

4.1.2. Ativos intangíveis

A Sociedade quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão.

4.2. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

4.3. Instrumentos financeiros

4.3.1. Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.3.2. Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

a) Custo amortizado

Notas Explicativas

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4. Arrendamento mercantil

No início de um contrato, a Sociedade avalia se o mesmo é ou contém um arrendamento.

Portanto é, ou contém um arrendamento, quando transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Notas Explicativas

Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade. A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo

A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do exercício, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

4.5. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 9, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.6. Outros ativos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 10. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.7. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

Notas Explicativas

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda.

Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes* - EBT).

Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

4.8. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos.

4.9. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Impostos correntes

A Sociedade determinou que o imposto mínimo complementar global - que é obrigado a pagar de acordo com a legislação do Pilar Dois - é um imposto de renda no escopo do CPC 32. A Sociedade aplicou a isenção obrigatória temporária da contabilização do imposto diferido para os impactos do imposto complementar e o contabiliza como um imposto corrente quando incorrido.

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Notas Explicativas

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT).

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.10. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisão para investimentos

Provisão para investimentos representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,40% a.a. em 31 de dezembro de 2023 e 2022. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

Provisão para manutenção

Provisão para manutenção representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 5,78% a.a. em 31 de dezembro de 2023 (6,03% a.a. em 31 de dezembro de 2022). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco.

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências

Notas Explicativas

disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

4.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

4.12. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

4.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4.14 Caixa e equivalente de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.15 Aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas

As aplicações financeiras são mantidas com a finalidade de atender a investimentos ou outros fins, sendo estes títulos lastreados em NTN-B, NTN-F e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa.

As aplicações financeiras vinculadas possuem tal característica devido ao cumprimento de obrigações contratuais exigíveis contemplando as modalidades de debêntures e BNDES.

No que se trata de mensuração, ambas são registradas pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

4.16 Empréstimos, financiamentos e debêntures

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos conforme diretrizes de passivos financeiros, sendo seus custos de transações incorridos deduzidos do principal e suas atualizações de juros conforme taxas estipuladas em cada contrato de acordo com o mencionados em notas explicativas correlatas. As debêntures são mensuradas ao valor justo através do resultado, representando de forma fidedigna os montantes que seriam pagos em caso de aquisição na data do exercício findo.

4.17 Capital Social

Notas Explicativas

O capital social é representado por ações ordinárias, as quais, são classificadas em rubricas do patrimônio líquido seguindo as diretrizes exigidas pelos Pronunciamentos Técnicos emitidos pelo CPC.

4.18 Partes relacionadas, dividendos e juros sobre o capital próprio

As transações com partes relacionadas abrangem movimentações referentes à juros sobre mútuo entre as partes, despesas administrativas e financeiras com encargos sobre debêntures privadas quando do capital de giro utilizado para fins de execução do plano de investimentos do Grupo Arteris.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que, têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis, conforme divulgado na nota explicativa nº 19.

4.19 Contas a receber

As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos a estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do balanço patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a Sociedade não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a PECLD no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na demonstração do resultado, assim como suas reversões.

4.20 Contas a pagar

O contas a pagar é reconhecido, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo dada a não relevância do impacto nas demonstrações contábeis.

4.21 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Sociedade não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações contábeis.

a) Classificação dos passivos como circulante ou não circulante e passivos não circulantes com *covenants* (alterações ao CPC 26)

As alterações, emitidas em 2020 e 2022, visam esclarecer os requisitos para determinar se um passivo é circulante ou não circulante e exigem novas divulgações para passivos não circulantes que estão sujeitos a *covenants* futuros. As alterações se aplicam aos exercícios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. Conforme divulgado na nota explicativa nº 11, a Sociedade tem um empréstimo bancário com garantia e títulos conversíveis que estão sujeitos a *covenants* específicos. Embora ambos os passivos estejam classificados como não circulantes em 31 de dezembro de 2023, uma futura quebra dos *covenants* específicos, pode exigir que a Sociedade liquide os passivos antes das datas de vencimento contratuais. A Sociedade está avaliando o possível impacto das alterações na classificação desses passivos e nas respectivas divulgações.

b) Acordos de financiamento de fornecedores (“Risco Sacado”) (alterações ao CPC 26 e CPC 40)

As alterações introduzem novas divulgações relacionadas a acordos de financiamento com fornecedores (“Risco Sacado”) que ajudam os usuários das demonstrações contábeis a avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa de uma entidade e sobre a exposição da entidade ao risco de liquidez. As alterações se aplicam a períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2024. A Sociedade está avaliando o impacto das alterações, principalmente no que diz respeito à obtenção de informações adicionais necessárias para atender às novas exigências de divulgação. A Sociedade não espera que ocorra impactos significativos.

c) Outras normas contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Sociedade:

Notas Explicativas

- Passivo de arrendamento em uma venda e *leaseback* (alterações ao CPC 06).
- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02).

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Caixa e contas bancárias	7.285	6.479
Aplicações financeiras (a)	67.806	82.541
Total	75.091	89.020

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Fundos de investimentos (b)	270	49.722
Total	270	49.722

(a) Os recursos aplicados diretamente em títulos ou por meio de fundos de investimentos possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 100,1% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (101,0% a.a. em 31 de dezembro de 2022). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

(b) As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em NTN-B, NTN-F e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Pedágio eletrônico a receber	37.053	-	32.870	-
Cupons de pedágio a receber	185	-	220	-
Cartões de pedágio a receber	388	-	277	-
Receitas acessórias a receber (*)	550	43	271	49
Outras receitas a receber	4	-	36	-
Total	38.180	43	33.674	49

(*) Receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio, sendo os de maior relevância, para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

Cronograma de recebimento:

	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Créditos a vencer	37.965	43	33.604	49
Créditos vencidos até 60 dias	215	-	-	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	-	-	70	-
Total	38.180	43	33.674	49

A Sociedade avalia o risco de inadimplência do contas a receber com base em: (i) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (ii) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (iii) avalia individualmente item (i) e (ii) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas estimadas com recebíveis em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

O prazo médio de vencimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

Notas Explicativas

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	328.548	256.791
Alíquota vigente combinada	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente combinada	(111.706)	(87.309)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Juros sobre o capital próprio	5.990	6.057
Outras diferenças permanentes	(958)	241
Total	(106.674)	(81.011)
Imposto Contabilizado	(106.674)	(81.011)
Despesas de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(111.525)	(82.094)
Diferido	4.851	1.083
	(106.674)	(81.011)
Alíquota efetiva de impostos	(32%)	(32%)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

<u>Não circulante</u>	<u>Imposto de renda e contribuição social diferido ativo</u>		<u>Imposto de renda e contribuição social diferido passivo</u>		<u>Total</u>	
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Diferenças temporárias ativas						
Provisão de participação nos lucros	2.361	-	-	2.528	2.361	2.528
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	13.492	-	-	2.550	13.492	2.550
Outras provisões	351	-	-	671	351	671
Provisão para manutenção de rodovias	74	-	-	113	74	113
Arrendamentos	2.888	-	-	2.129	2.888	2.129
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	19.166	-	-	7.991	19.166	7.991
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Total	6.516	-	-	2.717	6.516	2.717
Diferenças temporárias passivas						
Direito de concessão incorporado (b)	(5.350)	-	-	(6.661)	(5.350)	(6.661)
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	(23.317)	-	-	(23.317)	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	16.046	-	-	14.264	16.046	14.264
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(12.621)	-	-	(15.714)	(12.621)	(15.714)
Alíquota nominal	34%	34%	34%	34%	34%	34%
Total	(4.291)	-	-	(5.343)	(4.291)	(5.343)
Total do imposto de renda e contribuição social	2.225	-	-	(2.626)	2.225	(2.626)

Notas Explicativas

Movimentos de resultados representados por:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Provisão de participação nos lucros	(167)	289
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	10.942	907
Direito de concessão incorporado (b)	1.311	1.310
Outras provisões/(reversões)	(320)	(661)
Provisão para manutenção de rodovias	(39)	(1.527)
Arrendamentos	759	1.086
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	1.782	1.782
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	14.268	3.186
Alíquota nominal	34%	34%
Total	4.851	1.083
Total do imposto de renda e contribuição social	4.851	1.083

(a) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.

(b) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na “parte B” do seu Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% ao ano fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente.

Notas Explicativas

8. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2022	9.574	1.104	267	1.855	314	27.317	40.431
Remensurações	-	191	-	-	-	1.339	1.530
Transferências/reclassificações	215	(215)	750	(488)	(259)	(3)	-
Baixas	-	-	-	(208)	-	-	(208)
Saldo em 31.12.2023	9.789	1.080	1.017	1.159	55	28.653	41.753
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2022	(3.727)	(424)	(145)	(581)	(271)	(2.132)	(7.280)
Amortização	(2.563)	(366)	(254)	(363)	(30)	(1.168)	(4.744)
Transferências/reclassificações	550	-	(510)	(301)	259	2	-
Baixas	-	-	-	208	-	-	208
Saldo em 31.12.2023	(5.740)	(790)	(909)	(1.037)	(42)	(3.298)	(11.816)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2022	5.847	680	122	1.274	43	25.185	33.151
Saldo em 31.12.2023	4.049	290	108	122	13	25.355	29.937
Taxas de depreciação - a.a.	26%	34%	25%	27%	55%	4%	

Notas Explicativas

	Guinchos (a)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (c)	Veículos operacionais (d)	Computadores e periféricos (e)	Imóveis (f)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2021	9.229	1.008	185	291	259	25.701	36.673
Remensurações	345	96	26	199	-	1.484	2.150
Adições	-	-	91	1.728	55	159	2.033
Baixas	-	-	(35)	(363)	-	(27)	(425)
Saldo em 31.12.2022	9.574	1.104	267	1.855	314	27.317	40.431
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2021	(1.833)	(84)	(125)	(278)	(259)	(1.071)	(3.650)
Amortização	(1.894)	(340)	(55)	(666)	(12)	(1.088)	(4.055)
Baixas	-	-	35	363	-	27	425
Saldo em 31.12.2022	(3.727)	(424)	(145)	(581)	(271)	(2.132)	(7.280)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2021	7.396	924	60	13	-	24.630	33.023
Saldo em 31.12.2022	5.847	680	122	1.274	43	25.185	33.151
Taxas de depreciação - a.a.	39%	38%	54%	31%	86%	8%	

- (a) Refere-se à locação de guinchos para operação na rodovia;
(b) Refere-se à locação de ambulâncias para atendimento pré-hospitalar;
(c) Refere-se à locação de veículos administrativos;
(d) Refere-se à locação de veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais relacionadas a conservação de rodovias;
(e) Refere-se à locação de computadores e impressoras;
(f) Refere-se à locação de sede administrativas e terrenos.

Notas Explicativas

9. IMOBILIZADO EM OPERAÇÃO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2022	1.985	7.583	-	703	2.849	13.120
Adições	11	1.073	1.144	357	463	3.048
Saldo em 31.12.2023	1.996	8.656	1.144	1.060	3.312	16.168
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2022	(1.236)	(5.311)	-	(101)	(1.309)	(7.957)
Depreciação	(40)	(671)	(89)	(253)	(375)	(1.428)
Saldo em 31.12.2023	(1.276)	(5.982)	(89)	(354)	(1.684)	(9.385)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2022	749	2.272	-	602	1.540	5.163
Saldo em 31.12.2023	720	2.674	1.055	706	1.628	6.783
Taxas de depreciação - a.a.	10%	19%	21%	18%	14%	

Notas Explicativas

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Veículos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>						
Saldo em 31.12.2021	1.960	6.382	-	310	2.680	11.332
Adições	15	1.202	-	393	181	1.791
Transferências/reclassificações	10	2	-	-	(12)	-
Alienações/baixas	-	(3)	-	-	-	(3)
Saldo em 31.12.2022	1.985	7.583	-	703	2.849	13.120
<u>Depreciação acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2021	(1.191)	(4.888)	-	(29)	(897)	(7.005)
Depreciação	(45)	(426)	-	(72)	(412)	(955)
Alienações/baixas	-	3	-	-	-	3
Saldo em 31.12.2022	(1.236)	(5.311)	-	(101)	(1.309)	(7.957)
<u>Imobilizado líquido</u>						
Saldo em 31.12.2021	769	1.494	-	281	1.783	4.327
Saldo em 31.12.2022	749	2.272	-	602	1.540	5.163
	10%	19%		17%	14%	

Notas Explicativas**10. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO**

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	<i>Software</i>	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>							
Saldo em 31.12.2022	1.274.314	28.434	60.152	5.566	1.368.466	2.331	1.370.797
Adições	36.507	-	-	1.435	37.942	14.923	52.865
Transferências/reclassificações	5.275	-	-	-	5.275	(5.275)	-
Alienações/baixas	(180)	-	-	-	(180)	-	(180)
Saldo em 31.12.2023	1.315.916	28.434	60.152	7.001	1.411.503	11.979	1.423.482
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2022	(801.233)	(22.490)	(51.653)	(2.979)	(878.355)	-	(878.355)
Amortização	(91.222)	(1.115)	(2.433)	(1.080)	(95.850)	-	(95.850)
Alienações/baixas	138	-	-	-	138	-	138
Saldo em 31.12.2023	(892.317)	(23.605)	(54.086)	(4.059)	(974.067)	-	(974.067)
<u>Intangível líquido</u>							
Saldo em 31.12.2022	473.081	5.944	8.499	2.587	490.111	2.331	492.442
Saldo em 31.12.2023	423.599	4.829	6.066	2.942	437.436	11.979	449.415
Taxas de amortização - a.a. (e)	7%	4%	5%	14%		0%	

Notas Explicativas

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Software	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
Custo do intangível							
Saldo em 31.12.2021	1.257.283	28.434	60.152	4.691	1.350.560	3.558	1.354.118
Adições	13.573	-	-	875	14.448	3.616	18.064
Transferências/reclassificações	4.843	-	-	-	4.843	(4.843)	-
Alienações/baixas	(1.385)	-	-	-	(1.385)	-	(1.385)
Saldo em 31.12.2022	1.274.314	28.434	60.152	5.566	1.368.466	2.331	1.370.797
Amortização acumulada							
Saldo em 31.12.2021	(714.789)	(21.375)	(49.220)	(2.416)	(787.800)	-	(787.800)
Amortização	(87.347)	(1.115)	(2.433)	(563)	(91.458)	-	(91.458)
Alienações/baixas	903	-	-	-	903	-	903
Saldo em 31.12.2022	(801.233)	(22.490)	(51.653)	(2.979)	(878.355)	-	(878.355)
Intangível líquido							
Saldo em 31.12.2021	542.494	7.059	10.932	2.275	562.760	3.558	566.318
Saldo em 31.12.2022	473.081	5.944	8.499	2.587	490.111	2.331	492.442
Taxas de amortização - a.a. (e)	6%	4%	5%	9%		0%	

(a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.

(b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 17.

(c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão.

(d) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas as obras de adequação do sistema de drenagem do km 82+353 da SP-147, implantação de terceira faixa na rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.

(e) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.

Notas Explicativas

Teste de recuperabilidade de ativos (*impairment*)

A Administração tem monitorado os gatilhos para fins de testes de *impairment* da Sociedade e concluiu que não há indicação de que seus ativos possam ter sofrido desvalorização. Como não havia gatilhos na data base das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, os seus ativos não foram submetidos para fins de testes de *impairment*.

11. DEBÊNTURES

A composição das debêntures, negociadas em moeda funcional da Sociedade - Real (R\$), é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31.12.2023	31.12.2022
5ª emissão - 2ª Série	191.177	CDI+0,90% a.a.	mai-23	-	97.264
5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	mai-25	287.107	287.935
5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	mai-25	172.058	164.564
7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	set-24	137.621	276.252
8ª emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	mai-26	509.364	511.008
				1.106.150	1.337.023
			Custo de transação	(2.105)	(3.329)
			Total	1.104.045	1.333.694
			Circulante	378.204	256.450
			Não circulante	725.841	1.077.244
			Total	1.104.045	1.333.694

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda nacional	31.12.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	256.784	1.080.239	1.337.023	251.682	1.299.621	1.551.303
Juros e variações monetárias provisionados	159.375	7.475	166.850	179.770	8.648	188.418
Amortização de principal	(228.921)	-	(228.921)	(228.923)	-	(228.923)
Pagamento de juros	(168.802)	-	(168.802)	(173.775)	-	(173.775)
Transferências	360.946	(360.946)	-	228.030	(228.030)	-
	379.382	726.768	1.106.150	256.784	1.080.239	1.337.023
Custo de transação	(1.178)	(927)	(2.105)	(334)	(2.995)	(3.329)
Saldo final	378.204	725.841	1.104.045	256.450	1.077.244	1.333.694

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

Série	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
5ª emissão - 2ª Série	15.05.2018	191.177	1	15.05.2018	191.177
5ª emissão - 3ª Série	15.05.2018	282.813	1	15.05.2018	282.813
5ª emissão - 4ª Série	15.05.2018	126.010	1	15.05.2018	126.010
7ª emissão - Série única	25.09.2019	400.000	1	25.09.2019	400.000
8ª emissão - Série única	07.05.2021	500.000	1	07.05.2021	500.000
		1.500.000			1.500.000

Notas Explicativas

Em 31 de dezembro de 2023, as parcelas brutas do custo de transação apresentadas no passivo não circulante das emissões possuem os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2025	476.768
2026	<u>250.000</u>
	<u><u>726.768</u></u>

As debêntures da 5ª, 7ª e 8ª Emissão da Sociedade não apresentam garantias.

As escrituras de emissão da 5ª, 7ª e 8ª emissão de debêntures da Sociedade possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo:

(a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 3,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{(\text{EBITDA Ajustado} - \hat{\text{Ônus}} \text{ fixo pago})}$$

Onde:

(i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures menos todas as disponibilidades de caixa

(ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais (*); (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais (*); e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice

(iii) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo

(b) Apresentar trimestralmente, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,20, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida Curto Prazo}}$$

Onde:

(i) Disponibilidades = saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

(ii) FCAO = Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais apresentado no fluxo de caixa indireto da Emissora dos últimos 12 (doze) meses

(iii) Dívida Curto Prazo = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures vincenda nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração.

A Sociedade está cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

12. FORNECEDORES E CAUÇÕES CONTRATUAIS

Em 31 de dezembro de 2023, o saldo no passivo circulante de R\$23.180 (R\$13.943 em 31 de dezembro de 2022) refere-se a passivos junto a fornecedores e prestadores de serviços relacionados principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação. O saldo de R\$5.808 (R\$5.601 em 31 de dezembro de 2022) refere-se a cauções contratuais de fornecedores e prestadores de serviços registrados de acordo com as condições estabelecidas em contrato prevendo retenção de 5% do valor dos serviços. Esses saldos estão relacionados predominantemente à concessão e incluem gastos com itens do imobilizado e execução de obras na rodovia.

Notas Explicativas

13. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	3.966	31.314	35.280	2.466	31.600	34.066
Remensurações	-	1.530	1.530	-	2.150	2.150
Adições/(Reversões)	-	-	-	-	2.033	2.033
Utilizações(*)	(7.398)	-	(7.398)	(6.381)	-	(6.381)
Ajuste a valor presente - AVP	3.412	-	3.412	3.412	-	3.412
Transferências	3.280	(3.280)	-	4.469	(4.469)	-
	3.260	29.564	32.824	3.966	31.314	35.280

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$6.749 (R\$5.763 em 31 de dezembro de 2022).

Em 31 de dezembro de 2023, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento

2025	2.718
2026	492
2027	545
2028	490
Após 2028	25.319
	29.564

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são respectivamente R\$122 e R\$562 para PIS e Cofins (R\$102 e R\$471, respectivamente, em 31 de dezembro de 2022).

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a taxa média é de 9,6% a.a. (9,6% a.a. em 31 de dezembro de 2022). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as despesas relativas a arrendamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos são conforme demonstradas abaixo:

	31.12.2023	31.12.2022	
	Contratos de baixo valor (de até R\$5)	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)
Imóveis	-	18	-
Equipamentos Administrativos	8	-	42
	8	18	42

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações efetuadas com a controladora e partes relacionadas são relativas a despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos patrimoniais e as transações realizadas no resultado em 31 de dezembro de 2023 e 2022, com a controladora e partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas

	31.12.2023	31.12.2022
<u>Ativo circulante</u>		
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	-	2
Autovias S.A. (a)	612	603
Centrovias S.A. (a)	395	376
Vianorte S.A. (a)	351	346
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.358	1.327
Total parte relacionada no ativo circulante	1.358	1.327
<u>Ativo não circulante</u>	31.12.2023	31.12.2022
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	950.093	923.962
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	950.093	923.962
Total do ativo não circulante	950.093	923.962
<u>Passivo circulante</u>	31.12.2023	31.12.2022
<u>Controladora / Outras Partes Relacionadas</u>		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	7.670	3.865
Litoral Sul S.A. (a)	-	5
ViaPaulista S.A. (a)	185	51
Passivos com partes relacionadas circulante	7.855	3.921
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (c)	10.876	3.240
Arteris Participações (c)	10.450	3.113
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	21.326	6.353
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	26.043	-
Arteris Participações (d)	25.022	-
Total dos dividendos a pagar	51.065	-
Total do passivo circulante	80.246	10.274

	31.12.2023			31.12.2022		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	923.962	923.962	-	821.317	821.317
Juros provisionados	-	138.978	138.978	-	120.759	120.759
Amortização/Recebimento de principal	(67.948)	-	(67.948)	-	-	-
Pagamento/Recebimento de juros	(25.936)	-	(25.936)	-	-	-
Imposto de renda retido na fonte	-	(18.963)	(18.963)	-	(18.114)	(18.114)
Transferências	93.884	(93.884)	-	-	-	-
Saldo final	-	950.093	950.093	-	923.962	923.962

Notas Explicativas

<u>Contas de Resultado:</u>	31.12.2023		31.12.2022	
	Receitas financeiras líquidas (b)	Despesas gerais (a)	Receitas financeiras líquidas (b)	Despesas gerais (a)
<u>Controladora</u>				
Arteris S.A.	138.978	(23.207)	120.759	(17.862)
<u>Outras partes relacionadas</u>				
Autovias S.A.	-	(1)	-	-
Centrovias S.A.	-	(3)	-	-
Vianorte S.A.	-	(1)	-	-
Litoral Sul S.A.	-	-	-	(5)
ViaPaulista S.A.	-	(572)	-	(496)
Total	138.978	(23.784)	120.759	(18.363)

(a) Refere-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da *holding*, com base na receita das empresas do grupo, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsadas com vencimento médio de 45 dias.

(b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª e 10ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da controladora. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% ao ano, com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	31.12.2023		31.12.2022	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25.06.2015	31.12.2028	CDI + 2,0% a.a.	226.410	277.072	226.410	214.834
02.08.2018	31.12.2028	CDI + 1,2% a.a.	100.000	49.229	100.000	32.346
14.11.2018	31.12.2028	CDI + 1,2% a.a.	40.000	18.554	40.000	11.944
21.10.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	23.373	1.842	35.000	7.613
05.11.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	-	-	15.000	3.220
19.11.2019	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	18.149	50.000	10.624
26.01.2021	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	63.116	17.977	65.000	10.734
20.08.2021	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	50.000	14.371	50.000	7.218
27.09.2021	31.12.2028	CDI + 1,0% a.a.	-	-	39.437	4.582
			552.899	397.194	620.847	303.115

(c) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa 19.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade reconheceu o montante de R\$5.343 (R\$3.063 em 31 de dezembro de 2022), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, dos quais R\$2.266 (R\$1.165 em 31 de dezembro de 2022), relativos à diretoria da Sociedade e R\$3.077 (R\$1.898 em 31 de dezembro de 2022) relativos ao rateio da diretoria da controladora Arteris. Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

A remuneração dos administradores foi aprovada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, sendo a remuneração global anual sem encargos em até R\$2.300 para o ano de 2023 (R\$2.670 para o ano de 2022).

Em relação às transações realizadas com partes relacionadas, essas transações são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela

Notas Explicativas

Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no mercado.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo desta participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respectivamente, na rubrica "Obrigações sociais" são de R\$2.361 e R\$2.528.

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Imposto de renda - IRPJ	20.948	11.800
Contribuição social - CSLL	8.194	5.230
	<u>29.142</u>	<u>17.030</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	835	605
Programa de integração social - PIS	732	474
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	3.381	2.189
Tributos federais retidos	554	352
	<u>5.502</u>	<u>3.620</u>
Impostos sobre serviços - ISS	3.585	2.929
	<u>3.585</u>	<u>2.929</u>
Total obrigações fiscais	<u>9.087</u>	<u>6.549</u>
Total	<u><u>38.229</u></u>	<u><u>23.579</u></u>

17. CREDORES PELA CONCESSÃO

Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

	<u>Valor presente / Valor real</u>	
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Circulante		
Parcela variável (a/b)	1.145	1.006
Total	<u>1.145</u>	<u>1.006</u>

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção

Notas Explicativas

e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade).

(b) Valor variável complementar correspondente a 22,0% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

O valor pago pela Sociedade no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ao Poder Concedente foi de R\$13.438 (R\$11.936 em 31 de dezembro de 2022) referente às parcelas variáveis.

18. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação dos saldos dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

	31.12.2022	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2023
Cíveis	1.567	1.888	(143)	(1.649)	80	1.743
Trabalhistas	280	1.612	(465)	(899)	5	533
Regulatório	703	20.394	(2.586)	(7.377)	82	11.216
Total	2.550	23.894	(3.194)	(9.925)	167	13.492

	31.12.2021	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2022
Cíveis	1.457	1.797	(40)	(1.745)	98	1.567
Trabalhistas	186	614	(129)	(401)	10	280
Regulatório	-	4.655	(1.093)	(3.151)	292	703
Total	1.643	7.066	(1.262)	(5.297)	400	2.550

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

<u>Possíveis</u>	31.12.2023	31.12.2022
Cíveis	2.798	2.019
Trabalhistas	276	257
Regulatório	29.137	8.197
Fiscal	3.220	3.036
Total	35.431	13.509

Os depósitos judiciais no montante de R\$69 (R\$116 em 31 de dezembro de 2022), classificados no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais R\$69 (R\$98 em 31 de dezembro de 2022) há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável, os demais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

b) Provisão para manutenção

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 5,78% a.a. em 31 de dezembro de 2023 (6,03% a.a. em 31 de dezembro de 2022), considerando os valores da próxima intervenção, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é conforme segue:

Notas Explicativas

	Manutenção em rodovia		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31.12.2022	113	-	113
Adições/Reversões	43.474	-	43.474
Utilizações	(43.518)	-	(43.518)
Ajuste a valor presente	5	-	5
Saldo em 31.12.2023	74	-	74

	Manutenção em rodovia		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31.12.2021	1.640	-	1.640
Adições/Reversões	50.427	-	50.427
Utilizações	(52.021)	-	(52.021)
Ajuste a valor presente	67	-	67
Saldo em 31.12.2022	113	-	113

Em relação ao período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão da Intervias através do TAM nº 14/06, os investimentos e manutenções para tal período ainda dependem de definição e aprovação da ARTESP. A Sociedade estima que obterá essa definição e aprovação no decorrer do exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2024 por meio do acordo firmado com o poder concedente mencionado na nota explicativa nº 29.

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 referentes às manutenções realizadas foram de R\$50.563 (R\$47.960 em 31 de dezembro de 2022).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é de R\$129.625, composto por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Reserva legal

A Sociedade segue as regulamentações na forma do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76, que prevê a destinação de 5% do montante contido em rubricas de lucro líquido, limitando-se a 20% do capital social integralizado.

Reserva e Retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade realizou o pagamento de R\$80.000 referente ao dividendo adicional proposto do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, sendo R\$40.800 pagos à Arteris e R\$39.200 para Arteris Participações, e distribuiu o montante de R\$51.065 de dividendos propostos.

A proposta de distribuição de dividendos efetuada pela Administração da Sociedade que estiver dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório é registrada como passivo na rubrica “Dividendos propostos” por ser considerada como uma obrigação legal prevista no estatuto social da Sociedade.

Juros sobre o capital próprio

Os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como distribuição de lucros, uma vez que têm a característica de um dividendo para efeito de apresentação nas demonstrações contábeis. O valor dos juros é calculado como uma porcentagem do patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro, conforme exigência legal. Estão limitados a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo acumulado de lucros retidos em exercícios anteriores, o que for maior. Sobre o valor calculado dos juros sobre o capital próprio é devido o Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, calculado à alíquota de

Notas Explicativas

15%. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, a referida remuneração é considerada como dedutível para fins de imposto de renda e contribuição social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade distribuiu dividendos antecipados sob a forma de juros sobre o capital próprio, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, conforme segue:

Aprovação	Período	Pagamento	Valor Bruto	Valor IR (15%)	Valor Líquido
AGE	1º Trimestre	(*)	4.440	666	3.774
AGE	2º Trimestre	(*)	3.662	549	3.113
AGE	3º Trimestre	(*)	4.365	655	3.710
AGE	4º Trimestre	(*)	5.149	773	4.376
			<u>17.616</u>	<u>2.643</u>	<u>14.973</u>

(*) Saldos líquidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ainda não pagos no montante de R\$14.973 (R\$6.353 em 31 de dezembro de 2022), conforme demonstrado nas notas explicativas nº 14 e 23.

20. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício é como segue:

	31.12.2023	31.12.2022
Receita de serviços prestados	670.248	584.477
Receita de serviços de construção	51.431	17.188
Outras receitas	14.276	13.171
Receita bruta	735.955	614.836
ISSQN	(33.535)	(29.236)
PIS	(4.449)	(3.884)
COFINS	(20.533)	(17.928)
Outras deduções	(95)	(58)
Receita líquida	677.343	563.730

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	31.12.2023	31.12.2022
Custos:		
Com pessoal	(25.474)	(24.534)
Serviços de terceiros	(10.076)	(9.501)
Conservação	(16.835)	(16.817)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(1.280)	(1.271)
Consumo	(2.268)	(2.451)
Transportes	(4.675)	(4.931)
Seguros / Garantias	(3.381)	(2.944)
Ônus variável	(13.577)	(12.009)
Provisão de manutenção em rodovias	(43.474)	(50.427)
Custos de serviços da construção	(51.431)	(17.188)
Depreciação / Amortização	(97.607)	(93.031)
Amortização da Outorga	(1.114)	(1.114)
Outros	(167)	(97)
Total	(271.359)	(236.315)

Notas Explicativas

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Despesas gerais e administrativas:</u>		
Com pessoal	(21.865)	(16.472)
Serviços de terceiros	(3.776)	(3.128)
Manutenção de bens e conservação	(2.492)	(2.362)
Consumo	(1.237)	(1.372)
Transportes	(168)	(87)
Seguros/Garantias	(20)	(47)
Provisão (reversão) para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(20.700)	(5.804)
Comunicação e marketing	(544)	(416)
Indenizações à terceiros	(362)	(378)
Publicações legais	(167)	(169)
Depreciação / Amortização	(3.301)	(2.323)
Outros	(1.177)	(1.444)
Total	<u>(55.809)</u>	<u>(34.002)</u>

22. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Receitas financeiras:</u>		
Juros ativos	138.978	120.759
Aplicações financeiras	12.208	37.033
Créditos fiscais	466	-
Atualização monetário - processos regulatórios	2	-
Outras receitas	-	10
Total	<u>151.654</u>	<u>157.802</u>
	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Despesas financeiras:</u>		
Encargos financeiros (*)	(166.850)	(188.418)
Encargos financeiros - ajuste a valor presente	(3.414)	(3.458)
Outras despesas	(3.749)	(3.193)
Total	<u>(174.013)</u>	<u>(195.069)</u>

(*) Encargos financeiros juros incorridos sobre os saldos a pagar das Debêntures de 5ª, 7ª e 8ª emissão durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

23. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Caixa e equivalentes de caixa

A composição dos saldos de caixa e equivalentes de caixa incluída na demonstração dos fluxos de caixa está demonstrada na nota explicativa nº 5.

b) Informações suplementares

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	52.865	18.064
Total das adições de imobilizado (a)	3.048	1.791
	<u>55.913</u>	<u>19.855</u>
Aquisição (adições)	(55.913)	(19.855)
Fornecedores	9.998	2.156
Obrigações fiscais	1.636	195
Contas a pagar - partes relacionadas	-	(144)
Cauções contratuais	573	368
Realização manutenção em rodovias	(43.518)	(52.021)
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	<u>(87.224)</u>	<u>(69.301)</u>
Fluxo de caixa Imobilizado	(3.048)	(1.791)
Fluxo de caixa Intangível	(84.176)	(67.510)
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	<u>(87.224)</u>	<u>(69.301)</u>

Notas Explicativas

Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa: Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível e infraestrutura em construção.	(31.311)	(49.446)
	31.12.2023	31.12.2022
Outras transações que não envolveram caixa: Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	14.973	6.353
Dividendos propostos e não pagos	51.065	-

(a) Vide nota explicativa nº 9.

(b) Vide nota explicativa nº 10.

24. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
<u>Básico/Diluído</u>		
Lucro líquido do exercício	221.874	175.780
Número de ações durante exercício	4.763	4.763
Lucro por ação	<u>46,58280</u>	<u>36,90530</u>

Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	<u>31.12.2023</u>		<u>31.12.2022</u>	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	75.091	75.091	89.020	89.020
Aplicações financeiras	Nível 2	1	270	270	49.722	49.722
Contas a receber clientes	Nível 2	2	38.180	38.180	33.674	33.674
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	Nível 2	2	1.358	1.358	1.327	1.327
Debêntures a receber - partes relacionadas	Nível 2	2	950.093	950.093	923.962	923.962
Outros créditos	Nível 2	2	1.705	1.705	1.115	1.115
			<u>1.066.697</u>	<u>1.066.697</u>	<u>1.098.820</u>	<u>1.098.820</u>
Passivo						
Juros sobre capital próprio a pagar	Nível 2	2	14.973	14.973	6.353	6.353
Contas a pagar - partes relacionadas	Nível 2	2	14.208	14.208	3.921	3.921
Debêntures (a)	Nível 2	1	1.106.150	1.115.478	1.337.023	1.365.614
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2	28.988	28.988	19.544	19.544
Dividendos propostos	Nível 2	2	51.065	51.065	-	-
Credores pela concessão	Nível 2	2	1.145	1.145	1.006	1.006
Outras contas a pagar	Nível 2	2	898	898	2.526	2.526
Arrendamento mercantil a pagar (b)	Nível 2	2	32.824	32.824	35.280	35.280
			<u>1.250.251</u>	<u>1.259.579</u>	<u>1.405.653</u>	<u>1.434.244</u>

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

a) Valor bruto

b) Não é escopo do CPC 48

Notas Explicativas

Mensuração a valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas são avaliadas pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis das debêntures privadas a receber com partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

26. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando redução de 25% e aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Notas Explicativas

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases

Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	8,90%	11,13%	13,35%	6,68%
Juros a incorrer - Empréstimos e Debêntures (*)	(81.812)	(99.473)	(117.135)	(64.150)
Receita de aplicações financeiras	6.063	7.579	9.095	4.548
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	100.860	122.308	143.756	79.412
Juros a incorrer CDI líquido (*)	25.111	30.414	35.716	19.810
IPCA	3,90%	4,88%	5,85%	2,93%
Juros a incorrer - Debêntures	(18.795)	(20.586)	(22.377)	(17.004)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	(18.795)	(20.586)	(22.377)	(17.004)
Juros a incorrer líquido no resultado	6.316	9.828	13.339	2.806

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 29 de dezembro de 2023, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) Refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$37.053 (R\$32.870 em 31 de dezembro de 2022) das empresas CGMP - Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica "Contas a receber".

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o passivo circulante da Sociedade excedeu o ativo circulante em R\$419.643 (R\$147.540 em 31 de dezembro de 2022).

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

Notas Explicativas

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (*)	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	3 meses ou menos	3 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	9,61%	32.824	32.824	1.009	2.251	3.082	1.206	25.276
Debêntures - CDI	13,24%	934.092	1.098.494	8.046	376.217	431.406	282.825	-
Debêntures - IPCA	11,76%	172.058	187.354	-	95.102	92.252	-	-
Fornecedores e caução contratuais	-	28.988	28.988	20.872	1.327	6.789	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	7.855	7.855	-	7.855	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.145	1.145	1.145	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	898	898	-	898	-	-	-
		1.177.860	1.357.558	31.072	483.650	533.529	284.031	25.276

(*) Média ponderada efetiva % a.a.

27. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

28. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 31 de dezembro de 2023, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	42.812
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	297.957

(*) Por sinistro

Notas Explicativas

29. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 10 de janeiro de 2024 foi celebrado o "Acordo Definitivo Coletivo" por meio do Termo Aditivo e Modificativo Definitivo Coletivo nº 01/2024 entre suas controladas Intervias, Vianorte S.A., Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., e Autovias S.A. e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes ("Poder Concedente"), com a interveniência e anuência da ARTESP.

O Acordo Definitivo Coletivo estabelece, como destaque:

- (i) O encerramento das ações judiciais propostas pelo Poder Concedente, ARTESP, Arteris e pelas concessionárias que discutiam a validade dos TAMs 2006;
- (ii) A preservação, de forma irrevogável e irretroatável, do prazo de vigência estabelecido pelo TAM 2006 para a Sociedade;
- (iii) O encontro de contas relativos aos recálculos dos TAMs 2006 gerou um crédito a favor do Poder Concedente de R\$ 1.647.638;
- (iv) O encontro de contas entre os créditos recíprocos do Poder Concedente e das Concessionárias gerou um crédito a favor das Concessionárias de R\$ 2.099.143;
- (v) Os efeitos do referido acordo serão contabilizados em janeiro de 2024, em que uma parcela do crédito detido pelas Concessionárias, no valor de R\$ 877.955 será utilizada para fins de prorrogação do prazo do contrato de Concessão da Intervias até 31 de dezembro de 2039, conforme cláusula 7.1.III.a, do Acordo Preliminar firmado em 20 de setembro de 2022, gerando a obrigação de realizar investimentos relacionados à manutenção dos níveis de serviço nos sistemas rodoviários, bem como para a aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação. Os valores desses investimentos serão objeto de discussão no decorrer das análises para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios;
- (vi) O equacionamento de passivos e ativos regulatórios, com cálculos já validados, envolvendo as concessionárias gerou um crédito regulatório em favor do Poder Concedente no valor de R\$ 426.450 que será integralmente quitado quando da conclusão dos cálculos referentes aos eventos de desequilíbrio indicados no anexo II do acordo definitivo.

Para finalização dos cálculos dos eventos de desequilíbrios a ARTESP criará um grupo de trabalho com representantes de cada diretoria da ARTESP e com a participação de representantes das concessionárias.

A Sociedade analisou os termos e valores do referido termo e entende que os impactos deverão ser reconhecidos a partir de 10 de janeiro de 2024 data da assinatura do documento.

Pareceres e Declarações / Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.
Araras – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Reconhecimentos dos custos capitalizados no ativo da concessão

Veja as notas explicativas 3(i), 4.1.2 e 10 das demonstrações contábeis

Principal assunto de auditoria Como auditoria endereçou esse assunto

Em 31 de dezembro de 2023, a Sociedade reconheceu adições no montante de R\$ 52.865 mil referente a infraestrutura em construção que estão sendo realizadas nas rodovias sob concessão.

Conforme ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de concessão, os gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura são reconhecidos como ativos uma vez que representam serviços de construção com potencial de geração de receitas, conforme estabelecido no contrato de concessão, enquanto que os gastos com manutenção da infraestrutura são reconhecidos como despesas quando incorridos uma vez que não representam potencial de geração de receita.

Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos valores envolvidos bem como à natureza da política contábil relativa ao assunto que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chaves relacionados com a capitalização dos custos com melhorias ou ampliações de infraestrutura, realizadas pela Sociedade, onde identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, e por esta razão consideramos uma maior extensão em nossos procedimentos substantivos;

- Testes documentais, em base amostral, nas adições relacionadas a infraestrutura em construção realizando a:

(i) inspeção de contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo; e

(ii) validações das medições realizadas de acordo com o andamento das obras junto com a área de engenharia.

- Avaliação, com base em amostra, da natureza dos gastos capitalizados como infraestrutura em construção, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos nos contratos de concessão; e

- Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos aceitáveis os valores capitalizados de gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto - SP, 27 de fevereiro de 2024.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027666/O-5 F SP

Gustavo de Souza Matthiesen
Contador CRC 1SP293539/O-8

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Na qualidade de Diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente
Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente
Nilton Leonardo Fernandes Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios
André Giavina Bianchi - Diretor de Engenharia

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Na qualidade de Diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., declaramos, nos termos do parágrafo 1º do artigo 27 da Resolução CVM nº 80/22, datada de 29 de março de 2022, que revimos, discutimos e concordamos com o conteúdo e opinião expressos no parecer da KPMG Auditores Independentes Ltda., relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024

Alisson de Almeida Freire - Diretor Presidente
Helvécio Tamm de Lima Filho - Diretor Superintendente
Nilton Leonardo Fernandes Oliveira - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Giane Luza Zimmer Freitas - Diretora de Assuntos Regulatórios
André Giavina Bianchi - Diretor de Engenharia

Demonstrações Financeiras Anuais Completas

- Declaração para fins do Artg. 25 da instrução CVM nº 480/09;
- Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 e Parecer dos auditores independentes;
- Relatório da Administração.

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09**

Declaramos, na qualidade de diretores da concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, Rodovia Anhanguera, km 168, CEP 13600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009.

Araras, 16 de fevereiro de 2023.

André Giavina Bianchi
Diretor Executivo de Operações

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

Simone Aparecida Borsato
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Marcelo de Souza
Diretor de Manutenção

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09**

Declaramos, na qualidade de diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, Rodovia Anhanguera, km 168, CEP 13600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009.

Araras, 16 de fevereiro de 2023.

André Giavina Bianchi
Diretor Executivo de Operações

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

Simone Aparecida Borsato
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Marcelo de Souza
Diretor de Manutenção



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores e Acionistas da

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. Araras – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das

demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Reconhecimentos dos custos capitalizados no ativo da concessão

Veja as notas explicativas 3(i), 4.1.2 e 10 das demonstrações contábeis

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade reconheceu adições no montante de R\$ 3.616 mil referente a infraestrutura em construção que estão sendo realizadas nas rodovias sob concessão.</p> <p>Conforme ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de concessão, os gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura são reconhecidos como ativos uma vez que representam serviços de construção com potencial de geração de receitas, conforme estabelecido no contrato de concessão, enquanto que os gastos com manutenção da infraestrutura são reconhecidos como despesas quando incorridos uma vez que não representam potencial de geração de receita.</p> <p>Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido a relevância dos valores envolvidos bem à natureza da política contábil relativa ao assunto que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do desenho dos controles internos chaves relacionados com a capitalização dos custos com melhorias ou ampliações de infraestrutura, realizadas pela Sociedade, onde identificamos a necessidade de melhorias nos controles internos, e por esta razão consideramos uma maior extensão em nossos procedimentos substantivos; - Testes documentais, em base amostral, nas adições relacionadas a infraestrutura em construção realizando a: <ul style="list-style-type: none"> (i) inspeção de contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo; e (ii) validações das medições realizadas de acordo com o andamento das obras junto com a área de engenharia. - Avaliação, com base em amostra, da natureza dos gastos capitalizados como infraestrutura em construção, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos nos contratos de concessão; e - Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos aceitáveis os valores capitalizados de gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.</p>

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Sociedade. Para a

formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles

internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto - SP, 16 de fevereiro de 2023.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2 SP-027666/F

Gustavo de Souza Matthiesen
Contador CRC 1SP293539/O-8

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	89.020	364.881	Debêntures	11	256.450	250.456
Aplicações financeiras	5	49.722	158.477	Fornecedores		13.943	10.662
Contas a receber	6	33.674	29.578	Arrendamento mercantil a pagar	12	3.966	2.466
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	13	1.327	766	Obrigações sociais		7.039	6.629
Despesas antecipadas		1.694	1.316	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	15	17.030	14.932
Impostos a recuperar		454	862	Obrigações fiscais federais	15	3.620	2.071
Adiantamentos a fornecedor		3	-	Obrigações fiscais municipais	15	2.929	2.564
Outros créditos		1.063	1.120	Contas a pagar - partes relacionadas	13	3.921	3.849
Total dos ativos circulantes		176.957	557.000	Cauções contratuais		5.601	4.920
				Dividendos propostos	13 e 18	-	26.727
NÃO CIRCULANTE				Credores pela concessão	16	1.006	933
Impostos a recuperar		53.491	35.376	Provisão para manutenção em rodovias	17.b	113	1.640
Debêntures a receber - partes relacionadas	13	923.962	821.317	Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP)	13	6.353	6.335
Despesas antecipadas		419	11	Outras contas a pagar		2.526	3.026
Depósitos judiciais	17.a	116	199	Total dos passivos circulantes		324.497	337.210
Outras contas a receber	6	49	273				
Total do ativo realizável a longo prazo		978.037	857.176	NÃO CIRCULANTE			
				Debêntures	11	1.077.244	1.296.292
INVESTIMENTOS				Arrendamento mercantil a pagar	12	31.314	31.600
Direito de uso	8	33.151	33.023	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.b	2.626	3.709
Imobilizado	9	5.163	4.327	Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	17.a	2.550	1.643
Intangível	10	490.111	562.760	Total dos passivos não circulantes		1.113.734	1.333.244
Infraestrutura em construção	10	2.331	3.558				
Investimentos		530.756	603.668	Total do passivo		1.438.231	1.670.454
Total dos ativos não circulantes		1.508.793	1.460.844	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	18	129.625	129.625
				Reserva legal		25.925	25.925
				Dividendo adicional proposto		91.969	191.840
				Total do patrimônio líquido		247.519	347.390
TOTAL DO ATIVO		1.685.750	2.017.844	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.685.750	2.017.844

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(Em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19	563.730	493.878
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	20	(236.315)	(225.374)
LUCRO BRUTO		327.415	268.504
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	20	(34.002)	(28.437)
Outras receitas/despesas operacionais líquidas		645	690
		(33.357)	(27.747)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		294.058	240.757
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	21	157.802	66.216
Despesas financeiras	21	(195.069)	(104.414)
		(37.267)	(38.229)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		256.791	202.528
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	7.a	(82.094)	(67.236)
Diferidos	7.a e 7.b	1.083	816
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		175.780	136.108
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	23	36,90530	28,57610

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	175.780	136.108
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>175.780</u>	<u>136.108</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Integralizado	Reserva legal	Retenção de Lucro			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		129.625	25.925	-	89.759	-	245.309
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	136.108	136.108
Destinações do lucro líquido:							
Dividendos distribuídos		-	-	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	18	-	-	-	-	(7.300)	(7.300)
Dividendos propostos	18	-	-	-	-	(26.727)	(26.727)
Constituição de reserva de retenção de lucros	18	-	-	-	102.081	(102.081)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		<u>129.625</u>	<u>25.925</u>	<u>-</u>	<u>191.840</u>	<u>-</u>	<u>347.390</u>
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	175.780	175.780
Destinações do lucro líquido:							
Dividendos distribuídos		-	-	-	(191.840)	-	(191.840)
Juros sobre o capital próprio	18	-	-	-	-	(17.816)	(17.816)
Dividendo distribuído antecipadamente	18	-	-	-	-	(65.995)	(65.995)
Constituição de reserva de retenção de lucros	18	-	-	91.969	-	(91.969)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		<u>129.625</u>	<u>25.925</u>	<u>91.969</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>247.519</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		175.780	136.108
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		96.468	92.048
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos		482	2.407
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7.a e 7.b	(1.083)	(816)
Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas	13	(120.759)	(50.178)
Juros e variações monetárias de empréstimos		-	3.361
Juros e variações monetárias de debêntures	11	188.418	94.295
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	21	3.458	3.191
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios		5.804	1.613
Atualização monetária de provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios		400	-
Constituição de provisão para manutenção	17.b	50.427	44.644
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		(3.851)	(5.563)
Contas a receber - partes relacionadas		(561)	(323)
Despesas antecipadas		(786)	(402)
Impostos a recuperar		(17.707)	(7.368)
Outros créditos		57	(31)
Depósitos judiciais		83	97
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		504	(988)
Fornecedores - partes relacionadas		216	850
Cauções contratuais de fornecedores		313	345
Obrigações sociais		410	770
Obrigações fiscais		90.981	67.816
Imposto de renda e contribuição social pagos		(71.722)	(70.346)
Outras contas a pagar		(500)	1.435
Custo de transação - empréstimo		1.226	(1.365)
Credores pela concessão		73	117
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios		(5.297)	(2.381)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		392.834	309.336
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de itens do ativo imobilizado	22	(1.791)	(1.693)
Aquisições de itens do intangível	22	(67.510)	(64.579)
Aplicação financeira		108.755	(142.137)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades de investimento		39.454	(208.409)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Risco sacado - captação		-	3.433
Risco sacado - pagamento		-	(4.096)
Pagamento arrendamento mercantil	12	(5.763)	(4.700)
Pagamentos empréstimo - principal		-	(200.000)
Pagamentos empréstimo - juros		-	(11.336)
Liberação de empréstimos empresas ligadas	13	-	(360.000)
Recebimento empréstimos empresas ligadas - principal		-	205.563
Recebimento empréstimos empresas ligadas - juros		-	4.437
Captações de empréstimos empresas ligadas		-	18.000
Pagamentos empréstimos empresas ligadas - principal		-	(18.000)
Pagamentos empréstimos empresas ligadas - juros		-	(74)
Emissão de debêntures	11	-	500.000
Pagamentos debêntures - principal	11	(228.923)	-
Pagamentos debêntures - juros	11	(173.775)	(62.208)
Distribuição de juros sobre o capital próprio		(15.126)	(2.183)
Pagamento de dividendos		(284.562)	-
Caixa líquido (utilizado nas) provenientes das atividades de financiamento		(708.149)	68.836
(REDUÇÃO) AUMENTO DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		(275.861)	169.763
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		364.881	195.118
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO		89.020	364.881

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021.

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2022	31.12.2021
RECEITAS			
Prestação de serviços	19	584.477	502.927
Receita dos serviços de construção	19	17.188	22.468
Outras receitas		13.816	15.362
		<u>615.481</u>	<u>540.757</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo dos serviços prestados		(26.275)	(22.366)
Custo dos serviços de construção	20	(17.188)	(22.468)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(15.696)	(14.321)
Custo da concessão		(14.953)	(12.739)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	20	(50.427)	(44.644)
Outros		(8.047)	(5.487)
		<u>(132.586)</u>	<u>(122.025)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>482.895</u>	<u>418.732</u>
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		<u>(96.468)</u>	<u>(92.048)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		<u>386.427</u>	<u>326.684</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras	21	157.802	66.216
Outros		-	(31)
		<u>157.802</u>	<u>66.185</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u><u>544.229</u></u>	<u><u>392.869</u></u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		31.772	32.813
Benefícios		7.141	6.299
FGTS		2.091	2.020
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		103.107	85.450
Estaduais		4	1
Municipais		29.329	25.557
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		188.418	97.656
Aluguéis		228	416
Outras		6.359	6.475
Remuneração de capitais próprios:			
Juros		-	74
Integralização de Capital			
Juros sobre o capital próprio		17.816	7.300
Dividendos		-	26.727
Lucro líquido do exercício		157.964	102.081
		<u><u>544.229</u></u>	<u><u>392.869</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Demonstrações contábeis referente ao exercício
findo em 31 de dezembro de 2022 e relatório do
auditor independente

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é uma Sociedade brasileira *holding* não financeira que possui o controle de diversas Sociedades de Propósito Específico (SPE’s) atuante no setor de concessões rodoviárias. A Arteris S.A. e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo Arteris” e individualmente como “entidade do Grupo”).

A Arteris S.A. é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) Coletivo nº 02/2022

O TAM Coletivo tem por objetivo, de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. Em 30 de junho de 2022, por meio de publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOE-SP”), o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”), tendo em vista o atual contexto econômico extraordinário, comunicou a decisão de estabilizar, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio dos Contratos de Concessão de Rodovias do Estado de São Paulo. A ARTESP junto com o Governo e as Concessionárias, estudará formas de promover soluções contratuais e financeiras, a serem implementadas de imediato, a fim de mitigar qualquer desequilíbrio. Em 7 de julho de 2022, a ARTESP publicou no DOE-SP a deliberação para implementar, de maneira imediata, medidas necessárias para reequilibrar os contratos das concessionárias afetadas pela decisão anterior do Governo do Estado de São Paulo, publicada no TAM Coletivo nº 02/2022 em 30 de junho de 2022, o TAM Coletivo tem por objetivo, de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. As soluções englobam: (i) a implementação do reajuste tarifário até o final do exercício de 2022, considerando a variação do respectivo indexador tarifário contratual referente ao exercício 2021-2022 no momento determinados pelos Contratos de Concessão, (ii) os pagamentos a serem realizados pelo Poder Concedente em forma de uma indenização financeira bimestral equivalente ao valor da perda tarifária, a ser calculada pela ARTESP até o 25º dia de cada mês, os pagamentos às Concessionárias afetadas deverão ser realizados até que o reajuste tarifário entre em vigência e (iii) a adoção de medidas para celebração dos termos aditivos dos contratos com as concessionárias, a fim de formalizar estas definições. O desequilíbrio econômico-financeiro será

mensurado a partir da diferença entre o montante de receita bruta de pedágio auferido e o montante que teria sido arrecadado caso as tarifas tivessem sido reajustadas pelo índice contratual, qual seja, variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado (“IGPM”) para o período de junho 2021 a junho 2022, cujo resultado foi de 10,72%. Em 17 de agosto de 2022 foi assinado pelas concessionárias o Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) Coletivo nº 02/2022.

No dia 14 de dezembro de 2022 foi publicado no DOE-SP a autorização para o reajuste tarifário de 10,72% passando a vigorar a partir da zero hora do dia 16 de dezembro de 2022.

Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) Preliminar nº 03/2022

Em 20 de setembro de 2022, foi celebrado entre a Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente” e, se em conjunto com a Concessionária, “Partes”), com a interveniência e anuência da ARTESP, o Acordo-Preliminar conforme TAM Preliminar nº 03/2022.

O Acordo-Preliminar tem como objetivo estabelecer as premissas para a celebração de um novo e subsequente TAM da Intervias, “TAM Definitivo”, em até 120 dias (rerratificação contratual em processo de assinatura, qual altera o prazo de 120 para 210 dias), a contar da assinatura do Acordo-Preliminar, que, por sua vez, terá por finalidade o encerramento das discussões judiciais a respeito da anulação dos TAMs firmados em 2006 e o equacionamento de passivos e ativos regulatórios envolvendo as concessionárias Intervias, Vianorte S.A., Autovias S.A. e Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., sendo que os contratos de concessão dessas três últimas já foram encerrados em 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

O Acordo será operacionalizado em duas etapas, quais sejam: (i) na primeira etapa, o Acordo Preliminar, que ora se celebra; e (ii) na segunda etapa será celebrado o TAM Definitivo, segundo os cálculos realizados pela ARTESP e premissas definidas no acordo preliminar. Com a assinatura do TAM Definitivo serão equacionados, permanentemente, todos os créditos recíprocos entre Poder Concedente e as concessionárias que foram elencados no Acordo.

A Sociedade avaliou aspectos contábeis relacionados ao TAM Preliminar nº 03/2022 e não identificou necessidade de ajustes nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022. A Sociedade estima que ajustes poderão ocorrer somente após a assinatura do TAM Definitivo e continuará avaliando a necessidade de ajustes no decorrer do prazo que antecede a assinatura do referido documento. Durante o referido prazo, a ARTESP fará análise das condições e premissas do termo, para realizar o encontro de contas objeto do TAM definitivo. Caso a Sociedade identifique necessidade de ajustes durante esse período, os mesmos serão refletidos nas demonstrações contábeis ou informados em nota explicativa como eventos subsequentes.

A Administração da Sociedade segue avaliando esse tema e manterá os seus acionistas e o mercado em geral atualizados sobre as informações adicionais relacionadas ao Acordo-Preliminar e TAM Definitivo.

2. CONCESSÃO

O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e 16, respectivamente.

Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2022, o montante de R\$34.528 (R\$25.660 em 31 de dezembro de 2021) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$264 (R\$2.827 em 31 de dezembro de 2021)

referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

As estimativas de investimentos foram registradas mediante laudo preparado por peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - registrados considerando a totalidade do contrato de concessão e apresentados a valor presente na data de transição.

A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (“CPC”). Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de fevereiro de 2023.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre essas premissas e estimativas, que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio, provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste de recuperação dos ativos intangíveis e de realização de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem

o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(i) Julgamentos

Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos:

(a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.

(b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão.

(ii) Estimativas

Determinação das receitas de construção

De acordo com o CPC 47, quando a Sociedade contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Sociedade avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico *Percentage of Completion* - POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais cíveis, trabalhistas, fiscais, regulatórios e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº17.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº7.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado.

A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

4.1. Contrato de concessão de serviços

A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2.

4.1.1. Receitas

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidas no contrato de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

4.1.2. Ativos intangíveis e ágio

A Sociedade quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão.

4.2. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

4.3. Instrumentos financeiros

4.3.1. Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.3.2. Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4. Arrendamento mercantil

No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa

de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade.

A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo

A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

4.5. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 9, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.6. Outros ativos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 10. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.7. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda.

Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes - EBT*).

Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

4.8. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos.

4.9. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Impostos correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT).

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.10. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para

o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisão para investimentos

Provisão para investimentos representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,4% a.a. em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

Provisão para manutenção

Provisão para manutenção representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 6,03% a.a. em 31 de dezembro de 2022 (5,33% a.a. em 31 de dezembro de 2021). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco.

Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

4.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos.

4.12. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

4.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e

serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4.14. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para períodos iniciados após 1º de janeiro de 2023.

Não há impacto para as seguintes normas novas e alteradas nas demonstrações contábeis da Sociedade:

- (a) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32);
- (b) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26);
- (c) Contratos de Seguros;
- (d) Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26);
- (e) Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23).

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Caixa e contas bancárias	6.479	2.876
Aplicações financeiras *	<u>82.541</u>	<u>362.005</u>
Total	<u><u>89.020</u></u>	<u><u>364.881</u></u>

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Fundos de investimentos **	<u>49.722</u>	<u>158.477</u>
Total	<u><u>49.722</u></u>	<u><u>158.477</u></u>

* Os recursos aplicados diretamente em títulos ou por meio de fundos de investimentos possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 101,0% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (97,9% a.a. em 31 de dezembro de 2021). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

** As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em NTN-B, NTN-F e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Pedágio eletrônico a receber	32.870	-	28.592	-
Cupons de pedágio a receber	220	-	226	-
Cartões de pedágio a receber	277	-	191	-
Receitas acessórias a receber (a)	271	49	566	273
Outras receitas a receber	36	-	3	-
Total	33.674	49	29.578	273

(a) Receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

Cronograma de recebimento:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Créditos a vencer	33.604	49	29.532	273
Créditos vencidos até 60 dias	-	-	3	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	70	-	43	-
Total	33.674	49	29.578	273

A Sociedade avalia a imparidade das contas a receber com base em: (a) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (b) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (c) avalia individualmente item (a) e (b) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas com recebíveis em 31 de dezembro de 2022 e de 2021. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é como segue:

	31.12.2022	31.12.2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	256.791	202.528
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(87.309)	(68.860)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Juros sobre o capital próprio	6.057	2.482
Outras diferenças permanentes	241	(42)
Total	(81.011)	(66.420)
Imposto Contabilizado	(81.011)	(66.420)
Créditos de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(82.094)	(67.236)
Diferido	1.083	816
Total	(81.011)	(66.420)
Alíquota efetiva de impostos	(32%)	(33%)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido passivo	
	31.12.2022	31.12.2021
<u>Não circulante</u>		
<u>Diferenças temporárias ativas</u>		
Provisão de participação nos lucros	2.528	2.239
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	2.550	1.643
Outras provisões	671	1.332
Provisão para manutenção de rodovias	113	1.640
Arrendamentos	2.129	1.043
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	7.991	7.897
Alíquota nominal	34%	34%
Total	2.717	2.685
<u>Diferenças temporárias passivas</u>		
Direito de concessão incorporado (b)	(6.661)	(7.971)
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14 (c)		
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	14.264	12.482
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(15.714)	(18.806)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(5.343)	(6.394)
Total do imposto de renda e contribuição social	(2.626)	(3.709)

Movimentos de resultados representados por:

	31.12.2022	31.12.2021
Provisão de participação nos lucros	289	707
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	907	(768)
Direito de concessão incorporado (b)	1.310	1.310
Outras provisões	(661)	293
Provisão para manutenção de rodovias	(1.527)	(1.854)
Ajuste dos encargos financeiros (Risco Sacado)	-	4
Arrendamentos	1.086	925
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14 (c)		
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	1.782	1.783
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	3.186	2.400
Alíquota nominal	34%	34%
Total	1.083	816

(a) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.

(b) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na "parte B" do seu Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% ao ano fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente.

(c) A partir de 1º de janeiro de 2014 a Sociedade congelou os saldos referente às mudanças de práticas contábeis, adotando antecipadamente a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

8. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (b)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (a)	Veículos operacionais (b)	Computadores e periféricos (c)	Imóveis (d)	Total
<u>Custo direito de uso</u>							
Saldo em 31.12.2021	9.229	1.008	185	291	259	25.701	36.673
Remensuração	345	96	26	199	-	1.484	2.150
Adições	-	-	91	1.728	55	159	2.033
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(35)	(363)	-	(27)	(425)
Saldo em 31.12.2022	9.574	1.104	267	1.855	314	27.317	40.431
<u>Amortização acumulada</u>							
Saldo em 31.12.2021	(1.833)	(84)	(125)	(278)	(259)	(1.071)	(3.650)
Amortização	(1.894)	(340)	(55)	(666)	(12)	(1.088)	(4.055)
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	-	-	-
Baixa	-	-	35	363	-	27	425
Saldo em 31.12.2022	(3.727)	(424)	(145)	(581)	(271)	(2.132)	(7.280)
<u>Direito de uso líquido</u>							
Saldo em 31.12.2021	7.396	924	60	13	-	24.630	33.023
Saldo em 31.12.2022	5.847	680	122	1.274	43	25.185	33.151
Taxas de depreciação - a.a.	38,93%	38,41%	54,31%	31,32%	86,31%	7,80%	

	Guinchos (b)	Atendimento pré-hospitalar (b)	Veículos (a)	Veículos operacionais (b)	Computadores e periféricos (c)	Imóveis (d)	Total
Custo direito de uso							
Saldo em 31.12.2020	-	-	172	7.939	259	23.235	31.605
Remensuração	761	-	4	13	-	2.466	3.244
Adições	-	1.008	9	807	-	-	1.824
Transferências/reclassificações	8.468	-	-	(8.468)	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>9.229</u>	<u>1.008</u>	<u>185</u>	<u>291</u>	<u>259</u>	<u>25.701</u>	<u>36.673</u>
Amortização acumulada							
Saldo em 31.12.2020	-	-	(47)	(251)	(244)	(96)	(638)
Amortização	(1.131)	(84)	(78)	(729)	(15)	(975)	(3.012)
Transferências/reclassificações	(702)	-	-	702	-	-	-
Baixa	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>(1.833)</u>	<u>(84)</u>	<u>(125)</u>	<u>(278)</u>	<u>(259)</u>	<u>(1.071)</u>	<u>(3.650)</u>
Direito de uso líquido							
Saldo em 31.12.2020	-	-	125	7.688	15	23.139	30.967
Saldo em 31.12.2021	7.396	924	60	13	-	24.630	33.023
Taxas de depreciação - a.a.	13%	0%	68%	72%	100%	4%	

- (a) Refere-se a locação de veículos administrativos.
(b) Refere-se a locação de guinchos, veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais.
(c) Refere-se a locação de computadores e impressoras.
(d) Refere-se a locação de sedes administrativas e terrenos.

9. IMOBILIZADO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>					
Saldo em 31.12.2021	1.960	6.382	310	2.680	11.332
Adições	15	1.202	393	181	1.791
Transferências/reclassificações	10	2	-	(12)	-
Alienações/baixas	-	(3)	-	-	(3)
Saldo em 31.12.2022	<u>1.985</u>	<u>7.583</u>	<u>703</u>	<u>2.849</u>	<u>13.120</u>
<u>Depreciação acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2021	(1.191)	(4.888)	(29)	(897)	(7.005)
Depreciações	(45)	(426)	(72)	(412)	(955)
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	-
Alienações/baixas	-	3	-	-	3
Saldo em 31.12.2022	<u>(1.236)</u>	<u>(5.311)</u>	<u>(101)</u>	<u>(1.309)</u>	<u>(7.957)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>					
Saldo em 31.12.2021	769	1.494	281	1.783	4.327
Saldo em 31.12.2022	749	2.272	602	1.540	5.163
Taxas de depreciação - a.a.	10,22%	18,60%	17,15%	14,30%	

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>					
Saldo em 31.12.2020	1.953	5.555	-	2.110	9.618
Adições	7	827	310	549	1.693
Transferências/reclassificações	-	-	-	21	21
Alienações/baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>1.960</u>	<u>6.382</u>	<u>310</u>	<u>2.680</u>	<u>11.332</u>
<u>Depreciação acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2020	(1.135)	(4.626)	-	(572)	(6.333)
Depreciações	(56)	(262)	(29)	(325)	(672)
Transferências/reclassificações	-	-	-	-	-
Alienações/baixas	-	-	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>(1.191)</u>	<u>(4.888)</u>	<u>(29)</u>	<u>(897)</u>	<u>(7.005)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>					
Saldo em 31.12.2020	818	929	-	1.538	3.285
Saldo em 31.12.2021	769	1.494	281	1.783	4.327
Taxas de depreciação - a.a.	10%	18%	0%	14%	

10. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2021	1.257.283	28.434	60.152	4.691	-	1.350.560	3.558	1.354.118
Adições	13.573	-	-	875	-	14.448	3.616	18.064
Transferências/reclassificações (*)	4.843	-	-	-	-	4.843	(4.843)	-
Alienações/baixas	(1.385)	-	-	-	-	(1.385)	-	(1.385)
Saldo em 31.12.2022	<u>1.274.314</u>	<u>28.434</u>	<u>60.152</u>	<u>5.566</u>	<u>-</u>	<u>1.368.466</u>	<u>2.331</u>	<u>1.370.797</u>
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2021	(714.789)	(21.375)	(49.220)	(2.416)	-	(787.800)	-	(787.800)
Amortizações	(87.347)	(1.115)	(2.433)	(563)	-	(91.458)	-	(91.458)
Transferências/reclassificações (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações/baixas	903	-	-	-	-	903	-	903
Saldo em 31.12.2022	<u>(801.233)</u>	<u>(22.490)</u>	<u>(51.653)</u>	<u>(2.979)</u>	<u>-</u>	<u>(878.355)</u>	<u>-</u>	<u>(878.355)</u>
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2021	542.494	7.059	10.932	2.275	-	562.760	3.558	566.318
Saldo em 31.12.2022	473.081	5.944	8.499	2.587	-	490.111	2.331	492.442
Taxas de amortização - a.a. (e)	6,21%	4,16%	5,23%	9,05%	0,00%		0,00%	

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2020	1.243.013	28.434	60.152	4.003	21	1.335.623	-	1.335.623
Adições	18.295	-	-	1.303	166	19.764	3.558	23.322
Transferências/reclassificações (*)	615	-	-	(615)	(21)	(21)	-	(21)
Alienações/baixas	(4.640)	-	-	-	(166)	(4.806)	-	(4.806)
Saldo em 31.12.2021	<u>1.257.283</u>	<u>28.434</u>	<u>60.152</u>	<u>4.691</u>	<u>-</u>	<u>1.350.560</u>	<u>3.558</u>	<u>1.354.118</u>
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2020	(632.757)	(20.260)	(46.787)	(2.031)	-	(701.835)	-	(701.835)
Amortizações	(84.431)	(1.115)	(2.433)	(385)	-	(88.364)	-	(88.364)
Transferências/reclassificações (*)	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienações/baixas	2.399	-	-	-	-	2.399	-	2.399
Saldo em 31.12.2021	<u>(714.789)</u>	<u>(21.375)</u>	<u>(49.220)</u>	<u>(2.416)</u>	<u>-</u>	<u>(787.800)</u>	<u>-</u>	<u>(787.800)</u>
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2020	610.256	8.174	13.365	1.972	21	633.788	-	633.788
Saldo em 31.12.2021	542.494	7.059	10.932	2.275	-	562.760	3.558	566.318
Taxas de amortização - a.a. (e)	6%	4%	5%	6%	0%		0%	

- (a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.
 - (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 16.
 - (c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão.
 - (d) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas as obras de adequação do sistema de drenagem do km 82+353 da SP-147, implantação de terceira faixa na rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.
 - (e) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.
- (*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

Análise de *impairment*

A Sociedade efetuou teste de *impairment* durante o exercício de 2022 de acordo com os requisitos do CPC 01.

Para isto, a Administração preparou projeções considerando o método do fluxo de caixa descontado, classificadas como UGCs em operação em 31 de dezembro de 2022.

Os cálculos do valor em uso e suas premissas subjacentes foram realizados e aprovadas pela Administração, para o período do contrato de concessão. As principais premissas que afetam os fluxos de caixa da Sociedade são: curva de demanda de tráfego, crescimento do PIB e sua elasticidade para cada UGC, variação tarifária, nível de investimento e custos operacionais, bem como a taxa de desconto. As projeções foram feitas em Reais, considerando efeitos inflacionários: 5,03% em 2023, 4,15% em 2024 e 3,63% de 2025 até 2033.

A taxa de desconto aplicada às projeções de fluxo de caixa corresponde ao Custo Médio Ponderado de Capital após impostos (CMPC DI) estimado de acordo com a metodologia CAPM (*Capital Asset Pricing Model*), e é determinada pela média ponderada do custo dos recursos próprios e do custo dos recursos externos. O correspondente Custo Médio Ponderado de Capital após impostos é de 8,83% em 31 de dezembro de 2022 (8,5% em 31 de dezembro de 2021).

Após o registro da perda por redução ao valor recuperável da unidade geradora de caixa, o valor recuperável é igual ao valor contábil. Portanto, qualquer alteração adversa em qualquer premissa acarretará uma perda adicional.

A Administração vem acompanhando as projeções com o realizado de 31 de dezembro de 2022 e concluiu que não possui qualquer indicativo para constituição de provisão de *impairment*.

11. DEBÊNTURES

Composição das debêntures é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31.12.2022	31.12.2021
5ª emissão - 2ª Série	191.177	CDI+0,90% a.a.	mai-23	97.264	193.428
5ª emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	mai-25	287.935	286.310
5ª emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	mai-25	164.564	155.884
7ª emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	set-24	276.252	408.391
8ª emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	mai-26	511.008	507.290
				<u>1.337.023</u>	<u>1.551.303</u>
			Custo de transação	(3.329)	(4.555)
			Total	<u>1.333.694</u>	<u>1.546.748</u>
			Circulante	256.450	250.456
			Não circulante	1.077.244	1.296.292
			Total	<u>1.333.694</u>	<u>1.546.748</u>

Os saldos e movimentações estão representados por:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	251.682	1.299.621	1.551.303	5.700	1.013.516	1.019.216
Captações/Renovações	-	-	-	-	500.000	500.000
Juros provisionados	179.770	8.648	188.418	79.267	15.028	94.295
Amortização de principal	(228.923)	-	(228.923)	-	-	-
Pagamento de juros	(173.775)	-	(173.775)	(62.208)	-	(62.208)
Transferências	228.030	(228.030)	-	228.923	(228.923)	-
	<u>256.784</u>	<u>1.080.239</u>	<u>1.337.023</u>	<u>251.682</u>	<u>1.299.621</u>	<u>1.551.303</u>
Custo de transação	(334)	(2.995)	(3.329)	(1.226)	(3.329)	(4.555)
Saldo final	<u>256.450</u>	<u>1.077.244</u>	<u>1.333.694</u>	<u>250.456</u>	<u>1.296.292</u>	<u>1.546.748</u>

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
5ª emissão - 2ª Série	15.05.2018	191.177	1	11.06.2018	191.177
5ª emissão - 3ª Série	15.05.2018	282.813	1	11.06.2018	282.813
5ª emissão - 4ª Série	15.05.2018	126.010	1	11.06.2018	126.010
7ª emissão - Série única	25.09.2019	400.000	1	11.06.2018	400.000
8ª emissão - Série única	07.05.2021	500.000	1	14.05.2021	500.000
		<u>1.500.000</u>			<u>1.500.000</u>

Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas de longo prazo apresentam os seguintes vencimentos:

Ano de vencimento	
2024	349.974
2025	463.455
2026	<u>266.810</u>
	<u>1.080.239</u>

As debêntures da 5ª, 7ª e 8ª Emissão da Sociedade não apresentam garantias.

As escrituras de emissão da 5ª, 7ª e 8ª emissão de debêntures da Sociedade possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo:

- (a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 3,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{(\text{EBITDA Ajustado} - \hat{\text{Ônus}} \text{ fixo pago})}$$

Onde:

- (i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures menos todas as disponibilidades de caixa
- (ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais (*); (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais (*); e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- (iii) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo
- (b) Apresentar trimestralmente, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,20, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida Curto Prazo}}$$

(*) Não existem saldos considerados como outras despesas e receitas não operacionais

Onde:

- (i) Disponibilidades = saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras
- (ii) FCAO = Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais apresentado no fluxo de caixa indireto da Emissora dos últimos 12 (doze) meses
- (iii) Dívida Curto Prazo = soma de todos os saldos dos empréstimos e debêntures vincenda nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração.

A Sociedade está cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

12. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2022			31.12.2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.466	31.600	34.066	2.992	28.093	31.085
Remensuração	-	2.150	2.150	-	3.244	3.244
Adições/(Reversões)	-	2.033	2.033	-	1.824	1.824
Utilização*	(6.381)	-	(6.381)	(5.194)	-	(5.194)
Ajuste a valor presente - AVP	3.412	-	3.412	3.107	-	3.107
Transferências	4.469	(4.469)	-	1.561	(1.561)	-
	<u>3.966</u>	<u>31.314</u>	<u>35.280</u>	<u>2.466</u>	<u>31.600</u>	<u>34.066</u>

Em 31 de dezembro de 2022, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

<u>Ano de vencimento</u>	
2024	3.131
2025	2.582
2026	451
2027	500
Após 2027	<u>24.650</u>
	<u>31.314</u>

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$5.763 (R\$2.613 em 31 de dezembro de 2021).

O potencial PIS/Cofins (9,25%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são respectivamente R\$102 e R\$471 e em 31 de dezembro de 2021 são respectivamente R\$85 e R\$394 para PIS e Cofins.

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a taxa média consolidada é de 9,6% a.a. e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a taxa média consolidada é de 8,6% a.a.. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, houve despesas relativas a arrendamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos conforme demonstrado abaixo:

	31.12.2022		31.12.2021	
	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)
Imóveis	18	-	54	-
Equipamentos Administrativos	-	42	-	78
	<u>18</u>	<u>42</u>	<u>54</u>	<u>78</u>

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com a controladora e demais partes relacionadas são relativas a contratos de serviços de construção, execução de obras, despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos e as transações realizadas em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, com a controladora e demais partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

Ativo circulante	31.12.2022	31.12.2021
Controladora / Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Arteris S.A.- controladora (a)	2	-
Autovias S.A. (a)	603	423
Centrovias S.A. (a)	376	83
Vianorte S.A. (a)	346	238
ViaPaulista S.A. (a)	-	22
Contas a receber de partes relacionadas circulante	1.327	766
Total parte relacionada no ativo circulante	1.327	766
Ativo não circulante	31.12.2022	31.12.2021
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (b)	923.962	821.317
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	923.962	821.317
Total do ativo não circulante	923.962	821.317
Passivo circulante	31.12.2022	31.12.2021
Controladora / Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	3.865	3.773
Fernão dias S.A. (a)	-	5
Litoral Sul S.A. (a)	5	2
ViaPaulista S.A. (a)	51	69
Passivos com partes relacionadas circulante	3.921	3.849
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (c)	3.240	3.231
Arteris Participações (c)	3.113	3.104
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	6.353	6.335
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (d)	-	13.631
Arteris Participações (d)	-	13.096
Total dos dividendos a pagar	-	26.727
Total do passivo circulante	10.274	36.911

Contas de Resultado:	31.12.2022			31.12.2021		
	Conservação da rodovia (b)	Receitas (Despesas) financeiras líquidas (c)	Despesas gerais (a)	Conservação da rodovia (b)	Receitas (Despesas) financeiras líquidas (c)	Despesas gerais (a)
Controladora						
Arteris S.A.	-	120.759	(17.862)	-	50.178	(17.125)
Outras partes relacionadas						
Fernão dias S.A.	-	-	-	-	-	(5)
Litoral Sul S.A.	-	-	(5)	-	-	(42)
Latina Manutenção de Rodovias Ltda.	-	-	-	(3)	-	(28)
ViaPaulista S.A.	-	-	(496)	-	-	(228)
Total	-	120.759	(18.363)	(3)	50.178	(17.428)

- (a) Refere-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da “ *Holding* ”, com base na receita das empresas do grupo, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsadas com vencimento médio de 45 dias.
- (b) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª e 10ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da controladora. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% ao ano, com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	31.12.2022		31.12.2021	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25.06.2015	31.12.2024	CDI + 2,0% a.a.	226.410	214.834	226.410	162.911
02.08.2018	31.12.2024	CDI + 1,2% a.a.	100.000	32.346	100.000	18.192
14.11.2018	31.12.2024	CDI + 1,2% a.a.	40.000	11.944	40.000	6.402
21.10.2019	29.10.2024	CDI + 1,0% a.a.	35.000	7.613	35.000	3.171
05.11.2019	29.11.2024	CDI + 1,0% a.a.	15.000	3.220	15.000	1.322
19.11.2019	12.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	50.000	10.624	50.000	4.308
26.01.2021	31.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	65.000	10.734	65.000	2.890
20.08.2021	31.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	50.000	7.218	50.000	1.221
27.09.2021	31.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	39.437	4.582	39.437	53
			<u>620.847</u>	<u>303.115</u>	<u>620.847</u>	<u>200.470</u>

Ativos Circulante e Não Circulante	31.12.2022			31.12.2021		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	-	821.317	821.317	524.637	103.966	628.603
Captações/Liberação	-	-	-	-	360.000	360.000
Juros provisionados	-	120.759	120.759	-	50.252	50.252
Amortização/Recebimento de principal	-	-	-	-	(205.563)	(205.563)
Pagamento/Recebimento de juros	-	-	-	-	(4.437)	(4.437)
Imposto de renda retido na fonte	-	(18.114)	(18.114)	-	(7.538)	(7.538)
Transferências	-	-	-	(524.637)	524.637	-
Saldo final	<u>-</u>	<u>923.962</u>	<u>923.962</u>	<u>-</u>	<u>821.317</u>	<u>821.317</u>

(c) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa 18.b.

(d) Saldo a pagar de dividendos distribuídos conforme nota explicativa 18.b.

A Latina Manutenção de Rodovias Ltda encerrou suas atividades em 31 de maio de 2022 e nesse exercício não realizou obras passíveis de registro no intangível da Sociedade, e no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 realizou o montante de R\$2.024. As obras executadas, possuem condições específicas entre as partes e vencimento médio de 30 dias.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade reconheceu o montante de R\$1.165 (R\$2.505 em 31 de dezembro de 2021), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, adicionado de R\$1.898 relativo ao rateio da “ *Holding* ”, que totalizam R\$3.063 (R\$4.911 em 31 de dezembro de 2021). Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

As transações com partes relacionadas são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no país.

14. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo dessa participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados na rubrica “Obrigações sociais” em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são de R\$2.528 e R\$2.239, respectivamente.

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* - EBITDA consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

15. OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Imposto de renda - IRPJ	11.800	10.275
Contribuição social - CSLL	5.230	4.657
	<u>17.030</u>	<u>14.932</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	605	40
Programa de integração social - PIS	474	301
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	2.189	1.389
Tributos federais retidos	352	341
	<u>3.620</u>	<u>2.071</u>
Total impostos federais	20.650	17.003
Impostos municipais		
Impostos sobre serviços - ISS	2.929	2.564
Total	<u><u>23.579</u></u>	<u><u>19.567</u></u>

16. CREDORES PELA CONCESSÃO

Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

Circulante	Valor presente		Valor real em (*)	
	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2021
Parcela variável (a/b)	1.006	933	1.006	933
Total	1.006	933	1.006	933

(*) Valores reais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional.

- (a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da ARTESP prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade).
- (b) Valor variável complementar correspondente a 22,0% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

O valor pago pela Sociedade no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 ao Poder Concedente foram respectivamente de R\$11.936 e de R\$10.514 de parcela variável.

17. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é conforme segue:

	31.12.2021	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2022
Cíveis	1.457	1.797	(40)	(1.745)	98	1.567
Trabalhistas	186	614	(129)	(401)	10	280
Regulatório	-	4.655	(1.093)	(3.151)	292	703
Fiscal	-	-	-	-	-	-
Total	1.643	7.066	(1.262)	(5.297)	400	2.550

	31.12.2020	Adições	Reversões	Pagamentos	Encargos	31.12.2021
Cíveis	1.731	1.877	(447)	(1.704)	-	1.457
Trabalhistas	680	163	(80)	(577)	-	186
Regulatório	-	73	-	(73)	-	-
Fiscal	-	27	-	(27)	-	-
Total	2.411	2.140	(527)	(2.381)	-	1.643

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

Possíveis	31.12.2022	31.12.2021
Cíveis	2.019	2.002
Trabalhistas	257	353
Regulatório	8.197	1.431
Fiscal	3.036	2.839
Total	13.509	6.625

Os processos possíveis classificados como cíveis decorrem em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc.

Os depósitos judiciais no montante de R\$116 (R\$199 em 31 de dezembro de 2021), classificado no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais R\$98 (R\$134 em 31 de dezembro de 2021) há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável, os demais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

b) Provisão para manutenção em rodovias

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 6,03% a.a. em 31 de dezembro de 2022 e 5,33% a.a. em 31 de dezembro de 2021, considerando os valores da próxima intervenção, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é conforme segue:

	Manutenção em rodovia		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31.12.2021	1.640	-	1.640
Adições/Reversões	50.427	-	50.427
Utilizações	(52.021)	-	(52.021)
Ajuste a valor presente	67	-	67
Saldo em 31.12.2022	113	-	113

	Manutenção em rodovia		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31.12.2020	3.494	-	3.494
Adições/Reversões	44.644	-	44.644
Utilizações	(46.594)	-	(46.594)
Ajuste a valor presente	96	-	96
Transferências	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	1.640	-	1.640

Em relação ao período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão da Intervias através do TAM nº 14/06, os investimentos e manutenções para tal período ainda dependem de definição e aprovação da ARTESP, bem como do estabelecimento do devido reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato de concessão.

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 referentes às manutenções realizadas foram de R\$47.960 (R\$44.633 em 31 de dezembro de 2021).

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 é de R\$129.625, compostos por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

b) Reservas de lucros e distribuição de dividendos

Reserva legal e retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Lucro líquido do exercício	175.780	136.108
Base de cálculo	175.780	136.108
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	25%
Total	<u>43.945</u>	<u>34.027</u>
Dividendos antecipados	65.995	26.727
Juros sobre capital próprio	17.816	7.300
Dividendos adicionais propostos	91.969	102.081
	<u>175.780</u>	<u>136.108</u>
Número de ações durante o exercício	4.763	4.763
Dividendos por ação distribuído	17,5963	7,1440
Dividendos por ação proposto	19,3090	21,4321
Dividendo por ação	<u>36,9053</u>	<u>28,5761</u>

Em 19 de outubro de 2022 foi celebrado a ata da Reunião do Conselho de Administração (“RCA”) da Sociedade, que aprovou a distribuição do montante de R\$65.995 na forma de dividendos intermediário mínimo obrigatório relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Juros sobre o capital próprio

O limite máximo para determinação dos juros sobre o capital próprio é definido com base no patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro e, conforme exigência legal, limitado a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo de lucros acumulados antes de incluir o lucro líquido do próprio exercício, o que for maior. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, esse montante, que está abaixo do valor apurado com base nos parâmetros definidos por lei, foi considerado dedutível para fins de Imposto de Renda.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade distribuiu dividendos antecipados sob a forma de juros sobre o capital próprio, o qual incide Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF, conforme segue:

<u>Aprovação</u>	<u>Período</u>	<u>Pagamento</u>	<u>Valor Bruto</u>	<u>Valor IR (15%)</u>	<u>Valor Líquido</u>
AGE	1º Trimestre	20/10/2022	5.561	834	4.727
AGE	2º Trimestre	20/10/2022	4.782	717	4.065
AGE	3º Trimestre	(*)	3.784	568	3.216
AGE	4º Trimestre	(*)	3.689	553	3.136
			<u>17.816</u>	<u>2.672</u>	<u>15.144</u>

(*) Saldos líquidos ainda não pagos no montante de R\$6.353, conforme demonstrado nas notas explicativas nº 13 e 22.

19. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício é como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Receita de serviços prestados	584.477	502.927
Receita de serviços de construção	17.188	22.468
Outras receitas	13.171	12.840
Receita bruta	<u>614.836</u>	<u>538.235</u>
ISSQN	(29.236)	(25.472)
PIS	(3.884)	(3.352)
COFINS	(17.928)	(15.472)
Outras deduções	<u>(58)</u>	<u>(61)</u>
Receita líquida	<u><u>563.730</u></u>	<u><u>493.878</u></u>

20. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Custos:		
Com pessoal	(24.534)	(24.672)
Serviços de terceiros	(9.501)	(9.080)
Conservação	(16.817)	(13.287)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(1.271)	(1.340)
Consumo	(2.451)	(2.415)
Transportes	(4.931)	(4.272)
Seguros / Garantias	(2.944)	(2.107)
Ônus variável	(12.009)	(10.631)
Provisão de manutenção em rodovias	(50.427)	(44.644)
Custos de serviços da construção	(17.188)	(22.468)
Depreciação / Amortização	(93.031)	(89.175)
Amortização da Outorga	(1.114)	(1.114)
Outros	<u>(97)</u>	<u>(169)</u>
Total	<u><u>(236.315)</u></u>	<u><u>(225.374)</u></u>

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Despesas gerais e administrativas:		
Com pessoal	(16.472)	(16.462)
Serviços de terceiros	(3.128)	(2.666)
Manutenção de bens e conservação	(2.362)	(2.414)
Consumo	(1.372)	(1.329)
Transportes	(87)	(43)
Seguros/Garantias	(47)	(45)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios	(5.804)	(1.613)
Comunicação e marketing	(416)	(480)
Indenizações à terceiros	(378)	(338)
Publicações legais	(169)	(261)
Depreciação / Amortização	(2.323)	(1.759)
Outros	(1.444)	(1.027)
Total	<u>(34.002)</u>	<u>(28.437)</u>

21. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Receitas financeiras:		
Juros ativos	120.759	50.252
Aplicações financeiras	37.033	15.719
Créditos fiscais	-	245
Outras receitas	10	-
Total	<u>157.802</u>	<u>66.216</u>
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(188.418)	(97.730)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(3.458)	(3.191)
Outras despesas	(3.193)	(3.493)
Total	<u>(195.069)</u>	<u>(104.414)</u>

(*) Encargos financeiros juros incorridos sobre os saldos a pagar das Debêntures de 5ª, 7ª e 8ª emissão durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021.

22. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Informações suplementares

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção (b)	18.064	23.322
Total das adições de imobilizado (a)	<u>1.791</u>	<u>1.693</u>
	<u>19.855</u>	<u>25.015</u>
Aquisição (adições)	(19.855)	(25.015)
Fornecedores	2.156	3.658
Obrigações fiscais	195	2.853
Contas a pagar - partes relacionadas	(144)	(144)
Cauções contratuais	368	(1.030)
Realização manutenção ICPC 01 em rodovias	<u>(52.021)</u>	<u>(46.594)</u>
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	<u>(69.301)</u>	<u>(66.272)</u>
Fluxo de caixa Imobilizado	(1.791)	(1.693)
Fluxo de caixa Intangível	<u>(67.510)</u>	<u>(64.579)</u>
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	<u>(69.301)</u>	<u>(66.272)</u>
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível	(49.446)	(41.257)
	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Outras transações que não envolveram caixa:		
Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	6.353	6.335
Dividendos propostos e não pagos	-	26.727

(a) Vide nota explicativa nº 9.

(b) Vide nota explicativa nº 10.

23. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
<u>Básico/Diluído</u>		
Lucro líquido do exercício	175.780	136.108
Número de ações durante exercício (*)	<u>4.763</u>	<u>4.763</u>
Lucro por ação	<u>36,90530</u>	<u>28,57610</u>

(*) Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

24. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	31.12.2022		31.12.2021	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	89.020	89.020	364.881	364.881
Aplicações financeiras	Nível 2	1	49.722	49.722	158.477	158.477
Contas a receber clientes	Nível 2	2	33.674	33.674	29.578	29.578
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	Nível 2	2	1.327	1.327	766	766
Debêntures a receber - partes relacionadas	Nível 2	2	923.962	923.962	821.317	821.317
Outros créditos	Nível 2	2	1.115	1.115	1.393	1.393
			<u>1.098.820</u>	<u>1.098.820</u>	<u>1.376.412</u>	<u>1.376.412</u>
Passivo						
Juros sobre capital próprio a pagar	Nível 2	2	6.353	6.353	6.335	6.335
Contas a pagar - partes relacionadas	Nível 2	2	3.921	3.921	3.849	3.849
Debêntures (**)	Nível 2	1	1.337.023	1.365.614	1.531.143	1.388.958
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2	19.544	19.544	15.582	15.582
Dividendos propostos	Nível 2	2	-	-	26.727	26.727
Credores pela concessão	Nível 2	2	1.006	1.006	933	933
Outras contas a pagar	Nível 2	2	2.526	2.526	3.026	3.026
Arrendamento mercantil a pagar (***)	Nível 2	2	35.280	35.280	34.066	34.066
			<u>1.405.653</u>	<u>1.434.244</u>	<u>1.621.661</u>	<u>1.479.476</u>

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

(**) Valor bruto

(***) Não é escopo do CPC 48

Mensuração do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas são avaliadas pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis das debêntures privadas a receber com partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

25. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando redução de 25% e aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases

Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	12,25%	15,31%	18,38%	9,19%
Juros a incorrer - Empréstimos e Debêntures (*)	(152.747)	(187.259)	(221.772)	(118.234)
Receita de aplicações financeiras	16.360	20.450	24.540	12.270
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	129.052	157.781	186.510	100.323
Juros a incorrer CDI líquido (*)	<u>(7.335)</u>	<u>(9.028)</u>	<u>(10.722)</u>	<u>(5.641)</u>
IPCA	5,31%	6,64%	7,97%	3,98%
Juros a incorrer - Debêntures	(20.454)	(22.786)	(25.118)	(18.121)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	<u>(20.454)</u>	<u>(22.786)</u>	<u>(25.118)</u>	<u>(18.121)</u>
Juros a incorrer líquido no resultado	<u>(27.789)</u>	<u>(31.814)</u>	<u>(35.840)</u>	<u>(23.762)</u>

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 30 de dezembro de 2022, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos

Em 31 de dezembro de 2022, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$32.870 (R\$28.592 em 31 de dezembro de 2021) das empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio, registradas na rubrica “Contas a receber”.

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o passivo circulante da Sociedade excedeu o ativo circulante em R\$147.540.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	9,61%	35.280	35.280	638	3.328	5.713	951	24.650
Debêntures - CDI	13,54%	1.169.130	1.512.905	18.445	311.000	408.859	774.601	-
Debêntures - IPCA	12,43%	164.564	201.833	-	5.395	98.723	97.715	-
Fornecedores e cauções contratuais	-	19.544	19.544	12.744	2.752	4.048	-	-
Contas a pagar - partes relacionadas	-	3.921	3.921	-	3.921	-	-	-
Credores pela concessão	-	1.006	1.006	1.006	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	2.526	2.526	-	2.526	-	-	-
		1.395.971	1.777.015	32.833	328.922	517.343	873.267	24.650

26. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

27. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 31 de dezembro de 2022, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita (*)	180.000
	Responsabilidade civil	38.665
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	306.101

(*) Por sinistro

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”) submete à apreciação de seus investidores e do mercado em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

CONTEXTO DO NEGÓCIO E ATIVIDADE

A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000 com o objetivo exclusivo de explorar, sob o regime de concessão, o sistema constituído pela Malha Rodoviária de Ligação entre Itapira, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, São Carlos, Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro, com extensão de 375,7 km de rodovias, compreendendo a execução, gestão e fiscalização de serviços delegados, que correspondem às funções operacionais de conservação e de ampliação, os serviços complementares, que correspondem às funções necessárias para manter o serviço adequado em todo o sistema rodoviário e de apoio aos serviços não delegados, ou seja, aqueles de competência exclusiva do Poder Público.

O prazo de concessão é de 20 anos, contados da data de recebimento do controle do sistema rodoviário existente. Através do Termo Aditivo e Modificativo (“TAM”) nº. 14/06, datado de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), o reequilíbrio da adequação econômico-financeiro do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo da concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Diante disso, o período de exploração da concessão foi prorrogado para 16 de janeiro de 2028.

Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico-financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – km 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Sociedade terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos 5 anos do prazo de concessão.

A economia da região é baseada na atividade agroindustrial, sendo a região a principal na produção de açúcar e álcool no Brasil.

Atualmente, a Sociedade opera nove praças de pedágio localizadas ao longo da malha viária sob sua concessão com as seguintes características:

Nome Praça	Localização	Tarifa (R\$)
Pirassununga	SP 330 / km 215	9,70
Leme	SP 330 / km 181+760	9,70
Rio Claro	SP 191 / km 59	4,20
Araras	SP 191 / km 27+500	8,50
Engenheiro Coelho	SP 147 / km 91+300	10,90
Mogi Mirim	SP 147 / km 52	9,60
Iracemápolis	SP 147 / km 127,200	7,40
Santa Cruz das Palmeiras	SP 215 / km 65,550	7,80
Descalvado	SP 215 / km 104,400	7,90

EVENTOS RELEVANTES

Reajuste tarifário

Em 7 de julho de 2022, a ARTESP publicou no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOE-SP”) a deliberação para implementar, de maneira imediata, medidas necessárias para reequilibrar os contratos das concessionárias afetadas pela decisão anterior do Governo do Estado de São Paulo, publicada no Termo Aditivo Modificativo (“TAM”) Coletivo nº 02/2022 em 30 de junho de 2022, o TAM Coletivo tem por objetivo, de manter, temporariamente, o valor vigente das tarifas de pedágio das Concessões de 1ª e 2ª Etapa do Programa de Concessões do Estado de São Paulo, desta forma, não foi autorizado a aplicação dos reajustes das tarifas de pedágio previstos e garantidos contratualmente, a partir do dia 01 de julho de 2022. As soluções englobam: (i) a implementação do reajuste tarifário até o final do exercício de 2022, considerando a variação do respectivo indexador tarifário contratual referente ao exercício 2021-2022 no momento determinados pelos Contratos de Concessão, (ii) o pagamento a serem realizados pelo Poder Concedente de uma indenização financeira bimestral equivalente ao valor da perda tarifária, a ser calculada pela ARTESP até o 25º dia de cada mês, os pagamentos às Concessionárias afetadas deverão ser realizados até que o reajuste tarifário ocorra, e seja repassado às tarifas de pedágio, o que deverá ocorrer até o dia 16 de dezembro de 2022, e (iii) a adoção de medidas para celebração dos termos aditivos dos contratos com as concessionárias, a fim de formalizar estas definições.

O desequilíbrio econômico-financeiro será mensurado a partir da diferença entre o montante de receita bruta de pedágio auferido e o montante que teria sido arrecadado caso as tarifas tivessem sido reajustadas pelo índice



contratual, qual seja, variação acumulada do Índice Geral de Preços ao Mercado (“IGPM”) para o período de junho 2021 a junho 2022, cujo resultado foi de 10,72%.

Em 14 de dezembro de 2022, por meio de publicação do DOE-SP, o Conselho Diretor da ARTESP, diante dos elementos de instrução do feito, que fundamentam a presente, delibera nos seguintes termos: Autoriza: (i) o reajuste do valor da Base Tarifária Quilométrica para a Concessionária Intervias com percentual de 10,72% baseados na evolução do IGPM, entre junho/2021 e maio/2022, para vigorar a partir da zero hora do dia 16 de dezembro de 2022.

Fato Relevante:

Em 20 de setembro de 2022, foi celebrado entre a Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade” ou “Intervias”), e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Logística e Transportes (“Poder Concedente” e, se em conjunto com a Concessionária, “Partes”), com a interveniência e anuência da ARTESP, o Acordo-Preliminar conforme TAM Preliminar nº 03/2022.

O Acordo-Preliminar tem como objetivo estabelecer as premissas para a celebração de um novo e subsequente TAM da Intervias, “TAM Definitivo”, em até 120 dias (rerratificação contratual em processo de assinatura, qual altera o prazo de 120 para 210 dias), a contar da assinatura do Acordo-Preliminar, que, por sua vez, terá por finalidade o encerramento das discussões judiciais a respeito da anulação dos TMAs firmados em 2006 e o equacionamento de passivos e ativos regulatórios envolvendo as concessionárias Intervias, Vianorte, Autovias e Centrovias, sendo que os contratos de concessão dessas três últimas já foram encerrados em 2018, 2019 e 2020, respectivamente.

A Sociedade informa que será estabelecido um encontro de contas específico dos créditos e débitos recíprocos atrelados a demais valores discutidos em processos administrativos, não relacionados ao recálculo dos TAMs 2006. O crédito regulatório em favor do Poder Concedente ensejará um pagamento a ser realizado pela Intervias por meio de um desconto na tarifa de pedágio para usuários das cabines automáticas. Parte do crédito regulatório em favor das Concessionárias será reequilibrado mediante prorrogação do prazo do contrato de concessão da Intervias, o qual se estenderá até 31 de dezembro de 2039. A prorrogação do prazo do contrato de concessão da Intervias, por sua vez, ensejará a inclusão de investimentos para manutenção dos níveis de serviço, exclusivamente para conservação especial do pavimento, além da aquisição de veículos, equipamentos e sistemas vinculados à operação da concessionária.

O Acordo será operacionalizado em duas etapas, quais sejam: (i) na primeira etapa, o Acordo Preliminar, que ora se celebra; e (ii) na segunda etapa será celebrado o TAM Definitivo, segundo os cálculos realizados pela ARTESP e premissas definidas no acordo preliminar. Com a assinatura do TAM Definitivo serão equacionados, permanentemente, todos os créditos recíprocos entre Poder Concedente e as concessionárias que foram elencados no Acordo.

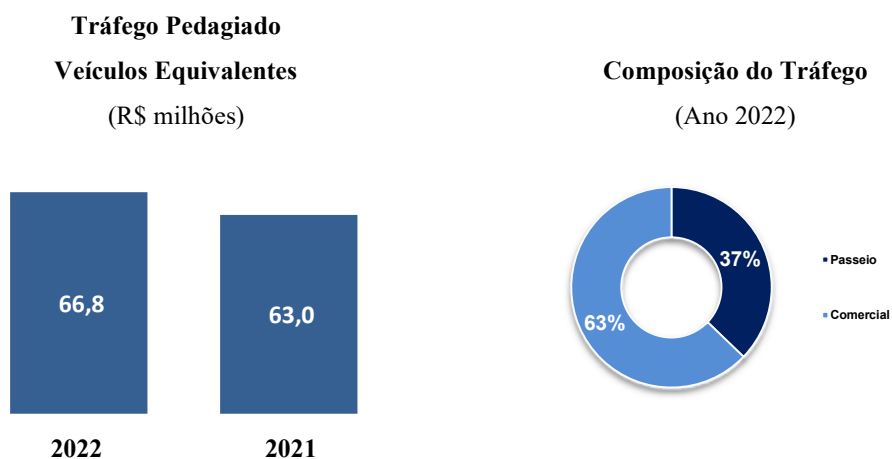
A Sociedade ressalta que divulgará os números finais quando da celebração do TAM Definitivo, após a ARTESP confirmar os cálculos. Os valores ainda constituem uma estimativa, pendente de revisão da ARTESP.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tráfego

O tráfego pedagiado totalizou 66,8 milhões de veículos equivalentes em 2022, 6,0% maior do que no exercício de 2021, refletindo a melhora no cenário da pandemia indicando retomada da atividade econômica.

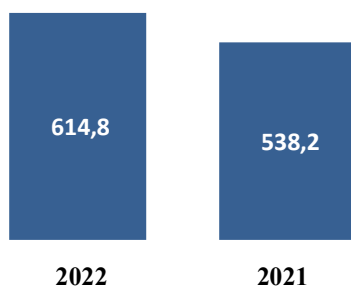
A composição do tráfego pedagiado (medida em veículos equivalentes) em 2022 foi de 63% de veículos pesados e 37% de veículos leves.



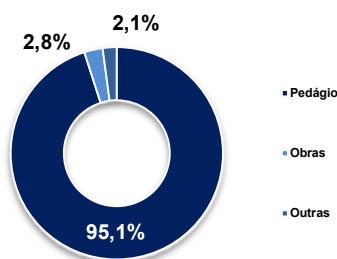
Receita

A receita bruta da Sociedade, composta por receita de pedágio, receita de obras e outras receitas acessórias, totalizou R\$ 614,8 milhões em 2022, com aumento de 14,2% em relação aos R\$ 538,2 milhões registrados em 2021.

Receita Bruta
(R\$ milhões)



Composição da Receita Bruta
(Ano 2022)



A receita de pedágio registrou aumento de 16,2%, passando de R\$ 502,9 milhões em 2021 para R\$ 584,5 milhões em 2022, justificado principalmente pelo acréscimo no tráfego pedagiado e em razão do reconhecimento por meio de provisão da receita de pedágio relativa à diferença da tarifa não reajustada no mês de julho de 2022 recebidas do poder concedente conforme TAM Coletivo nº 02/2022, e pelo reajuste da tarifa de pedágio considerado a partir de 16 de dezembro de 2022, cujo as tarifas foram reajustadas pela variação acumulada do IGPM para o período de junho 2021 a maio 2022, cujo resultado foi de 10,72%.

A receita de obras provenientes da realização de investimentos no intangível, registrou queda de R\$ 5,3 milhões, passando de R\$ 22,5 milhões em 2021 para R\$ 17,2 milhões em 2022, reflexo da conclusão da obra do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, e pelo andamento das obras de manutenção de pavimento, realizadas de acordo com o cronograma de obras, como também, devido a finalização da sinalização horizontal da rodovia. As receitas de obras são influenciadas principalmente pelo cronograma de obras constante no contrato de concessão. A contrapartida desta receita de igual montante está demonstrada na rubrica de Custo dos Serviços de Construção, eliminando seu efeito no resultado.

As receitas acessórias, oriundas da exploração da faixa de domínio, totalizaram R\$ 13,2 milhões 2,6% maior que em 2021. Esse aumento é justificado pelo reajuste anual dos contratos de receita acessória pelo IGPM, bem como pela revisão dos valores dos contratos para passagem de fibra ótica pela faixa de domínio das rodovias.

No ano de 2022 a Sociedade obteve uma receita líquida de R\$ 563,7 milhões, R\$ 69,9 milhões acima do ano de 2021, justificadas pelas informações já citadas acima.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (excl. depreciação e amortização)

R\$ milhões	2022	2021	Var. %
Custos dos serviços de construção	(17,2)	(22,5)	-23,6%
Serviços de terceiros	(13,0)	(12,2)	6,6%
Pessoal	(41,0)	(41,1)	-0,2%
Provisão para manutenção de rodovias	(50,4)	(44,6)	13,0%
Conservação	(20,5)	(17,0)	20,6%
Custos com o poder concedente	(12,0)	(10,6)	13,2%
Seguros e garantias	(3,0)	(2,2)	36,4%
Consumo	(3,8)	(3,7)	2,7%
Outros	(12,3)	(7,0)	75,7%
Custos e despesas	(173,2)	(160,9)	7,6%

Os custos e despesas (excluindo depreciações e amortizações) aumentaram 7,6% em 2022 em comparação ao exercício de 2021. A variação de R\$ 12,3 milhões é justificada pelos seguintes fatores:

- Redução de R\$ 5,3 milhões com os custos de serviços de construção devido a conclusão da obra do Sistema de Drenagem da SP-147 km 82, como também, devido a finalização da sinalização horizontal da rodovia e pela realização a menor nas obras de manutenção de pavimento que são realizadas de acordo com o cronograma de obras;
- Aumento de R\$ 5,8 milhões em Provisão de Manutenção devido a readequação do cronograma das intervenções;
- Aumento de R\$ 3,5 milhões em Conservação devido a alteração no escopo em função ao reajuste pelo IPCA aplicado nos contratos de conserva de rotina.

Cabe ressaltar que o custo dos serviços de construção, registrado em função da adoção do ICPC01, tem como contrapartida receita de obras equivalente, não impactando o resultado da Sociedade.

EBITDA e EBITDA Ajustado

EBITDA			
R\$ milhões	2022	2021	Var. %
Receita líquida	563,7	493,9	14,1%
(-) Custos e despesas (excl. deprec. e amortização)	(173,2)	(160,9)	7,6%
EBITDA ¹	390,5	333,0	17,3%
(+) Provisão para manutenção de rodovias	50,4	44,6	13,0%
EBITDA Ajustado ²	440,9	377,6	16,8%

¹ EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras sociedades.

² Considera os ajustes relativos a reversões da provisão p/ manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01). A Sociedade entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício”

O EBITDA encerrou o ano de 2022 em R\$ 390,5 milhões, com um aumento de 17,3% em relação ao ano anterior. Essa variação foi gerada pelo aumento da receita pedágio e receitas acessórias em maior proporção ao aumento observado em custos e despesas.

O EBITDA Ajustado, excluindo os efeitos da provisão de manutenção em rodovias advindas da adoção do ICPC-01, encerrou o ano de 2022 em R\$ 440,9 milhões, apresentando uma melhora de 16,8% pelos mesmos motivos citados no parágrafo anterior.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro			
R\$ milhões	2022	2021	Var. %
Receitas Financeiras	157,8	66,2	138,4%
Despesas Financeiras	(195,1)	(104,4)	86,9%
Resultado Financeiro Líquido	(37,3)	(38,2)	-2,4%

O resultado financeiro líquido de 2022 foi negativo em R\$ 37,3 milhões, 2,4% menor quando comparado ao ano de 2021. Os principais fatores que contribuíram para esse resultado foram:

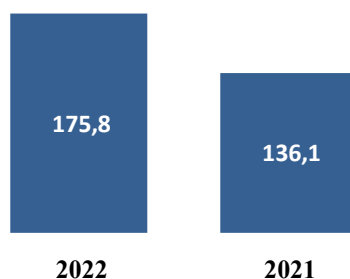
- As receitas financeiras apresentaram um aumento de 138,4%, que correspondeu a R\$ 91,6 milhões. Este aumento deve-se principalmente em função de maiores receitas financeiras relativas ao reconhecimento dos juros referente aos contratos de debêntures privadas celebrados com a Controladora Arteris, e pela variação positiva dos indicadores financeiros IPCA e CDI, como também, das aplicações financeiras;

- As despesas financeiras apresentaram um aumento de R\$ 90,7 milhões na comparação com o exercício de 2021, esse aumento é justificado principalmente pelo aumento dos indicadores como IPCA e CDI, dos quais os contratos das debêntures públicas estão atrelados e com isso impactam no aumento das despesas com juros, compensados pelos pagamentos de principal e juros sobre os contratos da 5ª emissão séries 2, 3 e 4, e dos contratos da 7ª emissão série única e 8ª emissão série única de debêntures públicas realizados no período. Outro fator que contribuiu para a elevação das despesas financeiras foi a nova captação de debêntures públicas realizada em maio de 2021 no montante de R\$500 milhões.

Lucro Líquido

Em 2022, a Sociedade registrou lucro líquido de R\$ 175,8 milhões. A melhora de R\$ 39,7 milhões do EBITDA em 2022 em relação a 2021 impulsionado principalmente por maiores receitas de pedágio, compensados pelo aumento de R\$ 4,4 milhões nos custos com amortização e pela pequena melhora do resultado financeiro de R\$ 0,9 milhão. Em função dos fatores mencionados acima o lucro líquido apresentou um aumento de R\$ 39,7 milhões quando comparado ao ano anterior.

Lucro Líquido
(R\$ milhões)



Endividamento

Endividamento			
R\$ milhões	31/12/2022	31/12/2021	Var. %
Dívida Bruta	1.333,7	1.546,8	-13,8%
Curto Prazo	256,5	250,5	2,4%
Longo Prazo	1.077,2	1.296,3	-16,9%
Disponibilidades e aplicações financeiras ¹	(138,7)	(523,4)	-73,5%
Dívida Líquida	1.195,0	1.023,4	16,8%

¹ Curto e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2022, o endividamento bruto totalizou R\$ 1.333,7 milhões, apresentando uma redução de R\$ 213,1 milhões (13,8%) em relação ao ano anterior. A redução é devida pelos pagamentos de principal e juros dos contratos da 5ª emissão séries 2, 3 e 4, e dos contratos da 7ª emissão série única e 8ª emissão série única de debêntures públicas realizados no período, além das variações nos índices financeiros atrelado as dívidas. Vale ressaltar, que ocorreu em maio de 2021 a contratação da 8ª emissão de Debêntures no valor de R\$500 milhões que impactou na variação da dívida bruta.

O endividamento líquido (composto por dívida bruta menos caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas), encerrou o ano de 2022 em R\$ 1.195,0 milhões, representando um aumento de 16,8% em relação ao ano de 2021. O grau de alavancagem, medido pela equação dívida líquida / EBITDA Ajustado – Ônus Fixo (últimos 12 meses) ficou em 2,71x.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Durante o ano de 2022, o Conselho de Administração da Sociedade aprovou os pagamentos de dividendos e de juros sobre capital próprio, abaixo representada:

Exercício	Proventos em dinheiro	Deliberado em	Pagamento em	Valor
2020	Dividendos	30.04.2021	04.02.2022	89,8 Milhões
2021	Dividendos	13.04.2022	14.04.2022	102,1 Milhões
2021	Dividendos	13.04.2022	20.10.2022	26,7 Milhões
2022	Dividendos	19.10.2022	20.10.2022	66,0 Milhões
2020	Juros Sobre Capital Próprio	31.12.2020	20.01.2022	2,3 Milhões
2021	Juros Sobre Capital Próprio	31.03.2021	20.01.2022	2,3 Milhões
2021	Juros Sobre Capital Próprio	30.06.2021	20.01.2022	1,8 Milhões
2022	Juros Sobre Capital Próprio	31.03.2022	20.10.2022	4,7 Milhões
2022	Juros Sobre Capital Próprio	30.06.2022	20.10.2022	4,1 Milhões

INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2022, foram investidos R\$ 69,3 milhões, sendo R\$ 21,3 milhões em ativos imobilizados e intangíveis em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão e R\$ 48,0 milhões com obras e serviços de manutenção e conservação da rodovia, dos quais destacamos:

- Implantação de Terceira Faixa na rodovia SP-191 no trecho do km 30+680 ao km 31+930 - Pista Leste;
- Adequação do Sistema de Drenagem localizado no km 82+353 da SP 147;
- Manutenções e recuperações programadas de pavimento flexível.



Em 2022 a concessionária iniciou as obras de Faixa Adicional localizada na SP-191 e as tratativas do reequilíbrio referente a Dispositivo localizado na SP-191 e SP-215, além da conclusão de vários pontos de Sinistros localizados ao longo da Rodovia.

RECURSOS HUMANOS

A seguir evolução do quadro de pessoal e índice de rotatividade.

	2022	2021
Empregados diretos	462	460
Rotatividade	1,75%	1,24%

No que concerne a diversidade, apresentamos um indicador com participação de 41,0% de mulheres, contra 59,0% de homens. A base de formação educacional do efetivo de pessoal é o Ensino Médio Completo (antigo Segundo Grau), com 80,1% dos empregados. Vale mencionar que 15,9% possuem superior completo.

Ao longo de 2022, a Sociedade buscou capacitar seus profissionais com a realização de treinamentos. No total, tais atividades envolveram 37.519 horas de treinamento, o que corresponde, em média, a 81,21 horas de treinamento por profissional.

SUSTENTABILIDADE

A Agenda ESG (sigla em inglês para as dimensões Ambiental, Social e Governança) compõe os orientadores estratégicos da Arteris e fundamentam as tomadas de decisão da companhia, considerando a análise de impactos ambientais, sociais e de governança reais e potenciais de sua atuação. Por meio de iniciativas, indicadores e metas em diversas frentes, a agenda orienta a promoção de uma gestão voltada à geração de valor compartilhado.

Importantes avanços nessa Agenda foram registrados em 2022, com a implantação de projetos que contribuem cada vez mais para o caminho do desenvolvimento sustentável. A estruturação do Comitê ESG, composto pela alta direção e acionistas, reportando diretamente ao Conselho de Administração, além da incorporação de metas ESG na avaliação de desempenho dos executivos, demonstram a robustez da governança do tema na companhia.

A redução de emissões atmosféricas, o foco na eficiência energética de suas operações e a contribuição para a economia circular são compromissos de uma das frentes prioritárias da Agenda ESG na busca pela descarbonização, seguindo a metodologia de metas baseadas na ciência da iniciativa *Science Based Target*. A primeira conquista da agenda foi a aquisição de certificados de energia renovável I-REC+REC Brazil correspondentes a 100% do consumo próprio de eletricidade de 2021, reduzindo a zero as emissões de CO₂e desta fonte.

Projetos implantados inicialmente em menor escala foram estendidos a maioria das concessionárias, como a substituição de lâmpadas tradicionais por LED, a implantação de painéis solares na Arteris ViaPaulista e no Núcleo

de Soluções, escritório sede da empresa em Ribeirão Preto e a implantação de biofossas para tratamento de resíduos sanitários de forma ecológica. Outros destaques dentro do plano de descarbonização têm conexão com o consumo sustentável de combustíveis, a gestão de resíduos, a recuperação de pavimentos com utilização de asfalto reciclado e redução de consumo de energia na aplicação, dentre outras iniciativas.

Com o desafio presente na conservação da biodiversidade, a Arteris Fluminense se destacou com a relevância do projeto de passagens de fauna, infraestruturas de corredores ecológicos que interligam fragmentos florestais isolados na paisagem, reduzem o isolamento geográfico e trazem proteção para a fauna silvestre, em especial o mico-leão dourado, além do aumento da segurança viária para os usuários da BR-101/RJ. Por meio deste projeto, a concessionária conquistou o Prêmio Firjan de Sustentabilidade 2022, na categoria Biodiversidade e Serviços Ecosistêmicos, reconhecimento do Projeto Rodovias Sustentáveis.

Como signatária da Década de Ação da ONU para a Segurança Viária (2020-2030) para reduzir 50% das fatalidades nas rodovias, a Arteris acompanha de perto os indicadores de segurança viária de suas concessões e direciona o foco para iniciativas que atuam em pontos críticos, em busca da melhoria contínua dos índices de acidentes e fatalidades. Em 2022, a companhia também procurou aprofundar a análise de dados dos acidentes rodoviários conferindo um olhar mais “individualizado” para o perfil de tráfego e de ocorrências em cada concessionária, a fim de ampliar a efetividade das ações. Esse trabalho é reflexo do amadurecimento do Grupo Estratégico para Redução de Acidentes Rodoviários (GERAR), responsável pela gestão do Plano de Redução de Acidentes (PRA), cujas ações são realizadas por meio de três frentes: educação, com o Projeto Escola, Viva Meio Ambiente e Programas Viva, operação, via parcerias em campanhas de fiscalização e engenharia, com investimentos em obras e manutenção.

O Projeto Escola passou por um processo de atualização e adotou em 2022 o formato de educação híbrida. A base continua a mesma: estimular a educação para a humanização do trânsito e a vivência da sustentabilidade através da capacitação dos educadores e da distribuição de materiais pedagógicos. Nesse novo formato, os professores recebem um “cardápio pedagógico” com games, quiz, vídeos de animação, podcasts, entre outros, onde podem escolher quais experiências vão nortear o trabalho com os alunos. Ainda em 2022, o Projeto Escola recebeu o Prêmio Rodovias + Brasil, do Ministério da Infraestrutura, na categoria Ações Sociais em Concessões.

Entregas como a conclusão da ponte sul sobre o Rio Camboriú, na concessionária Litoral Sul, e o início da obra da terceira faixa na concessionária Fernão Dias têm importante papel na busca pela redução de ocorrências, especialmente com o objetivo de segregar os veículos que utilizam a via para longos trajetos e os que percorrem curta distância, oferecendo alternativas para que estes últimos não precisem utilizar as vias principais. Só no trecho da ponte do Rio Camboriú, observou-se redução de mais de 50% nos acidentes, em seis meses de análise após a implantação.

O compromisso da Arteris com agendas públicas, além da Década da ONU para a Segurança Viária, é representado também pela adesão a iniciativas como o Pacto Global, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e o Programa na Mão Certa, por meio do Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras.



Por meio do Programa de Integridade, a Arteris promove ações para prevenir, minimizar ou detectar com agilidade atos de corrupção, fraude e outros desvios de conduta ética. A certificação ISO 37001 para o sistema anticorrupção, conquistada em 2022, atesta a efetividade da gestão e dos processos da companhia, considerando o mapa de riscos e as medidas de mitigação e controle para os riscos relacionados principalmente à corrupção e exposição reputacional, pontos sensíveis recorrentes na seara da interface entre os agentes públicos e privados. Essa conquista se soma ao Selo Pró-Ética, entregue em 2021 pela Controladoria Geral da União (CGU), sendo a Arteris a única empresa do setor de concessão de rodovias a ser reconhecida, e reforça a sua atuação voltada para a manutenção de um ambiente de negócio ético e de confiança na relação com os stakeholders.

Nessa linha, a Arteris vem investindo na reestruturação dos processos de suprimentos, incluindo a implantação de sistemas modernos com foco na qualidade, transparência e gestão do relacionamento com fornecedores e parceiros, em alinhamento com os parâmetros ESG.

Manter um ambiente de trabalho seguro também é um compromisso renovado a cada dia, com ações voltadas à promoção da cultura de segurança entre colaboradores e terceiros e à melhoria contínua das condições de trabalho. A criação do CCSO (Centro de Controle de Segurança e Operação), função agregada ao CCO (Centro de Controle Operacional) reforça o olhar para a segurança do trabalho. Este projeto representa uma inovação com a disponibilidade de observação remota e permanente das condições de segurança dos trabalhadores por meio de câmeras, tornando possível chegar a várias frentes de serviço de maneira rápida e segura.

A segurança cibernética também foi alvo de investimento em 2022, com a proteção das informações no espaço cibernético. A Arteris tem trabalhado com tecnologias de ponta, parceiros de negócios e os principais fornecedores de Tecnologia e Segurança de Informação para aumento da maturidade e melhoria nos seus processos.

Aspecto desafiador para muitas empresas e que vem ganhando mais foco com a Agenda ESG é a pauta da diversidade, equidade e inclusão. Ações estruturais do Programa de Diversidade Arteris, como a realização de um censo para mapear o perfil do público interno, com a participação de 80% dos colaboradores, proporcionou a definição dos pilares de atuação, voltados para gênero, raça, LGBTI+, pessoas com deficiência e gerações, e suas lideranças responsáveis, preparando o caminho para a implantação das iniciativas que integrarão essa agenda nos próximos anos, sustentados pela norma de diversidade da companhia, lançada em 2022.

Pautada no planejamento, na inovação e no uso de boas práticas, a Arteris segue na execução da Agenda ESG em 2023, sem perder a visão de futuro, na certeza de que seus resultados contribuam para a geração de valor compartilhado.

AGRADECIMENTOS

A Sociedade gostaria de registrar seus agradecimentos aos usuários, investidores, órgãos governamentais, fornecedores, agentes financiadores e demais partes interessadas pelo apoio recebido, bem como à equipe de profissionais pelo empenho e dedicação dispensados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relacionamento com Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM nº. 381/03 informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

Declaração da Diretoria

Na qualidade de Diretores da Intervias, declaramos, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da KPMG Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022.

Araras, 16 de fevereiro de 2023.

Diretoria

André Giavina Bianchi
Diretor Executivo de Operações

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

Simone Aparecida Borsato
Diretora Financeira e de
Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Marcelo de Souza
Diretor de Manutenção

Conselho de Administração

Sergio Moniz Barreto Garcia
Conselheiro

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Conselheira

Roberto Paolini
Conselheiro

Demonstrações Financeiras Anuais Completas

- Declaração para fins do Artg. 25 da instrução CVM nº 480/09;
- Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 e Parecer dos auditores independentes;
- Relatório da Administração.

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09**

Declaramos, na qualidade de diretores da concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, Rodovia Anhanguera, km 168, CEP 13600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, que revimos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009.

Araras, 23 de fevereiro de 2022.

André Giavina Bianchi
Diretor Executivo de Operações

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

Simone Aparecida Borsato
Diretor Financeiro e de Relações
com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Marcelo de Souza
Diretor de Manutenção

**DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ARTIGO 25 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09**

Declaramos, na qualidade de diretores da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., sociedade por ações com sede na cidade de Araras, Estado de São Paulo, Rodovia Anhanguera, km 168, CEP 13600-970, inscrita no CNPJ sob o nº 03.207.703/0001-83, que revimos, discutimos e concordamos com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes referente às demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, nos termos e para fins do parágrafo 1º, inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009.

Araras, 23 de fevereiro de 2022.

André Giavina Bianchi
Diretor Executivo de Operações

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

Simone Aparecida Borsato
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Marcelo de Souza
Diretor de Manutenção



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Avenida Presidente Vargas, 2.121
Salas 1401 a 1405, 1409 e 1410 - Jardim América
Edifício Times Square Business
14020-260 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Caixa Postal 457 - CEP 14001-970 - Ribeirão Preto/SP - Brasil
Telefone +55 (16) 3323-6650
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

**Aos Administradores e Acionistas da
Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.
Araras – SP**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira e firma-membro da rede KPMG de firmas-membro independentes e afiliadas à KPMG International Cooperative (“KPMG International”), uma entidade suíça.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian entity and a member firm of the KPMG network of independent member firms affiliated with KPMG International Cooperative (“KPMG International”), a Swiss entity.

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Reconhecimentos dos custos capitalizados no ativo das concessões	
Veja as notas explicativas 3(i), 4.11 e 13 das demonstrações contábeis	
Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade reconheceu o montante de R\$ 3.558 mil referente a infraestrutura em construção que estão sendo realizadas nas rodovias sob concessão.</p> <p>Conforme ICPC 01/OCPC 05 – Contratos de concessão, os gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura são reconhecidos com ativos uma vez que representam serviços de construção com potencial de geração de receitas adicionais enquanto que os gastos com manutenção da infraestrutura são reconhecidos como despesas quando incorridos uma vez que não representam potencial de geração de receita adicional.</p> <p>A administração da Sociedade exerceu julgamentos para determinar quais os gastos que possuem potencial de geração de receitas adicionais e, conseqüentemente, são reconhecidos como ativos.</p> <p>Consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria devido à natureza da política contábil relativa ao assunto e o julgamento realizado pela administração para aplicação dessa política contábil que tem efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do desenho dos controles internos chaves relacionados com a capitalização dos custos com melhorias ou ampliações de infraestrutura, realizadas pela Sociedade. - Testes documentais, em base amostral, nas adições relacionadas a infraestrutura em construção realizando a: (i) inspeção de contratos de prestações de serviços e/ou notas fiscais que suportam os valores reconhecidos como ativo; e (ii) validações das medições realizadas de acordo com o andamento das obras junto com a área de engenharia. - Avaliação, com base em amostra, da natureza dos gastos capitalizados como infraestrutura em construção, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos nos contratos de concessão. - Avaliação se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas, por meio dos procedimentos de auditoria acima sumariados, consideramos aceitáveis os valores capitalizados de gastos com melhorias ou ampliações da infraestrutura, assim como as respectivas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021.</p>

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Sociedade, foi submetida a

procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Sociedade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente preparada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e está consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores

A administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis,

independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Ribeirão Preto - SP, 23 de fevereiro de 2022.

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC 2 SP-027666/F

Gustavo de Souza Matthiesen

Contador CRC 1SP293539/O-8

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.

(Valores em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	5	364.881	195.118	Empréstimo e Financiamentos	11	-	207.643
Aplicações financeiras	5	158.477	16.340	Debêntures	13	250.456	5.008
Contas a receber	6	29.578	24.266	Fornecedores		10.662	7.499
Debêntures a receber - partes relacionadas	14	-	524.637	Arrendamento mercantil a pagar	14	2.466	2.992
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	14	766	443	Risco sacado		-	659
Despesas antecipadas		1.316	922	Obrigações sociais		6.629	5.859
Impostos a recuperar		862	28.170	Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	16	14.932	20.992
Adiantamentos a fornecedor		-	1	Obrigações fiscais federais	16	2.071	2.424
Outros créditos		1.120	1.089	Obrigações fiscais municipais	16	2.564	2.270
Total dos ativos circulantes		557.000	790.986	Contas a pagar - partes relacionadas	14	3.849	3.143
				Cauções contratuais		4.920	5.605
NÃO CIRCULANTE				Dividendos propostos	14	26.727	-
Impostos a recuperar		35.376	700	Credores pela concessão	17	933	816
Contas a receber e outros recebíveis - partes relacionadas	15	821.317	103.966	Provisão para manutenção em rodovias	18	1.640	3.494
Despesas antecipadas		11	3	Juros Sobre Capital Próprio (JSCP)	14	6.335	2.314
Depósitos judiciais	19	199	296	Outras contas a pagar		3.026	1.591
Outras contas a receber	6	273	6	Total dos passivos circulantes		337.210	272.309
Total do ativo realizável a longo prazo		857.176	104.971				
				NÃO CIRCULANTE			
INVESTIMENTOS				Debêntures	12	1.296.292	1.011.350
Direito de uso	8	33.023	30.967	Arrendamento mercantil a pagar	13	31.600	28.093
Imobilizado	9	4.327	3.285	Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	3.709	4.525
Intangível	10	562.760	633.788	Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais	18	1.643	2.411
Infraestrutura em construção	10	3.558	-	Total dos passivos não circulantes		1.333.244	1.046.379
Investimentos		603.668	668.040				
Total dos ativos não circulantes		1.460.844	773.011	Total do passivo		1.670.454	1.318.688
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				Capital social	19	129.625	129.625
				Reservas de lucros		25.925	25.925
				Dividendo adicional proposto		191.840	89.759
				Total do patrimônio líquido		347.390	245.309
TOTAL DO ATIVO		<u>2.017.844</u>	<u>1.563.997</u>	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>2.017.844</u>	<u>1.563.997</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Valores em milhares de reais - R\$, exceto o lucro por ação básico e diluído)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20	493.878	442.679
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	21	(225.374)	(209.966)
LUCRO BRUTO		268.504	232.713
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS			
Gerais e administrativas	21	(28.437)	(26.152)
Outras receitas/despesas operacionais líquidas	22	690	18.685
		(27.747)	(7.467)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		240.757	225.246
RESULTADO FINANCEIRO			
Receitas financeiras	23	66.216	45.931
Despesas financeiras	23	(104.414)	(63.071)
Variação cambial líquida	23	(31)	(84)
		(38.229)	(17.224)
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		202.528	208.022
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL			
Correntes	7	(67.236)	(65.047)
Diferidos	7	816	(1.423)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		136.108	141.552
LUCRO POR AÇÃO BÁSICO E DILUÍDO - R\$	25	28,57610	29,71910

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.

(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	136.108	141.552
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>136.108</u>	<u>141.552</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Valores em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	Capital social Integralizado	Reservas de lucros Reserva legal	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		129.625	25.925	76.368	-	231.918
Lucro líquido do exercício	19	-	-	-	141.552	141.552
Destinações do lucro líquido:						
Dividendos distribuídos		-	-	(116.678)	-	(116.678)
Juros sobre capital próprio	19	-	-	-	(11.483)	(11.483)
Dividendos propostos	19	-	-	40.310	(40.310)	-
Dividendos adicional proposto	19	-	-	89.759	(89.759)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		<u>129.625</u>	<u>25.925</u>	<u>89.759</u>	<u>-</u>	<u>245.309</u>
Lucro líquido do exercício	19	-	-	-	136.108	136.108
Destinações do lucro líquido:						
Juros sobre capital próprio	19	-	-	-	(7.300)	(7.300)
Dividendo propostos	19	-	-	-	(26.727)	(26.727)
Constituição de reserva de retenção de lucros	19	-	-	102.081	(102.081)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		<u>129.625</u>	<u>25.925</u>	<u>191.840</u>	<u>-</u>	<u>347.390</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Valores em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Lucro líquido do exercício		136.108	141.552
Ajustes para conciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pelas atividades operacionais:			
Depreciação e amortização		92.048	87.637
Baixa de ativos imobilizados e intangíveis líquidos		2.407	630
Imposto de renda e contribuição social diferidos	7	(816)	1.423
Baixa de ativos por direito de uso		-	148
Variação monetária e juros sobre credores pela concessão		-	3
Juros e variações monetárias sobre debêntures privadas	14	(50.178)	(28.005)
Juros e variações monetárias de empréstimos	11	3.361	7.975
Juros e variações monetárias de debêntures	12	94.295	50.798
Despesa financeira dos ajustes a valor presente	23	3.191	708
Constituição de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		1.613	1.667
Constituição de provisão para manutenção	18	44.644	34.802
Redução (aumento) dos ativos operacionais:			
Contas a receber		(5.563)	(298)
Contas a receber - partes relacionadas		(323)	(368)
Despesas antecipadas		(402)	653
Impostos a recuperar		(7.368)	(3.786)
Outros créditos		(31)	2.324
Depósitos judiciais		97	148
Aumento (redução) dos passivos operacionais:			
Fornecedores		(988)	1.263
Fornecedores - partes relacionadas		850	645
Cauções contratuais de fornecedores		345	(278)
Obrigações sociais		770	577
Obrigações fiscais		67.816	55.073
Imposto de renda e contribuição social pagos		(70.346)	(55.532)
Outras contas a pagar		1.435	(1.037)
Custo de transação - empréstimo		(1.365)	539
Credores pela concessão		117	67
Riscos cíveis, trabalhistas e fiscais		(2.381)	(1.726)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		309.336	297.602
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisições de itens do ativo imobilizado		(1.693)	(611)
Aquisições de itens do intangível		(64.579)	(60.762)
Aplicação financeira		(142.137)	39.533
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(208.409)	(21.840)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Risco sacado - captação		3.433	4.094
Risco sacado - pagamento		(4.096)	(4.084)
Pagamento arrendamento mercantil		(4.700)	(704)
Captações de empréstimos	11	-	200.000
Pagamentos empréstimo - principal	11	(200.000)	-
Pagamentos empréstimo - juros	11	(11.336)	-
Liberação de empréstimos empresas ligadas	14	(360.000)	-
Recebimento empréstimos empresas ligadas - principal		205.563	-
Recebimento empréstimos empresas ligadas - juros		4.437	-
Captações de empréstimos empresas ligadas		18.000	-
Pagamentos empréstimos empresas ligadas - principal		(18.000)	-
Pagamentos empréstimos empresas ligadas - juros		(74)	-
Emissão de debêntures	12	500.000	-
Pagamentos debêntures - principal	12	-	(200.000)
Pagamentos debêntures - juros	12	(62.208)	(50.242)
Distribuição de juros sobre capital próprio		(2.183)	(13.051)
Pagamento de dividendos		-	(116.678)
Pagamento de credores pela concessão	17	-	(800)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		68.836	(181.465)
AUMENTO (REDUÇÃO) DO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		169.763	94.297
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		195.118	100.821
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO		364.881	195.118

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DE 2020.
(Valores em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	31.12.2021	31.12.2020
RECEITAS			
Prestação de serviços	20	502.927	446.979
Receita dos serviços de construção	20	22.468	25.491
Outras receitas		15.362	27.444
		<u>540.757</u>	<u>499.914</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Custo dos serviços prestados		(22.366)	(22.461)
Custo dos serviços de construção	21	(22.468)	(25.491)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(14.321)	(14.188)
Custo da concessão		(12.739)	(10.863)
Custos de provisão de manutenção em rodovias	21	(44.644)	(34.802)
Outros		(5.487)	(6.592)
		<u>(122.025)</u>	<u>(114.397)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO		<u>418.732</u>	<u>385.517</u>
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		<u>(92.048)</u>	<u>(87.637)</u>
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO		<u>326.684</u>	<u>297.880</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas financeiras	23	66.216	45.931
Outros	23	(31)	(84)
		<u>66.185</u>	<u>45.847</u>
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		<u>392.869</u>	<u>343.727</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Pessoal e encargos:			
Remuneração direta		32.813	26.709
Benefícios		6.299	5.662
FGTS		2.020	1.512
Impostos, taxas e contribuições:			
Federais		85.450	82.363
Estaduais		1	1
Municipais		25.557	22.793
Remuneração de capitais de terceiros:			
Juros		97.730	58.773
Aluguéis		416	216
Outras		6.475	4.146
Remuneração de capitais próprios:			
Juros sobre capital próprio	19	7.300	11.483
Dividendos	19	26.727	40.310
Lucro líquido do exercício	19	102.081	89.759
		<u>392.869</u>	<u>343.727</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

Demonstrações contábeis referente ao exercício
findo em 31 de dezembro de 2021 e relatório do
auditor independente

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital aberto com registro de categoria “B” na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), domiciliada no município de Araras, Estado de São Paulo, Brasil, situada na Rodovia Anhanguera, km 168 pista sul. Constituída em 28 de maio de 1999, sua controladora e “*holding*” é a Arteris S.A.. A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo de 28 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

A Arteris S.A. (“Controladora”) é uma Sociedade brasileira *holding* não financeira que possui o controle de diversas Sociedades de Propósito Específico (SPE’s) atuante no setor de concessões rodoviárias. A Arteris S.A. (“Controladora”) e suas controladas (conjuntamente referidas como “Grupo Arteris” e individualmente como “entidade do Grupo”).

A Arteris S.A. (“Controladora”) é constituída por um *mix* de capital nacional e estrangeiro, sendo os seus acionistas diretos a *holding* não financeira espanhola Participes en Brasil, o fundo Brookfield Aylesbury S.A.R.L., e a *holding* brasileira PDC Participações S.A. I. Os acionistas indiretos relevantes da Arteris S.A. são (i) o fundo Brookfield Brazil Motorways Holdings SRL, controlada indireta da canadense Brookfield Asset Management Inc., e (ii) a espanhola Abertis Infraestructuras S.A., cujo controle é detido pela italiana Atlantia S.p.A., pela espanhola Actividades de Construcción y Servicios - ACS S.A. e pela alemã Hochtief AG.

A Sociedade iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000, de acordo com o Contrato de Concessão Rodoviária firmado com o Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo - DER/SP nº 19/CIC/98, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 42.411 de 30 de outubro de 1997, e tem por objetivo exclusivo, realizar, sob regime de concessão, pelo prazo original de 20 anos, a exploração do sistema rodoviário, constituído pela Rodovia SP147 - Rodovia Engenheiro João Tosello; SP157 - Anel viário Prefeito Jamil Bacar; SPI 165/330 - Contorno Gilberto Silva Telles; SP191 - Rodovia Wilson Finardi; SP215 - Rodovia Doutor Paulo Lauro; SP330 - Rodovia Anhanguera e SP352 - Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira, compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos serviços delegados, ou seja, aqueles a serem prestados pela concessionária, compreendendo as funções operacionais, as funções de conservação e as funções de ampliação; apoio na execução dos serviços não delegados, ou seja, os serviços de competência exclusiva do poder público, não compreendidos no objeto da concessão, e a gestão e fiscalização dos serviços complementares, ou seja, os serviços considerados como convenientes, mas não essenciais, para manter o serviço adequado em todo sistema rodoviário, a serem prestados por terceiros que não a concessionária.

Por meio do Termo Aditivo e Modificativo - TAM nº 14/06, de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP o reequilíbrio da adequação econômico-financeira do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido mediante prorrogação do prazo de concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Dessa maneira, o período de exploração da concessão passou a ser até 16 de janeiro de 2028. A Intervias assumiu originalmente compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram substancialmente cumpridos. Conforme determinado pelo TAM acima mencionado, de nº 14/06, em sua Cláusula Terceira, os investimentos necessários à manutenção dos níveis de serviço e os novos investimentos além dos previstos no edital de licitação original, necessários para o período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão, deverão ser estabelecidos em forma e critério a serem descritos em instrumento convocatório a ser emitido pela agência reguladora, quando da tratativa

desta sobre esse tema, para que hajam também as necessárias aprovações técnicas e jurídicas da ARTESP e dessa forma seja estabelecido o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. Sendo assim, a Sociedade vêm mantendo tratativas com a respectiva agência reguladora sobre o tema e aguarda a emissão do termo convocatório pela ARTESP, a fim de, em cumprimento ao redigido na Cláusula Terceira do TAM nº 14/06, definir quais investimentos e intervenções na rodovia deverão ser realizados bem como seus cronogramas de execução e os devidos reflexos no reequilíbrio econômico e financeiro do contrato de concessão. A Sociedade informa também, que tais investimentos são sempre executados em forma de ciclos, e que o último ciclo previsto originalmente no contrato de concessão para este tipo de serviço foi finalizado no biênio 2019/2020. Porém, todos os serviços relativos aos trabalhos de conserva rotineira da rodovia serão mantidos de forma recorrente, para que os níveis de serviços das rodovias que compõe o lote de concessão sejam mantidos, prezando pela segurança e conforto dos usuários, até que, conforme mencionado, ocorra a definição por parte da ARTESP dos novos ciclos de investimentos a serem realizados.

Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico - financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – KM 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028.

2. CONCESSÃO

O contrato de concessão e exploração das rodovias é constituído pelos sistemas rodoviários mencionados na nota explicativa nº 1. Em decorrência desse contrato de concessão, a Sociedade reconheceu o direito de uso e exploração, registrado no ativo intangível como direito da outorga e como contrapartida, o passivo na rubrica de “Credores pela concessão”, conforme mencionado nas notas explicativas nº 10 e 18, respectivamente.

Conforme estabelecido no contrato de concessão e nos termos aditivos modificativos subsequentes da Sociedade, as tarifas de pedágio são reajustadas anualmente no mês de julho com base na variação do Índice Geral de Preços do Mercado- IGP-M ou Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, dos dois o menor, ocorrida até 31 de maio do ano vigente.

Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração dos sistemas rodoviários transferidos à Sociedade, ou por ela implantados no âmbito da concessão. A reversão será gratuita e automática, com os bens em perfeitas condições de operação, utilização e manutenção e livres de quaisquer ônus ou encargos. A Sociedade terá direito à indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos cinco anos do prazo da concessão, desde que realizada para garantir a continuidade e a atualidade dos serviços abrangidos pela concessão.

A Sociedade assumiu compromissos de implantação de obras decorrentes da concessão, os quais se encontram cumpridos:

Na SP 147- Rodovia Engenheiro João Tosello

- Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre os km 41,36 (em Itapira) e o km 54 (em Mogi Mirim) e entre o km 62,45 (em Mogi Mirim) e o km 106,32 (em Limeira).

Na SP 191- Rodovia Wilson Finardi

- Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 43,8 ao km 44,9 (Mogi Mirim/Araras) do km 45,6 ao km 46,9 (projeção Araras/Anhanguera), e do km 49,7 ao km 74,72 (Araras- Rio Claro).

Na SP 352-Rodovia Comendador Virgolino de Oliveira

- Duplicação da rodovia no trecho compreendido entre o km 162,45 e o km 185,17 (Itapira - Divisa com o Estado de Minas Gerais).

Na SP 165/330 - Rodovia Anhanguera - Contorno Rodoviário de Araras.

- De acordo com o Termo Aditivo e Modificativo nº 06/02 e 3ª readequação do cronograma de obras de 08/10/2002, foi construído um trecho de 4,67 quilômetros de rodovia, denominado Contorno Rodoviário de Araras na SP 165/330, partindo do km 165,225 da SP 330 - Rodovia Anhanguera até o km 42,300 da SP 191 - Rodovia Wilson Finardi.

Conforme mencionado na nota 1, em relação ao período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão da Intervias através do TAM nº 14/06, os investimentos e manutenções para tal período ainda dependem de definição e aprovação da ARTESP, bem como do estabelecimento do devido reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato de concessão.

A Sociedade estima em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$25.660 (R\$53.610 em 31 de dezembro de 2020) referente a investimentos para melhorias na infraestrutura, e de R\$2.827 (R\$3.998 em 31 de dezembro de 2020) referente a recuperações e manutenções, a valores atuais, para cumprir com as obrigações até o final do contrato de concessão.

Esses valores poderão ser alterados em razão de adequações contratuais e revisões periódicas das estimativas de custos no decorrer do período de concessão, sendo pelo menos anualmente revisados.

As estimativas de investimentos foram registradas mediante laudo preparado por peritos independentes e foram segregadas levando-se em consideração o que segue:

- (i) Investimentos que geram potencial de receita adicional - registrados somente quando a prestação de serviço de construção está relacionada diretamente com a ampliação ou melhoria da infraestrutura, gerando receita adicional àquela prevista originalmente.
- (ii) Investimentos que não geram potencial de receita adicional - registrados considerando a totalidade do contrato de concessão e apresentados a valor presente na data de transição.

A Sociedade, independentemente da manutenção e conservação necessárias para manter o nível de serviços adequado durante o período de concessão, deverá devolver os sistemas rodoviários em bom estado, com a atualização adequada à época da devolução e garantia de prosseguimento da vida útil por seis anos adicionais das estruturas em geral, principalmente do pavimento. Nesse período, subsequente à devolução, não deverá ocorrer a necessidade de serviços de recuperação ou reforços nas obras de arte especiais, em virtude das manutenções destinadas a preservar as estruturas das rodovias.

No período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 (“exercício”), não ocorreram mudanças na concessão em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, exceto pelo mencionado abaixo:

Covid – 19

Em atendimento ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 a Sociedade analisou os efeitos do coronavírus nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, face a situação adversa decorrente da pandemia do COVID-19, a Sociedade adotou diversas medidas e protocolos no sentido de preservar a integridade, saúde e a segurança de todos os seus colaboradores usuários e demais *stakeholders*, além de assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados.

Diante do prolongamento do estado de calamidade pública originário da pandemia, a Sociedade, de modo complementar, implementou a suspensão do contrato de trabalho, conforme previsto na Lei nº 14.020/2020 (conversão da Medida Provisória 936/2020), dos empregados considerados como grupo de risco do COVID-19, e que não conseguiram remanescer atuando em suas respectivas funções, integrando-os ao Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e Renda.

Ressalta-se, por fim, que as medidas mencionadas acima não excluem a adoção de medidas adicionais e complementares, como a inclusão de novo grupo de colaboradores no programa imediatamente acima mencionado, caso se verifique incompatibilidade para o desempenho de atividades, se o colaborador possuir novo diagnóstico, considerando-o no grupo de risco.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas de acordo com os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (“CPC”). Incluem também as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 23 de fevereiro de 2022.

Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis são apresentadas em Real - (R\$), que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as demonstrações contábeis apresentadas foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Sociedade utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Sociedade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As informações sobre essas premissas e estimativas, que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício estão relacionadas aos seguintes aspectos: determinação de taxas de desconto a valor presente utilizadas na mensuração de certos ativos e passivos de curto e longo prazos, determinação de provisões para manutenção, determinação de provisões para investimentos oriundos dos contratos de concessão cujos benefícios econômicos estejam diluídos nas tarifas de pedágio, provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, perdas relacionadas a contas a receber e elaboração de projeções para teste de recuperação dos ativos intangíveis e de realização de créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos que, apesar de refletirem o julgamento da melhor estimativa possível por parte da Administração da Sociedade, relacionada à probabilidade de eventos futuros, podem eventualmente apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Julgamentos e estimativas críticas referentes às práticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

(i) Julgamentos

Contabilização do contrato de concessão

Na contabilização do contrato de concessão, conforme determinado pela Interpretação Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - ICPC 01, a Sociedade efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente no que diz respeito à aplicação da interpretação do contrato de concessão, determinação e classificação dos gastos de melhoria e construção como ativo intangível e avaliação dos benefícios econômicos futuros para fins de determinação do momento de reconhecimento dos ativos intangíveis gerados no contrato de concessão.

Momento de reconhecimento do ativo intangível

A Administração da Sociedade avalia o momento de reconhecimento dos ativos intangíveis com base nas características econômicas do contrato de concessão, segregando os investimentos em dois grupos:

(a) Investimentos que geram potencial de receita adicional: são reconhecidos somente quando incorridos os custos da prestação de serviços de construção relacionados à ampliação ou melhoria da infraestrutura.

(b) Investimentos que não geram potencial de receita adicional: são estimados considerando a totalidade dos contratos de concessão e reconhecidos a valor presente na data de transição, conforme mencionado na nota explicativa nº 2.

Determinação de amortização anual dos ativos intangíveis oriundos do contrato de concessão

A Sociedade reconhece os efeitos de amortização dos ativos intangíveis decorrentes do contrato de concessão, limitados ao prazo da respectiva concessão. A Sociedade reconhece a amortização no resultado linearmente, prospectivamente e com base no prazo remanescente da concessão.

(ii) Estimativas

Determinação das receitas de construção

De acordo com o CPC 47, quando a Sociedade contrata serviços de construção, deve reconhecer uma receita de construção quando realizada pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço de construção contratado. A Administração da Sociedade avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela contratação desses serviços, mesmo nos casos em que haja a terceirização dos serviços, dos custos de gerenciamento e do acompanhamento das obras, de acordo com o progresso físico *Percentage of Completion* - POC. Todas as premissas descritas são utilizadas para fins de determinação do valor justo das atividades de construção.

Provisão para manutenção referente ao contrato de concessão

A contabilização da provisão para manutenção, reparo e substituições nas rodovias é calculada com base na melhor estimativa de gasto para liquidar a obrigação a valor presente na data de encerramento do exercício, em contrapartida à despesa para manutenção ou recomposição da infraestrutura a um nível específico de operacionalidade. O passivo a valor presente deve ser progressivamente registrado e acumulado para fazer face aos pagamentos a serem feitos durante a execução das obras.

Provisão para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Sociedade reconhece provisão para demandas judiciais tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes dos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados internos e externos. As referidas provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Administração reconhece que possui um risco de resultar em um ajuste sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos resultando em ajustes nos saldos contábeis de ativos e passivos, conforme nota explicativa nº18.

Imposto diferido

O imposto sobre a renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos para todos os prejuízos fiscais não utilizados na extensão em que seja provável que haverá lucro tributável disponível para permitir a utilização dos referidos prejuízos fiscais no futuro. No momento do reconhecimento dos ativos e passivos fiscais diferidos avalia-se a disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados, conforme nota explicativa nº7.

Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está prejudicado, um novo valor do ativo é determinado.

A Sociedade determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis descritas a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020.

4.1. Contrato de concessão de serviços

A natureza do contrato de concessão da Sociedade está descrita na nota explicativa nº 2.

4.1.1. Receitas

A receita relacionada aos serviços de construção ou melhorias estabelecidas no contrato de concessão é reconhecida ao longo do tempo, de forma consistente com as políticas contábeis da Sociedade que estabelecem o reconhecimento de receita proveniente de contratos de construção com base no método de custo incorrido. Os respectivos custos são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A receita de operações ou serviços (cobranças de pedágios ou tarifas decorrentes dos direitos de concessão) é reconhecida no período em que os serviços são prestados pela Sociedade. Caso o contrato de concessão de serviços contenha mais do que uma obrigação de desempenho, a contraprestação recebida é alocada com referência aos preços relativos pelos quais a entidade venderia cada um dos serviços entregues separadamente.

4.1.2. Ativos intangíveis e ágio

A Sociedade quando aplicável, reconhece um ativo intangível proveniente de um contrato de concessão de serviços quando ela tem o direito de cobrar pelo uso da infraestrutura de concessão. Um ativo intangível recebido como contraprestação pela prestação de serviços de construção ou de modernização em um contrato de concessão de serviços é mensurado a valor justo no reconhecimento inicial com referência ao valor justo dos serviços prestados. Após o reconhecimento inicial, o ativo intangível é mensurado a custo, o que inclui custos de empréstimos capitalizados, menos a amortização acumulada e as perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

A vida útil estimada de um ativo intangível em um contrato de concessão de serviços começa a partir do período em que a Sociedade poderá cobrar o público em geral pelo uso da infraestrutura até o final do período da concessão.

4.2. Moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data das transações. Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Sociedade pela taxa de câmbio na data de fechamento. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos monetários são reconhecidos na demonstração de resultado.

4.3. Instrumentos financeiros

4.3.1. Reconhecimento e mensuração inicial

As contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

4.3.2. Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR – valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros são classificados sob as seguintes categorias:

a) Custo amortizado

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment* (quando for o caso). A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment*, quando aplicável, são reconhecidos diretamente no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

b) Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Sociedade pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for um derivativo. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.4. Arrendamento mercantil - CPC 06 (R2)

No início de um contrato, a Sociedade avalia se um contrato é ou contém um arrendamento.

Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

Mensuração e reconhecimento dos contratos na arrendatária

Na data de início do arrendamento, a Sociedade reconhece no seu balanço patrimonial um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento.

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que é composto pelo valor inicial de mensuração do passivo de arrendamento, abrangendo quaisquer custos diretos iniciais incorridos pela Sociedade, assim como uma estimativa de custos para desmontar e remover o ativo ao final do arrendamento, e quaisquer pagamentos de arrendamento feitos antes da data do seu início, calculados a valor presente.

A Sociedade amortiza os ativos de direito de uso em bases lineares, a partir da data de início do arrendamento, até o final da vida útil do ativo do direito de uso, ou até o término do prazo do arrendamento.

Na data de início, a Sociedade mensura o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Sociedade.

A Sociedade determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento, compreendem aos pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Sociedade alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Arrendamentos de ativos de baixo valor e/ou de curto prazo

A Sociedade optou por não reconhecer arrendamentos de curto prazo (de até 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (de até R\$5), utilizando, portanto, as isenções previstas na norma. Para esses casos, os contratos são contabilizados como despesa operacional, diretamente no resultado do período, observando o regime de competência dos exercícios ao longo do prazo do arrendamento.

4.5. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo de aquisição e/ou construção, deduzido das despesas de depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável, este último quando aplicável.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção, incluindo outros custos para colocar o ativo no local e em condições necessárias para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, as taxas de depreciação estão divulgadas na nota explicativa nº 9, limitadas, quando aplicável, ao prazo de concessão. A depreciação é reconhecida no resultado.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.6. Outros ativos intangíveis

Reconhecimento e mensuração

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Sociedade e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente, direito de outorga e marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Amortização

A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados, as taxas de amortização estão divulgadas na nota explicativa nº 10. A amortização é geralmente reconhecida no resultado.

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado.

4.7. Redução ao valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis com vida útil definida

No fim de cada exercício, a Sociedade revisa o valor contábil de seus ativos tangíveis e intangíveis, a fim de determinar se há indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar essa perda.

Por tratar-se de concessão, a Sociedade não estima o montante recuperável de um ativo individualmente, mas o montante recuperável de seus ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs.

O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para alienação. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente por uma taxa que reflita, antes dos impostos, a avaliação atual de mercado, do valor da moeda no tempo e os riscos específicos da UGC.

Para as revisões das projeções, as principais premissas utilizadas, estão relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação, período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (*Earnings before Taxes - EBT*).

Se o montante recuperável da UGC calculado for menor que seu valor contábil, ele é reduzido ao seu valor recuperável. A perda por redução ao valor recuperável é reconhecida imediatamente no resultado, uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável

reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada fim de exercício para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista.

4.8. Custos de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuídos diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são incluídos no custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso pretendido.

Os ganhos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos e ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos qualificados para capitalização.

Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos em uma conta redutora e amortizados pelo tempo dos contratos.

4.9. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Impostos correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são registrados com base em saldos de prejuízos fiscais, bases de cálculo negativas da contribuição social e diferenças temporárias entre os livros fiscais e os contábeis. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

O imposto diferido não é reconhecido para:

- Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil;

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Sociedade.

Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

Para lucros tributáveis futuros, as premissas utilizadas são as mesmas praticadas nas revisões das projeções, e sempre relacionadas à estimativa da quantidade de tráfego, aos índices que reajustam o preço da tarifa, ao crescimento do PIB e à sua elasticidade para cada UGC, custos operacionais, inflação período projetivo da concessão, investimento de capital e taxa de crescimento do lucro antes dos impostos (EBT).

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

4.10. Provisões

As provisões são determinadas por meio do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes de impostos que reflita as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo relacionado. Os efeitos do desreconhecimento do desconto pela passagem do tempo são reconhecidos no resultado como despesa financeira.

Provisão para investimentos

Provisão para investimentos representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões cujos benefícios econômicos já estão sendo auferidos e, portanto, reconhecidos como contrapartida do ativo intangível da concessão. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estima a saída de recursos para fazer frente às respectivas obrigações (estimados para todo o período de concessão), e descontada por meio da aplicação da taxa média de 6,4% a.a. em 31 de dezembro de 2021 e de 2020. A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de juros real livre de risco, uma vez que as projeções de fluxos das obrigações foram preparadas por seus valores reais em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 e não consideram riscos adicionais de fluxo de caixa.

Provisão para manutenção

Provisão para manutenção representam os gastos estimados para cumprir com as obrigações contratuais das concessões relacionadas à utilização e manutenção das rodovias em níveis preestabelecidos de utilização. A mensuração dos respectivos valores presentes foi calculada pelo método do fluxo de caixa descontado, considerando as datas em que se estimam as saídas de recursos para fazer frente às respectivas obrigações. A taxa de desconto utilizada é de 5,33% a.a. em 31 de dezembro de 2021 (3,66% a.a. em 31 de dezembro de 2020). A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração está baseada na taxa de juros real livre de risco.

Provisão para riscos tributários, cíveis, regulatórios e trabalhistas

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais e administrativos, tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação de advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões dos tribunais.

4.11. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação da relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. [

4.12. Receitas e despesas financeiras

Substancialmente representadas por juros e variações monetárias decorrentes de aplicações financeiras, depósitos judiciais, empréstimos e financiamentos, debêntures e passivo com credores pela concessão e efeitos dos ajustes a valor presente. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos.

4.13. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada e distribuída pela Sociedade durante determinado exercício e é apresentada, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis.

A DVA foi preparada a partir das informações contábeis que servem de base à preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em sua primeira parte apresenta a riqueza criada pela Sociedade, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre esta, as outras receitas e efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, e a depreciação e amortização) e pelo valor adicionado recebido de terceiros (resultado da equivalência patrimonial, receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição dessa riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

4.14. Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2021. A Sociedade não adotou essas normas na preparação destas demonstrações contábeis.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações contábeis da Sociedade:

- (a) Contratos Onerosos – custos para cumprir um contrato (alterações ao CPC 25);
- (b) Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (alterações ao CPC 32);
- (c) Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06);
- (d) Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27);
- (e) Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15);
- (f) Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26);
- (g) Contratos de Seguros;
- (h) Revisão anual das normas;
- (i) Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26);
- (j) Definição de Estimativas Contábeis (Alterações ao CPC 23).

Não há outras normas ou interpretações emitidas e ainda não adotadas que possam, na opinião da Administração, ter impacto significativo no resultado do exercício ou no patrimônio líquido divulgado pela Sociedade.

5. CAIXA, EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão representados por:

<u>Caixa e equivalentes de caixa</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Caixa e contas bancárias	2.876	2.063
Aplicações financeiras *	362.005	193.055
Total	364.881	195.118

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Fundos de investimentos **	158.477	16.340
Total	158.477	16.340

* Os recursos aplicados diretamente em títulos ou por meio de fundos de investimentos possuem liquidez imediata, estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, e possuem remuneração equivalente, na média de 97,9% a.a. do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (77,1% a.a. em 31 de dezembro de 2020). Todos os recursos aplicados são mantidos com a finalidade de atender as necessidades de liquidez da Sociedade.

** As aplicações financeiras correspondem a títulos lastreados em NTN-B, NTN-F e LF, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa, os quais são registrados pelo valor justo por meio de resultado, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços.

6. CONTAS A RECEBER E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Estão representadas por:

	<u>31.12.2021</u>		<u>31.12.2020</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Pedágio eletrônico a receber	28.592	-	23.288	-
Cupons de pedágio a receber	226	-	263	-
Cartões de pedágio a receber	191	-	546	-
Receitas acessórias a receber (a)	566	273	167	6
Outras receitas a receber	3	-	2	-
Total	29.578	273	24.266	6

(a) Receitas acessórias referente ao uso da faixa de domínio para passagem de fibra óptica, cabos de energia e regularização de acessos.

Cronograma de recebimento:

	<u>31.12.2021</u>		<u>31.12.2020</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>
Créditos a vencer	29.532	273	24.100	6
Créditos vencidos até 60 dias	3	-	39	-
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	43	-	127	-
Total	29.578	273	24.266	6

A Sociedade avalia a imparidade das contas a receber com base em: (a) experiência histórica de perdas por clientes e segmento; (b) avalia a situação do crédito do cliente (atual ou vencido); e (c) avalia individualmente item (a) e (b) para a avaliação de redução ao valor recuperável para fins de constituição de provisão de perda.

A Administração da Sociedade não identificou a necessidade de reconhecimento de provisão para perdas esperadas com recebíveis em 31 de dezembro de 2021 e de 2020. O prazo médio de recebimento é de 30 dias, exceto pelas receitas acessórias que apresentam um período maior de recebimento conforme negociação de cada contrato referente ao uso da faixa de domínio da concessionária.

7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Conciliação entre a taxa efetiva e nominal do imposto de renda e a contribuição social

A reconciliação entre a taxa efetiva e a taxa nominal do imposto de renda e da contribuição social nas demonstrações do resultado referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	202.528	208.022
Alíquota vigente	34%	34%
Expectativa de imposto de renda e contribuição social, de acordo com a alíquota vigente	(68.860)	(70.727)
Ajustes para a alíquota efetiva:		
Juros sobre o capital próprio	2.482	3.904
Outras diferenças permanentes	(42)	353
Total	<u>(66.420)</u>	<u>(66.470)</u>
Imposto Contabilizado	(66.420)	(66.470)
Créditos de imposto de renda e contribuição social:		
Correntes	(67.236)	(65.047)
Diferido	816	(1.423)
	<u>(66.420)</u>	<u>(66.470)</u>
Alíquota efetiva de impostos	(33%)	(32%)

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Saldos patrimoniais estão representados por:

	Imposto de renda e contribuição social diferido passivo	
	31.12.2021	31.12.2020
<u>Não circulante</u>		
<u>Diferenças temporárias ativas</u>		
Provisão de participação nos lucros	2.239	1.532
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	1.643	2.411
Outras provisões	1.332	1.039
Provisão para manutenção de rodovias	1.640	3.494
Ajuste dos encargos financeiros (Risco Sacado)	-	(4)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)	1.043	118
Base de cálculo diferenças temporárias ativas	7.897	8.590
Alíquota nominal	34%	34%
Total	<u>2.685</u>	<u>2.921</u>

<u>Diferenças temporárias passivas</u>		
Direito de concessão incorporado (b)	(7.971)	(9.281)
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14 (c)		
Diferenças de intangível e imobilizado líquidas	(23.317)	(23.317)
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	12.482	10.699
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	(18.806)	(21.899)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	(6.394)	(7.446)
Total do imposto de renda e contribuição social	(3.709)	(4.525)

Movimentos de resultados representados por:

	31.12.2021	31.12.2020
Provisão de participação nos lucros	707	(404)
Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios (a)	(768)	(59)
Direito de concessão incorporado (b)	1.310	1.311
Outras provisões	293	918
Provisão para manutenção de rodovias	(1.854)	(7.826)
Ajuste dos encargos financeiros (Risco Sacado)	4	(2)
Arrendamentos - CPC 06 (R2)	925	90
Ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis - adoção Lei 12.973/14 (c)		
Amortização dos ajustes - mudança de práticas contábeis	1.783	1.788
Base de cálculo diferenças temporárias passivas	2.400	(4.184)
Alíquota nominal	34%	34%
Total	816	(1.423)

- (a) Refere-se a provisões para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios de reclamações pendentes de resoluções.
- (b) Crédito decorrente da amortização do direito de concessão incorporado, registrado até a data-base da cisão da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., ocorrida em setembro de 2006, e, até então, controlado na “parte B” do seu Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR. Com a incorporação da participação da OHL do Brasil Participações em Infraestrutura Ltda., a Sociedade registrou esse crédito, que, atendendo à legislação fiscal, foi amortizado à razão de 20% ao ano fiscalmente, e pelo prazo da concessão contabilmente.
- (c) A partir de 1º de janeiro de 2014 a Sociedade congelou os saldos referente às mudanças de práticas contábeis, adotando antecipadamente a Lei nº 12.973/14. Dessa forma, passou a amortizar linearmente o saldo residual dos ajustes referentes a mudanças de práticas contábeis até o final do período da concessão.

8. DIREITO DE USO

A movimentação de saldos do ativo direito de uso é evidenciada no quadro abaixo, conforme a classe de cada ativo:

	Guinchos (b)	Veículos (a)	Veículos operacionais (b)	Computadores e periféricos (c)	Imóveis (d)	Total
<u>Custo direito de uso</u>						
Saldo em 31.12.2020	-	172	7.939	259	23.235	31.605
Remensuração	761	4	13	-	2.466	3.244
Adições	-	9	807	-	-	1.824
Transferências/reclassificações	8.468	-	(8.468)	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>9.229</u>	<u>185</u>	<u>291</u>	<u>259</u>	<u>25.701</u>	<u>36.673</u>
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2020	-	(47)	(251)	(244)	(96)	(638)
Amortização	(1.131)	(78)	(729)	(15)	(975)	(3.012)
Transferências/reclassificações	(702)	-	702	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>(1.833)</u>	<u>(125)</u>	<u>(278)</u>	<u>(259)</u>	<u>(1.071)</u>	<u>(3.650)</u>
<u>Direito de uso líquido</u>						
Saldo em 31.12.2020	-	125	7.688	15	23.139	30.967
Saldo em 31.12.2021	7.396	60	13	-	24.630	33.023
Taxas de depreciação - a.a.	13%	68%	72%	100%	4%	

	Guinchos (b)	Veículos (a)	Veículos operacionais (b)	Computadores e periféricos (c)	Imóveis (d)	Total
<u>Custo direito de uso</u>						
Saldo em 31.12.2019	-	261	358	394	81	1.094
Adições	-	263	8.012	-	23.226	31.501
Saldo em 31.12.2020	-	524	8.370	394	23.307	32.595
<u>Amortização acumulada</u>						
Saldo em 31.12.2019	-	(178)	(233)	(263)	(52)	(726)
Amortização	-	(146)	(374)	(116)	(118)	(754)
Saldo em 31.12.2020	-	(324)	(607)	(379)	(170)	(1.480)
<u>Direito de uso líquido</u>						
Saldo em 31.12.2019	-	83	125	131	29	368
Saldo em 31.12.2020	-	200	7.763	15	23.137	31.115
Taxas de depreciação - a.a.	0%	27%	25%	29%	11%	

- (a) Refere-se a veículos administrativos.
(b) Refere-se a veículos para inspeção de tráfego e outras atividades operacionais.
(c) Refere-se a locação de computadores e impressoras.
(d) Refere-se a locação de sedes administrativas e terrenos.

9. IMOBILIZADO

A movimentação é como segue:

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>					
Saldo em 31.12.2020	1.953	5.555	-	2.110	9.618
Adições	7	827	310	549	1.693
Transferências/reclassificações	-	-	-	21	21
Saldo em 31.12.2021	<u>1.960</u>	<u>6.382</u>	<u>310</u>	<u>2.680</u>	<u>11.332</u>
<u>Depreciação acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2020	(1.135)	(4.626)	-	(572)	(6.333)
Depreciações	(56)	(262)	(29)	(325)	(672)
Saldo em 31.12.2021	<u>(1.191)</u>	<u>(4.888)</u>	<u>(29)</u>	<u>(897)</u>	<u>(7.005)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>					
Saldo em 31.12.2020	818	929	-	1.538	3.285
Saldo em 31.12.2021	769	1.494	281	1.783	4.327
Taxas de depreciação - a.a.	10%	18%	0%	14%	

	Móveis e utensílios	Computadores e periféricos	Instalações, edifícios e dependências	Máquinas e equipamentos	Total
<u>Custo do imobilizado</u>					
Saldo em 31.12.2019	1.944	5.446	-	1.662	9.052
Adições	9	109	-	493	611
Saldo em 31.12.2020	<u>1.953</u>	<u>5.555</u>	<u>-</u>	<u>2.155</u>	<u>9.663</u>
<u>Depreciação acumulada</u>					
Saldo em 31.12.2019	(1.068)	(3.924)	-	(319)	(5.311)
Depreciações	(67)	(702)	-	(269)	(1.038)
Saldo em 31.12.2020	<u>(1.135)</u>	<u>(4.626)</u>	<u>-</u>	<u>(588)</u>	<u>(6.349)</u>
<u>Imobilizado líquido</u>					
Saldo em 31.12.2019	876	1.522	-	1.343	3.741
Saldo em 31.12.2020	818	929	-	1.567	3.314
Taxas de depreciação - a.a.	10%	18%	0%	14%	

10. INTANGÍVEL E INFRAESTRUTURA EM CONSTRUÇÃO

A movimentação é como segue:

	Intangível em rodovias - obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2020	1.243.013	28.434	60.152	4.003	21	1.335.623	-	1.335.623
Adições	18.295	-	-	1.303	166	19.764	3.558	23.322
Transferências/reclassificações (*)	615	-	-	(615)	(21)	(21)	-	(21)
Alienações/baixas	(4.640)	-	-	-	(166)	(4.806)	-	(4.806)
Saldo em 31.12.2021	<u>1.257.283</u>	<u>28.434</u>	<u>60.152</u>	<u>4.691</u>	<u>-</u>	<u>1.350.560</u>	<u>3.558</u>	<u>1.354.118</u>
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2020	(632.757)	(20.260)	(46.787)	(2.031)	-	(701.835)	-	(701.835)
Amortizações	(84.431)	(1.115)	(2.433)	(385)	-	(88.364)	-	(88.364)
Alienações/baixas	2.399	-	-	-	-	2.399	-	2.399
Saldo em 31.12.2021	<u>(714.789)</u>	<u>(21.375)</u>	<u>(49.220)</u>	<u>(2.416)</u>	<u>-</u>	<u>(787.800)</u>	<u>-</u>	<u>(787.800)</u>
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2020	610.256	8.174	13.365	1.972	21	633.788	-	633.788
Saldo em 31.12.2021	542.494	7.059	10.932	2.275	-	562.760	3.558	566.318
Taxas de amortização - a.a. (e)	6%	4%	5%	6%	0%		0%	

	Intangível em rodovias – obras e serviços (a)	Direito de outorga da concessão (b)	Direito de outorga da incorporação (c)	Software	Adiantamento fornecedores	Total do intangível	Infraestrutura em construção (d)	Total
<u>Custo do intangível</u>								
Saldo em 31.12.2019	1.219.955	28.434	60.152	3.998	102	1.312.641	-	1.312.641
Adições	24.979	-	-	5	431	25.415	-	25.415
Transferências/reclassificações	512	-	-	-	(512)	-	-	-
Alienações/baixas	(2.433)	-	-	-	-	(2.433)	-	(2.433)
Saldo em 31.12.2020	<u>1.243.013</u>	<u>28.434</u>	<u>60.152</u>	<u>4.003</u>	<u>21</u>	<u>1.335.623</u>	<u>-</u>	<u>1.335.623</u>
<u>Amortização acumulada</u>								
Saldo em 31.12.2019	(552.568)	(19.198)	(44.355)	(1.701)	-	(617.822)	-	(617.822)
Amortizações	(82.021)	(1.062)	(2.432)	(330)	-	(85.845)	-	(85.845)
Alienações/baixas	1.832	-	-	-	-	1.832	-	1.832
Saldo em 31.12.2020	<u>(632.757)</u>	<u>(20.260)</u>	<u>(46.787)</u>	<u>(2.031)</u>	<u>-</u>	<u>(701.835)</u>	<u>-</u>	<u>(701.835)</u>
<u>Intangível líquido</u>								
Saldo em 31.12.2019	667.387	9.236	15.797	2.297	102	694.819	-	694.819
Saldo em 31.12.2020	610.256	8.174	13.365	1.972	21	633.788	-	633.788
Taxas de amortização - a.a. (e)	7%	4%	3%	7%	0%		0%	

- (a) Refere-se a obras e serviços realizados nas rodovias, tais como pavimentação, duplicação, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros, sendo amortizados linearmente até o final do período da concessão.
 - (b) Refere-se ao valor assumido para exploração do sistema rodoviário ajustado a valor presente. Vide nota explicativa nº 17.
 - (c) Refere-se ao direito de outorga proveniente da incorporação da parcela cindida, em setembro de 2006, da OHL Participações, que detinha participação no capital social da Sociedade. Esse valor está sendo amortizado linearmente até o final do período da concessão.
 - (d) Infraestrutura em construção, refere-se a obras e serviços em andamento nas rodovias, conforme previstos no contrato de concessão, estes ativos possuem características de ativo de contratos e a política da Sociedade é divulgá-los em conjunto com os demais ativos intangíveis. Sendo como principais naturezas as obras no sistema de drenagem do km 82 da SP-147, marginais, acostamentos, canteiros centrais, obras de arte especiais, terraplenagem, implantação de sistema de arrecadação e monitoramento de tráfego, sinalização e outros.
 - (e) Amortizado linearmente até o prazo da concessão, o qual não excede a vida útil dos bens individualizados.
- (*) Reclassificação de bens físicos inicialmente classificados no intangível, sendo transferido para imobilizado.

Análise de *impairment*

A Sociedade efetuou teste de *impairment* durante os anos de 2021 e 2020, pois apresentou algum indicio de perda do valor recuperável dos ativos. Para isto, a Administração preparou projeções considerando o método do fluxo de caixa descontado, classificada como única UGC em 31 de dezembro de 2021, e concluiu que não há necessidade de constituição de provisão para *impairment* dos ativos intangíveis.

11. EMPRÉSTIMOS

A composição dos empréstimos é como segue:

Moeda	Modalidade	Taxa de juros efetiva	Vencimento	Garantia	31.12.2021	31.12.2020
Real	2ª Emissão de Nota Promissória	CDI + 3,5% a.a.	abr-21	Sem garantia	-	207.975
					<u>-</u>	<u>207.975</u>
				Custo de transação	-	(332)
				Total Geral	<u>-</u>	<u>207.643</u>
				Circulante	-	207.643
				Total	-	207.643

No dia 19 de abril de 2021 a Sociedade resgatou 100% da 2ª emissão série única das Notas Promissórias emitidas em 22 de abril 2020, o valor pago foi de R\$200.000 de principal e R\$11.335 referente a juros, totalizando R\$211.335.

Os saldos e movimentações dos empréstimos em 31 de dezembro de 2021 estão representados por:

Moeda nacional	31.12.2021		31.12.2020	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Saldo inicial	207.975	207.975	-	-
Captações/Renovações	-	-	200.000	200.000
Juros provisionados	3.361	3.361	7.975	7.975
Amortização de principal	(200.000)	(200.000)	-	-
Pagamento de juros	(11.336)	(11.336)	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>207.975</u>	<u>207.975</u>

12. DEBÊNTURES

Composição das debêntures é como segue:

Série	Quantidade	Taxas contratuais	Vencimento	31.12.2021	31.12.2020
5º emissão - 2ª Série	191.177	CDI+0,90% a.a.	mai-23	193.428	191.853
5º emissão - 3ª Série	282.813	CDI+1,35% a.a.	mai-25	286.310	283.973
5º emissão - 4ª Série	126.010	IPCA+6,76% a.a.	mai-25	155.884	140.690
7º emissão - Série única	400.000	CDI+0,69% a.a.	set-24	408.391	402.700
8º emissão - Série única	500.000	CDI+1,66% a.a.	mai-26	507.290	-
				<u>1.551.303</u>	<u>1.019.216</u>
			Custo de transação	(4.555)	(2.858)
			Total	<u>1.546.748</u>	<u>1.016.358</u>
			Circulante	250.456	5.008
			Não circulante	<u>1.296.292</u>	<u>1.011.350</u>
			Total	1.546.748	1.016.358

Os saldos e movimentações estão representados por:

Moeda local	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	5.700	1.013.516	1.019.216	211.191	1.007.469	1.218.660
Captações/Renovações	-	500.000	500.000	-	-	-
Juros provisionados	79.267	15.028	94.295	44.751	6.047	50.798
Amortização de principal	-	-	-	(200.000)	-	(200.000)
Pagamento de juros	(62.208)	-	(62.208)	(50.242)	-	(50.242)
Transferências	228.923	(228.923)	-	-	-	-
	<u>251.682</u>	<u>1.299.621</u>	<u>1.551.303</u>	<u>5.700</u>	<u>1.013.516</u>	<u>1.019.216</u>
Custo de transação	(1.226)	(3.329)	(4.555)	(692)	(2.166)	(2.858)
Saldo final	<u>250.456</u>	<u>1.296.292</u>	<u>1.546.748</u>	<u>5.008</u>	<u>1.011.350</u>	<u>1.016.358</u>

As debêntures não conversíveis em ações foram subscritas pelo seu valor nominal unitário acrescido da remuneração incidente entre as datas de emissão e da efetiva integralização, conforme descrito a seguir:

	Data emissão	Valor nominal	Valor nominal unitário	Data integralização	Valor subscrito
5º emissão - 2ª Série	15.05.2018	191.177	1	11.06.2018	191.177
5º emissão - 3ª Série	15.05.2018	282.813	1	11.06.2018	282.813
5º emissão - 4ª Série	15.05.2018	126.010	1	11.06.2018	126.010
7º emissão - Série única	25.09.2019	400.000	1	11.06.2018	400.000
8º emissão - Série única	07.05.2021	500.000	1	14.05.2021	500.000
		<u>1.500.000</u>			<u>1.500.000</u>

Em 31 de dezembro de 2021, as parcelas de longo prazo apresentam os seguintes vencimentos:

<u>Ano de vencimento</u>	
2023	228.920
2024	352.017
2025	468.684
2026	250.000
Após 2026	-
	<u>1.299.621</u>

As debêntures da 5ª, 7ª e 8ª Emissão da Sociedade não apresentam garantias.

As escrituras de emissão da 5ª, 7ª e 8ª emissão de debentures da Sociedade possuem cláusulas que, se descumpridas, podem implicar vencimento antecipado. Sendo as principais elencadas abaixo:

- (a) Apresentar trimestralmente, índice de alavancagem menor ou igual a 3,5, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Alavancagem} = \frac{\text{Dívida Líquida}}{(\text{EBITDA Ajustado} - \text{Ônus fixo pago})}$$

Onde:

- (i) Dívida Líquida = soma de todos os saldos dos empréstimos e debentures menos todas as disponibilidades de caixa
- (ii) EBITDA Ajustado = lucro (prejuízo) líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, adicionando-se (i) despesas não operacionais (*); (ii) despesas financeiras; (iii) despesas com amortizações e depreciações (apresentadas no fluxo de caixa método indireto); e (iv) provisão de manutenção que não tenha efeito caixa; e excluindo-se (i) receitas não operacionais (*); e (ii) receitas financeiras; apurado com base nos últimos 12 (doze) meses contados da data-base de cálculo do índice
- (iii) Ônus Fixo Pago = a soma dos pagamentos dos últimos 12 (doze) meses realizados ao Poder Concedente referentes ao direito de outorga fixo
- (b) Apresentar trimestralmente, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida igual ou superior a 1,20, o qual é calculado de acordo com a seguinte fórmula

$$\text{ICSD} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{FCAO}}{\text{Dívida Curto Prazo}}$$

(*) Não existem saldos considerados como outras despesas e receitas não operacionais

Onde:

- (i) Disponibilidades = saldos de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras
- (ii) FCAO = Fluxo de Caixa de Atividade Operacionais apresentado no fluxo de caixa indireto da Emissora dos últimos 12 (doze) meses
- (iii) Dívida Curto Prazo = soma de todos os saldos dos empréstimos e debentures vincenda nos 12 (doze) meses subsequentes ao período de apuração.

A Sociedade está cumprindo às cláusulas restritivas contábeis e financeiras mencionadas acima, na data das demonstrações contábeis.

13. ARRENDAMENTO MERCANTIL A PAGAR

A movimentação de saldos de arrendamento mercantil a pagar é apresentada no quadro abaixo:

	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	2.992	28.093	31.085	347	50	397
Remensuração	-	3.244	3.244	-	-	-
Adições/(Reversões)	-	1.824	1.824	(141)	31.501	31.360
Utilização*	(5.194)	-	(5.194)	(982)	-	(982)
Ajuste a valor presente - AVP	3.107	-	3.107	310	-	310
Transferências	1.561	(1.561)	-	3.458	(3.458)	-
	<u>2.466</u>	<u>31.600</u>	<u>34.066</u>	<u>2.992</u>	<u>28.093</u>	<u>31.085</u>

Em 31 de dezembro de 2021, as parcelas de longo prazo relativas aos arrendamentos apresentavam os seguintes vencimentos:

<u>Ano de vencimento</u>	
2023	2.757
2024	2.680
2025	2.680
2026	2.537
Após 2026	<u>20.946</u>
	<u>31.600</u>

(*) Das utilizações, os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, referentes aos arrendamentos realizados, foram de R\$2.613 (R\$704 em 31 de dezembro de 2020).

O potencial PIS/Cofins (3,65%) embutidos na contraprestação dos arrendamentos no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 são respectivamente R\$85 e R\$394 e em 31 de dezembro de 2020 são respectivamente R\$9 e R\$42 para PIS e Cofins.

A Administração revisa a taxa de desconto periodicamente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020 a taxa média consolidada é de 8,6% a.a.. A determinação da taxa de desconto utilizada pela Administração tem como base a taxa de crédito da Sociedade.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, houveram despesas relativas a arrendamentos não incluídos na mensuração dos passivos de arrendamentos conforme demonstrado abaixo:

	31.12.2021		31.12.2020	
	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)	Contratos com prazo inferior a 12 meses	Contratos de baixo valor (de até R\$5)
Imóveis (d)	54	-	-	-
Equipamentos Administrativos	-	78	-	10
	<u>54</u>	<u>78</u>	<u>-</u>	<u>10</u>

14. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com a controladora e demais partes relacionadas são relativas a contratos de serviços de construção, execução de obras, despesas administrativas e debêntures privadas para capital de giro.

Os saldos e as transações realizadas em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, com a controladora e demais partes relacionadas, com as quais ocorreram operações, estão demonstrados a seguir:

Ativo circulante	31.12.2021	31.12.2020
Controladora / Outras Partes Relacionadas		
Contas a receber:		
Autovias S.A. (a)	423	242
Centrovias S.A. (a)	83	73
Vianorte S.A. (a)	238	128
ViaPaulista S.A. (a)	22	-
Contas a receber de partes relacionadas circulante	766	443
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (c)	-	524.637
Empréstimos a receber de partes relacionadas circulante	-	524.637
Total parte relacionada no ativo circulante	766	525.080
Ativo não circulante	31.12.2021	31.12.2020
Debêntures a receber:		
Arteris S.A.- controladora (c)	821.317	103.966
Empréstimos a receber de partes relacionadas não circulante	821.317	103.966
Total do ativo não circulante	821.317	103.966
Passivo circulante	31.12.2021	31.12.2020
Controladora / Outras Partes Relacionadas		
Contas a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (a)	3.773	2.997
Planalto Sul S.A. (a)	-	2
Fernão dias S.A. (a)	5	-
Litoral Sul S.A. (a)	2	-
Latina Manutenção de Rodovias Ltda. (b)	-	144
ViaPaulista S.A. (a)	69	-
Passivos com partes relacionadas circulante	3.849	3.143
Juros sobre capital próprio:		
Arteris S.A.- controladora (d)	3.231	1.180
Arteris Participações (d)	3.104	1.134
Total dos juros sobre capital próprio a pagar	6.335	2.314
Dividendos a pagar:		
Arteris S.A.- controladora (e)	13.631	-
Arteris Participações (e)	13.096	-
Total dos dividendos a pagar	26.727	-
Total do passivo circulante	36.911	5.457

Contas de Resultado:	31.12.2021			31.12.2020		
	Conservação da rodovia (b)	Receitas (Despesas) financeiras líquidas (c)	Despesas gerais (a)	Conservação da rodovia (b)	Receitas (Despesas) financeiras líquidas (c)	Despesas gerais (a)
Controladora						
Arteris S.A.	-	50.178	(17.125)	-	28.005	(12.651)
Outras partes relacionadas						
Fernão dias S.A.	-	-	(5)	-	-	-
Litoral Sul S.A.	-	-	(42)	-	-	-
Latina Manutenção de Rodovias Ltda.	(3)	-	(28)	(1.820)	-	-
ViaPaulista S.A.	-	-	(228)	-	-	-
Total	(3)	50.178	(17.428)	(1.820)	28.005	(12.651)

Contas de Resultado:	31.12.2021			31.12.2020		
	Conservação da rodovia (b)	Receitas (Despesas) financeiras líquidas (c)	Despesas gerais (a)	Conservação da rodovia (b)	Receitas (Despesas) financeiras líquidas (c)	Despesas gerais (a)
Controladora						
Arteris S.A.	-	22.770	(5.420)	-	5.748	(3.565)
Outras partes relacionadas						
Fernão dias S.A.	-	-	(5)	-	-	-
Litoral Sul S.A.	-	-	(37)	-	-	-
Latina Manutenção de Rodovias Ltda.	(2)	-	(4)	(455)	-	-
ViaPaulista S.A.	-	-	(102)	-	-	-
Total	(2)	22.770	(5.568)	(455)	5.748	(3.565)

- (a) Refere-se a rateios de custos e despesas administrativas entre empresas do Grupo Arteris. A Arteris, controladora da Sociedade, adota um critério de rateio de custos da “ *Holding* ”, com base na receita das empresas do grupo, a fim de garantir que todas as partes beneficiadas arquem com os gastos referentes às áreas administrativas e de suporte do Grupo Arteris, que serão reembolsadas com vencimento médio de 45 dias.
- (b) Refere-se a prestação de serviços direcionados à manutenção e conservação da malha rodoviária concedida para a Sociedade, com regime de contratação por preço unitário, fixo e sem previsão de reajustes por se tratar de contratos firmados para apenas 12 meses, com vigência de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
- (c) Refere-se a instrumento particular de escritura da 4ª, 6ª, 8ª e 10ª emissões de debêntures, de série única e não conversíveis em ações, da espécie subordinada, celebrado com a Arteris S.A. para suprir a necessidade de capital de giro da controladora. Os referidos títulos serão remunerados a taxa de juros equivalente a 100% da variação do DI (Depósito Interfinanceiro) acrescido do *spread* variando de 1,0% a 2,0% ao ano, com vencimento do principal e juros conforme quadro abaixo:

Data da Liberação	Vencimento	Encargos	31.12.2021		31.12.2020	
			Valor do principal	Juros	Valor do principal	Juros
25.06.2015	31.12.2024	CDI + 2,0% a.a.	226.410	162.911	226.410	141.303
02.08.2018	31.12.2024	CDI + 1,2% a.a.	100.000	18.192	100.000	12.680
14.11.2018	31.12.2024	CDI + 1,2% a.a.	40.000	6.402	40.000	4.244
21.10.2019	29.10.2024	CDI + 1,0% a.a.	35.000	3.171	35.000	1.474
05.11.2019	29.11.2024	CDI + 1,0% a.a.	15.000	1.322	15.000	596
19.11.2019	12.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	50.000	4.308	50.000	1.896
26.01.2021	31.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	65.000	2.890	-	-
20.08.2021	31.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	50.000	1.221	-	-
27.09.2021	31.12.2024	CDI + 1,0% a.a.	39.437	53	-	-
			<u>620.847</u>	<u>200.470</u>	<u>466.410</u>	<u>162.193</u>

Ativos Circulante e Não Circulante	31.12.2021			31.12.2020		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Saldo inicial	524.637	103.966	628.603	-	604.799	604.799
Captações/Liberação	-	360.000	360.000	-	-	-
Juros provisionados	-	50.252	50.252	-	28.005	28.005
IR recuperar	-	(7.538)	(7.538)	-	(4.201)	(4.201)
Transferências	(524.637)	524.637	-	524.637	(524.637)	-
Saldo final	<u>-</u>	<u>1.031.317</u>	<u>1.031.317</u>	<u>524.637</u>	<u>103.966</u>	<u>628.603</u>

(d) Saldo a pagar de juros sobre o capital próprio conforme nota explicativa 19.b.

(e) Saldo a pagar de dividendos distribuídos conforme nota explicativa 19.a.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Latina Manutenção de Rodovias realizou obras passíveis de registro no intangível da Sociedade no montante de R\$2.024 (R\$1.820, em 31 de dezembro de 2020). As obras executadas, possuem condições específicas entre as partes e vencimento médio de 30 dias.

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade reconheceu o montante de R\$2.505 (R\$954 em 31 de dezembro de 2020), a título de remuneração de seus administradores incluídos os encargos, adicionado de R\$2.406 relativo ao rateio da “ *Holding* ”, que totalizam R\$4.911 (R\$3.390 em 31 de dezembro de 2020). Os administradores estão sujeitos a remuneração por participação nos resultados de acordo com suas métricas, bem como a um programa de remuneração variável (Incentivo de Longo Prazo – ILP). Neste plano, o executivo é remunerado a partir de sua permanência mínima de três anos na organização, estando também sujeito ao atingimento de metas definidas previamente.

Os administradores não obtiveram ou concederam empréstimos à Sociedade e a suas partes relacionadas, tampouco possuem benefícios indiretos, benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo, benefícios de rescisão de contrato de trabalho e remuneração baseada em ações.

As transações com partes relacionadas são submetidas ao Conselho de Administração para aprovação, nos termos do Estatuto Social. As operações e os negócios celebrados pela Sociedade com partes relacionadas estão sujeitos aos encargos financeiros descritos anteriormente, que são compatíveis com as taxas praticadas no país.

15. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

A Sociedade concede a seus empregados Programa de Participação nos Resultados - PPR anual. O cálculo dessa participação baseia-se no alcance de metas empresariais e objetivos específicos, estabelecidos, aprovados e divulgados no início de cada exercício e seu pagamento é efetuado no exercício seguinte conforme mensuração do atingimento das metas e dos objetivos. Durante o exercício corrente as provisões contábeis são apuradas mensalmente em bases estimadas e apropriadas ao resultado, tendo como contrapartida as obrigações sociais. Os saldos de provisão para o PPR registrados na rubrica “Obrigações sociais” em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 são de R\$2.239 e R\$1.532, respectivamente.

Participam do programa anual todos os empregados ativos e empregados desligados para o período que trabalharam durante o exercício social. No caso de empregados desligados participam aqueles com desligamento sem justa causa.

O cálculo da participação baseia-se em metas empresariais e objetivos específicos sobre os quais são atribuídos pesos conforme tabelas específicas. As metas, os objetivos e os pesos, resumem-se principalmente em cumprimento do orçamento de despesas e receitas, EBITDA consolidado e por empresa, além de avaliações individuais baseadas em competência técnica e comprometimento com qualidade.

A Sociedade provê a seus empregados benefícios de assistência médica, reembolso odontológico e seguro de vida, enquanto permanecem com vínculo empregatício. Tais benefícios são parcialmente custeados pelos empregados de acordo com sua categoria profissional e utilização dos respectivos planos. Esses benefícios são registrados como custos ou despesas quando incorridos.

16. OBRIGAÇÕES FISCAIS, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Imposto de renda - IRPJ	10.275	15.252
Contribuição social - CSLL	4.657	5.740
	<u>14.932</u>	<u>20.992</u>
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	40	466
Programa de integração social - PIS	301	269
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	1.389	1.243
Tributos federais retidos	341	446
	<u>2.071</u>	<u>2.424</u>
Total impostos federais	17.003	23.416
Impostos municipais		
Impostos sobre serviços - ISS	2.564	2.270
Total	<u>19.567</u>	<u>25.686</u>

17. CREDORES PELA CONCESSÃO

Refere-se ao valor do ônus da concessão, devidos ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP pela outorga da concessão, ajustado a valor presente.

O valor do ônus da concessão foi liquidado em 240 parcelas mensais e consecutivas, tendo sido paga a primeira parcela em fevereiro de 2000 e a última em janeiro de 2020. O montante é reajustado pela mesma fórmula e nas mesmas datas em que o reajustamento for efetivamente aplicado às tarifas de pedágio, com vencimento no último dia útil de cada mês.

Dessa maneira, o montante da obrigação foi determinado conforme segue:

Circulante	Valor presente		Valor real em (*)	
	31.12.2021	31.12.2020	31.12.2021	31.12.2020
Parcela variável (a/b)	933	816	933	816
Total	933	816	933	816

(*) Valores reais atualizados até a data de encerramento do exercício, inseridos somente como informação adicional.

(a) Valor variável correspondente a 1,5% da receita bruta de pedágio e acessórias mensal. Em 14 de dezembro de 2013, o Conselho Diretor da Artesp prorrogou por prazo indeterminado a autorização concedida para retenção e desconto de 50% do valor devido a título de outorga variável (o que corresponde ao pagamento de 1,5% sobre as receitas da Sociedade).

(b) Valor variável complementar correspondente a 22,0% das receitas mensais acessórias efetivamente obtidas, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente.

O valor pago pela Sociedade no decorrer dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 ao Poder Concedente foram respectivamente de R\$10.514 (parcela variável) e de R\$9.576 (R\$800 de parcela fixa e R\$8.776 de parcela variável).

18. PROVISÕES

a) Riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios

A movimentação do saldo dos riscos cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórios durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é conforme segue:

	31.12.2020	Adições	Reversões	Pagamentos	31.12.2021
Cíveis	1.731	1.877	(447)	(1.704)	1.457
Trabalhistas	680	163	(80)	(577)	186
Regulatório	-	73	-	(73)	-
Fiscal	-	27	-	(27)	-
Total	2.411	2.140	(527)	(2.381)	1.643

	31.12.2019	Adições	Reversões	Pagamentos	31.12.2020
Cíveis	1.037	2.316	(635)	(987)	1.731
Trabalhistas	1.350	375	(478)	(567)	680
Regulatório	83	126	(37)	(172)	-
Fiscal	-	-	-	-	-
Total	2.470	2.817	(1.150)	(1.726)	2.411

As principais movimentações nos processos cíveis referem-se a indenizações a terceiros. Na esfera trabalhista, em sua maioria referem-se a processos de responsabilidade solidária sobre contratações de terceiros em obras da Sociedade. No regulatório, os principais movimentos referem-se a processos administrativos e judiciais relativos a ARTESP. Periodicamente a Sociedade realiza revisões técnicas e jurídicas nesses processos, visando avaliar e mensurar os potenciais riscos existentes.

Adicionalmente, a Sociedade é parte em processos ainda em andamento, advindos do curso normal de suas operações, classificados como de risco possível de perda por seus advogados, para os quais não foram constituídas provisões. Tais processos estão representados conforme segue:

Possíveis	31.12.2021	31.12.2020
Cíveis	2.002	1.210
Trabalhistas	353	248
Regulatório	1.431	229
Fiscal	2.839	2.695
Total	6.625	4.382

Os processos possíveis classificados como cíveis decorrem em sua maioria da operação da rodovia, os principais tratam de ações referentes a acessos a rodovia, faixa de domínio, objetos e animais na pista, etc.

Os depósitos judiciais no montante de R\$199 (R\$296 em 31 de dezembro de 2020), classificado no ativo não circulante, referem-se a discussões judiciais para as quais R\$134 (R\$110 em 31 de dezembro de 2020) há provisão registrada, por se tratar de prognóstico provável, os demais não há provisão registrada, em virtude de o respectivo risco ser classificado como possível ou remoto.

b) Provisão para manutenção em rodovias

A provisão para manutenção é calculada com base nos fluxos de caixa futuros estimados descontados a valor presente pela taxa de desconto de 5,33% a.a. em 31 de dezembro de 2021 e 3,66% em 31 de dezembro de 2020, considerando os valores da próxima intervenção, de acordo com o contrato de concessão o ciclo é de 5 anos.

A movimentação do saldo da provisão para manutenção durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 é conforme segue:

	Manutenção em rodovia		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31.12.2020	3.494	-	3.494
Adições/Reversões	44.644	-	44.644
Utilizações	(46.594)	-	(46.594)
Ajuste a valor presente	96	-	96
Transferências	-	-	-
Saldo em 31.12.2021	1.640	-	1.640

	Manutenção em rodovia		
	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31.12.2019	11.320	-	11.320
Adições/Reversões	33.874	928	34.802
Utilizações	(43.028)	-	(43.028)
Ajuste a valor presente	-	400	400
Transferências	1.328	(1.328)	-
Saldo em 31.12.2020	3.494	-	3.494

Em relação ao período de 95 meses adicionado ao contrato de concessão da Intervias através do TAM nº 14/06, os investimentos e manutenções para tal período ainda dependem de definição e aprovação da ARTESP, bem como do estabelecimento do devido reequilíbrio econômico e financeiro ao contrato de concessão.

Os pagamentos efetuados no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 referentes às manutenções realizadas foram de R\$44.633 (R\$41.383 em 31 de dezembro de 2020).

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 e de 31 de dezembro de 2020 é de R\$129.625, compostos por 4.763.110 ações ordinárias e sem valor nominal.

Cada ação tem direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

b) Reservas de lucros e distribuição de dividendos

Reserva legal e retenção de lucros

O estatuto social da Sociedade prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O estatuto social da Sociedade prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Lucro líquido do exercício	136.108	141.552
Base de cálculo	136.108	141.552
Dividendos estatutários obrigatórios	25%	25%
Total	<u>34.027</u>	<u>35.388</u>
Dividendos antecipados	26.727	40.310
Juros sobre capital próprio	7.300	11.483
Dividendos adicionais propostos	102.081	89.759
	<u>136.108</u>	<u>141.552</u>
Número de ações durante o exercício	4.763	4.763
Dividendos por ação distribuído	7,1440	10,8740
Dividendos por ação proposto	21,4321	18,8451
Dividendo por ação	<u>28,5761</u>	<u>29,7191</u>

Juros sobre o capital próprio

O limite máximo para determinação dos juros sobre o capital próprio é definido com base no patrimônio líquido da Sociedade, usando a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, estabelecida pelo governo brasileiro e, conforme exigência legal, limitado a 50% do lucro líquido do exercício ou 50% do saldo de lucros acumulados antes de incluir o lucro líquido do próprio exercício, o que for maior. Adicionalmente, conforme permitido pela Lei nº 9.249/95, esse montante, que está abaixo do valor apurado com base nos parâmetros definidos por lei, foi considerado dedutível para fins de Imposto de Renda.

20. RECEITAS

A conciliação entre a receita bruta e a receita líquida apresentada na demonstração do resultado do exercício é como segue:

	31.12.2021	31.12.2020
Receita de serviços prestados	502.927	446.979
Receita de serviços de construção	22.468	25.491
Outras receitas	12.840	8.741
Receita bruta	538.235	481.211
ISSQN	(25.472)	(22.732)
PIS	(3.352)	(2.803)
COFINS	(15.472)	(12.939)
Outras deduções	(61)	(58)
Receita líquida	493.878	442.679

21. CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

Estão representados por:

	31.12.2021	31.12.2021
Custos:		
Com pessoal	(24.672)	(21.935)
Serviços de terceiros	(9.080)	(9.376)
Conservação	(13.287)	(13.155)
Manutenção e conservação de móveis e imóveis	(1.340)	(1.189)
Consumo	(2.415)	(2.330)
Transportes	(4.272)	(4.031)
Seguros / Garantias	(2.107)	(2.019)
Ônus variável	(10.631)	(8.843)
Provisão de manutenção em rodovias	(44.644)	(34.802)
Custos de serviços da construção	(22.468)	(25.491)
Depreciação / Amortização	(89.175)	(85.495)
Amortização da Outorga	(1.114)	(1.061)
Outros	(169)	(239)
Total	(225.374)	(209.966)

	31.12.2020	31.12.2020
Despesas:		
Com pessoal	(16.462)	(11.950)
Serviços de terceiros	(2.666)	(3.046)
Manutenção de bens e conservação	(2.414)	(2.374)
Consumo	(1.329)	(1.252)
Transportes	(43)	(85)
Seguros/Garantias	(45)	(84)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e regulatórios	(1.613)	(1.667)
Comunicação e marketing	(480)	(354)
Indenizações à terceiros	(338)	(2.683)
Publicações legais	(261)	(221)
Depreciação / Amortização	(1.759)	(1.081)
Outros	(1.027)	(1.355)
Total	<u>(28.437)</u>	<u>(26.152)</u>

22. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	31.12.2021	31.12.2020
Receita da venda de investimentos (a)	-	18.523
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas	690	162
	<u>690</u>	<u>18.685</u>

(a) refere-se a contrato de compra e venda de imóvel de propriedade da Sociedade. A operação foi concluída em dezembro de 2020.

23. RESULTADO FINANCEIRO

Está representado por:

	31.12.2021	31.12.2020
Receitas financeiras:		
Juros ativos	50.252	28.005
Aplicações financeiras	15.719	3.197
Créditos fiscais (a)	245	14.712
Outras receitas	-	17
Total	<u>66.216</u>	<u>45.931</u>
Despesas financeiras:		
Encargos financeiros (*)	(97.730)	(58.773)
Atualização monetária do ônus da concessão	-	(3)
Encargos financeiros – ajuste a valor presente	(3.191)	(708)
Outras despesas	(3.493)	(3.587)
Total	<u>(104.414)</u>	<u>(63.071)</u>
Outros resultados financeiros líquidos:		
Variação cambial líquida	(31)	(84)
Total	<u>(31)</u>	<u>(84)</u>

Encargos financeiros (*)

- (a) Créditos fiscais na atualização de impostos a recuperar e recuperação de créditos com PIS e a COFINS. A partir de 01.07.2015, as alíquotas do PIS e COFINS sobre receitas financeiras, inclusive decorrentes de operações realizadas para fins de hedge, auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não-cumulativa das referidas contribuições, serão de 0,65% e 4%, respectivamente, de acordo com o Decreto Nº 8.426, de 1º de Abril de 2015. Porém após a Instrução Normativa RFB Nº 1731, de 22 de agosto de 2017, as tributações destes impostos não se aplicam a companhias de concessões rodoviárias, que após apresentação dos Pedidos Eletrônicos de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (PER/DCOMP), gerou o crédito fiscal estornando os impostos já reconhecidos.

24. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

a) Informações suplementares

	31.12.2021	31.12.2020
Total das adições de intangível e infraestrutura em construção	23.322	25.415
Total das adições de imobilizado	1.693	611
	<u>25.015</u>	<u>26.026</u>
Aquisição (adições)	(25.015)	(26.026)
Fornecedores	3.658	-
Obrigações fiscais	2.853	(2.681)
Contas a pagar - partes relacionadas	(144)	11.006
Cauções contratuais	(1.030)	144
Realização manutenção ICPC 01 em rodovias	(46.594)	(788)
Total dos fluxos de caixa na compra de intangível	<u>(66.272)</u>	<u>(61.373)</u>
Fluxo de caixa Imobilizado	(1.693)	(611)
Fluxo de caixa Intangível	(64.579)	(60.762)
Total dos Fluxos de caixa de Imobilizado e Intangível	<u>(66.272)</u>	<u>(61.373)</u>
Transações de investimentos e financiamentos que envolvem caixa:		
Pagamento de exercícios anteriores menos valores a pagar no exercício, que não afetaram as adições das notas de imobilizado e intangível	(41.257)	(35.347)
	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
Outras transações que não envolveram caixa:		
Juros sobre capital próprio propostos e não pagos	6.335	2.314

25. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico do lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Sociedade, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício.

A tabela a seguir reconcilia o lucro líquido e a média ponderada do número de ações utilizados para o cálculo do lucro básico e diluído por ação.

	31.12.2021	31.12.2020
<u>Básico/Diluído</u>		
Lucro do exercício	136.108	141.552
Número de ações durante exercício (*)	4.763	4.763
Lucro por ação	<u>28,57610</u>	<u>29,71910</u>

(*) Não há diferença entre lucro básico e lucro diluído por ação por não ter havido durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, instrumentos patrimoniais com efeitos dilutivos.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As operações com instrumentos financeiros da Sociedade estão reconhecidas nas demonstrações contábeis, conforme quadro a seguir:

	Nível	Mensuração (*)	31.12.2021		31.12.2020	
			Contábil	Valor Justo	Contábil	Valor Justo
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	Nível 2	1	364.881	364.881	195.118	195.118
Aplicações financeiras	Nível 2	1	158.477	158.477	16.340	16.340
Contas a receber clientes	Nível 2	2	29.578	29.578	24.266	24.266
Contas a receber - partes relacionadas	Nível 2	2	766	766	525.080	525.080
Debêntures privadas - partes relacionadas	Nível 2	2	821.317	821.317	103.966	103.966
Outros créditos	Nível 2	2	1.393	1.393	1.096	1.096
			<u>1.376.412</u>	<u>1.376.412</u>	<u>865.866</u>	<u>865.866</u>
Passivo						
Empréstimos	Nível 2	2	-	-	207.643	208.929
Empréstimos - Risco sacado	Nível 2	2	-	-	659	659
Juros sobre capital próprio a pagar	Nível 2	2	6.335	6.335	2.314	2.314
Contas a pagar - partes relacionadas	Nível 2	2	3.849	3.849	3.143	3.143
Debêntures (**)	Nível 2	1	1.531.143	1.388.958	1.019.216	1.011.475
Fornecedores e cauções contratuais	Nível 2	2	15.582	15.582	13.104	13.104
Credores pela concessão	Nível 2	2	933	933	816	816
Outras contas a pagar	Nível 2	2	3.026	3.026	1.591	1.591
Arrendamento mercantil a pagar (CPC 06 (R2))(***)	Nível 2	2	34.066	34.066	31.085	31.085
			<u>1.621.661</u>	<u>1.479.476</u>	<u>1.279.571</u>	<u>1.273.116</u>

(*) Mensuração: 1) Mensurados a valor justo por meio de resultado 2) Custo amortizado

(**) Valor bruto

(***) Não é escopo do CPC 48

Mensuração do valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 requer a classificação em uma hierarquia de três níveis para mensurações a valor justo dos instrumentos financeiros.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Sociedade usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma.

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

- Nível 2: *inputs*, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

- Nível 3: *inputs*, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Técnicas de mensuração do valor justo:

A Sociedade avaliou que o valor justo das contas a receber, contas a pagar a fornecedores e cauções contratuais e demais ativos e passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente aos vencimentos de curto prazo desses instrumentos.

O valor justo dos ativos a receber e passivos a pagar a longo prazo, tais como aplicações financeiras, aplicações financeiras vinculadas são avaliadas pela Sociedade com base em parâmetros tais como taxas de juros e fatores de risco. Com base nessa avaliação, o valor contábil desses ativos e passivos se aproximava de seu valor justo.

Os valores contábeis das debêntures privadas a receber com partes relacionadas, por se tratar de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas do Grupo Arteris, consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos.

Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos sujeitos a taxas pós-fixadas tais como CDI aproximam-se dos seus valores justos uma vez que esses instrumentos estão sujeitos a taxas variáveis.

Já as debêntures tiveram seus valores justos calculados projetando-se os fluxos de caixa até o vencimento das operações com base em taxas futuras obtidas através de fontes públicas, acrescidas dos *spreads* contratuais e trazidos a valor presente pela taxa livre de risco (pré-DI).

27. GESTÃO DE RISCO

De acordo com a sua natureza, os instrumentos financeiros podem envolver riscos conhecidos ou não, sendo importante a avaliação potencial dos riscos. Os principais fatores de risco que podem afetar os negócios da Sociedade estão apresentados a seguir:

Riscos de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado tais como taxas de juros que irão afetar os ganhos da Sociedade ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Sociedade, está exposta a riscos normais de mercado, relacionados às variações do IPCA e do CDI, relativos a empréstimos e debêntures em reais. As taxas de juros das aplicações financeiras são vinculadas à variação do CDI.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando redução de 25% e aumento de 25% e de 50% nas taxas de juros esperadas sobre os saldos de empréstimos e financiamentos e debêntures, líquidos das aplicações financeiras.

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro antes da tributação (é afetado pelo impacto dos empréstimos e debêntures sujeitos a taxas variáveis).

Efeito no lucro antes da tributação - Aumento em pontos bases

Indicadores	Cenário I (provável)	Cenário II (+ 25%)	Cenário III (+50%)	Cenário IV (- 25%)
CDI	11,50%	14,38%	17,25%	8,63%
Juros a incorrer - Empréstimos e Debêntures (*)	(179.351)	(219.956)	(260.561)	(138.746)
Receita de aplicações financeiras	60.095	75.119	90.142	45.071
Receita financeira de mútuo e Debêntures privadas (*)	101.856	124.339	146.822	79.373
Juros a incorrer CDI líquido (*)	<u>(17.400)</u>	<u>(20.498)</u>	<u>(23.597)</u>	<u>(14.302)</u>
IPCA	6,08%	7,60%	9,12%	4,56%
Juros a incorrer - Debêntures	(20.656)	(23.186)	(25.716)	(18.127)
Juros a incorrer IPCA líquido (*)	<u>(20.656)</u>	<u>(23.186)</u>	<u>(25.716)</u>	<u>(18.127)</u>
Juros a incorrer líquido no resultado	<u>(38.056)</u>	<u>(43.684)</u>	<u>(49.313)</u>	<u>(32.429)</u>

Fonte dos índices dos cenários apresentados: IPCA e CDI relatório Focus de 31 de dezembro de 2021, disponibilizados no website do Banco Central do Brasil - BACEN.

(*) refere-se ao cenário de juros a incorrer para os próximos 12 meses ou até a data do vencimento do contrato, o que for menor.

Estas apresentações são adicionais às divulgações requeridas pelo CPC, estando apresentadas em conformidade com as divulgações requeridas pela CVM.

b) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco da Sociedade incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Sociedade.

A exposição da Sociedade ao risco de crédito é influenciada, principalmente, pelas características individuais de cada operação. Além disso, as receitas de pedágio se dão de forma bem distribuída durante todo o exercício societário, sendo os seus recebimentos por meio de pagamentos à vista ou por meio de pagamentos eletrônicos com garantias das suas administradoras de cobranças. Para os casos das receitas acessórias a Sociedade prevê interromper a prestação de serviços em casos de inadimplementos

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade apresenta valores a receber no valor de R\$28.592 (R\$23.288 em 31 de dezembro de 2020) das empresas CGMP – Centro de Gestão de Meios de Pagamentos S.A., Movemais Meios de Pagamentos Ltda, Conectcar Soluções de Mobilidade Eletrônica S.A., Veloe - Companhia Brasileira de Soluções e Serviços S.A., Cielo S.A., Greenpass Tecnologia em Pagamentos S.A. e Auto Expresso - DBTRANS S.A., decorrentes de receitas de pedágios arrecadadas pelo sistema eletrônico de pagamento de pedágio (“Sem Parar”), registradas na rubrica “Contas a receber”.

A Sociedade possui cartas de fiança firmadas por instituições financeiras para garantir a arrecadação das contas a receber com as empresas administradoras do sistema eletrônico de pagamento de pedágio.

c) Risco de liquidez e gestão de capital

Risco de liquidez é o risco de que o Grupo Arteris irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Grupo Arteris na gestão do risco de liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação do Grupo Arteris.

O risco de liquidez é gerenciado pela controladora Arteris S.A., que possui um modelo apropriado de gestão de risco de liquidez para as necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longo prazos.

A controladora Arteris S.A. gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, e pela combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

A Sociedade administra o capital por meio do monitoramento dos níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado a cláusula contratual restritiva (*covenants*) previstos em contratos de debêntures é monitorada regularmente pela tesouraria e reportada periodicamente para a Administração para garantir que o contrato esteja sendo cumprido.

A Administração antecipa que quaisquer obrigações requeridas de pagamentos adicionais serão cumpridas com fluxos de caixa operacionais ou captações alternativas de recursos. A Administração tem acesso aos acionistas e planos de aumento de capital, se for necessário.

A tabela a seguir mostra em detalhes o prazo de vencimento contratual restante dos passivos financeiros não derivativos da Sociedade e os prazos de amortização contratuais. A tabela foi elaborada de acordo com os fluxos de caixa não descontados dos passivos financeiros com base na data mais próxima em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações. A tabela inclui os fluxos de caixa dos juros e do principal. Na medida em que os fluxos de juros são pós-fixados, o valor não descontado foi obtido com base nas curvas de juros no encerramento do exercício. O vencimento contratual baseia-se na data mais recente em que a Sociedade deve quitar as respectivas obrigações:

Modalidade	Taxa de juros (média ponderada) efetiva % a.a.	Fluxos de caixa contratuais						
		Valor contábil	Total	2 meses ou menos	2 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 4 anos	5 anos ou mais
Arrendamento mercantil a pagar	11,07%	34.066	356.746	990	4.785	6.376	14.159	330.436
Debêntures - CDI	8,45%	1.395.419	1.767.999	163.095	199.265	704.801	437.926	262.912
Debêntures - IPCA	9,75%	155.884	200.401	5.192	5.384	102.168	87.657	-
Fornecedores e cauções contratuais	-	15.582	15.582	10.904	4.678	-	-	-
Fornecedores partes relacionadas	-	3.849	3.849	-	3.849	-	-	-
Credores pela concessão	-	933	933	-	933	-	-	-
Outras contas a pagar	-	3.026	3.026	-	3.026	-	-	-
		1.608.759	2.348.536	180.181	221.920	813.345	539.742	593.348

28. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIO

Os segmentos operacionais devem ser identificados com base nos relatórios internos a respeito dos componentes da Sociedade, regularmente revisados pela diretoria da Administração da Sociedade, principal tomador de decisões operacionais, para alocar recursos ao segmento e avaliar seu desempenho.

Como forma de gerenciar seus negócios tanto no âmbito financeiro como no operacional, a Sociedade classificou seus negócios como exploração de concessão pública de rodovias, sendo este o único segmento de negócio.

A área geográfica de concessão da Sociedade é dentro do território brasileiro e as receitas são provenientes de cobrança de tarifa de pedágio dos usuários das rodovias (clientes externos).

29. GARANTIAS E SEGUROS

A Sociedade, por força contratual, mantém regularizadas e atualizadas as garantias que cobrem a execução das funções de ampliação e conservação especial e das funções operacionais de conservação ordinária da malha rodoviária e o pagamento da parcela fixa do ônus da concessão, quando aplicável.

Adicionalmente, por força contratual e política interna de gestão de riscos, a concessionária mantém vigentes apólices de seguros de riscos operacionais, riscos de engenharia e de responsabilidade civil, para garantir a cobertura de danos decorrentes de riscos inerentes às suas atividades, tais como perda de receita, destruição total ou parcial das obras e bens que integram a concessão, além de danos materiais e corporais aos usuários, todos de acordo com os padrões internacionais para empreendimentos dessa natureza.

Em 31 de dezembro de 2021, as coberturas de seguros são resumidas como segue:

Modalidade	Riscos cobertos	Limites de indenização
Todos os riscos	Riscos patrimoniais/perda de receita(*)	180.000
	Responsabilidade civil	38.665
Garantia	Garantia de execução do Contrato de Concessão	269.800

(*) Por sinistro

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Pagamento de dividendos

No dia 04 de fevereiro de 2022 a Sociedade realizou o pagamento de R\$89.759 referentes aos dividendos de exercícios anteriores, sendo R\$43.982 pagos à Arteris e R\$45.777 para Arteris Participações.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

Atendendo às disposições legais e estatutárias, a Administração da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. (“Companhia” ou “Intervias”) submete à apreciação de seus investidores e do mercado em geral o Relatório da Administração relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

CONTEXTO DO NEGÓCIO E ATIVIDADE

A Companhia iniciou suas operações em 18 de fevereiro de 2000 com o objetivo exclusivo de explorar, sob o regime de concessão, o sistema constituído pela Malha Rodoviária de Ligação entre Itapira, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira, São Carlos, Cordeirópolis e Santa Rita do Passa Quatro, com extensão de 375,7 km de rodovias, compreendendo a execução, gestão e fiscalização de serviços delegados, que correspondem às funções operacionais de conservação e de ampliação, os serviços complementares, que correspondem às funções necessárias para manter o serviço adequado em todo o sistema rodoviário e de apoio aos serviços não delegados, ou seja, aqueles de competência exclusiva do Poder Público.

O prazo de concessão é de 20 anos, contados da data de recebimento do controle do sistema rodoviário existente. Através do Termo Aditivo e Modificativo nº. 14/06, datado de 21 de dezembro de 2006, foi autorizado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”), o reequilíbrio da adequação econômico-financeiro do contrato de concessão. Esse reequilíbrio foi concedido através da prorrogação do prazo da concessão por mais 95 meses sem alteração do valor do ônus fixo. Diante disso, o período de exploração da concessão foi prorrogado para 16 de janeiro de 2028.

Em decorrência da deliberação do Conselho Diretor da ARTESP, no uso de suas atribuições legais, aprovou a inclusão no cronograma físico-financeiro do contrato de concessão, a implantação de marginais e dispositivo de retorno no distrito industrial de Itapira – km 46+250 – Leste/Oeste. O reequilíbrio econômico-financeiro decorrente da referida inclusão, apurado de acordo com a metodologia de fluxo de caixa marginal, foi de R\$1.053, em valor presente líquido. O prazo estimado de prorrogação contratual para a recomposição do desequilíbrio é de dois meses e quinze dias, passando o período de exploração da concessão a ser até 1 de abril de 2028. Extinta a concessão, retornam ao Poder Concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema rodoviário. A Companhia terá direito a indenização correspondente ao saldo não amortizado ou depreciado dos bens ou investimentos, cuja aquisição ou execução, devidamente autorizada pelo Poder Concedente, tenha ocorrido nos últimos 5 anos do prazo de concessão.

A economia da região é baseada na atividade agroindustrial, sendo a região a principal na produção de açúcar e álcool no Brasil.

Atualmente, a Companhia opera nove praças de pedágio localizadas ao longo da malha viária sob sua concessão com as seguintes características:

Nome Praça	Localização	Tarifa (R\$)
Pirassununga	SP 330 / km 215	8,70
Leme	SP 330 / km 181+760	8,70
Rio Claro	SP 191 / km 59	3,80
Araras	SP 191 / km 27+500	7,60
Engenheiro Coelho	SP 147 / km 91+300	9,80
Mogi Mirim	SP 147 / km 52	8,60
Iracemápolis	SP 147 / km 127,200	6,70
Santa Cruz das Palmeiras	SP 215 / km 65,550	7,00
Descalvado	SP 215 / km 104,400	7,20

EVENTOS RELEVANTES

Conforme publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo do dia 27 de janeiro de 2021, a Sociedade foi autorizada a reajustar a partir da zero hora do dia 28 de janeiro de 2021, a tarifa de pedágio da praça de Engenheiro Coelho localizada no Km 91+300 da SP 147. A tarifa de pedágio daquela praça passou de R\$ 8,10 para 9,10. Conforme previsto no contrato de concessão, o referido reajuste é devido a conclusão das obras de duplicação da rodovia SP 147 entre os Kms 88+700 e Km 106+320.

No dia 19 de abril de 2021 a Sociedade resgatou 100% da 2ª emissão série única das Notas Promissórias emitidas em 22 de abril 2020, o valor pago foi de R\$ 200.000 de principal e R\$ 11.335 referente a juros, totalizando R\$ 211.335.

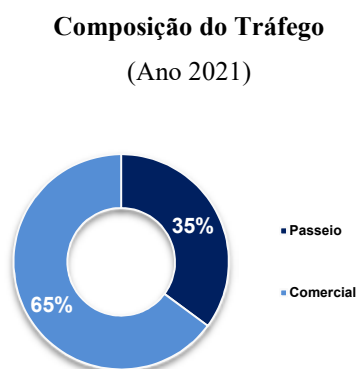
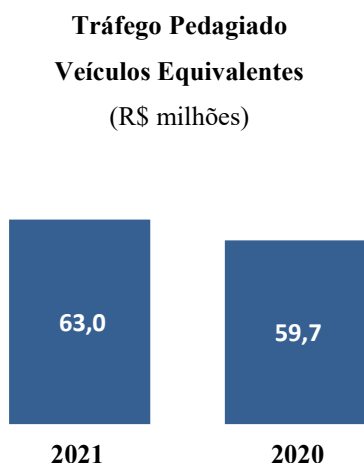
No dia 07 de maio de 2021 a Sociedade realizou a 8ª emissão de debêntures simples série única não conversíveis em ações para distribuição pública. Foram emitidas 500.000 debêntures com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 500 milhões. Tais títulos vencerão em 07 de maio de 2026, e serão remunerados a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros mais juros remuneratórios de até 1,66% a.a. Os recursos obtidos destinam-se ao reperfilamento de dívidas e propósitos corporativos gerais da Sociedade.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tráfego

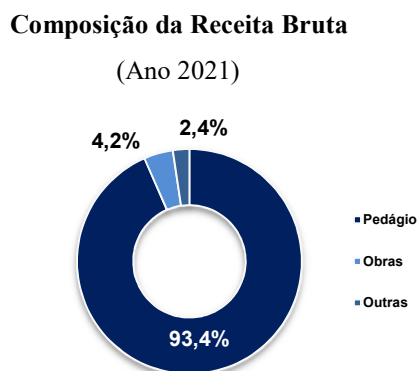
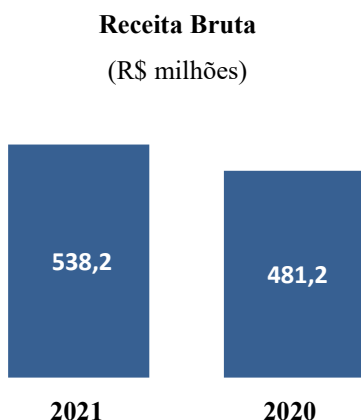
O tráfego pedagiado totalizou 63,0 milhões de veículos equivalentes em 2021, 5,6% maior do que no exercício de 2020, refletendo a melhora no cenário da pandemia da COVID-19 indicando retomada da atividade econômica.

A composição do tráfego pedagiado (medida em veículos equivalentes) em 2021 foi de 65% de veículos pesados e 35% de veículos leves.



Receita

A receita bruta da Companhia, composta por receita de pedágio, receita de obras e outras receitas acessórias, totalizou R\$ 538,2 milhões em 2021, com aumento de 11,9% em relação aos R\$ 481,2 milhões registrados em 2020.



A receita de pedágio registrou aumento de 12,5%, passando de R\$ 447,0 milhões em 2020 para R\$ 502,9 milhões em 2021, justificado principalmente pelo reajuste da tarifa de pedágio pelo IPCA a partir de julho de 2021 e pelo aumento do tráfego pedagiado justificado anteriormente.

A receita de obras provenientes da realização de investimentos no intangível, registrou queda de R\$ 3,0 milhões, passando de R\$ 25,5 milhões em 2020 para R\$ 22,5 milhões em 2021, influenciado principalmente pela conclusão das obras de duplicação dos trechos concessionados. As receitas de obras são influenciadas principalmente pelo cronograma de obras constante no contrato de concessão. A contrapartida desta receita de igual montante está demonstrada na rubrica de Custo dos Serviços de Construção, eliminando seu efeito no resultado.

As receitas acessórias, oriundas da exploração da faixa de domínio, totalizaram R\$ 12,8 milhões 46,9% maior que em 2020. Esse aumento é justificado pelo reajuste anual dos contratos de receita acessória pelo IGPM, bem como pela revisão dos valores dos contratos para passagem de fibra ótica pela faixa de domínio das rodovias.

No ano de 2021 a Companhia obteve uma receita líquida de R\$ 493,9 milhões, R\$51,2 milhões acima do ano de 2020, justificadas pelas informações já citadas acima.

Custos e Despesas

Custos e Despesas (excl. depreciação e amortização)

R\$ milhões	2021	2020	Var. %
Custos dos serviços de construção	(22,5)	(25,5)	-11,8%
Serviços de terceiros	(12,2)	(12,8)	-4,7%
Pessoal	(41,1)	(33,9)	21,2%
Provisão para manutenção de rodovias	(44,6)	(34,8)	28,2%
Conservação	(17,0)	(16,7)	1,8%
Custos com o poder concedente	(10,6)	(8,8)	20,5%
Seguros e garantias	(2,2)	(2,1)	4,8%
Consumo	(3,7)	(3,6)	2,8%
Outros	(7,0)	8,4	-183,3%
Custos e despesas	(160,9)	(129,8)	24,0%

Os custos e despesas (excluindo depreciações e amortizações) aumentaram 24,0% em 2021 em comparação ao exercício de 2020. A variação de R\$ 31,1 milhões é justificada pelos seguintes fatores:

- Redução de R\$ 3,0 milhões com os custos de serviços de construção devido a conclusão das obras de duplicação dos trechos concessionados, como também, devido a finalização da sinalização horizontal da rodovia;

- Aumento de R\$ 9,8 milhões em Provisão de Manutenção devido à realização de obras de manutenção de pavimento dos trechos concessionados;
- Aumento de R\$ 7,2 milhões em custos com pessoal, devido à maior demanda de mão-de-obra temporária para suprir os colaboradores do grupo de risco afastados em função da pandemia COVID-19, além do dissídio coletivo da categoria considerado a partir de março/22 de 6,2%;
- Aumento de R\$ 0,3 milhão em Conservação devido a alteração no escopo dos contratos de conserva de rotina, além disso, houve retomada nos serviços impactados pela pandemia COVID-19;
- Na rubrica Outros a variação de R\$ 15,4 milhões refere-se ao processo de *sale leaseback* concretizado em 2020, onde observou-se a captação de recursos oriundos desse processo.

Cabe ressaltar que o custo dos serviços de construção, registrado em função da adoção do ICPC01, tem como contrapartida receita de obras equivalente, não impactando o resultado da Companhia.

EBITDA e EBITDA Ajustado

EBITDA

R\$ milhões	2021	2020	Var. %
Receita líquida	493,9	442,7	11,6%
(-) Custos e despesas (excl. deprec. e amortização)	(160,9)	(129,8)	24,0%
EBITDA ¹	333,0	312,9	6,4%
(+) Provisão para manutenção de rodovias	44,6	34,8	28,2%
EBITDA Ajustado ²	377,6	347,7	8,6%

¹ EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*): medida de desempenho operacional dada pelo Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA). O EBITDA não é medida utilizada nas práticas contábeis e também não representa fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem significado padronizado e, portanto, não pode ser comparado ao EBITDA de outras companhias.

² Considera os ajustes relativos a reversões da provisão p/ manutenção de rodovias (pronunciamento contábil ICPC 01). A Companhia entende que o EBITDA ajustado é a melhor representação da sua geração de caixa operacional uma vez que a provisão para a manutenção é um item significativo que não possui efeito caixa na demonstração do resultado do exercício.”

O EBITDA encerrou o ano de 2021 em R\$ 333,0 milhões, com um aumento de 6,4% em relação ao ano anterior. Essa variação foi gerada pelo aumento da receita pedágio e receitas acessórias em maior proporção ao aumento observado em custos e despesas.

O EBITDA Ajustado, excluindo os efeitos da provisão de manutenção em rodovias advindas da adoção do ICPC-01, encerrou o ano de 2021 em R\$ 377,6 milhões, apresentando uma melhora de 8,6% pelos mesmos motivos citados no parágrafo anterior.

Resultado Financeiro

Resultado Financeiro

R\$ milhões	2021	2020	Var. %
Receitas Financeiras	66,2	45,9	44,2%
Despesas Financeiras	(104,4)	(63,1)	65,5%
Resultado Financeiro Líquido	(38,2)	(17,2)	122,1%

O resultado financeiro líquido de 2021 foi negativo em R\$ 38,2 milhões, 122,1% maior quando comparado ao ano de 2020. Os principais fatores que contribuíram para esse resultado foram:

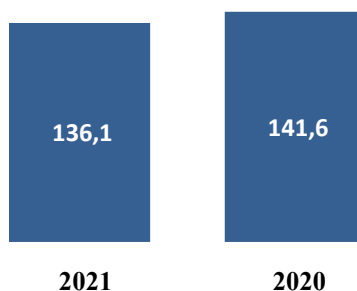
- As receitas financeiras apresentaram um aumento de 44,2%, que correspondeu a R\$ 20,3 milhões. Este aumento deve-se principalmente ao reconhecimento dos juros referente aos contratos de debêntures privadas celebrados com a Controladora Arteris, como também, pelo maior saldo médio de caixa gerado pela 8ª emissão de debêntures ocorrida em maio de 2021 aliados à variação positiva dos indexadores das aplicações financeiras;
- As despesas financeiras apresentaram um aumento de R\$ 41,3 milhões na comparação com o exercício de 2020, esse aumento é justificado principalmente pela 8ª emissão de debêntures públicas no montante de R\$500 milhões e pelo aumento dos indicadores que as debêntures estão atreladas tais como IPCA e CDI.

Lucro Líquido

Em 2021, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 136,1 milhões. A melhora de R\$ 19,9 milhões do EBITDA em 2021 em relação a 2020 contribuiu para reduzir o impacto negativo no lucro líquido ocasionado pelo aumento de R\$ 4,4 milhões nos custos com amortização e piora do resultado financeiro de R\$ 21,0 milhões devido ao aumento nas despesas financeiras. Em função dos fatores mencionados acima o lucro líquido apresentou redução de R\$ 5,4 milhões quando comparado ao ano anterior.

Lucro Líquido

(R\$ milhões)



Endividamento

Endividamento

R\$ milhões	31/12/2021	31/12/2020	Var. %
Dívida Bruta	1.546,8	1.224,7	26,3%
Curto Prazo	250,5	213,3	17,4%
Longo Prazo	1.296,3	1.011,4	28,2%
Disponibilidades e aplicações financeiras ¹	(523,4)	(211,5)	147,5%
Dívida Líquida	1.023,4	1.013,2	1,0%

¹ Curto e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, o endividamento bruto totalizou R\$ 1.546,8 milhões, apresentando um aumento de R\$ 322,0 milhões (26,3%) maior em relação ao ano anterior. O aumento da dívida bruta é resultado da captação da 8ª emissão de Debêntures no valor de R\$ 500 milhões. Parte desses recursos foram utilizados para liquidação da 2ª emissão de Notas Promissórias no valor de R\$ 200 milhões, perfazendo aumento líquido de R\$ 300 milhões no endividamento da Companhia, mais os juros incorridos durante o exercício.

O endividamento líquido (composto por dívida bruta menos caixa, equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas), encerrou o ano de 2021 em R\$ 1.023,4 milhões, representando um aumento de 1,0% em relação ao ano de 2020. O grau de alavancagem, medido pela equação dívida líquida / EBITDA Ajustado – Ônus Fixo (últimos 12 meses) ficou em 2,71x.

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Durante o ano de 2021, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os pagamentos de dividendos e de juros sobre capital próprio, abaixo representada:

Exercício	Proventos em dinheiro	Deliberado em	Pagamento em	Valor
2020	Dividendos	30.04.2021	04.02.2022	89,8 Milhões
2021	Juros Sobre Capital Próprio	31.03.2021	20.01.2022	2,3 Milhões
2021	Juros Sobre Capital Próprio	30.06.2021	20.01.2022	1,8 Milhões
2021	Juros Sobre Capital Próprio	30.09.2021	20.10.2021	2,2 Milhões

INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2021, foram investidos R\$ 66,3 milhões, sendo R\$19,7 milhões em ativos imobilizados e intangíveis em cumprimento ao cronograma de investimentos do contrato de concessão e R\$ 46,6 milhões com obras e serviços de manutenção e conservação da rodovia, dos quais destacamos:

- Adequação do Sistema de Drenagem localizado no km 82+353m da SP 147;
- Recuperação de Obras de Arte Especiais (OAE's) com destaque para recuperação da Ponte sobre o Rio Corumbataí, localizada no km 68+600m da rodovia SP-191 Pistas Leste/Oeste;
- Implantação de terminais e dispositivos de segurança;
- Execução dos serviços de implantação de sinalizações horizontais e verticais;
- Manutenções e recuperações programadas de pavimento flexível;
- Implantação de cercas;
- Revegetação, plantios e manutenções compensatórias;
- Recuperação de erosões e reconstituição de taludes.

RECURSOS HUMANOS

A seguir evolução do quadro de pessoal e índice de rotatividade.

	2021	2020
Empregados diretos	460	460
Rotatividade	1,24%	1,37%

No que concerne a diversidade, apresentamos um indicador com participação de 58,0% de mulheres, contra 42,0% de homens. A base de formação educacional do efetivo de pessoal é o Ensino Médio Completo (antigo Segundo Grau), com 76,0% dos empregados. Vale mencionar que 18% possuem superior completo.

Ao longo de 2021, a Companhia buscou capacitar seus profissionais com a realização de treinamentos. No total, tais atividades envolveram 29.531 horas de treinamento, o que corresponde, em média, a 64,20 horas de treinamento por profissional.

SUSTENTABILIDADE

Na Arteris as decisões estratégicas levam em consideração aspectos de sustentabilidade e têm relação direta com a valorização e a preservação da vida e o desenvolvimento socioeconômico das regiões onde atua. Analisar os impactos reais e potenciais de suas atividades e promover a gestão orientada para a geração de valor compartilhado está no cerne da atuação da empresa.

Em 2021, as diretrizes para essa atuação foram fortalecidas com a estruturação do planejamento estratégico de sustentabilidade e a criação da Agenda ESG (sigla em inglês para as dimensões Ambiental, Social e Governança) da Arteris, alinhada à cultura e à já consolidada agenda robusta de seus acionistas.

Base do plano estratégico da companhia, a Agenda ESG está estruturada na especificação de iniciativas, indicadores e metas, divididas em graus de maturidade e organizada nas seguintes frentes: redução da pegada de carbono, eficiência energética e economia circular, igualdade e equidade de oportunidades, segurança viária, segurança do trabalho, segurança cibernética, direitos humanos e transparência com foco na cadeia de fornecimento.

Na busca pela descarbonização, uma prioridade da Agenda ESG da Arteris em linha com seus acionistas, a empresa vem empenhando esforços em estudos e projetos piloto para reduzir as emissões atmosféricas decorrentes de suas operações, com foco também em eficiência energética e economia circular. Algumas ações já vêm sendo realizadas nesta frente e se intensificaram em 2021, como a substituição de lâmpadas tradicionais por luminárias LED em todas as concessionárias do grupo, a instalação de painéis de energia solar em algumas praças de pedágio, e a utilização de asfalto reciclado e asfalto borracha na restauração de pavimento de parte das rodovias.

Esse amadurecimento reflete o compromisso da Arteris com iniciativas públicas como o Pacto Global, consolidando sua estratégia em linha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU); e a Década de Ação para a Segurança no Trânsito, também da ONU, que prevê redução de 50% das fatalidades no trânsito em 10 anos – meta superada em 2020 pela companhia e renovada para a próxima década.

Em 2021, esse compromisso se fortaleceu com a adesão ao Programa na Mão Certa, por meio da assinatura do Pacto Empresarial Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes nas Rodovias Brasileiras, coordenado pela Childhood Brasil. E ainda, procurando preservar um ambiente de negócio ético e de confiança na relação com os stakeholders, as empresas Arteris alcançaram um importante marco em 2021 com a conquista do Selo Pró-Ética, iniciativa da Controladoria Geral da União (CGU) que reconhece publicamente as empresas comprometidas com a prevenção, detecção e remediação de atos de corrupção e fraude. O selo chancela a efetividade do Programa de Integridade da companhia, que reúne medidas para prevenir, minimizar ou detectar com agilidade os riscos de não conformidade, com diretrizes expressas em documentos como a Política Anticorrupção e o Código de Conduta.

Esses compromissos, transformados em diversas ações de engajamento, alcançaram em 2021 mais de 4,4 mil colaboradores da Arteris, 55,4 mil usuários das rodovias e mais de 14 mil seguidores das redes sociais da Arteris no período.

Em um cenário ainda desafiado pela pandemia da Covid-19, a Arteris continuou a atuar para contribuir com o funcionamento das principais cidades do País, priorizando a segurança em suas operações, perseguindo o índice

“zero” de fatalidades em decorrência de acidentes por meio das diversas frentes de ação, entre elas: programas de educação e conscientização no trânsito como o Projeto Escola Arteris, Viva Meio Ambiente e Programas Viva, parcerias em campanhas de fiscalização e investimentos em obras e manutenção.

Na base da construção do futuro da Arteris estão as pessoas. O compromisso com a segurança, que se renova todos os dias dentro da empresa, se apoia em um conjunto de princípios e ferramentas consolidadas com foco na melhoria contínua das condições de trabalho e promoção da cultura da segurança entre colaboradores e terceiros, com o total engajamento da alta liderança. Dentre diversas ações, destaca-se o Programa Caminho Seguro, que em seu segundo ano de implantação, forneceu em 2021 mais de 20 mil horas de treinamento e 40 iniciativas para práticas comportamentais que salvam vidas, contribuindo diretamente na redução em 27% do índice de acidentes de trabalho com afastamento (comparando com 2020).

Em paralelo, a gestão do capital humano também investe no desenvolvimento de programas que suportem a estratégia da companhia, priorizando aspectos como o bem-estar e o desenvolvimento dos colaboradores, a atração e a retenção de talentos e a igualdade e equidade de oportunidades. Este último aspecto, ainda desafiador para muitas empresas, ganha mais foco com a Agenda ESG na implantação de uma pauta direcionada à diversidade, equidade e inclusão.

Em 2021, a Arteris avançou com a aprovação do Plano de Previdência Privada, que será implantado ao longo de 2022, com uma estrutura moderna e flexível, trazendo aos colaboradores um benefício de longo prazo e reforçando a estratégia para a longevidade do negócio.

Em 2022, a companhia segue na consolidação dos estudos e iniciativas, buscando a evolução dos indicadores e o avanço da sua Agenda ESG.

AGRADECIMENTOS

A Companhia gostaria de registrar seus agradecimentos aos usuários, investidores, órgãos governamentais, fornecedores, agentes financiadores e demais partes interessadas pelo apoio recebido, bem como à equipe de profissionais pelo empenho e dedicação dispensados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Relacionamento com Auditores Independentes

Em atendimento à determinação da Instrução CVM nº. 381/03 informamos que, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles de auditoria externa. Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com

trabalhos de não auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses.

Declaração da Diretoria

Na qualidade de Diretores da Intervias, declaramos, nos termos do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, datada de 7 de dezembro de 2009, que revimos, discutimos e concordamos (i) com o conteúdo e opinião expressos no relatório do auditor da KPMG Auditores Independentes; e (ii) com as demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Araras, 23 de fevereiro de 2022.

Diretoria

André Giavina Bianchi
Diretor Executivo de Operações

Helvécio Tamm de Lima Filho
Diretor de Operações

Simone Aparecida Borsato
Diretora Financeira e de
Relações com Investidores

Giane Luza Zimmer Freitas
Diretora de Assuntos Regulatórios

Luiz Marcelo de Souza
Diretor de Manutenção

Conselho de Administração

Sergio Moniz Barreto Garcia
Conselheiro

Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Conselheira

Marco Antonio Giusti
Conselheiro



ANEXO IV

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMISSORA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 2024**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada aos 27 dias de maio de 2024, às 18:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), na cidade de Araras, estado de São Paulo, Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040.

- 2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia.

- 3. Mesa:** Presidente: Nilton Leonardo Fernandes Oliveira
Secretário: Sabrina Indelicato Penteadó

- 4. Ordem do Dia:**
 - 4.1.** Apreciar, discutir e deliberar sobre, nos termos da alínea (iv) do artigo 8º do estatuto social da Companhia, a realização da 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única ("Debêntures"), composta por 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) Debêntures, no valor total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão"), as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e demais normativos aplicáveis ("Oferta").

Este documento foi assinado digitalmente por Sabrina Indelicato Penteadó.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 256D-607D-8BF9-14D3.

4.2. Autorizar os administradores da Companhia a, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, praticar todos os atos e providências necessários à efetivação e à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) observados os parâmetros aqui descritos, definir todos os termos e condições necessários para a realização e implementação da Emissão e da Oferta; (ii) contratar os Coordenadores (conforme definido abaixo) para a distribuição pública das Debêntures; (iii) contratar os prestadores de serviço da Emissão e da Oferta; e (iv) celebrar todos os documentos que irão compor a Oferta, incluindo, sem limitação, o "*Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*" ("Escritura de Emissão"), o Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo), e todos os seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, em razão da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo); e

4.3. Ratificar os atos já praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, no âmbito da Emissão e da Oferta em consonância com as deliberações acima.

5. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições:

5.1. Aprovar a realização da Emissão e da Oferta de acordo com as principais características e condições a seguir:

- a. Número da Emissão:** 11ª (décima primeira) emissão de debêntures da Companhia;
- b. Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia;
- c. Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, não contando com garantias reais e/ou fidejussórias de qualquer natureza;

- d. Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 15 de maio de 2024 ("Data de Emissão");
- e. Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade");
- f. Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário");
- g. Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única;
- h. Valor da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), na Data de Emissão ("Valor Total da Emissão");
- i. Quantidade de Debêntures:** A Emissão será composta de 2.500.000 (duas milhões e quinhentas mil) Debêntures;
- j. Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvada a decretação de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), as hipóteses de resgate antecipado decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), bem como de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 14 (quatorze) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2038 ("Data de Vencimento das Debêntures"). Na Data de Vencimento das Debêntures, a Companhia se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures, nos termos da Escritura de Emissão;
- k. Regime de Colocação e Plano de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"), a qual será registrada na CVM sob rito de registro automático de distribuição, nos

termos da Resolução CVM 160, com a intermediação de determinadas instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo a instituição intermediária líder, "Coordenador Líder"), sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, de forma individual e não solidária, nos termos do "*Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, sob Regime de Garantia Firme de Colocação, da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, sob Rito de Registro Automático, da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição");

I. Procedimento de *Bookbuilding*: Será adotado procedimento de coleta de intenções de investimento ("Procedimento de *Bookbuilding*"), a ser organizado pelos Coordenadores e realizado nos termos do parágrafo 2º do artigo 61 da Resolução CVM 160, para a verificação da demanda pelas Debêntures e para definir a taxa final dos Juros Remuneratórios das Debêntures (conforme definido abaixo). O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, a ser celebrado anteriormente à Data de Início da Rentabilidade, independentemente de qualquer aprovação societária adicional da Companhia ou de assembleia geral de Debenturistas;

m. Destinação dos Recursos: Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034") e da Portaria do Ministério dos Transportes nº 350, de 11 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 12 de abril de 2024 ("Portaria"), a totalidade dos recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Emissão serão alocados no pagamento futuro ou reembolso, conforme aplicável, de gastos, despesas ou dívidas relacionados ao Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão);

n. Banco Liquidante: A instituição prestadora dos serviços de banco liquidante será o **Itaú Unibanco S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São

Paulo, estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Parque Jabaquara, CEP 04.344-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 60.701.190/0001-04 (“Banco Liquidante”);

- o. Escriturador:** A instituição prestadora dos serviços de escriturador das Debêntures será o **Itaú Corretora de Valores S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º Andar (Parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 (“Escriturador”);
- p. Agente Fiduciário:** A Companhia nomeará a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302,303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, como agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Emissão (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente);
- q. Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins e efeitos de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), conforme o caso, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela B3, em nome de cada Debenturista;
- r. Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação, observado o disposto na Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;

- s. Local de Pagamento:** Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão serão realizados pela Companhia, (a) no que se refere a pagamentos relativos ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido abaixo), aos Juros Remuneratórios das Debêntures e aos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo), e com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio da B3; ou (b) para as Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, por meio do Escriturador ou, com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, na sede da Companhia, conforme o caso;
- t. Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, a integralização deverá considerar o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* a partir da Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização;
- u. Amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures:** Ressalvada a decretação de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), as hipóteses de resgate antecipado decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), bem como de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures (conforme definido abaixo) será amortizado em 21 parcelas semestrais, sendo a primeira parcela devida em 15 de maio de 2028, e as demais parcelas devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, conforme cronograma disposto na Escritura de Emissão;

- v. Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário, ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de seu efetivo pagamento (“Atualização Monetária das Debêntures”), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures incorporado ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável, das Debêntures (“Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures”), segundo a fórmula prevista na Escritura de Emissão;
- w. Remuneração das Debêntures:** Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios a serem definidos no Procedimento de *Bookbuilding*, correspondentes a, no máximo, a maior taxa entre as seguintes: **(i)** a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ (nova denominação da Nota do Tesouro Nacional, Série B – NTN-B), com vencimento em 2033, a ser apurada conforme a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na internet (www.anbima.com.br) no fechamento do mercado do dia da realização do Procedimento de *Bookbuilding*, acrescida exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) de 0,425% (quatrocentos e vinte e cinco milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou **(ii)** 6,35% (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Juros Remuneratórios”), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios (conforme definido abaixo) imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data do efetivo pagamento (exclusive). O cálculo dos Juros Remuneratórios das Debêntures obedecerá a fórmula descrita na Escritura de Emissão;
- x. Pagamento da Remuneração das Debêntures:** Ressalvada a decretação de vencimento antecipado em decorrência de um Evento de Inadimplemento (conforme definido abaixo), as hipóteses de resgate antecipado decorrentes de Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo) e Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo), bem como de Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo), nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos

semestralmente, no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de novembro de 2024 e a última na Data de Vencimento das Debêntures (cada uma, uma "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios");

y. Vencimento Antecipado: Observadas as disposições previstas na Escritura de Emissão, os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, deverão, em caso de hipótese de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de assembleia geral de Debenturistas, em caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, e respeitados os prazos de cura, quando aplicáveis, declarar ou considerar, respectivamente antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura de Emissão e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade, ou Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, e dos Encargos Moratórios, se houver, independentemente de aviso, interpelação ou notificação, judicial ou extrajudicial (cada evento, um "Evento de Inadimplemento");

z. Amortização Extraordinária Facultativa: As Debêntures não estarão sujeitas à amortização extraordinária facultativa pela Companhia;

aa. Resgate Antecipado Facultativo Total: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, nas disposições da Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou normativo que venha a substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e desde que se observe o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures (ou em prazo inferior caso estabelecido pela legislação aplicável);

bb. Oferta de Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, desde que observados os termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, as disposições da Resolução CMN 4.751, ou normativo que venha a substituí-la, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e desde que se observe o prazo médio ponderado mínimo de 4 (quatro) anos dos pagamentos transcorrido entre a Data de Emissão e a data do efetivo resgate antecipado total das Debêntures, ou eventual prazo que venha a ser permitido pela legislação. A Oferta de Resgate Antecipado será endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurada a todos os Debenturistas a igualdade de condições para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado");

cc. Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, ou seja, a partir de 15 de maio de 2026 (inclusive), ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação e regulamentação aplicáveis e observado o disposto no inciso II, parágrafo 1º do artigo 1º da Lei 12.431, adquirir as Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e as regras estabelecidas na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia ("Aquisição Facultativa");

dd. Repactuação: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada;

ee. Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia, devidamente acrescidos dos Juros Remuneratórios das Debêntures, ficarão sujeitos a, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial (i) multa moratória convencional, irredutível e não compensatória de 2% (dois por cento); e (ii) juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês,

calculados desde a data do inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive); ambos calculados sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios");

ff. Classificação de Risco: Será contratada, para atuar como agência de classificação de risco da oferta, a *Standard & Poor's*, a *Fitch Ratings* ou a *Moody's* ("Agência de Classificação de Risco");

gg. Desmembramento: As Debêntures não poderão ser objeto de desmembramento e conferirão aos seus titulares os mesmos direitos;

hh. Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência dos atuais acionistas da Emissora na subscrição das Debêntures; e

ii. Demais Características: As demais características e condições da Emissão e das Debêntures serão aquelas a serem especificadas na Escritura de Emissão.

5.2. Autorizar os administradores da Companhia a, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, praticar todos os atos e providências necessários à efetivação e à formalização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (i) observados os parâmetros ora aprovados, definir todos os termos e condições necessários para a realização e implementação da Emissão e da Oferta; (ii) contratar os Coordenadores para a distribuição pública das Debêntures; (iii) contratar os prestadores de serviço da Emissão e da Oferta, tais como o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, a Agência de Classificação de Risco, os assessores legais, dentre outros; e (iv) celebrar todos os documentos que irão compor a Oferta, incluindo, sem limitação, a Escritura de Emissão, o Contrato de Distribuição, e todos os seus eventuais aditamentos, incluindo, sem limitação, em razão da conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*; e

5.3. Ratificar os atos praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, no âmbito da Emissão e da Oferta em consonância com as deliberações acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi

assinada por todos os presentes. Assinaturas: Presidente: Nilton Leonardo Fernandes Oliveira; Secretária: Sabrina Indelicato Penteado. Acionista: Arteris S.A. e Arteris Participações S.A.

Araras, 27 de maio de 2024.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"

Sabrina Indelicato Penteado

Secretária da mesa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/256D-607D-8BF9-14D3> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 256D-607D-8BF9-14D3



Hash do Documento

2E62073B52A87A8153AA344CAC0486B2FC1CD23706D30CCC1447F1DE849E0080

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2024 é(são) :

Sabrina Indelicato Penteado (Signatário) - 274.871.328-11 em

27/05/2024 22:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





arteris

ANEXO V

ESTATUTO SOCIAL

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Aos oito dias do mês de março de 2023, às 11:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna de Ribeirão Preto na edição do dia 18 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária
 - 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social



encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

5.2.2 Deliberar sobre a rerratificação do item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, para corrigir a data da distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia; e

5.2.3 Deliberar sobre a alteração da redação dos artigos 14, 18, 20 e 22, do Estatuto Social da Companhia, para (i) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor Executivo de Operações para Diretor Presidente; (ii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Operações para Diretor Superintendente; (iii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Manutenção para Diretor de Engenharia; (iv) ajustar as responsabilidades e competências do cargo de Diretor de Engenharia; e (v) consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

6. **Deliberações:** O acionista delibera o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e

6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 175.779.547,39 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo **(i)** R\$ 43.944.886,85 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 25% do lucro

líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2022, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 10.342.687,39 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) já foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio e R\$ 33.602.199,46 (trinta e três milhões, seiscentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) já foram distribuídos a título de antecipação de dividendos obrigatórios em 19 de outubro de 2022; e **(ii)** R\$ 131.834.660,54 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) destinados para distribuição adicional de dividendos aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 32.392.874,73 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) já foram distribuídos a título de antecipação de dividendos adicionais, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 19 de outubro de 2022; R\$ 7.473.388,53 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 91.968.397,28 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) deverá ser distribuído até 31 de dezembro de 2023.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários; e
- 6.2.2 Aprovar a rerratificação do item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o nº 617.696/22-6, em sessão de 13 de outubro de 2022, em razão de ter constado equivocadamente a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2022, quando, efetivamente, deveria ter constado até 31 de dezembro de 2024. Em virtude desta deliberação, o item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, passa ter a seguinte redação:



"4.1. Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.784.499,66 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 3.216.824,71 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório."

- 6.2.3 Aprovar a alteração da redação dos artigos 14, 18, 20 e 22 do Estatuto Social da Companhia, para (i) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor Executivo de Operações para Diretor Presidente; (ii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Operações para Diretor Superintendente; (iii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Manutenção para Diretor de Engenharia; e (iv) ajustar as responsabilidades e competências do cargo de Diretor de Engenharia, passando referidos artigos a terem a seguinte redação:

"Artigo 14 A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores, sendo (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Superintendente; (iii) um Diretor de Assuntos Regulatórios; (iv) um Diretor de Engenharia, e (v) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores."

"Artigo 18 O Diretor Presidente será responsável pela execução e controle dos processos operacionais de cobrança e tráfego, assim como pelo relacionamento com o regulatório, visando contribuir para a excelência operacional da Companhia."

"Artigo 20 O Diretor de Engenharia será responsável pela coordenação da gestão estratégica dos investimentos de capital da Companhia, desde a concepção dos projetos e estudos de viabilidade até o gerenciamento da execução das obras."


"Artigo 22 O Diretor Superintendente será responsável pela operação da arrecadação, tráfego, execução da manutenção tecnológica e da conserva de rotina, assim como pelo relacionamento com as comunidades locais, participação na identificação de novas necessidades/oportunidades e pelo gerenciamento da rotina da operação da Companhia."



- 6.2.4 Em razão das alterações aprovadas no item 6.2.3, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I a presente ata.
- 6.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega) e Arteris Participações S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Araras, 08 de março de 2023.

"Confere com a original lavrada em livro própria"


Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

ANEXO I

**" ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS
DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. é uma sociedade anônima, doravante denominada Companhia, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º A Companhia tem sede no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e manter e encerrar estabelecimentos, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, sendo uma parcela do capital será alocada para cada um desses estabelecimentos.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social, único e exclusivo, a exploração da Malha Rodoviária de ligação entre os Municípios de Itapira, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, apoio na execução dos Serviços não Delegados, gestão e fiscalização dos Serviços Complementares, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 6 (seis), do Programa de Concessões elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Edital de Licitação nº. DER 19/CIC/98, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e nos termos do Contrato de Concessão nº. 011/CR/2000, firmado com o DER/SP e subrogado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - "ARTESP", por força da Lei Complementar Estadual nº. 914/2002.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia coincidirá com o prazo da concessão, inicialmente de 20 (vinte) anos, contados a partir da data do Termo de Entrega do Sistema existente pelo DER/SP, nos termos do Contrato de Concessão nº. 011/CR/2000. Este prazo, contudo, poderá ser prorrogado pelo tempo de eventual prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão ou poderá ser prorrogado pelo prazo que for necessário para liquidação.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e atualizado é de R\$ 129.625.130,07 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos), dividido em 4.763.110 (quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil e cento e dez) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 129.625.130,07 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos), equivalentes a 100,00% (cem por cento) do capital social subscrito.

Parágrafo 2º A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, exclusivamente para os fins de emissão de ações ordinárias a ser realizada pela Companhia, conforme aprovação societária a ser efetivada oportunamente. Qualquer posterior aumento de capital, mediante subscrição pública ou privada, não poderá ser realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, exceto se este Estatuto Social for alterado para autorizar a adoção do capital autorizado para futuros aumentos de capital.

Parágrafo 3º Para cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 4º Os acionistas têm preferência para a subscrição de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo 5º Poderão ser criadas novas espécies e/ou classes de ações, mais ou menos favorecidas, sem guardar proporção com as ações já existentes.



Parágrafo 6º O capital social subscrito e sua parcela integralizada deverão ser atualizados anualmente de acordo com os termos e condições estabelecidos pelo Contrato de Concessão nº. 011/CR/2000.

Parágrafo 7º A Companhia poderá emitir debêntures e outros valores mobiliários, estando sua emissão, oferta e distribuição pública no mercado de valores mobiliários, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

Artigo 7º As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, no prazo da Lei, e extraordinariamente, sempre que assim o exigirem os interesses sociais, sendo convocadas nos termos da Lei ou deste Estatuto.

Parágrafo 1º As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo.

Artigo 8º Além do já previsto na legislação aplicável, compete privativamente à Assembleia Geral:

- i) alterar o estatuto social;
- ii) aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia;
- iii) deliberar sobre a transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 meses, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

R

- iv) aprovar a tomada ou concessão de empréstimos ou financiamento ou quaisquer outros contratos individuais ou série de contratos conexos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para a ou pela Companhia, e que envolvam valores, superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, no mercado local ou externo, sejam "bonds", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso.

Artigo 9º Em consideração às disposições do Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, Edital de Licitação nº. 018/CIC/97 – DER/SP, que o precedeu, e da legislação aplicável ao setor da Companhia, todos os seguintes atos dependerão de prévia e expressa autorização por escrito da ARTESP, para terem validade e surtirem qualquer efeito perante terceiros:

- i) cessão e transferência das ações da Companhia com modificação de seu controle societário;
- ii) redução do capital social e/ou aquisição das próprias ações;
- iii) reforma do Estatuto Social ou alteração de qualquer dos seus Artigos;
- iv) utilização de ações correspondentes ao controle acionário como garantia de financiamento ou como contra garantia de operações vinculadas ao desenvolvimento dos serviços objeto da concessão; e
- v) operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou a associação dela com outra pessoa jurídica.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I Disposições Gerais

Artigo 10 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, eleitos para cumprir mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Os administradores da Companhia estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo 2º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a

8

negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como a tomada de empréstimos ou a assunção de obrigações, cujo prazo de amortização exceda àquele do Contrato de Concessão nº 009/CR/1998, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 3º Findo o mandato, os administradores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 4º Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as disposições legais.

Seção II **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo.

Parágrafo 2º O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, por meio de correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 48 horas, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros.

Parágrafo 3º Em caso de vacância de um ou mais dos cargos de conselheiro, inclusive o de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração elegerá um ou mais conselheiros substitutos, que permanecerão no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar após aquela data. Para os fins deste Estatuto, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

Parágrafo 4º Em caso de ausência ou impedimento temporários não relacionados a conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro conselheiro,

munido de procuração com poderes específicos. O conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o do conselheiro ausente.

Parágrafo 5º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho ou, na sua ausência, ao Presidente da reunião do Conselho escolhido pelos presentes, por correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

Artigo 12 A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e, da mesma forma, deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta deles, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Único As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes.

Artigo 13 O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, que serão executadas pela Diretoria, além de verificar e acompanhar sua execução. Nesse sentido, além das atribuições previstas em lei, compete privativamente ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar a aquisição, transferência, cessão ou alienação a qualquer título, pela Companhia, de qualquer bem ou negócio cujo valor seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (c) aprovar a oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou em conjunto de operações no período de 12 (doze) meses, em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), observado o que dispõe o Contrato de Concessão no Capítulo III;
- (d) aprovar a celebração de quaisquer contratos, serviços, investimentos, bem como, qualquer aditivo ou alteração pela Companhia, individualmente em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ou de forma agregada no período de 12 (doze)

- meses, em valor superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como de quaisquer contratos de consultoria, patrocínio, doação ou similares, ou com pessoas politicamente expostas, independentemente de seu valor;
- (e)** aprovar a emissão pela Companhia, de quaisquer instrumentos de crédito para captação de recursos, no mercado local ou externo, em valor superior a R\$3.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a R\$30.000.000,00, (trinta milhões de reais) sejam "bonds", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os objetivos da Companhia; nos moldes das Instruções CVM nº 134, de 01/11/90, e 155, de 07/08/91,
 - (f)** aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos ou indiretos, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras diretas ou indiretas da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge, detenham participação societária;
 - (g)** autorizar previamente a concessão, pela Companhia, de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor mercantil ou hipotecas, as quais poderão ser concedidas em operações de interesse da Companhia;
 - (h)** eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
 - (i)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
 - (j)** aprovar o Relatório de Administração e as contas da Diretoria;
 - (k)** escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários; e
 - (l)** Deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação, desde que previamente aprovada pela ARTESP.

Seção III DIRETORIA

Artigo 14 A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores, sendo (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Superintendente; (iii) um Diretor de Assuntos Regulatórios; (iv) um Diretor de Engenharia, e (v) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

Artigo 15 A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor.

Parágrafo 1º A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Parágrafo 2º As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Parágrafo 3º As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo 4º Em caso de empate, a decisão deverá ser levada para deliberação do Conselho de Administração. Caso a decisão precise ser tomada com urgência que não possa esperar a reunião do Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá voto de qualidade, devendo sua deliberação ser posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração.

Artigo 16 A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação e atribuições de poderes traçados pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social, sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação deste. Assim, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (ii) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e deste Estatuto.

Artigo 17 Os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

- (i) a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
- (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;
- (iii) a assinatura conjunta de dois procuradores nomeados conforme procuração em vigor.

Parágrafo 1º No endosso de cheques, exclusivamente para depósitos a favor da Companhia, em suas contas correntes bancárias, no recebimento de citações, intimações e notificações extrajudiciais ou judiciais, e na prestação de depoimento pessoal, a Companhia poderá ser representada por qualquer um dos membros da Diretoria, isoladamente.

Parágrafo 2º Os mandatos serão sempre assinados por dois Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo se houver deliberação expressa do Conselho de Administração da Companhia sobre seu prazo, ou os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*, que serão outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º A representação da Companhia, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer Diretor ou a um procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato.

Artigo 18 O Diretor Presidente será responsável pela execução e controle dos processos operacionais de cobrança e tráfego, assim como pelo relacionamento com o regulatório, visando contribuir para a excelência operacional da Companhia.

Artigo 19 O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores será responsável pelo direcionamento das atividades econômico-financeiras da Companhia, com o objetivo de assegurar o suporte necessário para o cumprimento das metas de crescimento e lucratividade da Companhia, pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores e se for o caso, ao mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais; e por manter atualizado o registro da Companhia perante a CVM e/ou ao mercado de balcão organizado, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável.



Artigo 20 O Diretor de Engenharia será responsável pela coordenação da gestão estratégica dos investimentos de capital da Companhia, desde a concepção dos projetos e estudos de viabilidade até o gerenciamento da execução das obras.

Artigo 21 O Diretor de Assuntos Regulatórios será responsável pelo relacionamento com as agências reguladoras e pelas áreas de Planejamento e gestão do Contrato de Concessão da Companhia.

Artigo 22 O Diretor Superintendente será responsável pela operação da arrecadação, tráfego, execução da manutenção tecnológica e da conserva de rotina, assim como pelo relacionamento com as comunidades locais, participação na identificação de novas necessidades/oportunidades e pelo gerenciamento da rotina da operação da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 23 A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão à Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único Nos exercícios sociais em que for solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá os seus membros e fixará a respectiva remuneração.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 24 O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, momento em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas na legislação em vigor.

Parágrafo 1º – Desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, a Companhia, por deliberação da Diretoria poderá levantar balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 25.

Parágrafo 2º - Desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, ou semestral, após a apuração dos saldos acumulados dessas contas, com base na escrituração efetuada até o mês da declaração dos respectivos dividendos, desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 25.

Parágrafo 3º - Os dividendos da Companhia só poderão ser distribuídos, nas formas previstas neste capítulo no exercício seguinte aquele em que as ampliações principais, conforme definição constante no Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, entrarem em operação total.

Parágrafo 4º - Durante os exercícios anteriores e no exercício de início da operação total das ampliações descritas no parágrafo anterior, os dividendos a serem distribuídos aos acionistas não poderão ultrapassar 1% (um por cento) do capital social subscrito e integralizado.

Artigo 25 O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º O lucro líquido apurado no exercício, após a destinação à reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral de acionistas ou à reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º A participação dos administradores nos lucros da Companhia, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício.

Artigo 26 A Companhia distribuirá, no mínimo, um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

8

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 27 *A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.*

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Artigo 28 *Os casos omissos ou duvidosos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral a eles aplicando-se as disposições legais e regulamentares vigentes.*

Artigo 29 *Fica estabelecida a Comarca de Araras como foro para a solução de quaisquer controvérsias.*

"Confere com o original lavrado em livro próprio"


Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da mesa

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



 arteris

ANEXO VI

ESCRITURA DE EMISSÃO

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE MARÇO DE 2023**

1. **Data, Hora e Local:** Aos oito dias do mês de março de 2023, às 11:30 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Tribuna de Ribeirão Preto na edição do dia 18 de fevereiro de 2023, em conformidade com o disposto no artigo 133, §4º, da Lei nº 6.404/76.
4. **Mesa:** Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato
Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
5. **Ordem do Dia:**
 - 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária
 - 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social



encerrado em 31 de dezembro de 2022, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; e

5.1.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;

5.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

5.2.1 Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia;

5.2.2 Deliberar sobre a rerratificação do item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, para corrigir a data da distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas da Companhia; e

5.2.3 Deliberar sobre a alteração da redação dos artigos 14, 18, 20 e 22, do Estatuto Social da Companhia, para (i) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor Executivo de Operações para Diretor Presidente; (ii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Operações para Diretor Superintendente; (iii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Manutenção para Diretor de Engenharia; (iv) ajustar as responsabilidades e competências do cargo de Diretor de Engenharia; e (v) consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia.

6. **Deliberações:** O acionista delibera o que segue:

6.1 Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1.1 Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; e

6.1.2 Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 175.779.547,39 (cento e setenta e cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos), sendo **(i)** R\$ 43.944.886,85 (quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a 25% do lucro

líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2022, conforme artigo 26 do estatuto social da Companhia, dos quais R\$ 10.342.687,39 (dez milhões, trezentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos) já foram distribuídos sob a forma de juros sobre capital próprio e R\$ 33.602.199,46 (trinta e três milhões, seiscentos e dois mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos) já foram distribuídos a título de antecipação de dividendos obrigatórios em 19 de outubro de 2022; e **(ii)** R\$ 131.834.660,54 (cento e trinta e um milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) destinados para distribuição adicional de dividendos aos acionistas da Companhia, dos quais R\$ 32.392.874,73 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos) já foram distribuídos a título de antecipação de dividendos adicionais, conforme aprovação do Conselho de Administração da Companhia em 19 de outubro de 2022; R\$ 7.473.388,53 (sete milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) serão distribuídos na forma de juros sobre capital próprio e o restante R\$ 91.968.397,28 (noventa e um milhões, novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) deverá ser distribuído até 31 de dezembro de 2023.

6.2 Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), não incluídos os encargos sociais e previdenciários; e
- 6.2.2 Aprovar a rerratificação do item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, registrada na Junta Comercial de São Paulo – JUCESP sob o nº 617.696/22-6, em sessão de 13 de outubro de 2022, em razão de ter constado equivocadamente a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2022, quando, efetivamente, deveria ter constado até 31 de dezembro de 2024. Em virtude desta deliberação, o item 4.1 da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2022, passa ter a seguinte redação:



"4.1. Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 3.784.499,66 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 3.216.824,71 (três milhões, duzentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório."

- 6.2.3 Aprovar a alteração da redação dos artigos 14, 18, 20 e 22 do Estatuto Social da Companhia, para (i) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor Executivo de Operações para Diretor Presidente; (ii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Operações para Diretor Superintendente; (iii) alterar a nomenclatura do cargo de Diretor de Manutenção para Diretor de Engenharia; e (iv) ajustar as responsabilidades e competências do cargo de Diretor de Engenharia, passando referidos artigos a terem a seguinte redação:

"Artigo 14 A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores, sendo (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Superintendente; (iii) um Diretor de Assuntos Regulatórios; (iv) um Diretor de Engenharia, e (v) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores."

"Artigo 18 O Diretor Presidente será responsável pela execução e controle dos processos operacionais de cobrança e tráfego, assim como pelo relacionamento com o regulatório, visando contribuir para a excelência operacional da Companhia."

"Artigo 20 O Diretor de Engenharia será responsável pela coordenação da gestão estratégica dos investimentos de capital da Companhia, desde a concepção dos projetos e estudos de viabilidade até o gerenciamento da execução das obras."

"Artigo 22 O Diretor Superintendente será responsável pela operação da arrecadação, tráfego, execução da manutenção tecnológica e da conserva de rotina, assim como pelo relacionamento com as comunidades locais, participação na identificação de novas necessidades/oportunidades e pelo gerenciamento da rotina da operação da Companhia."



- 6.2.4 Em razão das alterações aprovadas no item 6.2.3, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme Anexo I a presente ata.
- 6.3 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Simone Aparecida Borsato e Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Acionistas: Arteris S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega) e Arteris Participações S.A. (por Simone Aparecida Borsato e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega).

Araras, 08 de março de 2023.

"Confere com a original lavrada em livro própria"


Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da Mesa



CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 03.207.703/0001-83

NIRE 35.300.171.870

Companhia Aberta

ANEXO I

" ESTATUTO SOCIAL DA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Artigo 1º A CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A. é uma sociedade anônima, doravante denominada Companhia, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º A Companhia tem sede no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13602-040, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e manter e encerrar estabelecimentos, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, sendo uma parcela do capital será alocada para cada um desses estabelecimentos.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social, único e exclusivo, a exploração da Malha Rodoviária de ligação entre os Municípios de Itapira, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Conchal, Araras, Rio Claro, Casa Branca, Porto Ferreira e São Carlos compreendendo a execução, gestão e fiscalização dos Serviços Delegados, apoio na execução dos Serviços não Delegados, gestão e fiscalização dos Serviços Complementares, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 6 (seis), do Programa de Concessões elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Edital de Licitação nº. DER 19/CIC/98, publicado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, e nos termos do Contrato de Concessão nº. 011/CR/2000, firmado com o DER/SP e subrogado à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - "ARTESP", por força da Lei Complementar Estadual nº. 914/2002.

Artigo 4º O prazo de duração da Companhia coincidirá com o prazo da concessão, inicialmente de 20 (vinte) anos, contados a partir da data do Termo de Entrega do Sistema existente pelo DER/SP, nos termos do Contrato de Concessão nº. 011/CR/2000. Este prazo, contudo, poderá ser prorrogado pelo tempo de eventual prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Concessão ou poderá ser prorrogado pelo prazo que for necessário para liquidação.

CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º - O capital social subscrito e atualizado é de R\$ 129.625.130,07 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos), dividido em 4.763.110 (quatro milhões, setecentas e sessenta e três mil e cento e dez) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Estão integralizados, em moeda corrente nacional, R\$ 129.625.130,07 (cento e vinte e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos), equivalentes a 100,00% (cem por cento) do capital social subscrito.

Parágrafo 2º A Companhia está autorizada a aumentar seu capital social até o limite de R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), independentemente de reforma estatutária, mediante deliberação do Conselho de Administração, exclusivamente para os fins de emissão de ações ordinárias a ser realizada pela Companhia, conforme aprovação societária a ser efetivada oportunamente. Qualquer posterior aumento de capital, mediante subscrição pública ou privada, não poderá ser realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, exceto se este Estatuto Social for alterado para autorizar a adoção do capital autorizado para futuros aumentos de capital.

Parágrafo 3º Para cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Parágrafo 4º Os acionistas têm preferência para a subscrição de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, na proporção de sua participação no capital social.

Parágrafo 5º Poderão ser criadas novas espécies e/ou classes de ações, mais ou menos favorecidas, sem guardar proporção com as ações já existentes.



Parágrafo 6º O capital social subscrito e sua parcela integralizada deverão ser atualizados anualmente de acordo com os termos e condições estabelecidos pelo Contrato de Concessão nº. 011/CR/2000.

Parágrafo 7º A Companhia poderá emitir debêntures e outros valores mobiliários, estando sua emissão, oferta e distribuição pública no mercado de valores mobiliários, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes.

CAPÍTULO III ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

Artigo 7º As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, no prazo da Lei, e extraordinariamente, sempre que assim o exigirem os interesses sociais, sendo convocadas nos termos da Lei ou deste Estatuto.

Parágrafo 1º As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Parágrafo 2º A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo.

Artigo 8º Além do já previsto na legislação aplicável, compete privativamente à Assembleia Geral:

- i) alterar o estatuto social;
- ii) aprovar a remuneração global dos administradores da Companhia;
- iii) deliberar sobre a transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 meses, em valor superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

- iv) aprovar a tomada ou concessão de empréstimos ou financiamento ou quaisquer outros contratos individuais ou série de contratos conexos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para a ou pela Companhia, e que envolvam valores, superiores a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, no mercado local ou externo, sejam "bonds", "commercial papers" ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso.

Artigo 9º Em consideração às disposições do Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, Edital de Licitação nº. 018/CIC/97 – DER/SP, que o precedeu, e da legislação aplicável ao setor da Companhia, todos os seguintes atos dependerão de prévia e expressa autorização por escrito da ARTESP, para terem validade e surtirem qualquer efeito perante terceiros:

- i) cessão e transferência das ações da Companhia com modificação de seu controle societário;
- ii) redução do capital social e/ou aquisição das próprias ações;
- iii) reforma do Estatuto Social ou alteração de qualquer dos seus Artigos;
- iv) utilização de ações correspondentes ao controle acionário como garantia de financiamento ou como contra garantia de operações vinculadas ao desenvolvimento dos serviços objeto da concessão; e
- v) operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou a associação dela com outra pessoa jurídica.

CAPÍTULO IV ADMINISTRAÇÃO

Seção I Disposições Gerais

Artigo 10 A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, eleitos para cumprir mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º Os administradores da Companhia estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões.

Parágrafo 2º É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Companhia que a envolva em obrigações relativas a

8

negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como a tomada de empréstimos ou a assunção de obrigações, cujo prazo de amortização exceda àquele do Contrato de Concessão nº 009/CR/1998, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo.

Parágrafo 3º Findo o mandato, os administradores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores.

Parágrafo 4º Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as disposições legais.

Seção II **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Artigo 11 O Conselho de Administração será composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo.

Parágrafo 2º O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, por meio de correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 48 horas, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros.

Parágrafo 3º Em caso de vacância de um ou mais dos cargos de conselheiro, inclusive o de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração elegerá um ou mais conselheiros substitutos, que permanecerão no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar após aquela data. Para os fins deste Estatuto, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas.

Parágrafo 4º Em caso de ausência ou impedimento temporários não relacionados a conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro conselheiro,



munido de procuração com poderes específicos. O conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o do conselheiro ausente.

Parágrafo 5º Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho ou, na sua ausência, ao Presidente da reunião do Conselho escolhido pelos presentes, por correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro.

Artigo 12 A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e, da mesma forma, deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta deles, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate.

Parágrafo Único As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes.

Artigo 13 O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Companhia, que serão executadas pela Diretoria, além de verificar e acompanhar sua execução. Nesse sentido, além das atribuições previstas em lei, compete privativamente ao Conselho de Administração:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) aprovar a aquisição, transferência, cessão ou alienação a qualquer título, pela Companhia, de qualquer bem ou negócio cujo valor seja superior a R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);
- (c) aprovar a oneração de parte substancial do ativo permanente da Companhia, em operação isolada ou em conjunto de operações no período de 12 (doze) meses, em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), observado o que dispõe o Contrato de Concessão no Capítulo III;
- (d) aprovar a celebração de quaisquer contratos, serviços, investimentos, bem como, qualquer aditivo ou alteração pela Companhia, individualmente em valor superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) ou de forma agregada no período de 12 (doze)

- meses, em valor superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais), bem como de quaisquer contratos de consultoria, patrocínio, doação ou similares, ou com pessoas politicamente expostas, independentemente de seu valor;
- (e)** aprovar a emissão pela Companhia, de quaisquer instrumentos de crédito para captação de recursos, no mercado local ou externo, em valor superior a R\$3.000.000,00 (cinco milhões de reais) e inferior a R\$30.000.000,00, (trinta milhões de reais) sejam "bonds", "commercial papers", ou outros de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os objetivos da Companhia; nos moldes das Instruções CVM nº 134, de 01/11/90, e 155, de 07/08/91,
 - (f)** aprovar qualquer transação entre a Companhia e (i) seus acionistas controladores diretos ou indiretos, (ii) qualquer pessoa física, incluindo o cônjuge, ou pessoa jurídica que detenha, direta ou indiretamente, o controle das pessoas jurídicas controladoras diretas ou indiretas da Companhia, ou (iii) qualquer pessoa jurídica em que quaisquer dos acionistas controladores, direta ou indiretamente, incluindo o cônjuge, detenham participação societária;
 - (g)** autorizar previamente a concessão, pela Companhia, de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor mercantil ou hipotecas, as quais poderão ser concedidas em operações de interesse da Companhia;
 - (h)** eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições;
 - (i)** fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos;
 - (j)** aprovar o Relatório de Administração e as contas da Diretoria;
 - (k)** escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários; e
 - (l)** Deliberar sobre a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação, desde que previamente aprovada pela ARTESP.

Seção III DIRETORIA

Artigo 14 A Diretoria será composta de 5 (cinco) Diretores, sendo (i) um Diretor Presidente; (ii) um Diretor Superintendente; (iii) um Diretor de Assuntos Regulatórios; (iv) um Diretor de Engenharia, e (v) um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

Parágrafo Único. Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração.

Artigo 15 A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor.

Parágrafo 1º A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

Parágrafo 2º As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

Parágrafo 3º As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Parágrafo 4º Em caso de empate, a decisão deverá ser levada para deliberação do Conselho de Administração. Caso a decisão precise ser tomada com urgência que não possa esperar a reunião do Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá voto de qualidade, devendo sua deliberação ser posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração.

Artigo 16 A Diretoria é o órgão executivo da Companhia, cabendo-lhe, dentro da orientação e atribuições de poderes traçados pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Companhia, tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social, sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação deste. Assim, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Companhia, especialmente:

- (i) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- (ii) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e deste Estatuto.

Artigo 17 Os atos que criarem responsabilidade para com a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem:

- (i) a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;
- (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia;
- (iii) a assinatura conjunta de dois procuradores nomeados conforme procuração em vigor.

Parágrafo 1º No endosso de cheques, exclusivamente para depósitos a favor da Companhia, em suas contas correntes bancárias, no recebimento de citações, intimações e notificações extrajudiciais ou judiciais, e na prestação de depoimento pessoal, a Companhia poderá ser representada por qualquer um dos membros da Diretoria, isoladamente.

Parágrafo 2º Os mandatos serão sempre assinados por dois Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo se houver deliberação expressa do Conselho de Administração da Companhia sobre seu prazo, ou os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*, que serão outorgados por prazo indeterminado.

Parágrafo 3º A representação da Companhia, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer Diretor ou a um procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato.

Artigo 18 O Diretor Presidente será responsável pela execução e controle dos processos operacionais de cobrança e tráfego, assim como pelo relacionamento com o regulatório, visando contribuir para a excelência operacional da Companhia.

Artigo 19 O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores será responsável pelo direcionamento das atividades econômico-financeiras da Companhia, com o objetivo de assegurar o suporte necessário para o cumprimento das metas de crescimento e lucratividade da Companhia, pela prestação de informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores e se for o caso, ao mercado de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais; e por manter atualizado o registro da Companhia perante a CVM e/ou ao mercado de balcão organizado, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às companhias abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável.



Artigo 20 O Diretor de Engenharia será responsável pela coordenação da gestão estratégica dos investimentos de capital da Companhia, desde a concepção dos projetos e estudos de viabilidade até o gerenciamento da execução das obras.

Artigo 21 O Diretor de Assuntos Regulatórios será responsável pelo relacionamento com as agências reguladoras e pelas áreas de Planejamento e gestão do Contrato de Concessão da Companhia.

Artigo 22 O Diretor Superintendente será responsável pela operação da arrecadação, tráfego, execução da manutenção tecnológica e da conserva de rotina, assim como pelo relacionamento com as comunidades locais, participação na identificação de novas necessidades/oportunidades e pelo gerenciamento da rotina da operação da Companhia.

CAPÍTULO V CONSELHO FISCAL

Artigo 23 A Companhia terá um Conselho Fiscal integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão à Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único Nos exercícios sociais em que for solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá os seus membros e fixará a respectiva remuneração.

CAPÍTULO VI EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DISTRIBUIÇÃO

Artigo 24 O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, momento em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas na legislação em vigor.

Parágrafo 1º – Desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, a Companhia, por deliberação da Diretoria poderá levantar balanços trimestrais ou em períodos menores para o pagamento de dividendos intercalares, na forma do disposto no Artigo 204 da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 25.

Parágrafo 2º - Desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, a Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual, ou semestral, após a apuração dos saldos acumulados dessas contas, com base na escrituração efetuada até o mês da declaração dos respectivos dividendos, desde que cumpridas as exigências do Contrato de Concessão, que serão considerados antecipação do dividendo mínimo obrigatório a que se refere o Artigo 25.

Parágrafo 3º - Os dividendos da Companhia só poderão ser distribuídos, nas formas previstas neste capítulo no exercício seguinte aquele em que as ampliações principais, conforme definição constante no Contrato de Concessão nº. 009/CR/1998, entrarem em operação total.

Parágrafo 4º - Durante os exercícios anteriores e no exercício de início da operação total das ampliações descritas no parágrafo anterior, os dividendos a serem distribuídos aos acionistas não poderão ultrapassar 1% (um por cento) do capital social subscrito e integralizado.

Artigo 25 O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º O lucro líquido apurado no exercício, após a destinação à reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral de acionistas ou à reserva de lucros a realizar, observado o artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo 2º A participação dos administradores nos lucros da Companhia, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% (dez por cento) do lucro ajustado do exercício.

Artigo 26 A Companhia distribuirá, no mínimo, um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Único - Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração.

8

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO


Artigo 27 A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

Artigo 28 Os casos omissos ou duvidosos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral a eles aplicando-se as disposições legais e regulamentares vigentes.

Artigo 29 Fica estabelecida a Comarca de Araras como foro para a solução de quaisquer controvérsias."

"Confere com o original lavrado em livro próprio"


Flávia Lúcia Mattioli Tâmega
Secretária da mesa



PROSPECTO DEFINITIVO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA DA DÉCIMA PRIMEIRA EMISSÃO DA
CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S.A.**

LUZ CAPITAL MARKETS